



DIARIO

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

Interior Exterior

Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N.º da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 25, de 23 de janeiro de 1935.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 e 11 de fevereiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 8 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Educação, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Directoria de Saude da Guerra, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Producção Animal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 25 — DE 23 DE JANEIRO DE 1935

Altera dispositivos do regulamento approved pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição e tendo em vista a proposta do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, apoiada pelo Conselho Nacional do Trabalho, de accordo com a alinea i do art. 103, do regulamento approved pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, decreta:

Art. 1.º Os arts. 23 e 171, e respectivos paragraphos, do regulamento approved pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, ficam alterados pela seguinte fórmula:

Art. 23.—A quota de previdencia que constitue a contribuição do Estado, prevista na alinea c do art. 4º do decreto numero 24.273, de 22 de maio de 1934, incidirá na razão de 1/2 % (meio por cento) sobre todas as vendas mercantis a prazo ou a vista, realizadas entre commerciantes domiciliados no paiz, e será cobrada pela fórmula determinada no art. 36 e seus paragraphos.

§ 1.º A percentagem, a que allude este artigo, será de 4/10 % (um decimo por cento) quando as vendas mercantis comprehendem os seguintes productos:

Algodão não manufacturado, aniação, assucar, arroz, batatas, borracha não applicada, banha, café cru, torrado ou moido, cacão, carnes congeladas ou não, castanhas do Pará, cera de carnaúba, conservas nacionaes, farinha de trigo ou de mandioca, feijão de qualquer qualidade, gazolina, kerosene, leite, madeiras, massas alimenticias, matê nacional, milho ou derivados, peixe, pelles espichadas e couros verdes.

produtos químicos e pharmaceuticos, sabão nacional, sal nacional, sementes oleaginosas, xarope nacional e produtos da lavoura.

§ 2.º Para os efeitos deste regulamento consideram-se vendas mercantis aquellas em que o vendedor e o comprador sejam commerciantes, e também aquellas em que o comprador seja varejista e vendedor o fabricante.

Art. 171. As contribuições dos associados, enquanto não for emitido o sello de que trata o art. 28, serão decontadas pela empresa do respectivo vencimento ou salário, consignadas nas folhas e recibos de vencimentos, e recolhidas pela empresa, juntamente com as que lhe cabem, até o dia 15 do mez subsequente aquelle a que taes descontos se referirem ao Banco do Brasil ou a estabelecimento indicado pelo Instituto com a approvação do Conselho Nacional do Trabalho, ficando responsavel o empregador, no caso de falta, pela multa de 2 % (dois por cento) ao mez, de mora e sujeito ás demais penalidades estabelecidas neste regulamento.

§ 1.º A quota de previdencia, enquanto não for emitido o sello a que se refere o art. 36, será arrecadada pelo vendedor da mercadoria, qua annotará a sua importancia, calculada pela forma estabelecida no § 3.º do mesmo artigo á margem das facturas ou recibos de venda á vista, bem como nas facturas e respectivas duplicatas de vendas a prazo quando sujeitas ao pagamento dessa quota na conformidade do disposto no art. 23 e seus paragraphos, ficando obrigado a recolher o producto mensal dessa arrecadação pela forma estabelecida no dispositivo anterior.

§ 2.º Os recolhimentos serão feitos mediante uma relação em tres vias, contendo os nomes dos associados, os respectivos salarios, o salario-base e o valor das contribuições dos associados e da empresa.

§ 3.º Para effeito da fiscalização prevista no art. 38, as importancias da quota de previdencia arrecadada nos termos do § 1.º, serão annotadas, pelo vendedor, á margem dos lançamentos dos livros fiscaes de vendas mercantis á prazo ou a vista.

§ 4.º Na falta de arrecadação e recolhimento da quota a que se refere o § 1.º ficará o infractor sujeito ás penas previstas neste artigo.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª da Republica.

GETÚLIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

MENSAGEM

Referente ao aviso n. 512.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de tres mil contos de réis (3.000:000\$000) para attender a compromissos com as despesas de conservação e reparação das estradas de rodagem Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo, Rio-Minas e Rio-Bahia, tenho a honra de transmittir a V. Ex. dois dos autographos que acompanharam a mensagem dessa presidencia de 31 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª da Republica.

GETÚLIO VARGAS.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 de fevereiro de 1935, foram promovidos na officina da plani-imprensa da Imprensa Nacional:

A contra-mestre, por merecimento, o encarregado da officina Arlindo Costa; a chefe de turma, o impressor especial Octaviano de Araújo; a impressor especial, por antiguidade, o impressor de 1.ª classe Hygino Maria de Lima; a impressor de 1.ª classe, por antiguidade, o impressor de 2.ª classe João de Maria; a impressor de 2.ª classe, o impressor de 2.ª classe, mensalista, Narciso da Silva Reis; a impressor de 2.ª classe, o impressor de 2.ª classe, mensalista, João Benevenuti; a impressor de 2.ª classe, o impressor de 2.ª classe, mensalista, José de Assumpção; a impressor de 2.ª classe, por antiguidade, o impressor de 3.ª classe Luiz Alves de Paiva; a impressor de 2.ª classe, por merecimento, o impressor de 3.ª classe Edmundo Luiz

Barbosa; a impressor de 3.ª classe, por antiguidade, o impressor de 4.ª Francisco Barifosse; a impressor de 3.ª classe, por merecimento, o impressor de 4.ª Dormevil da Costa Concilio; a impressor de 4.ª classe, por antiguidade, o aprendiz de 1.ª Waldemiro da Silva Cardoso; a impressor de 4.ª classe, por antiguidade, o aprendiz de 1.ª Manoel Ribeiro da Silva; a impressor de 4.ª classe, por antiguidade, o aprendiz de 1.ª Oswaldo do Nascimento Braga; a impressor de 4.ª classe, por antiguidade, o aprendiz de 1.ª Agnello Silva; a impressor de 4.ª classe, por merecimento, o aprendiz de 1.ª Joaquim Maurício de Athayde; a impressor de 4.ª classe, por merecimento, o aprendiz de 1.ª Acyr Pereira Lopes; a impressor de 4.ª classe, por merecimento, o aprendiz de 1.ª Derval Antonio Leite; a impressor de 4.ª classe, por merecimento, o aprendiz de 1.ª Henrique Bittencourt dos Santos; a impressor de 4.ª classe, por merecimento, o aprendiz de 1.ª Luiz Gonzaga França Ferreira; a aprendiz de 1.ª classe, o aprendiz de 2.ª Octacilio Justo e nomeado para o lugar de auxiliar de officina de 4.ª classe, o ex-servente Oswaldo da Silva Amaral.

Na officina de composição do jornal:

A mestre de officina, por merecimento, o contra-mestre Carlos Caldas; a compositor de 1.ª classe, por antiguidade, o de 2.ª Nactivo Americano Lessa; a compositor de 1.ª classe, por antiguidade, o de 2.ª Manoel Bernardino de Mello Guimarães; a compositor de 1.ª classe, por merecimento, o de 2.ª Manoel Francisco dos Santos Cardoso; a compositor de 1.ª classe, por merecimento, o de 2.ª Maciel Bento da Silva Nery; a compositor de 1.ª classe, por merecimento, o de 2.ª Nilo Ferreira Pacheco e nomeado chefe de turma o encarregado Sylvio dos Santos Cardoso.

Na officina de linotypia:

A chefe-mecanico, o mecanico de 1.ª classe Diogenes Antão de Souza; a mecanico de 3.ª classe, por merecimento, o mecanico de 4.ª Affonso Cotrofe.

— Por decreto de 11 do corrente mez foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o guarda da Colonia Correccional dos Dois Rios, Roberto Martins Coelho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos do dia 8 de fevereiro de 1935, do Departamento dos Correios e Telegraphos:

Decretos de aposentadoria:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 170, n. 3, da Constituição Federal — Resolve aposentar:

Raul da Silveira Caldeira no cargo de 1.º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos.

João Ferreira dos Santos no cargo de 2.º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos.

Rodolpho Dornellas no cargo de 2.º official da Directoria dos Correios e Telegraphos.

Joaquim dos Reis Pereira no cargo de continuo da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos.

José Quirino de Souza Motta no cargo de chefe de secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Benigno de Souza Goulart no cargo de fiel de thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Manoel Patricio da Almeida no cargo de servente de 1.ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Luiz Daniel Baronto no cargo de agente postal de Barra do Pirahy, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Alexandre Miguel Corrêa no cargo de carteiro da agencia de Barra do Pirahy, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

José Sobral Bittencourt no cargo de agente postal de Campos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Antonio Pires Velloso no cargo de agente postal de Cordeiro, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Antonio Marcellino Gonçalves no cargo de ajudante da agencia de Santa Maria Magdalena, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

João Joaquim Ferreira Lobo no cargo de telegraphista de 1.ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Alfredo Antonio da Silva Pimentel no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

José Sacharias Vieira no cargo de telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

José Faustino da Rocha no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Manoel Joaquim Ramos no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Vicente Damasceno no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Raymundo Militão do Nascimento no cargo de guarda-fios de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Miguel Archanjo de Oliveira no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Brasilino Pereira da Silva no cargo de contínuo da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará.

Henrique Luiz de Cerdova no cargo de telegraphista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Francisco Josephino Maria da Silva no cargo de thesoureiro da agencia de Laguna, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina.

José Honorato Muller no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Luiz Antonio de Mello no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Cosme Ferreira de Carvalho no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Eduardo Siqueira no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

José Baptista da Silva no cargo de thesoureiro da agencia de Campina Grande, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Parahyba.

João Antonio de Souza no cargo de estafeta da agencia de Bananeiras, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba.

Honorio Gonçalves de Sant'Anna no cargo de servente da agencia de Paranaguá, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná.

Ildefonso Jorge Linhares no cargo de telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Plácido de Campos no cargo de agente postal de Santa Cruz das Palmeiras, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Euzebio Pereira no cargo de thesoureiro da agencia de Itajubá, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha.

Annibal Maccheroni no cargo de agente postal de Monte Santo, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Uberaba.

Urbano Costa, no cargo de telegraphista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ulysses Vianna, no cargo de guarda-fios de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Emiliano Eugenio da Silva, no cargo de servente das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos.

Luiz Franca Pereira, no cargo de servente de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná.

Eduardo Augusto dos Santos Velho, no cargo de agente postal de Garantiguetá, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Firmino Borges Louzada, no cargo de agente postal de Pirajú, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Francisco Pinheiro Costa, no cargo de chefe dos serviços economicos da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Diamantina.

Germano Schreiner, no cargo de inspector de linhas de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Antonio Ferreira da Silva Araujo, no cargo de servente de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Maria Zoppelli Esmenard, no cargo de agente postal de Villa Marianna, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Thomaz Giugui Lomonaco, no cargo de agente postal de Espirito Santo do Pinhal, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Antonio Lemes, Sobrinho, no cargo de thesoureiro da agencia de Pindamonhangaba, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

José Marianno Soares, no cargo de agente postal de Brotas, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Osoria Augusta Fernandes Vieira, no cargo de ajudante da agencia de Jaboticabal, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

José Luiz Teixeira, no cargo de mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos.

José Francisco de Vasconcellos, no cargo de mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Getulio de Almeida Gouvêa, no cargo de telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Fructuoso de Souza Brandão, no cargo de agente postal de Cachoeira, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia.

Maria José Mattos Moreira, no cargo de ajudante da agencia da praça de Acclamação, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia.

Marianno Antonio da Silva, no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

— Decretos do dia 8 de fevereiro de 1935, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear:

O sub-inspector engenheiro Waldemar Machado de Mendonça, para o cargo de inspector.

O sub-inspector engenheiro José Mauricio da Justa, para engenheiro de 1ª classe da Superintendencia da Electrificação da Estrada.

O engenheiro residente, em disponibilidade, Waldemar Magno de Carvalho, para engenheiro de 1ª classe da Superintendencia da Electrificação da Estrada.

O ex-sub-chefe de tracção, engenheiro Cyro do Valle Ferro, para engenheiro de 1ª classe da Superintendencia da Electrificação.

Os auxiliares technicos, engenheiros Luiz Freire, Newton Dunhan, Heleno dos Santos Jordão, Heitor Guimarães e Mauro Brochado, para sub-inspector.

O ajudante de residente, em disponibilidade, engenheiro José Palleta de Cerqueira, para sub-inspector.

O auxiliar tecnico engenheiro Rubens Vaz Toller, para engenheiro de 2ª classe da Superintendencia da Electrificação.

Os sub-inspectores engenheiros Ary de Assis, Paulo Castello Branco, para engenheiros de 2ª classe da Superintendencia da Electrificação.

O ex-auxiliar tecnico engenheiro Raymundo Alceu de Souza, para auxiliar tecnico.

Os ex-praticantes technicos, engenheiros Francisco Madureira e Samuel Cantarino Motta, para auxiliar tecnico.

O ex-engenheiro diarista, Jorge de Abreu Shilling, para auxiliar tecnico.

O escripturario de 4ª classe, engenheiro Arnaldo Rocha, para auxiliar tecnico.

O mestre de signalização de 2ª classe, engenheiro Arthur Thompson, para auxiliar tecnico.

O encarregado de officinas, engenheiro Othon de Souza Novaes, para auxiliar tecnico.

O engenheiro residente da extincta Estrada de Ferro Thezopolis, Geraldo Barroso do Amaral, para auxiliar tecnico.

— Decretos do dia 8 de fevereiro de 1935:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Exonerar, Breno de Vilhema Araujo Andrade, do cargo de fiel de thesoureiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Exonerar, Geraldo Peixoto, do cargo de fiel de thesoureiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Nomear, Laudares de Carvalho, para exercer o cargo de fiel de thesoureiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Nomear, Edna de Almeida Mello, para exercer o cargo de fiel de thesoureiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Nomear o escrevente de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Alonso de Souza Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente de 1ª classe do mesmo Departamento.

Nomear o inspector da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Eleocles de Souza Maciel, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de sub-chefe de divisão da mesma Estrada.

Nomear o inspector da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro João Baptista da Costa Pinto, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de sub-chefe de divisão da mesma Estrada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1935

Sr. ministro da Fazenda:

N. 437 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 43, de 20 de dezembro de 1934, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, relativamente á situação que decorre da insufficiencia de creditos, referentes a diversas verbas deste Ministerio, para a Delegacia do Thesouro Brasileiro, em Londres, informando que julga este Ministerio já ter sido a mesma regularizada, com as seguintes providencias, tomadas pela Directoria de Fazenda da Marinha:

a) remessa, por intermedio do Banco do Brasil, á alludida Delegacia Fiscal, de £ 16.907-13-2, saldo do adiantamento recebido pelo navio-escola "Almirante Saldanha", por conta do decreto n. 24.270, de 21 de maio de 1934;

b) distribuição do credito de 300:000\$000, á citada Delegacia Fiscal, pelo officio n. 562, de 7 de novembro de 1934, da Directoria de Fazenda, á conta da sub-consignação n. 1 — Pessoal — da verba 28 — Comissões no Estrangeiro;

c) remessa, por saque, de 200:000\$000, em 27 de novembro proximo passado, ao capitão de mar e guerra reformado Natal Arnaud, assistente do addido naval em Londres, que entregou a referida importancia á Delegacia Fiscal naquella cidade.

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 439 — De 453\$300 ao capitão-tenente José Augusto Vieira.

N. 440 — De 180\$000 ao sub-official sub-ajudante de chimico, Benedicto Felix de Almeida.

— Sr. interventor federal do Districto Federal:

N. 436 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 1 354, de 31 de dezembro de 1934, dessa Interventoria, communica que designou o capitão de corveta aviador naval Paulo de Souza Bandeira, para collaborar nos trabalhos do Conselho Consultivo de Turismo, durante o corrente anno.

— Sr. desembargador Herman Byron de Araujo Soares, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas:

N. 435 — Accusa o recebimento do officio n. 12, de 19 de janeiro proximo passado, e a comunicação que fez de haver assumido a presidencia do Tribunal Eleitoral desse Estado, por ter sido eleito e empossado no cargo de vice-presidente da Corte de Appellação.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 427 — Autoriza as Directorias Geraes de Aeronautica e do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro a promoverem a realização de concorrências para aquisição de materiais e execução de obras de interesse, para o bom andamento dos serviços a cargo das referidas Directorias, dentro dos creditos que lhes forem distribuidos.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 428 — Ao deixar o cargo de director do Armamento da Marinha do contra-almirante, engenheiro naval, Alfredo Bernard Colonia, resolve elogial-o, pelo espirito de organização a par de uma elevada capacidade tecnica e operosidade que revelou durante o longo periodo em que desempenhou as funções do referido cargo.

N. 429 — Dispensa os capitães de corveta Carlos da Silveira Carneiro e Gerson de Macedo Soares, respectivamente, do serviço da Directoria do Ensino Naval e das funções de encarregado da artilharia do cruzador "Rio Grande do Sul".

N. 430 — Designa os officiaes abaixo mencionados, para as seguintes comissões:

Capitão de corveta Carlos da Silveira Carneiro, para exercer as funções de immediato do cruzador "Bahia";

Capitão de corveta Gerson de Macedo Soares, para servir nessa Directoria;

Capitão-tenente Alfredo Bento de Mello e Alvim, para servir na Directoria do Ensino Naval; e o

Capitão-tenente Heitor Cesar Martins, para exercer as funções de encarregado da artilharia do cruzador "Rio Grande do Sul".

N. 431 — Designa o capitão de corveta aviador naval Paulo de Souza Bandeira, para collaborar nos trabalhos do Conselho Consultivo de Turismo, durante o corrente anno.

N. 432 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria, as praças abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia:

1.916 AE-ES 3º sargento Carlos Gomes da Paixão;

2.137 PE-CM 1ª classe Manoel Francisco de Andrade;

2.675 PE-CM 2ª classe Agenor Mendes da Fonseca.

— Sr. director da Escola de Guerra Naval:

N. 433 — Tendo de se instalar essa Escola, ainda este mez, no novo edificio do Ministerio da Marinha, resolve que a abertura das aulas, no corrente anno, tenha inicio no dia 1 do proximo mez de março.

— Sr. director geral de Aeronautica:

N. 434 — A vista da certidão do registro civil de nascimento que apresentou, defiro o requerimento, datada de 28 de novembro ultimo, em que o operario de 2ª classe da officina e almoxarifado da Aviação Naval, João dos Santos, pede rectificação do seu nome para João Baptista dos Santos.

Façam-se, nos livros competentes, as devidas anotações.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as instruções que com este baixa, para a matricula, em 1935, no Centro de Instrução de Artilharia de Costa.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1935. — P. Góes Monteiro.

1º — E' fixado em 15 officiaes e 20 sargentos o numero de matriculas para o Curso de Officiaes, categoria A, e Curso de Sargentos, respectivamente.

2º — Terão preferencia para a matricula:

a) os officiaes que tenham o curso de aperfeiçoamento da arma, que servem, e em seguida os que serviram na artilharia de costa;

b) aquellos que puderem satisfazer a condição exigida no art. 28 das instruções para o funcionamento do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, publicadas no B. E. numero 22, de 20 de abril de 1934, antes de terem de cursar a Escola de Artilharia.

3º — O inspector da Defesa de Costa a quem são dirigidos os requerimentos dos officiaes que servem na artilharia de costa, attendendo aos effectivos e possibilidades das unidades, indicará ao chefe do Estado Maior do Exercito, os que, de preferencia, devem ser matriculados, tendo em vista o numero de vagas e na conformidade das presentes instruções.

4º — Em 1935 serão matriculados, obrigatoriamente, no C. I. A. C., sem prejuizo de suas funções nos corpos, os officiaes superiores do grupamento de Costa (1º D. A. C.); e, por indicação do inspector, um da Fortaleza de Santa Cruz, desde que fique assegurada a presença de outro no comando.

5º — Para o curso de sargentos, a I. D. C. fará apresentar ao centro, em época determinada, os terceiros, segundos e primeiros sargentos que ella indicar ou que requererem matricula, afim de serem submettidos a um exame de selecção.

O exame de selecção versará sobre as seguintes materias:

Arithmetica — Quatro operações sobre inteiros e decimales; numeros fraccionarios; problemas de regras de tres simples;

Geometria — Morphologia; resolução de problemas sobre relações dos lados dos triangulos rectangulares; conhecimentos e circulos; circulo e circunferencia;

Portuguez — Redacção desembaraçada de um pequeno trecho; analyse grammatical;

Instrucção profissional — Noções de topographia; leitura de cartas; escalas, medidas de distancias e afastamentos angulares e traçado de um perfil;

Artilharia — Organização e noções de tiro.

O grau minimo de approvação será 4, por materia, comitadamente com a média 5, no conjunto.

5º — Para o curso de especialização, a I. D. C. providenciara afim de que as unidades de costa apresentem ao centro os especialistas respectivos, interessados nos cursos correspondentes.

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as instrucções que com esta baixa, para organização da escala de officiaes que devem constituir os conselhos de justificação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1935. — P. Góes Monteiro.

Art. 1.º — As escalas para o julgamento dos officiaes que devem ser submettidos a Conselho de Justificação (art. 330 do C. J. M.) serão organizadas:

a) no D. P. E. para os conselhos nomeados pelo chefe do E. M. E.;

b) no Estado Maior Regional (1.ª secção) para os conselhos nomeados pelo commandante da respectiva região quando este fór general.

§ 1.º Essas escalas serão constituídas:

No caso da alínea a, por todos os officiaes superiores que serviram na Capital Federal;

No caso da alínea b, por todos os officiaes superiores da respectiva região.

§ 2.º Os officiaes generaes constituirão escala á parte. A do E. M. E. será formada por todos os generaes do Exército activo que servem na Capital Federal;

As regionaes, pelos generaes que servem nas regiões respectivas.

§ 3.º Para presidir os conselhos, não constituídos de generaes, convocados pelo E. M. E., serão nomeados exclusivamente generaes que sirvam na Capital Federal.

Art. 2.º O Conselho de Justificação para julgar general de brigada será presidido pelo chefe do E. M. E. que avocará a si a convocação independente do local em que se tenha dado o facto desabonador.

Art. 3.º Os generaes de divisão serão julgados pelos seus pares. A presidência do conselho cabe ao chefe do E. M. E.

Art. 4.º A nomeação do Conselho de Justificação só será feita na ordem hierarchica e chronologica da escala dos officiaes combatentes quando a accusação versar sobre assumpto de procedencia militar ou decora de classe.

§ 1.º Quando a accusação fór attinente a acto funcional, um juiz do conselho deverá ser tecnico ou especialista do assumpto.

§ 2.º Si o acto funcional fór commettido por official do Estado Maior, o conselho será presidido por um sub-chefe do Estado Maior, e constituído por officiaes de Estado Maior.

Art. 5.º A convocação do Conselho de Justificação compete:

I — Ao chefe do Estado Maior do Exército:

a) quando o official pertencer aos grandes órgãos da administração ou formação extra-regionaes;

b) quando estiver servindo numa região não commandada por general.

II — Ao commando da região:

Sempre que o official pertencer a unidades de sua região.

Art. 6.º Os officiaes nomeados pelo chefe do E. M. E., por intermedio do D. P. E., para o Conselho de Justificação, serão notificados pelos tramites legais, com o prazo minimo de 48 horas antes da primeira reunião do conselho.

Quando o official se achar fóra da localidade em que se deve reunir o conselho, embarcará no prazo maximo de 48 horas ou no primeiro vapor, a partir deste prazo.

Art. 7.º Durante o tempo em que funcioñar o conselho, os officiaes nomeados para o constituir ficarão á disposição da autoridade convocante nos dias de reunião, préviamente marcada.

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Presidente da Republica, resolve declarar que fica modificada da forma abaixo indicada a primeira parte do n. 32 das instrucções approvadas por portaria de 10 de maio de 1934:

Art. 32. Os Conselhos de Administração enviarão ao Serviço de Intendencia Regional até o decimo dia após o recebimento dos vencimentos do pessoal da unidade, os balancetes do movimento da receita e despesa do mez anterior.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935. — P. Góes Monteiro.

— Por portaria de 8 do corrente concedeu-se licença, nos termos do decreto n. 24.602, de 6 de julho de 1934, a João Vieira da Silva para montar em Santo Amaro, Estado de São Paulo, com a denominação de "São João", uma fabrica de foguetes com bombas e fogos de artifício.

— Por outra de 9 do mesmo mez, concedeu-se, de accordo com o art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao amanuense civil do Estabelecimento de Material de Intendencia da Primeira Região Militar, Ovidio Pimentel, tres mezes de licença para tratamento de saude, devendo a mesma licença ser contada a partir de 19 de dezembro do anno findo.

— Por despacho de 9 do corrente

Foi designado o 2.º sargento Francisco Camillo Bezerra de Souza, para a secção de infantaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

Foi dispensado o 2.º sargento José Theophilo de Sant'Anna, de monifor do curso de alumnos sargentos da Escola de Infantaria.

— Por outros de 11 do mesmo mez:

Foram transferidos, os capitães Eudoro Correia de Aruda e Sá do 18.º para o 16.º B. C. e Alcides Carneiro de Castro e Silva do 16.º para o 18.º B. C., ambos por necessidade do serviço.

Foram designados: Capitão Nilo Horacio de Oliveira Suppirá para passar á disposição da Directoria de Aviação; capitão do extincto quadro de intendentes Leonidio Nunes de Andrade, adjunto da 1.ª secção da 3.ª divisão do D. P. E.; capitão Oswaldo Wagner, adjunto do D. P. E., sendo dispensado desse fogar o capitão Manoel Alves Pires de Azambuja.

REOTIFICAÇÃO

Chama-se Walkmar Mendes Leal Ferreira, o 1.º tenente de infantaria designado para a Escola Militar, e não como publicou o *Diário Official* de 2 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 28 de janeiro de 1935

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28, de janeiro de 1935 — N. 3.

Sr. commandante da 2.ª Região Militar:

O major Francisco Pessoa Cavalcanti, commandante do 2.º Grupo de Obuzes, em officio que vos dirigia em 19 de dezembro do anno passado sob n. 5.484, consulta, em vista do que allega no dito officio, si em face do exposto no art. 271 do Regulamento Interno e dos Serviços Geraes dos Corpos de Tropa, póde gozar as férias relativas ao anno de 1933, ás quaes se julga com direito.

Em solução vos declaro que:

As férias são um direito que assiste aos officiaes e praças que estiverem em serviço activo; um premio concedido ao militar no dito serviço após o periodo completo de instrucção nos corpos de tropa, nas repartições e estabelecimentos militares subordinados ao Ministerio da Guerra (contados por annos completos de instrucção); o requerente, não tendo estado, nessas condições, não fez jus a essa vantagem.

E' indispensavel para a sua concessão que o militar durante o periodo de instrucção não seja afastado ou distraído do serviço do referido ministerio, e o requerente, embora considerado em serviço, este não foi prestado em corpo de tropa, estabelecimento, repartição ou fortaleza.

O art. 271 citado no paragrapho unico estabelece ser indispensavel para fazer jus ás férias que o official não tenha sido distraído do serviço do Ministerio da Guerra durante o periodo de instrucção. — P. Góes.

Dia 29 de janeiro de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda sollicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

88\$500 ao soldado Francisco Maximiliano dos Santos (Aviso n. 318);

135\$ a cada um dos sargentos Antonio Pedro Cavalcanti, Nilo Raposo Paiva, Max Vieira de Rezende e José Torres Braga (Avisos ns. 319, 320, 324 e 342);

1.001\$ ao 2.º sargento Sylvio Solano Corrêa Campos (Aviso n. 321);

354\$ ao soldado Expedito Feio de Lemos e ao cabo artifice Estossel Pessoa. (Avisos ns. 679 e 328);

97\$500 ao soldado Antonio José dos Santos. (Aviso numero 327);

430\$ ao capitão Cesar Gonçalves. (Aviso n. 329);

443\$ ao 2.º tenente da reserva Deocleciano Garcia Pantoja. (Aviso n. 331);

700\$ ao 1.º tenente Claudionor do Amaral Vasconcellos. (Aviso n. 333);

3:454\$400 ao músico João Rufino Galvão. (Aviso número 334);
 127\$500 ao soldado Jovelino Augusto Gomes. (Aviso n. 335);
 1:991\$ ao 2º sargento Juarez de Souza Queiroz. (Aviso n. 336);
 434\$ a cada um dos sargentos Walter da Cunha Medina e Rodormiro Silveiras. (Avisos ns. 337 e 338);
 873\$ ao coronel José Joaquim de Andrade. (Aviso número 341).

Na Delegacia de S. Paulo:
 2:306\$600 ao major Franklin Barbosa Lima. (Aviso n. 322).

Na Delegacia do Paraná:
 531\$ a cada um dos sargentos Erwin Pockrandt e Lauro de Carvalho. (Avisos ns. 339 e 340).

Na Delegacia de Matto Grosso:

3:489\$200 ao 2º sargento João da Silva Guimarães. (Aviso n. 323);

3:130\$700 ao músico Francisco de Aquino Magalhães. (Aviso n. 325);

221\$700 ao soldado Nelson Fernandes da Fonseca. (Aviso n. 330);

1:482\$ ao 3º sargento Paulo Ramos da Silva. (Aviso n. 332).

Submettendo á sua consideração os papeis em que Arcelino Maciel Pereira, official de justiça em disponibilidade da extincta Auditoria da 8ª C. J. M. pede seu aproveitamento no cargo de porteiro da Alfandega do Ceará pelos motivos que allega. (Aviso n. 340).

Dia 30 de janeiro de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

1:870\$ ao capitão Othon Cabral da Silveira. (Aviso número 352);

135\$ ao 2º sargento João Vicente da Silva. (Aviso número 358);

2:332\$800 ao 1º sargento Custodio Torres. (Aviso número 359);

12:270\$900 ao capitão Nelson Felício dos Santos. (Aviso n. 361).

147\$500 ao soldado Edison Alcides Pereira. (Aviso número 362).

Na Delegacia do Paraná:

531\$ ao 2º sargento Christiano Rosa. (Aviso n. 348);

88\$500 ao soldado Antonio Serapio Ferreira. (Aviso n. 355);

354\$ ao cabo Anselmo Fortunato de Paula Blumk. (Aviso n. 356).

Na Delegacia de Matto Grosso:

33\$600 a cada um dos soldados José Ferreira e Augusto Soares de Souza. (Avisos ns. 345 e 365);

3:487\$ ao 2º sargento Benedicto Soares da Silva. (Aviso n. 346);

592\$800 ao soldado Argemiro Soares de Oliveira. (Aviso n. 347);

3:154\$ ao músico Francisco Justitiano de Oliveira. (Aviso n. 349);

346\$700 ao 1º tenente Hiram Soares Bulcão. (Aviso número 350);

1:050\$ ao 2º tenente da reserva convocado Sylvio Goulart Rosa. (Aviso n. 351);

1:866\$500 ao 3º sargento Sebastião Antonio da Silva. (Aviso n. 353);

156\$300 ao cabo Walter Vieira Campos. (Aviso número 354);

3:555\$ ao músico Firmo Marianno de Souza. (Aviso n. 357);

584\$ ao 3º sargento Pedro Pletz Clève. (Aviso n. 360);

91\$200 ao soldado Adelino Faustino do Nascimento. (Aviso n. 363);

39\$800 ao soldado Martins Luiz da Costa. (Aviso número 364).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando que em face da legislação em vigor os subtenentes não têm direito a bagageiro. (Aviso n. 51).

— Ao Sr. director de Aviação, declarando que, para os efeitos do decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934, é considerado como tempo de arregimentação aquelle que os officiaes

navegantes tenham passado em exercício de suas funções no Parque Central de Aviação e no Depósito Central de Aviação. Assim se praticará somente enquanto não se baixarem as instruções a que se refere o art. 20 do decreto n. 23.825, de 2 de fevereiro de 1934 (aviso n. 3).

Dia 31 de janeiro de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 251\$700, ao músico Luiz de Oliveira e Silva (aviso n. 367);

De 531\$000, a cada um dos sargentos Carlos Frederico Cazelgrandi e Mario Fundagem Nogueira (avisos ns. 368 e 407);

De 135\$000, a cada um dos sargentos Carlos Frederico Cazelgrandi, Luiz Antunes do Valle Sobrinho, José Gomes Beato, Enerito Augusto Curvello, Cid Costa, Francisco Antonio de Carvalho Miguel Corrêa de Mello, José Bernardes Rosa, Luiz José de Góes, Manoel Henrique da Silva, Ignacio José da Rocha, Antonio Lins, Sylvio Xavier da Silveira (avisos ns. 369, 372, 374, 375, 376, 387, 388, 389, 392, 402, 405, 406 e 408);

De 147\$500, a cada um dos soldados Raymundo Abrahão da Costa, Agêo Corrêa Dias e José Lopes Barros (avisos número 370, 371 e 386);

De 310\$000, ao cadete Carlos Faria Leão (aviso n. 373);

De 390\$000, ao 3º sargento Manoel Rodrigues Costa (aviso n. 377);

De 354\$000, ao cabo Apollo da Silva Brasil (aviso número 378);

De 93\$000, a cada um dos cabos Julio da Nobre e João Martins Ramos (avisos ns. 372 e 380);

De 217\$000, ao 3º sargento Robsan Saldanha (aviso número 381);

De 310\$000, ao sargento ajudante Gustavo Soares de Campos (aviso n. 382);

De 2:250\$000, ao general de divisão Pantaleão Telles Ferreira (aviso n. 383);

De 3:060\$000, ao soldado Severino Ignacio de Mello (aviso n. 384);

De 88\$500, a cada um dos soldados Xisto Cirineu de Azevedo, Irinen Fidelis Gossenza e Henrique Sodré Rosa (aviso ns. 385, 395 e 410);

De 2:365\$000, ao 2º tenente contador da reserva Benedicto Victor (aviso n. 390);

De 516\$000, ao 2º sargento Carlos Espirito Santo (aviso n. 391);

De 5:916\$700, ao coronel da reserva Carlos Gomes Borralho (aviso n. 393);

De 19:000\$000, ao capitão reformado Carlos Silveira Eiras (aviso n. 396);

De 7:866\$700, ao 1º tenente intendente reformado Edgard Pereira dos Passos (aviso n. 397);

De 434\$000, ao 3º sargento Gaspar Weber (aviso n. 403);

De 2:997\$000, ao 1º sargento Alberto Vieira de Miranda (aviso n. 404);

De 1:100\$000, ao 1º tenente medico, Dr. Hygino Vaz de Siqueira (aviso n. 409);

De 204\$000, ao cabo artifice Darcy Jacaré da Silveira (aviso n. 212).

Na Delegacia do Amazonas:

De 864\$000, ao cabo Juvencio Pereira da Silva (aviso n. 399);

De 456\$000, ao soldado Raymundo Feio (aviso n. 400);

De 379\$000 ao cabo José Francisco Xavier (aviso n. 411).

Na Delegacia do Paraná:

De 531\$000, a cada um dos sargentos Luiz de Góes e Leandro Torres dos Santos (avisos ns. 398 e 401).

Communicando que tendo sido submettida á decisão do Exmo. Sr. presidente da Republica o pedido feito pelo 1º tenente Alcides Moutinho Nina que se encontra matriculado na Ecole d'Application de l'Aeronautique de Versailles relativamente á percepção de vantagens á taxa official enquanto estiver no estrangeiro. O mesmo Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Sim, desde que haja verba propria e sufficiente", o que importa em dispensar ao referido official o mesmo tratamento dos demais que se encontram em estudos na Europa e nestas condições, pedindo que se dê as providencias necessarias (aviso n. 12).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, esclarecendo, em solução de consulta, que o decreto n. 22.885, de 4 de julho de 1933, prohibindo a posse em primeira nomeação, de funcionarios que não estiverem quites com o serviço mi-

Art. 166: "Nenhum chefe de repartição ou serviço poderá dar posse ou admitir qualquer funcionario, maior de 16 annos, sem que este faça previamente prova de ser reservista do Exército ou da Armada ou de sua dispensa legal do Serviço Militar. O chefe da repartição ou serviço que isso infringir, indemnizará os cofres publicos da importancia dos vencimentos e de outras vantagens pecuniarias que já tenham sido pagas ao alludido funcionario, cuja nomeação, designação ou admissão será immediata e automaticamente cassada." § 2.º Na expressão *funcionario* deste artigo, comprehende-se todo aquelle que tenha de exercer cargo, funções ou emprego estipendiado pelos cofres publicos." Na regulamentação do referido decreto n. 22.885, não poderá ser supprimida a determinação contida no dispositivo acima (aviso n. 12.)

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército, declarando que não deve funcionar, no corrente anno, o Curso de Monitores de Esgrima da Escola de Educação Physica do Exército, visto ser pequeno o numero de candidatos á matricula (aviso n. 11).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que a matricula do major Sylvio Raulino de Oliveira, na Escola de Estado-Maior, é transferida, por conveniencia do serviço, para 1936. O curso a ser feito por esse official será constituído apenas dos actuaes 2º e 3º annos (aviso n. 54);

Que tendo o commandante da Escola Militar suggerido em officio n. 3.856, de 12 de dezembro do anno findo, a conveniencia de serem os cargos de sub-commandante, fiscal administrativo, ajudante e secretario da referida escola considerados comissões de relevo sendo os seus serviços computados como de tempo arregimentado para todos os effectos, opinando ainda que o limite minimo da permanencia dos mesmos seja de um anno para o secretario e de dois para os demais, fica determinado que:

O desempenho dos alludidos cargos deve ser considerado commissão de relevo, por se tratar de uma escola para a qual são necessarios officiaes de elite;

Não é possivel contar a permanencia nos ditos cargos como serviço arregimentado, por ser contrario ao disposto no artigo 4º § 5º, letra b da Lei de Movimentação de Quadros, segundo o qual "nenhuma função fora dos corpos de tropa do Exército será considerada como arregimentada para os effectos desta lei";

O limite minimo de duração será de um anno para o secretario e de dois para os demais. (Aviso n. 55.)

Que 1º — Os 2º tenentes ou aspirantes a official que terminaram o Curso de Administração em dezembro findo, devem ser classificados nos Corpos de Tropa, á razão de dous Regimentos de Infantaria, Artilharia Montada, Cavallaria e Batalhões de Caçadores e de um nos demais corpos que figurarem nos quadros de effectivos; 2º — as funções exercidas por 2º tenentes nos citados quadros, serão desempenhadas por 1º tenentes. 3º — as funções que cabem aos 1º tenentes nos Corpos de Tropa devem ser exercidas pelos 2º tenentes mais antigos do quadro, em caracter transitorio. (Aviso n. 58.)

— Ao Sr. general de brigada Arnaldo de Souza Paes de Andrade, declarando que o mesmo general é designado para fazer parte da commissão de que trata o art. 24 do Regulamento da Escola de Estado-Maior. (Aviso n. 30.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934 — N. 9.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército:

O commandante da Escola de Cavallaria, com o officio n. 1.197, de 15 de dezembro findo, submetteu á vossa consideração a preliminar de incompetencia levantada pelo Conselho de Justiça da dita Escola, ao qual respondem os sorteados Carlindo Corrêa Barbosa e Martiniano José dos Santos, em face do que dispõem os arts. 257 e 259 do Código de Justiça Militar e as Instruções para o recrutamento do pessoal do Regimento Escola.

Submettido esse caso á apreciação do Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar é este de parecer que se podem conciliar as referidas Instruções com a lei processual, desde que os insumissos e desertores do Regimento sejam recolhidos presos aos corpos de cavallaria da 1ª Zona Militar, onde aguardarão o julgamento, conforme suggere, aliás, o commandante daquella Escola, no final do mencionado officio. (Aviso n. 9.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935 — N. 52.

— Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

No radio n. 69-A, de 19 de janeiro findo, o chefe do Estado-Maior da 9ª Região Militar consulta se ainda está em vigor o aviso n. 8, de 20 de abril de 1925, que autoriza o licenciamento de sargentos que o requererem, enquanto houver aggregados, e, caso affirmativo, se essa medida poderá ser extensiva aos cabos e soldados engajados.

Em solução a essa consulta, declaro-vos que o citado aviso está revalidado pelo de n. 209, de 22 de março de 1934, segundo o qual os commandantes de corpos e estabelecimentos militares licenciarão os sargentos que desejarem sua exclusão do serviço do Exército, desde que não tenham dividas para com a Fazenda Nacional ou para com a Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos. Declaro-vos, outrossim, que essa medida é extensiva aos cabos e soldados engajados. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935 — N. 53.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que ficam approvados, devendo provisoriamente ser adoptados desde já, e publicados no Boletim do Exército, os modelos que acompanham o incluso officio numero 111, de 2 do corrente, da Commissão de Inspeção Administrativa, referentes á escripturação da thesouraria, almoxarifado, serviço de aprovisionamento, sub-unidades e fiscal administrativo. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Havendo a Directoria Geral da Fazenda Nacional solicitado providencias do Ministerio da Guerra para que se expõem instruções ás autoridades militares sobre os casos em que poderão impugnar os aforamentos dos terrenos de marinha, mandas publicar no Boletim do Exército, para conhecimento da Inspectoria da Defesa de Costa e dos commandantes das Regiões Militares, que se deve dar inteiro cumprimento á legislação em vigor relativa ao aforamento dos terrenos de marinha.

A Fazenda Nacional tem o maior interesse em legalizar, pelo aforamento, os citados terrenos e seus acrescidos, porquanto dahi advem renda para a União.

A audiencia obrigatoria dessa ministerio determinanda no art. 3º do decreto n. 14.594, de 31 de dezembro de 1920, para concessão de taes aforamentos, justifica-se pela necessidade de evitar que terrenos situados em zonas de incontestavel valor para a defesa nacional ou local que tenha sido objecto de estudos dessa natureza, sejam cedidos a particulares que, em caso de desapropriação, teriam direito á indemnização.

A autoridade militar só se póde oppor á referida concessão desde que haja estudos ou estejam projectadas as obras de defesa no terreno pretendido.

A presumpção de que possam ser futuramente precisos aos interesses da mencionada defesa, não constitue motivo sufficiente para se impugnar a concessão do aforamento. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935 — N. 6.

Sr. director do Material Bellico:

Declaro-vos que os balancetes dos conselhos administrativos das fabricas e demais repartições subordinadas a essa directoria, devem ser enviados primeiramente á repartição a vosso cargo, para o effecto de uma verificação prévia e sumaria, encaminhando-se em seguida á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra pra a respectiva tomada de contas. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935 — N. 2.

Sr. director de Saude da Guerra:

Em officio n. 799, de 5 de dezembro findo, tratando da realização do concurso de medicos, pharmaceuticos e dentistas, solicitaes: a) que seja fixado o numero de dentistas a se matricularem na Escola de Saude do Exército; b) redução a trinta dias do prazo para publicação de editaes relativos a

inscrições; c) realização de provas somente nesta Capital, embora se façam inscrições também na sede das regiões militares.

Declaro-vos, com relação ao assumpto: 1º) Não convem a matricula de dentistas na Escola de Saude do Exército, enquanto não for feita a regulamentação do Quadro de Serviço de Saude; 2º) Póde ser reduzido de 90 para 30 dias o prazo de publicação dos editaes relativos ás inscrições. 3º) A realização, somente nesta Capital, das provas do concurso não é conveniente. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935 — N. 29.

Sr. presidente da Comissão de Inspeção Administrativa:

Em solução ao vosso officio n. 111, de 22 do corrente, declaro-vos que resolvi approvar os modelos annexos ao mesmo officio, referentes á escripturação da thesouraria, almoxarifado, serviço de aprovisionamento, sub-unidades e fiscal administrativo, os quaes devem provisoriamente ser adoptados desde já.

Declaro-vos, outorsim, que autorizo a essa comissão a remetter directamente uma colleção dos ditos modelos a todos os corpos e demais unidades administrativas em que devem ser usados, e bem assim, dar conhecimento dessa remessa aos commandantes das regiões militares e outras autoridades superiores, recommendando-lhes a sua fiel observancia. — P. Góes.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Publicae em Boletim do Exército o seguinte:

Desligamento de official e louvor.

E' nesta data desligado de addido ao gabinete do M. G. o capitão Luiz Felix Toledo de Abreu, que, por motivo de recente promoção e proxima matricula na Escola Technica do Exército, foi dispensado do cargo de meu ajudante de ordens, que ha mais de um anno vinha exercendo com muita dedicação e solicitude.

Tendo retomado a carreira militar após a revolução de outubro de 1930, esse joven e esperançoso official logo demonstrou forte predilecção e amor pela nobre arma de cavallaria, e ponde immediatamente revelar aptidão invulgar para assimilar novos conhecimentos, pela sua cultura geral esmerda, pela sua intelligencia muito activa e pelas qualidades moraes que possui.

Com taes qualidades, certamente seu exito será seguro na Escola Technica que irá cursar.

Official finamente educado e perfeito, cavalheiro, deixou, durante o exercicio das delicadas funções que lhe foram attribuidas, a mais agradável impressão, pelo seu espirito de camaradagem e pela sua conducta sempre disciplinada.

Ao desligar-o, agradeço-lhe a efficaz cooperação que me prestou e faço votos para que prosiga com o mesmo entusiasmo e correccção com que tem sabido conduzir-se. — P. Góes.

Requerimentos despachados:

Francisco Eduardo Rangel Torres, major medico, pedindo matricula no curso de aperfeiçoamento. — Já está incluído na relação dos officiaes a serem matriculados na E. S. E. no corrente anno.

Francisco Camara Simões, 1º tenente, pedindo solução do requerimento em que solicitava ser reparado o julgamento em um exame na Escola Militar. — Indeferido, de accordo com o parecer da Secção de Justiça e a solução, pedida.

O. P. Maddox, director do Collegio Baptista Mineiro, pedindo approvação do typo de uniforme de seus alumnos. — Torna-se necessario fazer a descripção do uniforme para que seja possivel approvar.

Symphronio Egydio, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. O petionario em suas razões justificativas cahe em varias contradicções que provam não ser o mesmo innocente como allega.

Sebastião Augusto de Carvalho e Severino José da Costa Junior, capitães, pedindo passadeiras de bronze e prata, respectivamente. — Deferido.

Washington Vieira Ribeiro, pedindo reconsideração do acto pelo qual foi tornada sem effeito sua declaração de aspirante a official da reserva. — Indeferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Victor Eduardo Rozsany, general de brigada graduado reformado, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Adolpho Luiz de Carvalho, general de divisão graduado reformado, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Alfredo Boneff, aspirante a official de 2ª classe da reserva, pedindo estagio regulamentar. — Deferido, se na época regulamentar existir verba para os estagiarios da 8ª R. M.

Antonio Cabral, 3º sargento do 5º G. A. C., pedindo permissão para prestar concurso. — Deferido, desde que não haja prejuizo para o serviço.

Emydio Nogueira de Lima Filho, 1º tenente, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido, de accordo com a informação da D. G. C. G.

Gerson Rodrigues Pereira, ex-alumno do C. P. O. R. pedindo reinclusão. — Indeferido.

Hamilton Costa Lobo, aspirante da reserva, pedindo estagio. — Deferido se na época regulamentar existir verba para os estagiarios da 5ª R. M.

Joaquim Alves da Cunha filho, fiel do C. M. R. J., pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se de accordo com o parecer da D. G. C. G. e informação do D. P. E.

Joaquim Vidal Pessoa, major, pedindo passadeira de ouro. — Deferido, de accordo com a informação do D. G.

Pelo Sr. director da Secretaria:

Moacyr de Castro, reservista, pedindo rectificação de nome de sua progenitora. — Junte a certidão de nascimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1935

Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da Guerra por despacho de 25 do corrente, designou para formarem a banca examinadora no concurso para o preenchimento do cargo de 3º official da Secretaria da Guerra: tenente-coronel Francisco Ferreira Alves dos Reis e capitão Maurilio Monteiro Pereira da Cunha, professores do referido collegio, para as materias, respectivamente, de Arithmetica, Algebra e Geometria; e Chorographia e Historia do Brasil. (Of. 95).

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo a portaria que concede licença a José Rodrigues Barcia para manterem duas fabricas de foguetes e fogos de salão, afim de ser entregue ao interessado. (Officio n. 98).

Requerimentos despachados:

José Mendes dos Santos e Snay Arnoso de Figueiredo, ex-alumnos do C. M. e o primeiro ainda ex-alumno da E. M., solicitando matricula na E. I. E. — Indeferido.

João Amaro da Silva, cabo ferrador do 1º R. G. D., solicitando matricula no curso de mestre ferradores da E. V. E. — Indeferido.

Raymundo Franklin, aspirante a official, pedindo rectificação ao da "Nota de aptidão" dada para sua classificação de fim de curso. — Indeferido. Foi justo e criterioso o modo de proceder do director de Ensino da Escola de Intendencia do Exército.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimento despachado

(*) Manoel Seraphim dos Santos, 2º tenente da reserva, convocado, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Contem-se-lhe pelo dobro os seguintes periodos: 7-VII-24 a 19-II-25; 7-IV a 2-VII-25; 21-VIII a 7-XI-25; 10-XII-25 a 15-IX-26; 9-I a 24-III-27; mais um anno, de accordo com o aviso n. 556, de 5-VIII-31.

De accordo com o aviso n. 384, de 13 de julho de 1923, foram despachados por esta Chefia, os seguintes requerimentos:

Maria José Alves, pedindo a transferencia do seu sobrinho, soldado do 6º R. I. José Belarmino da Silva, para o 23º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecção no *Diario Official* n. 33, de 8 do corrente, pagina numero 2.884.

Francisco Tancredi, medico, pedindo rectificação do nome Francisco José Natal Tancredi. — Prove que se trata da mesma pessoa, com documento legal.

Jayme Janeiro Rodrigues, 2º sargento do Centro de Instrução de Transmissões, pedindo transferencia para o 2º B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, por falta de vaga.

Sincero Barbosa dos Santos, sorteado pelo municipio de Conceição da Barra, Estado do Espirito Santo, e convocado para servir no 3º B. C., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, visto não ter provado que se tornou arrimo depois de incorporado.

Raymundo Alves da Silva, civil, pedindo caderneta de reservista. — Sim, compareça ao II/5º R. I., satisfazendo as exigencias regulamentares.

Rodolpho Schunemann, 2º sargento do 11º R. C. I. e alumno do E. E. Ph. E., pedindo transferencia para o 5º R. C. D. — Indeferido, por falta de vaga.

Hosanna de Oliveira Maia, soldado do 20º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo por conta propria as despesas de transporte. — Indeferido, por falta de vaga.

Manoel José de Brito, 3º sargento do 4º R. I., pedindo transferencia para o 23º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

Luiz Gonzaga Soares Filho, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferencia para o 1º R. I. — Indeferido, por falta de vaga.

José Octavio da Luz, 2º cabo do 8º R. A. M., addido ao 1º G. O., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., sujeitando-se ás despesas de transporte e a rebaixamento, caso não haja vaga. — Indeferido, por não satisfazer a "recommendação" sobre transferencia, publicada no B. E. n. 152, de 20 de dezembro de 1932.

Hugo da Costa Pires, escrevente de 3ª classe do M. G., servindo no E. E. M., pedindo certidão de assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei.

Antonio Pereira da Silva Junior, 1º cabo do 1º G. A. C. e Fortaleza de Santa Cruz, pedindo 20 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares, e permissão para ir a Macahé, Estado do Rio de Janeiro. — Concedo 14 dias, inclusive as férias.

Eugenio de Carvalho, 3º sargento da 1ª Formação de Intendencia, para o Contingente da Directoria de Intendencia da Guerra. — Sim, a pedido.

José Machado Pacheco, 2º cabo, addido ao I/6º R. A. M. pedindo reconsideração do despacho em um seu requerimento, publicado no *Diario Official* n. 128, de 5 de julho de 1934, pedindo transferencia para o 3º R. Av. — Indeferido, por não satisfazer a letra f do decreto n. 19.507, que modificou o § 2º do art. 42 do R. S. M.

Manoel Alves da Silva, 3º sargento, matriculado no C. A. S. da Escola de Infantaria, e pertencente ao 13º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., sujeitando-se ficar aggregado, caso não haja vaga para o seu posto. — Indeferido, em face da "recommendação" do Sr. M. da G., publicada no B. E. n. 72, de 31 de dezembro de 1934.

Felippe Silva, escrevente de 3ª classe da D. I. pedindo para prestar exame de dactylographia. — Submetta-se ao exame, de que trata o B. I. n. 7, de 9 de janeiro de 1935.

Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, major-medico do Destacamento de Oeste, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Averbse-se o periodo de 30 de setembro a 31 de outubro, tudo de 1924, no Almanak Militar, de accordo com a Inf. n. 686, da D. I.

José Maria Rebouças, escrevente de 3ª classe do M. G., em serviço neste Departamento, pedindo inscrição na prova de dactylographia. — Submetta-se ao exame, de que trata o B. I. n. 7, de 9 de janeiro de 1935.

José Martins, 1º cabo do 1º R. C. D., em serviço na Inspectoria do 1º Grupo de Regiões Militares, pedindo dispensa da exigencia da alinea a do art. 6º do Regulamento do Q. E. M. G., e inscrição no concurso para escrevente de 4ª classe. — Indeferido, por não satisfazer a letra a do art. 6º do Regulamento do Q. E. M. G.

Francisco de Paula Gomes, escrevente de 3ª classe do Q. E. M. G., servindo na Comissão Organizadora dos Archivos da Guerra, pedindo inscrição no exame de dactylographia. — Submetta-se ao exame, de que trata o B. I. numero 7, de 9 de janeiro de 1935.

Ottarmino Ramos, escrevente de 4ª classe do M. G., servindo na Inspectoria de Tiro, pedindo inscrição no exame da dactylographia. — Submetta-se ao exame, de que trata o B. I. n. 7, de 9 de janeiro de 1935.

Directoria de Saude da Guerra

ACTOS DO SR. DIRECTOR DE SAUDE

Dia 18 de Janeiro de 1935

Foi tornada sem effeito a transferencia do enfermeiro de 2ª classe, Lino Cordeiro da Cruz, do H. M. D. de São Paulo para o H. M. de Recife.

Foi rectificada para o H. M. D. de São Paulo a classificação do 3º sargento enfermeiro João Ribas.

Dia 21

Foi designado para servir temporariamente na Formação Sanitaria Regimental da Directoria de Intendencia da Guerra o capitão medico Dr. Delphino Freire de Rezende Junior.

Dia 4 de fevereiro

Foi transferido, por necessidade do serviço, do Sanatorio Militar de Itatiaya para o Hospital Centro do Exército, o 1º sargento enfermeiro Orlando Lima.

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1935

José Moreira Campos, 2º tenente da reserva, pedindo certidão de alterações. — Certifique-se o que constar.

Dia 23

Dr. José Ananias da Silva Sobrinho, 2º tenente medico est., pedindo certidão e Everaldo da Costa Monteiro, aspirante a official ph. estagiario, fazendo identico pedido. — Certifique-se.

Dia 24

Maximiano Alves Torres, 2º sargento do Batalhão de Guardas, pedindo matricula no curso de enfermeiros. — Indeferido, em face das informações.

Dia 29

José Berna, ex-praça, pedindo certidão. — Declare para que fins quer a certidão.

Dia 7

Dr. Osiris Rego Barros, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Apostilla de 12 de fevereiro de 1935 no decreto de 22 de junho de 1934, que concedeu a Joaquim José Thomaz aposentadoria no cargo de mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos. — "O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é — Joaquim José Thomaz e não como se acha no mesmo declarado".

Expediente de 31 de janeiro de 1935

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Aviso n. 346 — Em attenção ao pedido de informações constante do officio de V. Ex. n. 50, de 16 do corrente mez de janeiro, tenho a honra de transmitir os esclarecimentos nelle solicitados.

Ao quesito a:

I — Escassez de área para a perfeita accommodation dos serviços;

II — Necessidade de amplitude indispensavel á regularidade que os serviços devem ter, á efficiencia que se collima e que os interesses da administração e do publico não podem dispensar;

III — Impossibilidade de contar-se, por exigencias technicas, com a segurança e estabilidade precisas para o excesso de carga que adviria de taes ampliações.

Ao quesito b:

O edificio da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação construido em 1875 para as necessidades administrativas daquella época, tornou-se deficientissimo para as actuaes, ficando, sobretudo, incapaz para a segurança de seu importante e valiosissimo archivo.

Vistoriado em setembro de 1933 por determinação superior, pelos engenheiros Moacyr M. F. Silva, consultor tecnico deste ministerio, e Alvaro da Cunha Mello, da Inspectoria Federal das Estradas, concluíram pela necessidade immediata de obras de reparação, conservação extraordinaria e ampliação do edificio para regular acomodação dos seus serviços.

Avaliadas as obras de reparação e elaborado em janeiro de 1934 o projecto de ampliação, foram estes approvados pelo decreto n. 24.446, de 22 de junho do mesmo anno com o orçamento total de 1.001.431\$700. A ampliação consistia na construção de um novo corpo central em ligação ás duas alas principaes, desaparecendo, assim, uma das áreas externas do edificio.

Com esse projecto a área util do edificio passaria de 2.355,00 metros quadrados, onde as secções e gabinetes se alojavam escassamente em espaços médios de 88,00 metros quadrados, para 3.022,90 metros quadrados.

Ainda assim, com essa escassa ampliação os serviços ficariam relativamente descomprimidos mas ainda incapazes para suas proprias necessidades e absolutamente inadaptados a exigencias de muito proximo futuro. Pensou-se, então, na superposição de mais um andar, afim de permitir o aproveitamento do andar terreo para o estabelecimento de garagem melhor acomodação do archivo, bibliotheca, mappotheca e conveniente instalação do protocollo geral então instituido sob novos moldes.

Procedidos os estudos pelos technicos incumbidos de dirigir e fiscalizar as obras, chegou-se á conclusão de que as despesas, com a construção do novo andar obedecendo á mesma architectura da parte existente e com a indispensavel remodelação das áreas conservadas, elevar-se-iam approximadamente a dous mil contos de réis, ficando ainda assim a secretaria installada em edificio deformado nas suas linhas architectonicas primitivas, quando delle apenas se aproveitariam as paredes externas.

Com o abandono da caixa do edificio um novo projecto attenderia a instalações perfeitas e seguras, sobre proporcionar uma área util de 3.939,00 metros quadrados perfeitamente adaptavel ás necessidades de todos os seus serviços.

Assim feito, a construção se elevou apenas a mais de 580:000\$ sobre o remendo que se estava resolvido a aceitar.

Ao quesito c:

O orçamento do novo projecto approvado pelo decreto n. 120, de 26 de outubro de 1934, é de 2.580:924\$500.

Neste orçamento estão incluídas todas as instalações de luz, força, campanhas, telephones, para-raios, sanitarias, aparelhamento contra incendios e tres elevadores.

Para attender ás despesas com essas obras foi incluída no orçamento de 1934 a dotação de 1.300:000\$ (verba 15°, n. 13) e, neste exercicio de 1935, a de 1.000:000\$ (verba 15°, n. 10), ainda intacta.

O aluguel mensal do 16° andar do edificio Rex, onde se installou o ministerio, é de 6:750\$000.

Ao quesito d:

Está incumbida da construção a firma Cavalcanti Junqueira & Comp., que venceu a concorrência publica aberta para a execução do projecto approvado pelo decreto n. 24.446, de 22 de junho de 1934, e em consequencia foi celebrado contracto com a mesma firma em 18 de julho (*Diario Official* de 19 de julho de 1934).

Approvado o novo projecto pelo decreto n. 120, de 26 de outubro de 1934, resolveu este ministerio, com autorização do Sr. Presidente da Republica, nos termos do art. 246, letra a, do Código de Contabilidade, confiar áquella firma a execução das obras mediante os preços unitarios anteriormente contractados.

Ao quesito e:

O material resultante da demolição, que, devido á sua natureza, pouco valor tem para emprego em novas construções, passará, como de praxe, á propriedade do empreiteiro para em parte compensar as despesas de demolição e remoção do material.

Ao quesito f:

O antiquado mobiliario da Secretaria de Estado está servindo na sua instalação provisoria, não se havendo cogi-

tado, até o momento, da sua substituição. Não ha, como facilmente se apura, preocupação de luxo nas instalações projectadas para a sede do ministerio.

Ao quesito g:

Prejudicado. Não é possivel attribuir o caracter de superfluidade ás obras em execução.

Pelo seu proprio vulto, taes obras não poderão ser apontadas como impedimento a que o Governo attendesse, não o tendo prometido, ao acrescimo de vencimentos dos funcionarios dos Correios e Telegraphos.

A solicitação do reajustamento é posterior á deliberação da feitura daquellas e o acrescimo subiria, para cada exercicio, á cifra de cerca de 26.000:000\$000.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. e a essa illustre assembléa os meus protestos de elevada estima. — *Marques dos Reis*.

Expediente de 11 de fevereiro de 1935

Avisos:

N. 505 — Ao Tribunal de Contas, solicta providencias afim de que, do crédito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, seja transferida para o Thesouro Nacional a importancia de 21:600\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do engenheiro de 2° classe da I. F. E., Enéas Vaz-concellos de Queiroz. (1.515, de 1935).

N. 506 — Ao mesmo, solicta seja distribuida á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil a importancia de 15.000:000\$000. (1.737, de 1935).

N. 507 — Ao mesmo, solicta seja distribuida ás repartições pagadoras a importancia total de 720:000\$, Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Piahy, em Parnahyba (Piahy) — Pessoal — 370:000\$, Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy — Material (sendo 240:000\$000) para a superestrutura metallica da ponte de Piracurica 350:000\$000. (2.399, de 1935).

N. 508 — Ao mesmo, solicta seja distribuida ás repartições a importancia total de 1.480:000\$, do seguinte modo: Thesouraria da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, em S. Luiz (Maranhão) para — Pessoal — ponte Parnahyba, 500:000\$; para aparelhamento da Estrada — Pessoal, 150:000\$; D. F. do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão: Ponte Parnahyba — Material, 400:000\$; para aparelhamento da Estrada — Material (sendo 250:000\$, para material rodante), 430:000\$000.

N. 509 — Ao mesmo, solicta seja distribuida ás repartições pagadoras a importancia total de 1.000:000\$000, Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em Natal — Pessoal, 580:000\$; Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Material, 420:000\$000. (2.399, de 1935).

N. 510 — Ao mesmo, solicta sejam distribuidas ás Thesourarias das Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, mencionadas na tabella que acompanhou este aviso, as importancias, respectivamente, de 1.027:00\$, 1.167:000\$ e 5.400:000\$, no total de 7.594:000\$000. (2.446, de 1935).

N. 511 — Ao Ministerio da Fazenda, remette cópia do officio n. 832, de 19 de mez proximo findo, do D. C. T., sobre a cessão, a titulo precario, do proprio nacional onde funcionou a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na cidade de Goyaz, afim de no mesmo serem installados os serviços de tráfego telegraphico da D. R. daquella cidade. (1.343, de 1935).

N. 512 — A Secretaria da Camara dos Deputados, transmite mensagem do Sr. Presidente da Republica, com a qual são restituídos autographos da resolução legislativa que autoriza abrir, o crédito especial de 3.000:000\$, para attender a compromissos com as despesas de conservação e reparação das estradas de rodagem Rio-Petropolis, Rio S. Paulo, Rio-Minas e Rio-Bahia.

N. 513 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, delega competencia ao engenheiro Cesar Silveira Grillo, director desse Departamento, para requisitar do Thesouro Nacional o pagamento das folhas mensaes do pessoal contratado do referido Departamento. (2.255, de 1935).

N. 514 — Ao Tribunal de Contas, identico. (2.255, de 1934).

N. 515 — Ao Ministerio da Justiça, com referencia ao pedido desse ministerio, de informações sobre a minuta do termo de compromisso para constituição do juizo arbitral entre a União Federal e a Prefeitura do Districto Federal, de um lado, e de outro a Companhia Industrial Santa Fé e

seus credores o Banco Portuguez do Brasil e o espólio do coronel João Carneiro Santiago Junior, communica que approva o parecer do Sr. consultor juridico, desta Secretaria, tanto mais procedente quanto é indiscutivel a inexistencia de litigio a ser, por juizo arbitral, derimido entre a União e a Companhia Industrial Santa Fé. (2.065, de 1935).

N. 510 — Ao Ministerio do Exterior, communica que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos senhores membros da Comissão Mixta de Leticia e bem assim para a correspondencia postal pelos mesmos apresentada. (2.305, de 1935).

N. 517 — Ao Ministerio do Trabalho, communica que, por portaria de 21 de janeiro ultimo, designou os engenheiros Braulio Eugenio Muller, Othon de Araujo Lima, Marcello Castello Branco, José Luiz Baptista, o assistente tecnico Aguinaldo Queiroz de Oliveira e o engenheiro João Carlos Vital, para, como representantes, os dois primeiros da I. F. E., o terceiro da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, o quarto da G. Western, e os dois ultimos desse ministerio, constituirem as commissões incumbidas de estudar a possibilidade de reajustamento de vencimentos e salários dos ferroviarios da primeira das citadas companhias e de examinar um memorial apresentados pelos ferroviarios da segunda, pleiteando augmento de vencimentos. (1.672, de 1935).

N. 518 — Ao mesmo, communica que já foram dadas ao engenheiro-chefe do Porto de S. Luiz do Maranhão as necessarias instrucções para a substituição de um membro do Conselho, junto á Delegacia do Trabalho Maritimo no Estado do Maranhão. (1.672, de 1935).

N. 519 — Ao mesmo, communica que foram tomadas providencias pelo D. C. T., para que tenha livre transito a correspondencia postal apresentada pelo Sr. José Dias Bastos, encarregado do serviço de identificação profissional, nas cidades de Itapicirica, Piahy, Formiga, Cardeias, Lavras e Bambuhy, no Estado de Minas Geraes. (24.415, de 1934).

N. 520 — Ao Ministerio da Agricultura, communica que a Fiscalização do Porto de Santos, foi autorizada a entender-se com o inspector da Defesa Sanitaria Vegetal e com a Companhia Docas de Santos, no sentido de ser por esta apresentado o orçamento para as installações de laboratorios de microscopia, de gabinetes e mobiliarios, etc. no novo edificio da referida Inspectoria. (285, de 1935).

N. 521 — Ao Ministerio da Marinha, declara que este ministerio nada tem a oppôr á pretensão da Vlasios Diamantino Diamantaras, no sentido de lhe ser premitido examinar as condições em que se acha o alvo de batalha, dinamitado e posto a pique nas proximidades de "Chapéu de Sol". (1.835, de 1935).

N. 522 — Ao Ministerio da Guerra, communica que este ministerio solicitou ao da Fazenda providencias no sentido de ser paga a importancia de 4:324\$, ao mechanico das officinas do D. C. T., Francisco Nicoláo Mendes, relativa a vencimentos a que fez jus no periodo de 5 de dezembro de 1931, quando esteve servindo no Exército Nacional, como sorteado. (23.037, de 1934).

N. 523 — Ao mesmo, communica que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente exercicio, pelo coronel João Baptista Mascarenhas de Moraes, director geral do Ensino das Escolas de Armas, e bem assim para a correspondencia postal apresentada pelo mesmo. (2.302, de 1935).

N. 524 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, approva os projectos e orçamentos para construção de um viaducto e de um muro em concreto armado, da Estrada Rio-Petropolis. (1.898, de 1935).

N. 525 — A' interventoria federal no Estado do Rio Grande do Norte, autoriza seja posto á disposição dessa interventoria, sem prejuizo das vantagens de seu cargo, o telegraphista de 5ª classe do D. C. T., Vescio Barreto de Paiva.

N. 526 — Ao Tribunal de Contas, solicitando reconsideração da recusa por esse Tribunal do registro ao pedido de distribuição, á Thesouraria da I. F. O. S., da quantia de 33.385:340\$, por conta das sub-consignações ns. 6 e 7, da verba 8ª, do orçamento deste ministerio para o presente exercicio, conforme officio n. 2.782, de 8 do corrente. (2.852, de 1935).

Officios:

N. 738 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, autoriza a aquisição de materiaes para os serviços dessa Inspectoria. (22.186, de 1934).

N. 739 — A' Inspectoria Federal das Estradas, despacho proferido no officio n. 134/S, de 4 do corrente mez: "Approvo, de accôrdo com as plantas que acompanharam o processo, e a que se refere o decreto n. 23.860, de fevereiro de 1934, e sem prejuizo nem alteração do decreto de rescisão do contracto de arrendamento com a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro (n. 24.321, de junho 1-934)". (2.781, de 1935).

N. 740 — Aos Correios e Telegraphos, apresenta a ajudante de agencia de 2ª classe, desse Departamento, Esmeralda Brandão Guimarães, que se achava servindo neste ministerio de accôrdo com a requisição constante do officio desta Directoria n. 3.821, de 18 de outubro de 1934. (20.442, de 1934).

N. 741 — A' Inspectoria Federal das Estradas, identico ao aviso n. 517, da mesma data. (21.433, de 1934).

N. 742 — Aos Correios e Telegraphos, conforme autorização concedida pelo Presidente da Republica, deveis providenciar no sentido de ser posto á disposição da interventoria federal no Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuizo das vantagens de seu cargo, o telegraphista de 5ª classe, desse Departamento, Vescio Barreto de Paiva.

N. 743 — A' Inspectoria Federal das Estradas, autoriza o desembarço livre de direitos, de cimento importado de Antuerpia pela Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina e destinado á construção de uma ponte sobre o rio Parnahyba. (1.740, de 1935).

Requerimento despachado

Adalberto J. Nogueira Soares, ex-escrivão da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, pedindo vista do processo n. 10.041, de 1934, ligado ao de n. 19.419, de 1934. — Compareça á 2ª secção de Expediente deste ministerio, das 11 ás 17 horas. (255, de 1935).

Departamento dos Correios e Telegraphos

Dia 22 de dezembro de 1934

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

(*) Waldemar Cardoso, radio-diarista, com exercicio na Directoria Regional de Botucatu, um anno, com dous terços da diaria, nos termos do art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º do decreto numero 21.238, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado, em virtude de sorteio, ao Exército Nacional, a contar de 1 de dezembro de 1934. (Processo n. 65.385-34.)

Dia 12 de fevereiro de 1935

Expediente do Sr. director geral

Requerimentos despachados:

Joaquim Cardoso, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo augmento de diaria. — Indeferido, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 193 do regulamento em vigor. (Officio n. 6.140/1ª-Dr RJ.)

Euclides Chaves, guarda-fios diarista, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo elevação de gratificação que lhe foi arbitrada de accôrdo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — De accôrdo com o informado, indefiro o pedido. (Officio 167/1ª-Dr RJ.)

Luiz de França Cavalcanti, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional da Parahyba, pedindo augmento de diaria ou nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe, em virtude de se ter habilitado em concurso. — Quanto ao pedido de augmento de diaria, indeferido, em face do disposto no § 1º do art. 193 do regulamento. No que se refere á nomeação para auxiliar de 3ª classe o requerente deverá aguardar oportunidade á vista da sua classificação em concurso. (Officio 751/1ª-Dr Ph.)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Manoel Lopes, trabalhador, com exercício na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo elevação da gratificação que lhe foi abonada, de accordo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, em face do informado. (Officio n. 365/1ª-Dr Rj.)

Alexandre José dos Santos, estafeta de 1ª classe e outros, com exercício na Estação Central Telegraphica, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — De accordo com o informado, indefiro o pedido. (Requerimento n. 1.548/35.)

José Corrêa de Mendonça, ex-telegraphista de 3ª classe, pedindo para voltar ao exercício de seu cargo, tendo em vista o que dispõe o decreto n. 24.761, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido. O decreto n. 24.761, attinge apenas aos funcionarios publicos, qualidade que o requerente não possuia em julho de 1934. (Officio n. 2.217/1ª-Dr Pa.)

Alipio Bispo da Silva, guarda-fios, diarista, com exercício na Directoria Regional da Bahia, pedindo augmento de diaria. — Indeferido, tendo em vista o informado. (Officio numero 4.270/1ª-Dr Ba.)

Gastão Miguel Soares Filho, diarista-radio, com exercício na Directoria Regional de Botucatu, pedindo augmento de diaria. — Indeferido, em face do art. 193 do regulamento. (Off. 3.560-1ª — Dr Botucatu.)

Francisco Sobral Caetano, approvedo no concurso para auxiliar de 3ª classe que se realizou na Directoria Regional de Uberaba, pedindo o seu aproveitamento como diarista na mesma Directoria Regional. — Aguarde oportunidade. (Officio 3.745-1ª — Dr Uberaba.)

Ernani Rocha, telegraphista de 4ª classe, com exercício na Directoria Regional de Campanha, pedindo abono de ajuda de custo. — Defiro o pedido, autorizando o abono da ajuda de custo de 100\$, devendo o pagamento ser feito por conta do credito distribuido a Directoria Regional de Campanha. (Requerimento 2.872-35.)

Fidelis Carivaldo de Azevedo, diarista, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 23 de agosto do anno proximo findo. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Off. 92 — CHE DR DF.)

Cesar Lisboa de Miranda, diarista, com exercício na Directoria Regional do Paraná, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — A vista do informado, indefiro o pedido. (Officio 4.600-1ª — Dr Pr.)

Izocrates Chaves de Oliveira, agente embarcado da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o seu aproveitamento como thesoureiro de succursal. — Aguarde oportunidade. (Off. 3.921 — Dr. Df.)

Ormino Moreira da Costa, trabalhador, com exercício na Directoria Regional de Diamantina, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido, em face do que consta do processo. (Off. 29-1ª — Dr. Diamantina.)

Otilia Sacramento da França Ferreira, auxiliar de 3ª classe, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo para ser levada a conta de fêria a falta que deu ao serviço em 15 de junho do anno proximo findo. — Indeferido. (Off. 7.207-1ª — Dr Df.)

Antonio Lino Gemignani, brasileiro, com 23 annos de idade, reservista, pedindo admissão como diarista na Directoria Regional de São Paulo. — Indeferido, á vista do informado. (Req. 62.515-34.)

"Correio da Manhã", por seu gerente, pedindo dispensa do deposito da caução para garantia da execução dos serviços de que trata o art. 18, letra u do § 1º do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932. — Indeferido o pedido, á vista do parecer da Directoria Technica de Telegraphos. (Req. 56.538-34.)

Laurino Cajazeiras, ajudante da agencia postal-telegraphica de Caravellas, subordinada á Directoria Regional da Bahia, pedindo transferencia para a agencia de Ilhéos, na mesma Directoria Regional. — Não ha o que deferir. (Off. 93 — Dr. Ba.)

Alcibiades Pereira Casado, Enéas dos Santos Silva, Sebastião Wilson Henriques, Agêo Braga Barbosa e Helio da Silva e Souza, candidatos classificados em concurso que, para carteiros-auxiliares, se realizou na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o mesmo cargo. — Aguardem oportunidade. (Req. 36.957-34.)

José Pinheiro Velga, conductor de malas na Directoria Regional do Rio de Janeiro, classificado em concurso que, para o provimento de vagas de carteiros-auxiliares, se realizou na

mesma Directoria Regional, pedindo o seu aproveitamento em uma das vagas de estafeta ou servente da mesma Directoria Regional. — Proponha-se opportunamente. (Req. 45.472, de 1934.)

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

José de Azevedo Telxeira, telegraphista de 4ª classe, com exercício na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, com ordenado, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 3 de janeiro ultimo. (Proc. 4.526-35.)

Octavio Marciano Tostes, diarista, com exercício na Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 7 de janeiro ultimo. (Proc. 4.460-35.)

Nelson Hora Oliveira, diarista, com exercício na Directoria Regional da Bahia, seis mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 7 de janeiro ultimo. (Proc. 4.672-35.)

João Messias de Oliveira, mensageiro, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, um anno, a contar de 8 de dezembro de 1934, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado ao Exército Nacional em virtude de sorteio. (Proc. 5.263-35.)

Alda Canejo, praticante diplomada, com exercício na Directoria Regional do Rio de Janeiro, um mez e quinze dias, sendo um mez e nove dias com metade da diaria, e o restante com 1/3 da mesma, nos termos do art. 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 28 de dezembro de 1934. (Proc. 28.434-34.)

Suzalino Rodrigues de Souza, trabalhador, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, a contar de 7 de dezembro de 1923, por ter sido incorporado ao Exército Nacional, em virtude de sorteio. (Proc. 5.264-35.)

Elisa Georg de Oliveira Cardoso, telegraphista de 5ª classe, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, sendo dois mezes e vinte e cinco dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 2 de janeiro ultimo, e nos termos do artigo 8º, ns. 1 e 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Proc. 4.455-35.)

Lauro de Vilhena Brandão Machado, telegraphista de 5ª classe, com exercício na Directoria Regional do Paraná, tres mezes, com ordenado, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, devendo a mesma ser iniciada dentro de 30 dias. (Processo 5.689-35.)

José Bonifacio de Moraes, guarda-fios diarista, com exercício na Directoria Regional de Matto Grosso, dois mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 16 de janeiro ultimo. (Processo 5.822-35.)

Humberto Santos, diarista, com exercício na Directoria Regional do Amazonas e Acre, seis mezes, em prorrogação, sendo cinco mezes com 2/3 da diaria e o prazo restante com metade da mesma, nos termos do art. 8º, ns. 1 e 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 16 de janeiro ultimo. (Proc. 5.678-35.)

João de Moraes Rocha, radio-diarista, com exercício na Directoria Regional do Amazonas e Acre, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo a mesma ser iniciada dentro de 30 dias. (Proc. 5.676-35.)

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1935

Requerimento de Guilherme da Cunha Bastos, escrevente de 2ª classe deste departamento, pedindo a concessão de sete dias de férias, a partir do dia 8 do corrente, que deixou de gosar no anno proximo passado. — Deferido, nos termos da informação. (D. A. C. 783-35.)

Offícios:

N. 238 — Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil, S. A. — Presente o requerimento n. 59, de 28 de maio ultimo, sobre exigencias das autoridades policiaes no porto de Santos, communica que este departamento submetteu-o á apreciação do Sr. ministro da Viação que, por despacho de 7 de janeiro ultimo, concordou em que a remessa das listas de passageiros á policia, após a chegada e partida das aeronaves, em nada prejudica o desembarço destas. (Ref. 424-35.)

N. 240 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Em resposta ao officio de 16 de janeiro ultimo, agradece a remessa do estudo feito pela Fiscalização dos Portos do Ceará, para aproveitamento da Lagoa de S. João do Tauape para construcção de uma pista para pousos de aeronaves e communica que este departamento encarregou um de seus technicos da verificação das condições aeronauticas do local. (D. A. C. 347-35.)

N. 241 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Em vista do officio n. 107, de 9 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade dessa Secretaria de Estado, que determina seja submittida á approvação desse ministerio a tabella de diarias a que allude o art. 398, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, informa que o assumpto, já se achando regulado pelo art. 30 do regulamento do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, approvado pelo decreto n. 73, de 28 de setembro de 1934, bastará que o mesmo dispositivo seja applicado ao pessoal das outras divisões, da Secretaria Geral e do Gabinete de Desenho. (D. A. C. 199-35.)

N. 242 — Ao Sr. director-gerente do Syndicato Condor, Ltd. — Remette a 1ª via do empenho n. 12, na importancia de 581:880\$000, para pagamento de subvencão no corrente exercicio, pelos serviços de navegação aerea effectuados na linha São Paulo-Cuyabá, de accordo com o encontro. (D. A. C. 714-35.)

N. 243 — Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil, S. A. — Idem, empenho n. 13, na importancia de 945:000\$000, na linha de Belém a Manaus. (D. A. C. 714-35.)

N. 244 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando providencias para que seja concedida franquia postal e telegraphica aos Srs. funcionarios Eloy Pontes Teixeira, Renato de A. oujo Diniz, Francisco de Paiva Elvas, Luiz Rodriguez, João Claudio Costa e José de Oliveira Mattos, todos do Instituto de Meteorologia, deste Departamento. (D. A. C. 376-35.)

N. 245 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Em additamento ao officio n. 34, de 9 de janeiro ultimo, que justificou o provimento de cargos em estações meteorologicas por funcionarios que não mais desejam ser nomeados, indica outros nomes para substitui-los. (I. M. 375-35.)

N. 246 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Refere-se ao requerimento da "Air France", sobre lançamento de malas postaes em Santos, informando que o pedido póde ser attendido, com restricções. (Ref. 643-35.)

N. 250 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Refere-se ao officio n. 436, de 2 de agosto ultimo, relativo á modificação do tracado da muralha do aeroporto da Ponta do Calabouço, propondo a S. Ex. autorizar a mudança de alinhamento da parte Sul da referida muralha, conforme desenho que apresenta e fazendo a respeito, outras considerações.

Dia 8 de fevereiro de 1935

Offícios:

N. 251 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Communica que o auxiliar meteorologista, em disponibilidade, da extinta Directoria de Meteorologia, Sr. Aristides Garcia Gil Pimentel, foi contratado para servir no Instituto de Meteorologia, deste departamento, a partir de 13 de novembro ultimo, com a gratificação mensal de 600\$000, devendo continuar nas mesmas condições no exercicio corrente. (D. A. C. 322-35.)

N. 252 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue o aviso n. P/21/688.3 (84), de 28 de janeiro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, relativo á communicacão feita pela Embaixada da Hespanha, sobre o fechamento do campo de Cap Juby á navegação nocturna, até que seja reparada sua installação electrica. Este Departamento tomou conhecimento dessa communicacão. (Ref. 762-35.)

N. 253 — Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicita providencias afim de que as autoridades postaes-telegraphicas de Victoria e Ilhéos autorizem o

engenheiro Frederico d'Avilla Bittencourt Mello, encarregado do serviço de remoção das linhas aereas daquellas cidades, a fazer as ligações dos cabos submarinos ali installados, e retiradas as linhas aereas que atravessam os respectivos aeroportos. (Ref. 706-35.)

N. 254 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Pede providencias para a renovação, no corrente exercicio, da assignatura do *Diario Official* do Sr. Reynaldo Vicente Bulcão Vianna, funcionario do Instituto de Meteorologia, deste departamento, residente á rua Maria Eugenia n. 43, mediante desconto em folha de pagamento. (D. A. C. 32-35.)

N. 255 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Communica que desejando o Sr. Reynaldo Vicente Bulcão Vianna, funcionario do Instituto de Meteorologia, deste departamento, continuar como assignante do *Diario Official* no corrente anno, pede providencias para que a importancia correspondente á assignatura seja descontada mensalmente em sua folha de pagamento. (D. A. C. 32-35.)

N. 259 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Submette á apreciação de S. Ex. a proposta do orçamento da despesa para o exercicio de 1936, deste departamento.

Dia 9 de fevereiro de 1935

Offícios:

N. 260 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue o pedido da Associação Commercial de Penedo, Alagoas, sobre a escola de aviação nesse porto, informando não ser possivel attender ao pedido em vista dos motivos allegados pela respectiva Companhia, os quaes este Departamento julga procedentes.

N. 261 — Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Em resposta ao officio n. 4.654-C, de 12 de dezembro ultimo, dessa directoria, sobre a representação deste Departamento na Feira de Amostras da Bahia, communica que, por varios motivos, não poderá o mesmo tomar parte naquella certame. (Ref. 1.728, de 1934.)

N. 262 — Ao Sr. representante da "Air France" — Communica que, segundo informa a Embaixada da Hespanha, por intermedio do ministerio das Relações Exteriores, achase fechado á navegação nocturna, provisoriamente, o campo de Cap. Juby. (Ref. 762-35.)

N. 263 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue o requerimento em que o Sr. Milton Fernandes Pereira, assistente de Estação Aerologica em disponibilidade, pede seu aproveitamento em cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando este Departamento sobre sua situação funcional anterior e declarando nada ter a oppor quanto ao seu aproveitamento no quadro da Central do Brasil, como pede a S. Ex. (D. A. C. 598-35.)

N. 264 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Transmite documentos comprobatorios da applicação de adiantamento de 5:000\$000, concedido ao Sr. Luiz Rdrigues, inspector chefe do Districto Meteorologico com sede no Districto Federal. (I. C. 1.015,34.)

N. 265 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará — Remette as 2ª e 3ª vias dos empenhos ns. 1 e 2, a favor de Caetano Verbicaro & Comp. Ltda. e da Pará Telephone Co. Ltda., destinados a attender á despesas deste Departamento no corrente anno.

N. 266 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas — Idem, do empenho n. 1 a favor de D. Maria Clara dos Santos.

N. 267 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia — Idem, dos empenhos ns. 1 e 2 a favor de D. Margarida Paiva Miranda e Ernesta Siquara Figueiredo.

N. 268 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo — Idem, de empenho n. 1, a favor da Companhia Central Brasileira de Força Electrica.

N. 269 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Idem, dos empenhos ns. 1 e 2, a favor dos Serviços Industriais do Estado, em Campos e Companhia Industrial de Cabo Frio.

N. 270 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo — Idem, do empenho n. 1, a favor da "The City of Santos Improvements Co. Ltd."

N. 271 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná — Idem, de empenho n. 1, a favor da Companhia Força e Luz do Paraná.)

N. 272 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina — Idem, dos empenhos ns. 1, 2 e 3, a favor do Hospital de Caridade de Florianopolis, Companhia Telephonica Catharinense e Companhia Telephonica de Blumenau.

Requerimentos:

De Plauto de Almeida, funcionario deste departamento, pedindo autorização para gozar doze dias de férias, relativas ao anno proximo findo. — Deferido. (D. A. C. 840-35).

De Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, funcionario deste Departamento, pedindo autorização para gozar as férias regulamentares, de onze do corrente a doze de março proximo. — Deferido. (D. A. C. 846-35).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO DO I. M.

Do dia 7 de fevereiro de 1935

Officios:

N. 248 — Ao Sr. chefe do Serviço Aerologico de Alegrete — Em additamento ao telegramma n. 1, de 5 do corrente, remette uma requisição para o transporte de material destinado ao serviço de balão-piloto, para ser encaminhado ao Instituto Coussirat de Araujo, em Porto Alegre.

N. 249 — Ao Sr. director do Instituto Coussirat de Araujo (Porto Alegre) — Responde ao officio n. 8, de 5 de janeiro de 1935, pelo qual consulta sobre a possibilidade de permanecerem nesse Instituto alguns tubos vasilos, declarando não ser possível acceder ao pedido pelas considerações expostas.

N. 258 — Ao Sr. major Godofredo Vidal (chefe do Serviço Meteorologico Militar) — Pede informar sobre o andamento dos trabalhos de montagem do Posto Meteorologico de Copacabana, na cota 40. (Ref. I. M. 6.142-33.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Do dia 7 de fevereiro de 1935

Officios:

N. 239 — Ao Sr. director-gerente do Syndicato Condor Ltda. — Comunica que tendo chegado ao conhecimento deste Departamento que as autoridades policiaes da cidade de Santos exigem a remessa, após a chegada e partida das aeronaves, de listas de passageiros em transitio, foi submettido o assumpto á apreciação do Sr. ministro da Viação, que, por despacho de 7 de janeiro ultimo, concordou com o preenchimento dessa formalidade em vista do parecer do Sr. consultor juridico. (Ref. 424-35.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Do dia 7 de fevereiro de 1935

Officio:

N. 247 — Ao Sr. director-gerente do Aerolloyd Iguassú S. A. — Envia fichas de informações de aeroportos, recomendando seu preenchimento e restituição urgente, relativamente aos Aeroportos de Curitiba, São Paulo, São Francisco, Joinville, Itajahy e Florianopolis, dessa empresa.

De 8 de fevereiro de 1935

Officios:

N. 256 — Ao Sr. director representante da "Air France" — Envia fichas de informações de Aeroportos, recomendando sejam as mesmas preenchidas e restituídas com urgencia.

N. 257 — Ao Sr. director-gerente do "Syndicato Condor Ltda." — Identico ao de n. 256.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1935

Aviões:

N. 1 C-226 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Solicitando providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de 23 nomes, na importancia total de 3.490\$800, relativa ás gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, durante o mez de janeiro ultimo, pelo pessoal desta Secretaria de Estado.

N. 1 C-227 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Remettendo processo n. 16.724-34, de divida de exercicios findos, de que é credor o engenheiro Gentil Norberto, da importancia de 586\$666, correspondente aos vencimentos de sua disponibilidade no periodo de 1 a 22 de setembro de 1932, solicita seja o respectivo pagamento efectuado no Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1935

Officios:

N. 2 C-283 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo portarias dos contractados naquella Departamento, no corrente exercicio, cujos nomes constam da relação que junta.

N. 2 C-284 — Ao Sr. inspector da 13ª Inspectoria Regional — Nitheroy — Comunicando, em solução ao assumpto relativo a Sebastião Medeiros Carreiro, contratado para exercer as funções de secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de Itaperuna, naquella Estado, haver o Sr. ministro, em 31 de janeiro findo, exarado, a respeito, o seguinte despacho: "Deixo de approvar, por não ter sido feita a nomeação regularmente".

N. 2 C-285 — Ao Sr. inspector da 16ª Inspectoria Regional — Santa Catharina — Remettendo processo n. 15.782, no qual o interprete Rodolpho von Steiger solicita uma gratificação por ter sido tambem encarregado do Serviço de Identificação Profissional naquella Estado.

N. 1 C-286 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo processo n. 1.596-34, relativo a um pedido para installação de luz electrica e aparelho telephonico, na sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal, afim de serem prestadas as necessarias informações a respeito.

Dia 11

Officios:

N. 2 C-287 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que foi remettido á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional o processo D. G. E. 15.459-34, referente a aposentadoria de Francisco Luiz Ferreira, correio, daquella Departamento.

N. 2 C-288 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Comunicando que, de ordem do Sr. ministro, foi concedida a Léo Lima e Silva de Affonseca, uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, entre as estações D. Pedro II e Norte.

N. 2 C-289 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Solicitando providencias no sentido de ser remettida a esta directoria geral a 2ª via da comprovação do adiantamento na importancia de 3.000\$000, por que é responsavel o continuo João Barbosa Lima, daquella Departamento.

N. 2 C-290 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser remettida a esta directoria geral, dentro de oito dias, a prova de idade de João Vampré, 1º official daquella Departamento.

N. 2 C-292 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Solicitando seja enviada a esta directoria geral a 2ª via da comprovação do adiantamento, na importancia de 50.000\$, por que é responsavel Antonio José Lopes Junior, 3º official daquella Departamento.

N. 2 C-293 — Ao Sr. inspector da 5ª Inspectoria Regional — Ceará — Comunicando que a despesa com a requisição de fardamentos para o porteiro-archivista e o servente-embarcador daquella Inspectoria, deve correr por conta da verba Material, sub-consignação n. 2.

N. 2 C-294 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que os contractados cujos salarios mensaes constam da relação inclusa, pertencem todos á 13ª Inspectoria Regional deste ministerio, naquella Estado.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

processos:

N. 29.271, de 1934 — José Neves Vianna contra a Companhia Federal de Fundição. — Archive-se.

N. 1.848, de 1935 — João Ignacio Mendes contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 2.453, de 1935 — União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, apresentando denuncia contra as fabricas de tecidos que não se conformam com a decisão do Sr. ministro no caso do Trigorifico Anglo. — Queira precisar os factos e juntar as carteiras.

N. 2.760, de 1935 — Antonio José de Carvalho communicando que seu empregado Antonio Fonseca Taradella deixou de comparecer ao serviço desde 2 do corrente mez. — Archive-se.

N. 1.565, de 1935 — Eumahyl da Rocha Coelho contra a firma Tannuri & Primo. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

N. 2.739, de 1935 — João Baptista contra a Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil (Esberard). — Aguarde-se o prazo.

Intimações:

N. 79 — Aos Srs. Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Intimando essa firma a dizer se as faltas alegadas em sua defesa foram ou não descontadas dos salarios do reclamante. (Proc. 29.263, de 1934).

N. 80 — Ao Sr. Nilo Feinó de Mello. — Intimando a provar que é syndicalizado. (Proc. 2.011, de 1935).

N. 81 — Aos Srs. Custodio Pereira & Comp. — Intimando essa firma a apresentar neste Departamento, no prazo de 8 dias, a carteira profissional do seu ex-empregado Joaquim da Silva Cardoso. (Proc. 28.387, de 1934).

N. 82 — Ao Amorim Godinho de Almeida. — Intimando essa firma a apresentar provas de suas allegações no prazo de 8 dias. (Proc. 30.791, de 1934).

N. 83 — Ao Sr. presidente da União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro. — Pedindo apresentar, dentro de 8 dias, a carteira profissional do seu associado Joaquim Ferreira de Souza, para instrução do processo de reclamação de férias n. 1.333, de 1935.

N. 84 — Aos Srs. Borges & Alves — Reiterando os termos da intimação n. 31 de janeiro ultimo, assim redigido: "Fica pelo presente intimada essa firma a comparecer neste Departamento, no prazo de 15 dias, afim de prestar esclarecimentos sobre uma comunicação feita pelo fiscal deste Departamento Sr. Luiz Valente de Andrade. (Proc. 746, de 1935).

N. 85 — Ao Sr. Osorio Rufino de Azevedo. — Intimando a comparecer a este Departamento, no prazo de 8 dias, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo de férias n. 2.432, de 1935, contra a S. A. Viação Industrial Silvio Angelo.

N. 86 — Ao Sr. Joaquim da Silva Pereira — Intimando essa firme a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Sebastião Duarte, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 349, de 1935.

N. 87 — Aos Srs. Godinho & Comp. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, uma indemnização de 15 dias de férias a que tem direito a sua ex-empregada Candida Pereira de Almeida, de accordo com o despacho proferido no processo n. 27.469, de 1934, por não subsistirem as razões apresentadas em sua defesa, em virtude da resolução do senhor ministro em sómente ser descontadas das férias as faltas que tenham sido remuneradas.

N. 88 — Ao Sr. Ernesto Costa. — Intimando a comparecer a este Departamento, no prazo de 15 dias, afim de prestar esclarecimentos sobre uma comunicação feita pelo fiscal deste Departamento, Sr. F. Pires Ferreira.

N. 89 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas. — Rogando providencias no sentido de ser informado este Departamento da data em que entrou para esse Syndicato o associado Paulo de Castro.

N. 90 — Ao Sr. Alexandre Pick. — Intimando a fazer na carteira profissional do seu ex-empregado João Banik, Banyay, a anotação relativa á data da sahida do mesmo (Processo 30.321, de 1934).

N. 91 — Ao Sr. director da Fabrica de Tecidos Carioca. — Intimando a comparecer neste Departamento, no prazo de 8 dias, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. 31.797, de 1934).

N. 92 — Ao Sr. Diamantino Gomes Ferreira. — Intimando a apresentar neste Departamento, no prazo de 8 dias, a sua carteira profissional.

N. 93 — Ao Sr. Fainel Turkenitch. — Intimando essa firma a exhibir nesta repartição, no prazo de 8 dias, o livro de pagamento de seus empregados, de accordo com o despacho proferido no processo n. 24.542, de 1934.

N. 94 — Aos Srs. Collucci & Filhos Ltda. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Ernesto Palhares. (Proc. 24.870, de 1934).

N. 95 — Ao Sr. Americo Duarte da Cruz. — Idem, idem a Antonio dos Santos. (Proc. 29.235, de 1934).

N. 96 — Aos Srs. A. Figueira & Comp. — Idem, idem a Sylvio Manfredo. (Proc. 27.079, de 1934).

N. 97 — Aos Srs. Nascimento & Mattos. — Idem, idem a Jany do Nascimento Costa. (Proc. 25, de 1935).

N. 98 — Ao Sr. Fainel Turkenitch. — Idem, idem a Manoel do Nascimento. (Proc. 24.540, de 1934).

N. 99 — Ao Sr. director da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança. — Idem, idem a Manoel Cardoso Fonseca. (Processo 22.983, de 1934).

N. 100 — Aos Srs. Martins Jordão & Comp. Ltda. — Idem, idem a Carlos Joaquim dos Santos. (Proc. 30.343, de 1934).

N. 101 — Ao Sr. Alberto Alfredo Sanchiny. — Idem, idem a José Rodrigues Viegas. (Proc. 164, de 1935).

N. 102 — Ao Sr. director da Empresa Brasileira de Omnibus. — Idem, idem a Orlando Paulo. (Proc. 31.945, de 1934).

N. 103 — Ao Sr. H. Engelhard. — Idem, idem a Antonio Francisco dos Santos. (Proc. 24.431, de 1934).

Dia 12 de fevereiro de 1935

Intimações:

N. 104 — Ao Sr. director da Vanguarda. — Convidando a comparecer na Procuradoria do Trabalho, no dia 26, ás 11 horas, afim de tratar com o procurador Dr. Oscar Saraiva sobre as reclamações de férias de Celso Mendonça Penalber, Aphrodisio Galvão, Thormires Machado Carvalho, Gualter Ernani de Carvalho e Ernani Severo de Carvalho.

N. 105 — Ao Sr. Celso Mendonça Penalber. — Intimando a comparecer na Procuradoria Geral do Trabalho, no dia 25 do corrente, ás 11 horas, á audiencia marcada pelo procurador Dr. Oscar Saraiva.

N. 106 — Ao Sr. Aphrodisio Galvão. — Idem, idem.

N. 107 — Ao Sr. Thormires Machado Carvalho. — Idem, idem.

N. 108 — Ao Sr. Gualter Ernani de Carvalho. — Idem, idem.

N. 109 — Ao Sr. Ernani Severo de Carvalho. — Idem, idem.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1935

Offícios:

Ns. 123, 124 e 125 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande (Rio Grande do Sul), enviando um exemplar da marca de exportação de Arthur Schiel & Comp., depositada neste Departamento.

N. 126 — Ao Sr. director da Italmar, nesta, solicitando o embarque, em Trieste, do material que figurou no pavilhão brasileiro da Feira de Bari.

Dia 6

N. 127 — Ao Sr. guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, apresentando o delegado official da Feira de Amostras de Leipzig, em missão no Brasil.

N. 128 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando um adiantamento de 20.000\$, destinado a despesas com a propaganda dos productos brasileiros no exterior.

N. 129 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, communicando ter solicitado um adeantamento de 20:000\$ ao director da Despesa Publica.

N. 130 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o adeantamento de 6:000\$ para despesas miudas, de pagamento immediato.

N. 131 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, communicando ter solicitado um adeantamento de 6:000\$, ao director da Despesa Publica.

N. 132 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o adeantamento de 25:000\$ para despesas de representação deste ministerio na Feira de Poznan (Polonia).

N. 133 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, communicando ter solicitado ao director da Despesa Publica, o adeantamento de 25:000\$ para occorrer á representação deste ministerio á Feira de Poznan (Polonia).

N. 134 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Estatística Economica e Financeira do Thesouro Nacional, solicitando uma estatística sobre bananas.

Dia 7

N. 135 — Ao Sr. presidente da Companhia Brasileira de Empresas Maritimas "Italmar", nesta, requisitando o embarque de mostruarios deste Departamento, no porto de Trieste.

N. 136 — Ao Sr. Dr. juiz da Comarca de Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro), enviando informações.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

Da Companhia Força e Luz de Palmyra, para o archiva-mento da acta de assembléa geral extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia Força e Luz de Palmyra, para o archiva-mento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia de Melhoramentos da Ilha do Governador, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Do Consorcio Paulista S. A., para o archivamento do *Diario Official*. — Satisfaca a exigencia.

De A Editora Espirita Limitada, Instituto de Credito e Commercio Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Amaral & Almeida, Miceli & Irmão, Giannini & Comp., Heitor, Fonseca & Rodrigues, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De A. F. Magalhães & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

Da Sociedade Hoteleira Limitada, Neves & Guedes, Emilio Polto, Pinheiro, Guimarães & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Abreu, Leite & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Machado & Comp. Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido.

De Martins Alves & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaca a exigencia.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma hollandez. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma hollandez. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma hollandez. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma hollandez. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma sueco. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Frank A. Neumann, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Carlos da Fonseca, V. Moraes, para os registros de suas firmas. — Satisfacam as exigencias.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 9 de fevereiro de 1935:

Contractos:

Do Instituto de Credito e Commercio Limitada, firma composta dos socios quotistas Aloysio Russo e sua mulher, representando 97 quotas, João Francisco Coelho Lima e Arlindo Araujo Pinto Coutinho, para o commercio de mercadorias, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Editora Espirita Limitada, firma composta dos socios quotistas Dr. Henrique Andrade, Francisco Lemos, Carlos Martins da Silva, Francisco Klos Werneck, Julio Gaertner, João de Andrade Souza, Stelito José de Oliveira, Alfredo Wallace Duncan, Olavo José da Silva, Jonathas Botelho, J. Lencio Mouzinho, Mario José da Costa, João José Baptista, Genesio de Lima Camara, Lins de Vasconcellos, Josué Gonçalves, Guilherme de Sá Vinhaes, Levindo Mello, Raymundo Costa, João Carlos Moreira Guimarães, Valentim Peres de Oliveira Filho, Mario Braga, Othon José Antunes, Manoel Tavares, Guido Cavalière, Custodio Santos, Olivia Cotta, Alfredo Siqueira, Dr. Epaminondas de Souza, Manoel João Marcellino, João Scissinio, L. C. Castro Afilhado, Manoel Nunes Pereira, Mario Reis, Dr. Aldo Muiyaert, José Luciano da Nobrega, Virgílio da Costa e Souza, Dr. Henrique B. de Freitas, Augusto Bragança, Ismael Gomes Braga, Henrique Meirelles Gaspar, Raul Guaresma de Moura, Sebastião Caramurú, Arthur Donato, João de Carvalho Pedrosa, Alberto Bahiense, Francisco Paulo Silva Junior, Eugenio Cesar de Andrade, Leopoldo Machado, Adelino Soeiro, Carlos Imhassahy, Edmundo March, doutor Francisco Guimarães Junior, Federação Espirita do Estado do Rio de Janeiro, Cesar Gonçalves e Domicio Dias de Menezes, para o commercio de livros, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Abreu, Leite & Comp., alterando a clausula quarta.

Distractos:

De Heitor, Fonseca & Rodrigues, pelo fallecimento do socio Heitor Rodrigues da Silva, recebendo os seus herdeiros a importância de 1:012\$602, retiram-se os socios Carlos Rodrigues de Almeida, recebendo a importância de 5:000\$ e José Maria Peixoto da Fonseca, recebendo a importância de réis 5:000\$000.

De Giannini & Comp., retiram-se os socios Carlos Giannini Sobrinho e Alfredo Giannini, recebendo o 1º a importância de 30:00\$ e o 2º a importância de 15:000\$000.

De Miceli & Irmão, retira-se o socio Francisco Miceli, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Miceli, na importância de 5:000\$000.

De Amaral & Almeida, retira-se o socio José do Amaral, recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Amandio de Almeida, na importância de réis 20:000\$000.

Firmas individuaes:

De Emilio Polto, o capital fica elevado a 200:000\$000.

Instituto Nacional de Previdencia

35ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 21 dias de dezembro de 1934, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, e o Dr. Procurador,

realizou-se a 35ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, o Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 2.435 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Luiz Felipe Sodré. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á requerente, conforme calculos e partilha de fls. 18 e 19, devendo, antes, ser apresentada a prova negativa de contribuição para o montepio e do obito dos paes do ex-contribuinte.

Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.141 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Celina Nogueira. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto e parecer do Sr. relator e tomando conhecimento da decisão de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, a fls. 56, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que, na forma da mesma decisão, sejam cumpridas as exigencias de fls. 58.

N. 2.243 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Gabriel de Andrade. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que sejam, pela requerente sanadas as faltas apontadas no parecer do Dr. procurador, a fls. 37.

N. 2.303 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José Thomaz Carceller. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quarta parte do peculio partilhado a beneficiaria Maria José Maia, fls. 28, reservadas as quotas do demais interessados até que, por seus representantes legaes, se habilitem na forma legal.

Relator, o Dr. Herbert Moses:

N. 1.211 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, João de Souza Caldas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o presente julgamento em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.367 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Zozimo Bandeira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, conforme calculos e partilha de fls. 11 e 12. Assigna vencido o conselheiro Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 2.120 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Francisco Ignacio da Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento liquido, partilhado a fls. 25, devendo, antes, ser reconhecidas as firmas de fls. 8 v. e 14 verso.

N. 2.297 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, João Coelho Carneiro da Cunha. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 35 e 36, reconhecidas, antes, as firmas dos documentos de fls. 6 a 8, 9 v., 13, 15 e 29 verso.

N. 2.375 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Basilio dos Santos. — O Conselho Delibera-

tivo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio á viuva Ubaldina Basilio dos Santos, de accordo com a partilha de fls. 26, e reservar a parte dos demais beneficiarios, até que sejam satisfeitas as exigencias da parte final do parecer de fls. 27.

N. 2.405 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José de Arimathea da Costa e Souza. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio, de accordo com a partilha de fls. 12.

Processos julgados:

Relator, o Sr. Elpidio Bôamorte:

Processo n. 109, de 1934 — Requerentes, Julio de Aguiar e outros, solicitando restituição de contribuições pagas ao Instituto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 2 a 7, attenta a sua manifesta improcedencia.

Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Inscrição a peculio n. 41.108 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000. Nomeia Goulart, auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional do Povoamento. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve seja cancelada a inscrição n. 38.473, ficando em vigor a de numero 41.108.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 8 de fevereiro de 1935

Habilitações a peculios:

N. 2.389 — Contr. José Luiz Barbosa. — Rectifique-se:

Processos:

N. 2.382-935 — Req. Julia de Castilhos Franco. — Junte-se á inscrição e faça-se constar dos seus assentamentos.

N. 9/2.212-935 — Req. Rodolpho Alves da Motta. — Rectifique-se.

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 439-F-934 — Hypotheca n. 106 — Req. Fernando de Azevedo Milanez.

N. 2.126 — Hypotheca n. 9/207 — Req. Waldemir Nunes Moraes.

N. 897-C — Hypotheca n. 8/178 — Req. Cesar Pereira de Salles.

Inscrições a peculios:

N. 51.864 — Contr. Auto Celio Motta. — Autoriza a restituição da importancia de 55\$600 (cincoenta e cinco mil e seiscentos réis).

N. 394 — Ao Sr. Antonio Zeferino dos Santos, collector federal em Uberaba — Minas Geraes, idem, idem. (F. 20.199/35).

N. 395 — Ao Sr. L. Floriano Toledo, collector federal em Lins — São Paulo, idem, idem. (F. 20.208/35).

N. 396 — Ao Sr. Manoel B. Gonçalves, collector federal em Thomazina — Paraná, idem, idem. (F. 20.360/35).

N. 397 — Ao Sr. collector federal em Santa Rita de Passa Quatro — São Paulo, remetendo talões de assignatura do "Diário Oficial". (F. 20.346/20.347/35).

N. 398 — Ao Sr. Benedicto Façali collector federal em Aymorés — Minas Geraes, idem, idem. (F. 20.350/35).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

Expediente de 12 de fevereiro de 1935

Officios remittidos:

N. 391 — Ao Sr. José Dias Botelho, collector federal em Piracicaba — São Paulo, remettendo um talão relativo a uma assignatura do "Diário Oficial". (F. 20.072/35).

N. 392 — Ao Sr. Alberto Ferreira de Freitas, collector federal em Tamboré — São Paulo, idem, idem. (20.073, de 935).

N. 393 — Ao Sr. Joaquim Pires de Castro, collector federal em Guaratinguetá — São Paulo, idem idem. (F. 20.123/35).

Por portaria de 12 do corrente mez foram concedidos dois mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao guarda civil de 2ª classe Tóbertto Gomes de Vasconcellos Filho.

— Por apostilla da mesma data se declarou que é Ito Justino da Matta Garcia o nome do 1º tenente do Exército, nomeado por decreto de 22 de novembro do anno passado para servir, em comissão, como instructor da Policia Militar do Distrito Federal.

N. 399 — Ao Sr. Francisco V. Campos, collector federal em Tres Pontas — Minas Geraes, idem, idem. (F. 20.352, de 1935).

N. 400 — Ao Sr. José B. Windling, collector federal em Castro — Paraná, remetendo um talão relativo a uma assignatura do "Diário Oficial". (F. 20.353/35).

N. 401 — Ao Sr. João Marinho Fagundes, collector federal em Atibaia — São Paulo, idem, idem. (F. 20.354, de 1935).

N. 402 — Ao Sr. Eugenio C. Almeida, collector federal em Capão Bonito de Paranaipama — São Paulo, idem, idem. (F. 20.355/35).

N. 403 — Ao Sr. Sergio Vieira Andrade, collector federal em Villa de S. Miguel — Bahia, idem, idem. (F. 20.356 de 1935).

N. 404 — Ao Sr. Arnolvo Alvim Athayde collector federal em Alagôa Monteiro — Parahyba, idem, idem. (F. 20.357/35).

N. 405 — Ao Sr. Ceciliano Siqueira, collector federal em Belmonte — Bahia, idem, idem. (F. 20.358/35).

N. 406 — Arnaldo Garazze, collector federal em Cachoeira — Bahia, idem, idem. (F. 20.359/35).

N. 407 — Ao Sr. Lucio M. S. Mendonça, Mesa de Rendas Federaes em Camamu — Bahia, idem, idem. (F. 20.361/35).

N. 408 — Ao Sr. Tito Espesini, escriptura da Collectoria Federal de Mofra — Santa Catharina, remetendo um talão relativo a uma assignatura do "Diário Oficial". (F. 20.362/35).

N. 409 — Ao Sr. Solidonio de Souza Leite, collector federal em São José de Piranhas — Parahyba do Norte, idem, idem. (F. 20.381/35).

N. 410 — Ao Sr. Ozorio Xavier de Mendonça, collector federal em Ibiá — Minas Geraes, idem, idem. (F. 20.382, de 1935).

N. 411 — Ao Sr. Francisco Rocha, collector federal em Pirajuby — São Paulo, idem, idem. (F. 20.383/35).

N. 412 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada no dia 7 do mez corrente.

N. 413 — Ao Sr. director geral da Directoria Geral de Comunicações e Estatística da Policia Civil do Districto Federal, communicando que o decreto n. 18.527 de 10 de dezembro de 1929, solicitado em officio 56 de 16 de janeiro ultimo, não se encontra á venda. (J. 10.053/35).

N. 414 — Aos Srs. J. O. Rentzsch & Comp., Porto Alegre — Rio Grande do Sul, remetendo talões relativos a assignaturas dos órgãos officiaes, em virtude de solicitação contida em carta de 7 de janeiro ultimo. (P. 60.072/35).

N. 415 — Ao Sr. director da Inspeccoria Fiscal do Estado de Minas Geraes, communicando, em resposta do officio n. 327 de 16 de janeiro ultimo, que as collecções de Annaes do Congresso Constituinte solicitadas, não se acham impressas e a sua distribuição não será feita por esta repartição. (K. 60.216/35).

N. 416 — Ao Sr. tenente-coronel chefe do gabinete do Departamento do Exército, respondendo ao officio numero

3210 de 24 do mez findo sobre uma publicação de edital de chamada a ser sustada. (G. 40.071/35).

N. 417 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura, consultando, em resposta do officio numero 329-V, de 22 de janeiro ultimo, si já se acha averbado na folha de pagamento do 2º escripturadio Alvaro de Carvalho, o desconto respectivo para a assignatura do "Diário Oficial" solicitada no referido officio. (A. 30.092, de 1935).

N. 418 — Ao Sr. Carlos Frischkorn, caixa postal n. 2.907 — São Paulo, communicando ter recebido um vale postal no valor de 758 para pagamento de assignaturas do "Diário Oficial".

N. 419 — Ao Sr. secretario do Externato Pedro II, restituindo uma segunda via de conta acompanhada de mais duas relativas ao fornecimento de 500 folhas "Razão" no valor de 155\$400. (E. 50.046/35).

N. 420 — Ao Sr. gerente do Banco de Credito Mercantil, Districto Federal, remetendo um cartão contendo as assignaturas do director geral, Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, e do thesoureiro, Dr. Guilherme Catramby. (M. 70.220/35).

N. 421 — Ao Sr. gerente do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes — Districto Federal, idem, idem. (M. 70.220/35).

RENTA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro de 1935.....	254:316\$200
De 1 a 7 de fevereiro de 1935	29:626\$900
Total	283:943\$100
Em igual periodo de 1934	206:041\$400
Diferença para mais em 1935	77:901\$700

Imprensa Nacional, 8 de fevereiro de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. Honorio Leal, 2º official. — Visto. Em 8 de fevereiro de 1935. Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos daspachados

Dia 6 de fevereiro de 1935

Fernandes Moreira & Companhia, requerendo pagamento do material fornecido á Assistencia a Psychopathas, em 1931. — Nada ha que deferir, quanto ao pagamento da importancia de réis 3:381\$300, uma vez que já foram processadas as contas respectivas. Relativamente á importancia de 4:470\$000, a firma interessada deverá provar o fornecimento. (S. E. 13.446, de 1934).

Santa Casa de Misericordia — Lavras — Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Academia Fluminense de Commercio — Nitheroy — Rio de Janeiro pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia — Rezena — Rio de Janeiro, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia — Paranaguá — Paraná, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Conferencia São Vicente de Paulo — Theophilo Ottoni — Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Faculdade de Commercio — Bello Horizonte — Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia — Ponta Grossa — Paraná, pedindo subvenção para o 2º semestre de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Irmandade de Misericordia — Guaxupé — Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Associação Protectora de Morpheticos — Jundiaby — São Paulo, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — A vista dos termos do parecer, indeferido.

Fundação Nacional Pestalozzi — Canoas — Rio Grande do Sul, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Asylo São Vicente de Paulo — Goyas, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim — Salvador — Bahia, pedindo subvenção para o 2º semestre de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Sanatorio São Paulo — Campos Jordão — São Paulo, pedindo subvenção para o 2º semestre de 1934. — De accôrdo. A vista do parecer, indefiro o pedido.

Santa Casa de Misericordia — Cruzeiro — São Paulo, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Approvo a comprovação apresentada, relativa ao 2º semestre de 1932 e, de accôrdo com o parecer, indefiro o pedido.

Asylo de Orphãos Geração de Maria — Piracicaba — São Paulo, pedindo subvenção para o 2º semestre de 1934. — Approvo a comprovação apresentada, relativa ao exercicio de 1933, e, de accôrdo com o parecer, indefiro o pedido.

Orphanato São José — Campos — Rio de Janeiro, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Associação dos Professores — Natal — Rio Grande do Norte, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Gymnasio Municipal São Francisco de Salles — Theresina — Piauby, pedindo

subvenção para o exercício de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer. — Santa Casa de Misericórdia. — Camanucaia. — Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercício de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1935

— Moreno Borlido & Companhia, requerendo pagamento de material fornecido em 1929, ao Instituto Oswaldo Cruz. — O processo foi remetido pelo Instituto ao Ministério da Justiça pelo officio n. 646, de 5 de outubro de 1929. — (S. E. 198, de 1935).

Dia 6

— The Lepoldina Railway Co., apresentando contas de transporte em 1934, em proveito da Escola Polytechnica, na importância de \$18.700. — Raqueira por exercício encerrado. — (S. E. 1.567, de 1935).

— Polyclínica de Copacabana, apresentando conta de aluguel de predio em proveito da antiga Inspectoria de Hygiene Infantil em maio de 1934. — Raqueira por exercício encerrado. — (S. E. 1.249, de 1935).

Directoria Geral de Expediente

— Por portarias de 12 de feveiro de 1935, do Sr. director geral do Expediente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do decreto numero 4.663, de 4 de feveiro de 1921:

— Ao doutor Lycurgo de Castro Santos, Inspector sanitário da Directoria Geral de Saúde e Assistencia Medico-Social, pelo prazo de quatro (4) meses, nos termos do art. 8º, n. II, a partir de 22 de janeiro do corrente anno;

— A Maria Magalhães Ducasble, guardiã de saúde da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da República, pelo prazo de tres (3) meses, nos termos do art. 8º, n. I, a partir de 29 de dezembro de 1934.

— Por apostillas de 11 de feveiro de 1935, do senhor ministro, nos títulos dos seguintes funcionarios da extincta Inspectoria de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda do antigo Departamento Nacional de Saude Publica:

Ajudantes: Dr. Heitor José do Carmo Netto e Dr. José Dias da Cruz.

Cartographo Ruy Alves Campello.

Escripturarios: João Pinto da Rocha, Annibal Paulino Bahia e Annibal Braga Richard.

Encarregado de archivo, Eduardo José da Motta.

Chefe da officina de composição, Lindolpho Rocha.

Correio, Jugurtha Villote.

Continuos: Antonio da Rocha e Isolino das Chagas Pereira, foi declarado que os funcionarios a quem se referem os referidos títulos passam, nos termos do art. 2º do decreto n. 24.438, de 24 de junho de 1934, a pertencer ao quadro da Secção de Bio-Estatistica da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro:

N. 115 M — Remettendo a relação dos automoveis deste ministerio, registrados com numero de ordem nesta superintendencia, para que seja requisitado á Prefeitura o emplacamento official.

— Ao Sr. administrador:

N. 112 M — Solicitando informar com urgencia o que consta nos assentamentos existentes nessa administração a respeito de Alfredo Dias Pereira, que diz ter trabalhado cinco annos como chauffeur do Serviço de Locomoção.

Requerimentos:

Rodrigo Moreira. — Averbese. Carlos Ignacio de Souza. — Idem.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1935

Requerimentos:

N. 11.605-34 — Handley Nightingale. — Indeferido.

N. 450-35 — Bento de Oliveira Rocha. — Indeferido.

N. 429-35 — Dermeval Guimarães de Almeida. — Dirija-se ao Directorio Academico da Faculdade a que pertence.

N. 8.643-31 — João Antonio Alves de Britto. — Nego provimento ao recurso.

N. 8.386-34 — Norman Sefton. — Dirija-se ao director da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

N. 8.727-34 — Ney Villela de Andrade. — Mantenho o despacho anterior.

N. 10.900-34 — Sylvio Cristofaro. — O cargo é de concurso, pelo que não pode ser attendido.

N. 11.862-34 — Léa Costa Moraes. — Indeferido.

N. 11.354-34 — Alumnos da 5ª série medica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre. — Indeferido.

N. 5.659-34 — Manoel de Medeiros Tavares Filho. — Nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 2.886-34 — José Gonçalves Canello. — Aguarde a aprovação do trabalho em questão.

N. 546-35 — Alfredo Gomes. — Deferido.

N. 6.273-33 — Ismael de França Campos. — Deferido.

N. 727-35 — Orlando Magalhães Carvalho. — Deferido.

N. 941-35 — Olavo das Chagas Ribeiro. — Indeferido.

N. 328-35 — Arthur Ulbricht. — Não pode ser attendido.

N. 640-35 — Ruth Villanova Madeira. — Indeferido.

N. 834-35 — Affonso Liguori. — Deferido.

N. 863-35 — Odorico Octavio Odilon. — Inscreva-se no exame vestibular.

N. 11.050-35 — Jason Lucena. — Deferido.

N. 751-35 — Yaponam Caramuru de Britto Guerra. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DE SECÇÃO

N. 3.221-34 — Pierre Tavares da Silva Ribeiro. — Cumpra o disposto na letra A do art. 69 do decreto n. 19.890 e legalize os documentos annexos.

N. 5.824-34 — Reix René Adolphe. — Declare a qualidade do attestante.

N. 883-35 — Benedicto Oscar de Carvalho Franco. — Exiba em original o attestado de aprovação na materia em que solicitou registro.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 1 de fevereiro de 1935

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 176 — Submettendo á apreciação de S. Ex. o pedido que faz a esta directoria, o director do Hospital D. Pedro II, em officio, cuja cópia remette.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 174 — Solicitando providencias no sentido de ser destacada da verba n. 15, da sub-consignação n. 26, a importância de sessenta contos de réis, para fazer face á despesa e auxilios aos leprosos isolados encarregados dos serviços internos do Hospital Colonia de Curupaity, durante os mezes de janeiro a dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 175 — Solicitando providencias no sentido de ser destacada da verba n. 15, da sub-consignação n. 26, a importância de sessenta contos de réis, para fazer face á despesa e auxilios aos leprosos isolados encarregados dos serviços internos do Hospital Colonia de Curupaity, durante os mezes de janeiro a dezembro do corrente anno.

N. 179 — Solicitando providencias no sentido de serem devolvidas a esta directoria, as primeiras vias dos pedidos numeros 1 a 3 do Hospital D. Pedro II, e 1 a 4 do Preventorio Paula Candido, remetidos ambos, por equívoco, áquella directoria.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 177 — Restituindo, devidamente apostilladas, as portarias de funcionarios daquelle Hospital e communicando que os decretos foram, para o mesmo fim, remetidos ao senhor ministro da Educação e Saude Publica.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 178 — Reiterando os termos dos officios ns. 39, 77 e 137, respectivamente, de 10, 19 e 29 de janeiro proximo findo, desta directoria e solicitando urgencia para a remessa do material constante dos pedidos que acompanharam os citados officios.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 180 — Solicitando providencias no sentido de serem confeccionados naquella repartição, mil impressos de accordo com o modelo enviado.

— Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 181 — Apresentando o trabalhador Nelson Jardim, que estava em exercício no Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 182 — Fazendo declarações referentes á execução dos serviços de instalação de despejo de comadres nas enfermarias daquelle Hospital.

Expediente de 5 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro:

N. 192 — Apresentando o nome de Hercilio de Paiva, para o cargo de servente de segunda classe do Preventorio Paula Candido, na vaga que se verificará com a promoção de José Antonio dos Santos.

N. 194 — Propondo o nome do servente de primeira classe Agostinho Pereira da Silva, para o lugar de guarda do Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 183 — Remettendo, para devidos fins, a portaria de contracto de Haroldo Sammer Negrão, para escripturário auxiliar de terceira classe, desta directoria.

N. 184 — Remettendo o resumo do ponto para confecção da folha de pagamento de Laura Dias, auxiliar de escripta do Hospital São Francisco de Assis, referente ao mez de janeiro ultimo.

N. 186 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital São Francisco de Assis, referente ao mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 185 — Remettendo requerimentos de Moreno Borlido & Comp., referentes a despesas effectuadas pelos Hospitais São Sebastião e D. Pedro II, nos exercicios de 1922, 1928 e 1930, na vigencia do extinto Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 187 — Remettendo, para devidos fins, a carteira de identidade de Alberto Silveira, guarda extranumerario de segunda classe, actualmente destacado no Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 188 — Prestando informações referentes a Iodolino Rangel de Almeida.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 189 — Remettendo os pedidos de numeros 237.063 a 237.075, do Hospital São Francisco de Assis.

N. 190 — Accusando o recebimento do officio n. 1.094, de 31 de janeiro ultimo e agradecendo a gentileza da attenção dispensada por aquella commissão, a esta directoria.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 191 — Pedindo providencias no sentido de fazer apresentar-se a esta directoria, para prévio entendimento, o professor da cadeira de Propedeutica Cirurgica, cujo serviço a ser instalado no Hospital Estacio de Sá poderá, conforme solicitação daquelle reitoria e desejo do senhor ministro da Educação e Saude Publica, ser cedido, a titulo precario, ao ensino da Faculdade de Medicina da Universidade citada.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 193 — Apresentando o servente de segunda classe da Secretaria Geral Vicente Alves Ferreira, que volta a ter exercicio naquelle Preventorio.

Expediente de 6 de fevereiro de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 204 — Propondo a promoção do servente de 2ª classe José Antonio dos Santos ao cargo de servente de 1ª classe do Preventorio Paula Candido.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 195 — Remettendo os pedidos de material sob os ns. 224.058 a 224.062, do Hospital D. Pedro II.

— Ao director do Hospital Estacio de Sá:

N. 196 — Remettendo a 4ª via da folha de pagamento do pessoal contractado daquelle hospital, relativa ao mez de janeiro ultimo.

— Ao director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 197 — Remettendo documentos que comprovam despesas de prompto pagamento effectuadas no Hospital de São Francisco de Assis pelo ajudante de almoxarife Oscar Moura, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1934.

N. 200 — Remettendo a 1ª e a 4ª vias dos pedidos ns. 1 a 4, empenhados sob iguaes numeros, na sub-consignação n. 26 da rubrica "Hospital-Colonia de Curupaity.

N. 202 — Pedindo restituição das 1ª e 4ª vias do pedido n. 1, empenhado sob n. 2, na sub-consignação 30 e remettendo, em substituição as 1ª e 4ª vias do pedido n. 1, empenho n. 1.

— Ao director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 198 — Remettendo o processo numero 48.094-34, referente a despesas effectuadas pelo Hospital de S. Francisco de Assis, no exercicio de 1931, vigencia do extinto Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 201 — Remettendo a 2ª via do pedido n. 1, empenho n. 1, afim de substituir a que foi encaminhada com o officio n. 131, de 28 de janeiro ultimo.

N. 199 — Remettendo as segundas vias dos pedidos ns. 1 a 4, empenhadas sob iguaes numeros na sub-consignação n. 26 da rubrica Hospital-Colonia Curupaity.

— Ao director geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 203 — Remettendo, devidamente preenchido, o formulario de declarações para assentamento de Luiz Leopoldo de Alcantara, porteiro do Preventorio Paula Candido.

Expediente de 8 de fevereiro de 1935

Officios:

N. 205 — Remettendo, afim de serem assignadas, as apostillas de 46 decretos de nomeação de funcionarios do Hospital-Colonia de Curupaity e quatro certidões de decretos de nomeação referentes a funcionarios do mesmo hospital, que solicitaram a providencia em apreço.

N. 208 — Submettendo á apreciação de S. Ex. o officio, por copia, n. 50, de 30 de janeiro ultimo, do Hospital Doza Pedro II.

N. 209 — Remettendo o requerimento em que Ducilla Pereira, enfermeira atendente de 3ª classe do Hospital de São Francisco de Assis, por haver contrahido matrimonio, pede rectificação de seu nome para Ducilla Pereira Bispo.

N. 222 — Remettendo, afim de serem assignadas, as apostillas de 15 titulos de nomeação de funcionarios do Hospital D. Pedro II.

— Ao director do Hospital-Colonia de Curupaity:

N. 206 — Remettendo o decreto que nomeia João da Rocha Braga para exercer as funções de servente de 2ª classe daquelle hospital e dois formularios de declarações para assentamentos que deverão ser preenchidos pelo mesmo serventuario e, opportunamente, devolvidos a esta directoria.

— Ao director do Hospital D. Pedro II:

N. 207 — Declarando como poderá ser adquirido o material referido no officio n. 39, de 5 de janeiro ultimo, dirigido por aquelle hospital á Directoria Geral de Saude e Assistencia Médico-Social.

— Ao director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 210 — Reiterando os termos do officio n. 235, de 31 de dezembro do anno proximo findo.

— Ao director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 211 — Devolvendo o orçamento referente á instalação do aparelho telefonico official, em funcionamento no Hospital Estacio de Sá e fazendo declarações a respeito.

N. 212 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal technico contractado do Hospital Estacio de Sá, relativa ao mez de janeiro do corrente anno, e rogando a devolução da que foi encaminhada com o officio n. 149, de 30 de janeiro ultimo.

N. 213 — Remettendo a folha de pagamento do director do Hospital Estacio de Sá, relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 215 — Remettendo as primeiras o quartas vias dos pedidos ns. 2 a 5, empenhados sob iguaes numeros na sub-consignação n. 17, da rubrica "Hospital de S. Francisco de Assis".

— Ao director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 214 — Remettendo as segundas vias dos pedidos ns. 2 a 5, empenhados sob iguaes numeros na sub-consignação n. 17, da rubrica "Hospital de S. Francisco de Assis".

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 216 — Remettendo os pedidos numeros 242.057 a 242.076, do Hospital-Colonia de Curupaity.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 217 — Remettendo a folha de pagamento de diarias dos chefes de serviço e assistentes do Hospital de S. Francisco de Assis, relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 218 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Preventorio Paula Candido, relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 219 — Remettendo a folha de pagamento dos funcionarios do Hospital Dom Pedro III, relativa ao mez de janeiro ultimo.

— Ao director do Hospital de S. Francisco de Assis:

N. 220 — Resolvendo autorizar, nos serviços de ophtalmologia daquelle hospital, a applicação da renda resultante da venda de 200 saccas de café, doadas pelo Departamento Nacional do Café.

N. 221 — Remettendo a portaria que concede trinta dias de licença a Duclilla Pereira, enfermeira attendente de 3ª classe daquelle hospital.

Ministerio da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

PAUTA PARA A SESSÃO DE 14 DO CORRENTE

Na sessão a realizar-se a 14 do corrente mez, o Conselho apreciará os seguintes processos:

N. 115 (77.958), relativo ao inquerito administrativo oriundo da denuncia offerecida por Paulo Ferreira, contra o agente fiscal do imposto de consumo Francisco Camargo Junior.

N. 185 (82.086), sobre a proposta de exoneração do servente da Alfandega de Porto Alegre, Januario Alves de Souza, feita pelo respectivo inspector.

N. 212 (8.252-35), relativo aos pedidos de cancelamento de penalidades, feitos pelos guardas aduaneiros Fructuoso Rabello Mendes e Secundino R. Fontes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

No decreto de 6 de agosto do anno proximo findo, nomeando Isaura Gomes Miranda para o logar de 4º official da Directoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostilla: "Por haver convolado nupcias, passa a chamar-se Isaura Miranda Person, a funcionaria nomeada por este decreto, conforme provou com documento habil, junto ao processo n. 5.650/1935".

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — José Bellens de Almeida.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 4.843, de 1935 — Manoel Gomes Nunes, carteiro, aposentado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigencia constante do parecer.

Ignacio José de Moraes (processo numero 52.391/34), João da Cruz Azevedo e Souza (n. 60.705/34), Carlos Pedro Barbosa (n. 69.505/34), Isidro José do Amaral (n. 69.988/34), Isaac de Souza Pereira Guimarães (n. 55.879/34), Alcino Cordeiro (n. 66.538/31), funcionarios aposentados da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a revisão dos processos das respectivas aposentadorias. — Convidem-se os interessados a satisfazer as exigencias dos pareceres.

N. 6.937, de 1935 — D. Amélia de Almeida Costa, viuva do continuo, aposentado, da Bibliotheca da Marinha, Timotheo Solano da Costa, pedindo concessão de pensão. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 81.550, de 1934 — Processo referente ao montepio civil de D. Isaura Ferreira e Silva e outras. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 3.845, de 1935 — D. Celeste dos Santos Baptista, pedindo entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 82.499, de 1934 — D. Rosalina Gomes Ramos, pensionista do montepio militar da justiça, pedindo suspensão de descontos. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 82.021, de 1934 — D. Maria Louzada Santos, na qualidade de viuva do impressor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Raul José dos Santos, pedindo pagamento de gratificação adicional, não recebida por aquelle funcionario. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia.

N. 7.319, de 1934 — João Candido Leite Pereira Gomes, administrador, aposentado, das capatazias da Alfandega de Corumbá, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — E' convidado a sellar um documento.

N. 83.135, de 1934 — Processos referentes á aposentadoria do inspector de Productos de Origem Animal, do Ministerio da Agricultura, Dr. Licinio Garcia Pinto. — Convide-se o requerente a satisfazer a exigencia a que allude o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1935

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 62 — Em additamento ao officio deste ministerio, n. 316, de 4 de dezembro ultimo, declaro-vos que as apolices mandadas imprimir para cumprimento do disposto no art. 4º do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, devem ser do typo "Diversas emissões", nominativas, juros de 5 % ao anno, numeradas em continuação ás do mesmo typo e iguaes valores até agora emitidas, ficando, assim, modificadas as instruções constantes das letras b e c, do mesmo officio.

Outrosim, declaro-vos ainda que fica mantida a recomendação anterior quanto á transcrição do teor do art. 30 do referido decreto, no verso das apolices em que estas, á medida que forem sendo preparadas, deverão ser entregues á Caixa de Amortização, para os devidos fins.

Dia 11

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 9 — Communicando, em resposta ao officio n. 2.761, de 4 do corrente, que o Ministerio da Fazenda, usando da autorização contida no decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934, ordenou, por despacho de 18 de maio do mesmo anno, exarado no processo numero 32.997/34, a emissão das apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ e de 500\$, typo "Diversas emissões", nominativas, juros de 5 % ao anno, na importancia total de réis

500.000:000\$, para attender ás indenizações a que se refere o decreto citado, decisão essa transmitida á Casa da Moeda com as necessarias instruções em officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 21 do mencionado mez de maio, tendo sido, portanto, todas essas providencias determinadas antes de 16 de julho de 1934, data da promulgação da Constituição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 11 de fevereiro de 1935

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 53 — Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Benedicto Santa Lucia, nomeado por decreto de 13 de dezembro de 1933, para o logar de engenheiro da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, pede-lhe seja dado o exercicio desse cargo com o prazo de seis mezes, para apresentação de sua carteira profissional, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido. Recomende-se, com urgencia, á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, que faça intimar o interessado a assumir o exercicio do cargo no prazo de trinta dias, com a obrigação de apresentar previamente, o diploma de engenheiro civil, registrado, na forma da lei, devendo a mesma reparação, uma vez findo o referido prazo, trazer o facto ao conhecimento deste ministerio, para os devidos effeitos."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo referente á aposentadoria do marinheiro das embarcações da Alfandega desta capital, Antonio Marinho da Silva.

N. 42 — Communicando haver o Sr. ministro resolvido conceder o tratamento de embarcação de recreio, para o fim de gosar da isenção do imposto de pharões e das taxas aduaneiras, ao hiato transformado em consultorio dentario moderno, no qual dentistas dos Estados Unidos da America do Norte pretendem fazer uma excursão ao Brasil e effectuar conferencias e demonstrações dos methodos e aparelhos usados naquella paiz.

Identicos officios á Alfandega de Santos, Rio Grande, Bahia, Belém, Recife, Porto Alegre e Pelotas.

— Ao Sr. secretario do Supremo Tribunal Militar:

N. 204 — Solicitando esclarecimentos necessarios á instrução do processo referente á habilitação ao montepio de DD. Maria da Soledade Gonçalves do Rego Vianna e Lydia Vianna Peixoto, filhas do chefe de secção, aposentado, da alludida secretaria, Antonio Gonçalves do Rego Vianna.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 206 — Solicitando sejam feitos descontos na folha de pagamento do funcionario do referido Departamento, Joaquim Ferreira, a titulo de indemnização da importancia correspondente ao aluguel do proprio nacional em que o mesmo reside.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 22 — Solicitando seja fornecida uma caderneta kilometrica, para uso

em objecto de serviço, ao inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, Mario Augusto Saldanha da Gama.

N. 23 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo relativo á aposentadoria do agente de 2ª classe, Franklin Augusto da Silva Nunes.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 3 — Remettendo, afim de ser cancelado o titulo de pensão, de accordo com o resolvido pelo Tribunal de Contas, o processo referente á habilitação ao montepio de D. Maria Inchausti da Cunha, viuva do consul de 1ª classe Alvaro da Cunha.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 27 a 30 e 32 a 34 — Remettendo, á vista do resolvido no processo numero 74.762, de 1934, em que foi proferido parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, os processos em que pediram pagamento de gratificação adicional os seguintes operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro: João Pereira da Silva, Antonio Rodrigues da Costa Cabral, Antenor Antonio Bustamante, Carlos Albernaz de Oliveira, Julio Cyrillo de Macedo Junior, Waldemar da Costa Cruz e Felipe Corrêa.

N. 31 — Remettendo, afim de serem satisfeitas exigências, o processo relativo á expedição de titulo de inactividade do operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Augusto Monteiro Junior.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

Ns. 41 e 42 — Remettendo, afim de serem satisfeitas exigências, os processos relativos á habilitação ao montepio de D. Anna Eulalia Barreto, Elajalde, viuva do tenente do Exército, Antenor Ilha Elajalde, e de D. Idalina Josephina de Oliveira Santos e outros, viuva e filhos do guarda-armazem da extinta Intendencia da Guerra, João Caetano dos Santos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 49 a 52 — Remettendo, afim de serem cancelados titulos de pensão, de accordo com o resolvido pelo Tribunal de Contas, os processos relativos á habilitação ao montepio das seguintes: D. Percilliana Alves de Azevedo, viuva do operario da officina mecanica de Departamento dos Correios e Telegraphos, Luiz Alves de Azevedo; D. Cecilia Thomazia Lenz e outras, filhas do ex-telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, Hercilio Nicomedes Lenz; D. Maria do Carmo Silva, viuva do carteiro da Administração dos Correios de Santos, Pedro Felix da Silva, e D. Rosaria de Lima Antunes, viuva do ajudante dos Correios de Cinco Pedras, Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6 — Solicitando sejam cancelados os titulos de pensão de montepio, expedidos em favor dos filhos do ex-ajudante de porteiro do referido ministerio,

Innocencio dos Santos, de accordo com o resolvido pelo Tribunal de Contas:

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 6 — Remettendo, afim de serem cancelados titulos de pensão, de accordo com a exigência do Tribunal de Contas, o processo á habilitação ao montepio de D. Eponina Leitão Timotheo e outra, na qualidade de filhas do ex-professor da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Timotheo da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 15 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe do 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Thomaz Francisco de Rezende, a partir de 16 de agosto de 1922, data em que o mesmo foi promovido a identico cargo na Directoria de Estatística Commercial.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

Remettendo, para o fim indicado, no parecer, o processo referente á reversão de pensão de montepio pretendida por D. Laurina Muniz Dias Lima, na qualidade de filha do vice-almirante Francisco Moniz Ferrão de Aragão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 25 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu aprovar o acto da Delegacia Fiscal que designou o 1º escripturario da mesma repartição, bacharel Domingos Bonifacio de Oliveira, para exercer, interinamente, as funções de procurador fiscal da mesma Delegacia, durante o impedimento do funcionario effectivo, que entrou em férias.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo referente á aposentadoria do estafeta de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Bello Horizonte, Paulino Siuves Ferreira.

— o Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 26 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir o requerimento, em que DD. Maria Lopes Pereira, Lina Lopes de Oliveira e Vitalina Lopes Pereira, que pretendem a reversão da pensão de montepio deixada pela pensionista dona Clemencia Vogado Lopes Pereira, para permittir que as requerentes, indemnizem a divida de 693\$000 em parcelas mensaes correspondentes a um decimo da mesma divida.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 60 — Remettendo, afim de ser presente ao presidente do concurso para provimento de logares de escriptão de collectorias federaes, que ora se realiza na Delegacia Fiscal em São Paulo, o requerimento em que o candidato Amadeu Martins recorre de uma decisão da respectiva mesa examinadora.

N. 61 — Solicitando informação necessaria á instrução do processo referente á habilitação ao montepio de dona Eugenia Dulce Monteiro do Amaral e outra, viuva e filha do Dr. Aureliano Amaral, sub-secretario da Faculdade de Direito de São Paulo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 58 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu autorizar o despachado, com licença de direitos, medianeira assignatura de termo de responsabilidade, de tres mil caixas de sementes, e de batatas destinadas á lavoura, vindas da Hollanda, pelo vapor Mercier e destinadas á Cooperativa Agricola da Colônia, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 34 — Solicitando, de conformidade com o despacho do Sr. secretario, em chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, informação sobre o pedido feito pela Associação Commercial de Porto Alegre, no sentido de serem desanexados, de accordo com a antiga tarifa, oito vinte e cinco caixas, contendo chá de Lipton, importado pela firma Edwards e Companhia, vindas pelo vapor Abor.

— Ao Sr. chefe dos Serviços de Funções da 5ª Região Militar:

N. 207 — Remettendo, afim de ser tomada em consideração uma exigência, o processo referente á habilitação ao montepio de D. Julieta Pereira, irmã do sargento do Exército, Direu Francisco Pereira.

Directoria das Renditas Internas

Dia 12 de fevereiro de 1935

Circular n. 5 — De conformidade com o resolvido por esta directoria, de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro, para as subordinadas a este ministerio, para conhecimento e devidos fins, que, para o effecto do serviço de fiscalização permanente das collectorias federaes, as mesas de rendas não alfandegadas, foram adoptada para o Estado da Bahia, a seguinte divisão, em substituição a de que trata a circular n. 35, de 29 de outubro de 1934, e de 29 de outubro de 1934:

1ª zona — Sede São Salvador, compreendendo as seguintes collectorias: Alagoinhas, Andaraí, Barracão, Barras, Barro do Rio Grande, Bomfim, Brotas de Macaúbas, Camisão, Campo Formoso, Conceição do Coité, Curacá, Chique-Chique, Capivary, Cicero, Dantas, Djalma Dutra (antiga M. Calmon), Entre Rios, Esplanada (antiga Conde), Feira de Santa Anna, Geremoabo, Inhambupe, Irajá, Maberaba, Itapicuru, Itapira, Jacobina, Joãozeiro, Matta de São João, Monte Santo, Monte Alegre, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Paripiranga (antigo Patrocínio do Coité), Plataforma (1ª), Plataforma (2ª), Plataforma (3ª), (Candeias), Pojuca, Queimadas, Rio Branco, Remanso e Pilão Arcado, Riachão do Jacuhy, Santo Amaro (1ª), Santo Amaro (2ª), (Bom Jardim), Santo Amaro (3ª), (Birimbau), Serrinha, S. Gonçalo dos Campos, Soure e Amparo, S. José da Casa Nova, Santa Maria da Victoria, Saude, Santa Anna dos Brejos, Sant'Anna do Catú, Santa Rita do Rio Preto, São Sebastião do Passé, Tupacano, Villa de S. Francisco, Villa Rica, Villa Bella das Palmeiras.

— Mesas de Renditas: Abadia:

2ª zona — Sede São Félix, compreendendo as seguintes collectorias: Afonso Penna, Amargosa, Anchieta, (Bom Jesus do R. de Contas), Aratuyapara, Areia, Agua Preta, Belmonte, Boa Nova, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus dos Me-

ras, Cachoeira, Caculé, Caetité, Castro Alves, Carinhanha, Condeúba, Conquista, Cannavieiras, Cruz das Almas, Encruzilhada, Guarany, Guanaby, (antiga Monte Alto), Itabuna, Itaparica, Itaússu, Itaquara, Jacaracy, Jaguaripe, Jaguaruara, Jequié, Jequiricá, Jussiape (antiga Barra do Mendes), Lage, (villa) Lencóes, Macahubas, Maracá, Maragogipe (1°), Maragogipe (2°), Marahú, Minas do Rio de Contas, Monte Cruzeiro, Mucugê (antigo S. João do Paraguassu), Muritiba, Mutuhype, Nazareth, Nilo Peçanha (antiga Nova Boipeba), Paramirim, (antiga Agua-Quente), Pirajubá, Prado, Poções, Riacho de Sant'Anna, Ruy Barbosa (antiga Orobó), Salinas da Margarida, Santarem, São Felix, Santo Antonio de Jesus, São Miguel, São Felipe, Santa Ignaz, Taporá, Umburanas, Valença.

Mesas de rendas: Alcobaça, Barra do Rio de Contas, Camamu, Caravellas, Porto Seguro. — Paulo Martins, director das Rendas Internas.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 2 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.152, de 1935, de interesse de Nathalino da Silveira Brito.

— Ao Sr. director do Imposto de Rendas:

N. 23 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 1, de 2 de janeiro ultimo, fichado sob n. 1.956, de 1935, em que Alvaro Antonio Saraiva solicita, por equidade, relevação da multa de mora, em que incorreu, relativa ao exercício de 1934, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do disposto no artigo 7° do decreto 24.036, de 26 do março de 1924."

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 596, de 10 de dezembro ultimo, fichado sob n. 82.841, de 1934, em que Antonio da Costa Ribeiro, interessado, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, indeferido." O parecer emitido pelo Sr. director geral, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"O requerente pede:

a) permissão para pagar, em 8 quotas mensaes successivas o imposto de renda relativo aos exercicios de 1931 e 1932, sendo quatro (4) quotas para cada exercicio;

b) relevação da multa de mora em que incorreu.

Por falta de amparo legal, sou pelo indeferimento das solicitações. A consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 2 — Restituindo o processo fichado sob n. 49.104, de 1934, relativo a equisição da quantia de 351\$ feita á collectorias das rendas federaes em Parins pelo r. Archimedes Lalor, de ordem do Sr. Pompo de Oliveira, quando da sedição de Obidos, em 26 de agosto de 1932, comunicada que a certidão da dívida deverá ser remittida a juizo, acompanhada de todas as peças neces-

sarias, que se encontram ao mesmo processo e da cópia do inquerito procedido nessa delegacia, afim de ser instaurado o processo crime respectivo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 14 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob 77.647, de 1934, de interesse dos agentes fiscaes do imposto de consumo, Doracy Felipe Figueira e Octaviano Saback.

— Ao Delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 6 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 5.178, de 1935, de interesse da firma Neffa & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 5 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 46.032, de 1934, de interesse de Joaquim Libo.

N. 6 — Confirmando a ordem telegraphica n. 65, de 28 de janeiro ultimo, comunica, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior da Estado do Rio de Janeiro, Anisio Moreira Alves, da comissão de inspector fiscal do referido imposto, nesse Estado, conforme consta do officio n. 33, daquela primeira data, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 12 — Comunicando, que tendo presente o processo fichado sob numero 423, de 1935, que tem por base uma representação do agente fiscal do imposto de consumo, Ubirajara do Carmo, sobre os conhecimentos de cargas navegadas por cabotagem, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o assumpto já está solucionado pelo accordo do antigo Conselho de Contribuintes, numero 2.214, de 19 de fevereiro de 1933, publicado no "Diario Official" de 27 de julho do mesmo anno, o qual deve ser obedecido, enquanto não haja modificação do dispositivo legal. Feito esse expediente, seja presente o processo, para seu estudo á commissão incumbida de apreciar as suggestões sobre o novo regulamento do sello."

N. 13 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 86.916, de 1934, que tem por base o telegramma n. 63, de 13 de setembro ultimo, do inspector fiscal Ary de Alencastro Guimarães, sobre o existencia de caixas agricolas não fiscalizadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 9 — Para o fim indicada no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 8.616, de 1935, de interesse do desembargador Eloy Dias Teixeira.

N. 10 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 85.914, de 1934, que tem por base o officio s/n., de 2 de janeiro de 1934, em que a Associação Commercial de Campos pede a solução do processo

n. 31.288, de 1930, exarou, em 24 de janeiro ultimo, o seguinte despacho: "De accôrdo com o parecer, archive-se.

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguintes:

"Já estando definitivamente resolvido o assumpto de que trata o officio de fls., da Associação Commercial de Campos, sou pelo archívamento deste processo.

N. 11 — Comunicando que, no "Diario Official" de 4 do fluente, foi feita a publicação de que trata a alinea d da circular deste ministerio n. 59, de 17 de maio de 1934, de interesse da firma Carbolina, Limitda, de Nova Iguassú, nesse Estado.

28 — Edifícios administrativos: pro — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 31 — Comunicando que, no "Diario Official" de 4 do fluente, foi feita a publicação de que trata a alinea d da circular n. 59, de 17 de maio de 1934, deste ministerio, de interesse da firma Carlos Caiata, de Campos Geraes, nesse Estado.

N. 32 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 83.579, de 1934, que tem por base o officio numero 1.082, de 26 de outubro ultimo, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 33 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 81.602, de 1934, em que diversos proprietarios de auto-omnibus, de Juiz de Fora, recoram contra a acção da fiscalisação do imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 46 — Confirmando a ordem telegraphica n. 84, de 6 do fluente, desta directoria, comunica, em solução ao assumpto constante do telegramma numero 65, de 8 de janeiro ultimo, que está prevista no vigente orçamento a arrecadação do imposto de transporte e viação, bem como o Tribunal de Contas vem registrando os accordos respectivos.

N. 47 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 24 de janeiro ultimo, mandou archivar o processo fichado sob n. 86.261, de 1934, que tem por base um memorial do Sindicato da Navegação Fluvial do Rio Grande do Sul sobre a sellagem das notas de embarque usadas nos transportes de navegação fluvial.

N. 48 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 5.653, de 1935, de interesse de Antonio Gigante e A. Leivas Leite.

Directoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1935

Processo:

N. 8.033, de 1935 — Requerimento de Sylvio José Villardo, de 28 de novembro de 1934, pedindo certidão. — Prove, preliminarmente, a qualidade de procurador, em que requer.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas.

N. 2 — Entregando, para ser encaminhado à administração local, o seguinte material: 1 machina de escrever, 1 machina circular "Facit", 1 trena de aço e 1 mira fallante. (Processo n. 2.987, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 26 — Remettendo o processo no qual o trabalhador de campo, Luiz Bottini pede rectificação de nome. — (Processo n. 58.936, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6 — Remettendo cópias das plantas dos terrenos de marinha necessarios ás obras do Porto Antigo, da cidade do Rio Grande. (Processo n. 79.180, de 1934).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 81 — Remettendo mappas de proprios nacionaes, para cumprimento do decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932. (Processo n. 749, de 1935).

— Ao Sr. presidente do "Jornal do Commercio Foot-Ball Club":

N. 80 — Avaliando a área occupada por esse club, na razão de 572\$ mensaes. (Processo n. 38.805, de 1934).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 12 de janeiro de 1935

Despachos proferidos:

No processo n. 688-C, em que são declarantes José de Souza Toledo e Francisco Tenorio da Motta e sua mulher (espolio) e outros — Monte Alegre — Minas Geraes. — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 687-C, em que são declarantes José de Souza Toledo e Francisco Tenorio da Motta (espolio) — Monte Alegre — Minas Geraes. — Remetta-se à competente agencia do Banco do Brasil para os fins do artigo 34 do regimento da Camara e syndicancias pedidas a regularização do processo na forma do parecer supra.

No processo n. 8.716-B, em que são declarantes a Casa Bancaria Hygino Caleiro e Emilia Nogueira — Franca — São Paulo. — Proceda-se na forma do parecer do chefe de Secção.

No processo n. 7.681-B, em que são declarantes Camargo & Companhia e Anna Flora Botelho de Camargo — Santos — São Paulo. — Cumpram-se as exigencias do parecer retro.

No processo n. 8.882-B, em que são declarantes João Lopes de Oliveira e Antonio Fernandes de Rezende — Lavras — Minas Geraes. — Regularize-se o processo na forma do parecer do chefe da Secção.

No processo n. 8.715-B, em que são declarantes a Casa Bancaria Hygino Caleiro e Cesar Natal — Pedregulho — São Paulo. — Notifique-se o credor para que junte ao processo a escriptura a que se refere o chefe da Secção e os demais documentos para sua conveniente instrução.

No processo n. 1.845-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Costa & Maciel — Livramento — Rio Grande

do Sul. — Notifique-se o credor para que seja juntada ao processo os attestados a que se refere a letra c do parecer supra e as certidões pedidas.

No processo n. 1.859-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Aureliano Rezende Chaves — Campos — Estado do Rio. — Junte-se a escriptura de hypotheca. Notifique-se.

No processo n. 1.857-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Antonio Rodrigues Ribas — Pelotas — Rio Grande do Sul. — Proceda-se na forma do parecer do chefe de Secção.

No processo n. 1.855-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Fausto Furlani — Jahu — São Paulo. — Notifique-se o credor para que junte ao processo os documentos acima referidos.

No processo n. 1.853-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e a Companhia Agricola Fazenda São Martinho. — Santos — São Paulo. — Junte-se ao processo a escriptura de hypotheca e penhor agricola.

No processo n. 1.841-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Pires de Campos Sobrinho — Jahu — São Paulo. — Cumpram-se consoante as instruções da Camara as diligencias acima apontadas.

No processo n. 2.027-A, em que são declarantes o Banco e Dr. Seraphim Prates Garcia — Livramento — Rio Grande do Sul. — De accordo com o parecer supra façam-se as diligencias na forma das instruções da Camara.

No processo n. 1.798-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Antonio do Prado Franco — Riachuelo — Sergipe. — Proceda-se na forma do parecer do chefe de Secção.

No requerimento do Banco do Brasil, agencia de Maciel, pedindo archivamento de conhecimento de imposto da firma Brasileiro Galvão & Companhia. — Como requer.

Na petição de Anna Prado, enviando documentos para instrução de processos. — Junte-se.

Na petição de Gabriel Bléca, dizendo sobre declaração do Banco do Brasil. — Junte-se.

Gabinete da Presidencia:

Secretaria:

Attingiu a 9.456 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 35 registrados e 21 cartas simples.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1935

Precatorios despechados:

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Miguel Lopes Diniz. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 31.983-934 — Bressan & Comp. Ltda. — A' vista da informação e de accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 16:800\$ annuaes.

N. 21.030-934 — Consorcio das Fabricas de Armações no Brasil Ltda. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 8:400\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 24.230-934 — João Baptista Ribeiro. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:440\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 27.408-934 — A Casa Mayrink Veiga S. A. — A' vista do documento de fls. 2 e de accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 12:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 1.105-935 — Antonio Francisco de Oliveira. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 31.605-934 — José da Silva Longras. — Idem.

N. 32.087-935 — Herminio Sanches. — Idem.

N. 544-935 — Antonio de Almeida. — Idem.

N. 257-935 — Brandão & Lomba. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:440\$ annuaes.

N. 47-935 — Sebastião Martins Carrijo. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:200\$ annuaes.

N. 46-935 — Noemia Maria Pereira. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 900\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 1.112-935 — Augusto da Cunha Gil. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:200\$ annuaes.

N. 16.242-934 — J. P. da Silva & Comp. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 28.511-933 — Iulz José Nunes. — Idem.

N. 31.530-934 — Augusto Antonio da Silva. — Idem.

N. 17.224-934 — Seraphim Alves Ferreira. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 30.287-934 — Angelo Zappala. — Idem.

N. 30.286-934 — Rivero & Rivero. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:800\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 3.077-935 — Frossard Filho & Comp. — Indefiro a petição de fls. 2. O contrato de sociedade commercial dos fiadores propostos, prohibe em sua clausula 1ª o uso da firma em fianças ou quaesquer outros actos extranhos ao seu commercio.

N. 31.317-934 — Manoel Maria Soares. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:200\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 30.908-934 — José Mamede. — Reduza-se, no corrente exercicio, o valor locativo, de accordo com o parecer.

N. 30.404-934 — Silva João. — De accordo com o parecer, reduza-se, no corrente exercicio, o valor locativo para 1:440\$ annuaes.

N. 30.402-934 — Joaquim Ribeiro. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:800\$ annuaes.

N. 29.811-934 — Caruso & Comp. — A' vista do documento de fls. 2 reduza-se, no corrente exercicio, o valor locativo para 4:660\$ annuaes.

N. 29.810-934 — Penna Bastos & Irmãos. — Reduza-se, no corrente exercicio, o valor locativo para 2:400\$ annuaes.

N. 29.742-934 — Rezende Ferreira & Comp. — De accordo com o laudo retro altere-se, no corrente exercicio, a classificação do negocio para padaria, licores e outras bebidas e commodos não mobiliados, sob o valor locativo de 24:000\$000.

N. 29.206-934 — Justino Brandão da Silva. — De accordo com o parecer, reduza-se, no corrente exercicio, o valor locativo de 1:800\$ annuaes.

N. 1.572-935 — Antonio Arthemizio Rocha e outros. — A vista do parecer, faça-se a averbação.

N. 20.820-934 — L. Dias & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 1.479-935 — A. Gomes & Garcez. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação pela forma proposta.

N. 28.514-934 — Gonçalves Fonseca & Comp. — De accordo com o laudo supra, rectifique-se o lançamento sob o valor locativo de 9:600\$ annuaes, a partir de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de fevereiro de 1935

Requerimentos:

N. 497 — Lojas Americanas S. A. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

N. 1.469 — Marcel Jean Layolle. — Tendo o signatario da petição retro apresentado o documento de fls. 2, que nos termos do art. 9º, alinea II, do decreto n. 21.617, de 14 de julho de 1932, vale por uma procuração tacita, dê-se baixa para o corrente exercicio.

N. 31.413 — Clemente Watzl. — Faça-se a inscrição do Dr. Clemente Watzl a partir de janeiro de 1934, dando-se em seguida, baixa no referido lançamento. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 28.317 — José Corrêa de Sá. — Proceda-se pela forma proposta na informação retro. Imponho a firma Joaquim Ferreira Serrano e José Corrêa de Sá a multa de 100\$, minimo da lei, e ao requerente José Corrêa de Sá a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.538 — Antonio J. da Silva. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a Antonio J. Silva a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 31.334 — Empresa Nacional de Petroleo. — Annote-se a baixa solicitada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 31.329 — Empresa Nacional de Petroleo. — Idem.

N. 23.494 — Ansel Gusovschi. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 27.019 — Feliciano & Moreira. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de A. Simões Costa, voltando em seguida o processo a 2ª Sub-directoria, para o fim indicado no parecer.

N. 28.394 — Abilio de Almeida. — Averbe-se a mudança, nos termos propostos na representação de fls. 2. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 31.945 — Angelo Antunes de Mattos. — Em face da informação e parecer, indeferido. Preliminarmente, pro-

ve o signatario da petição retro que tem poderes para requerer em nome de Anelio Antunes de Mattos.

N. 1.448 — Antonio Nejame. — Dê-se a baixa para 1935.

N. 1.447 — Antonio Nejame. — Idem.

N. 1.512 — Conrado Montenegro. — Idem.

N. 3.949 — Rebello Lourenço & Companhia. — Indique a firma requerente o imposto de que quer certidão.

N. 3.968 — Antonio Coelho. — Prove o requerente que tem acção em juizo.

N. 3.979 — José Duarte Lopes Correia. — Idem.

N. 3.983 — Industrias Reunidas Caneço S. A. — Certifique-se.

N. 4.009 — Oscar Taves & Comp. — Idem.

N. 4.012 — Idem.

N. 4.018 — Octavio Martins. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 25.313-1934 — Minervino Cardoso dos Santos. — Selle os documentos de fls. 2 e 3, no prazo de 15 dias.

N. 25.380-1934. — Quinta & Soleral. — Prove o allegado, no prazo de 15 dias.

N. 26.190-1934 — Manoel Ferreira Campos. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 27.361-1934 — Domingos Cesario. — Idem.

N. 30.834-1934 — Gustavo dos Santos Costa. — Idem.

N. 1.434-1934 — Jorge Pereira & Comp. Ltda. — Idem.

N. 1.527-1934 — José Micheli. — Idem.

N. 1.716-1934 — Francisco A. Pereira. — Idem.

N. 1.764-1934 — Primo Antonio Mariani. — Idem.

N. 1.771-1934 — Primo Antonio Mariani. — Idem.

N. 2.641-1934 — Luiz de Souza. — Idem.

N. 2.797-1934 — Geovanni Neste. — Complete o sello de fls. 4 e 5, no prazo de 15 dias.

N. 2.853-1934 — A. Correia & Santos. — Satisfacam a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 3.113-1934 — Castelhamo & Tomé. — Junte documento, no prazo de 15 dias.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1934

N. 1.901 — Companhia Finlandesa S. A. 33.453 — Despachou pela nota numero 46.618, deste anno, ruberoidé, da taxa de \$100 por piko, tendo o conferente Sr. Amarillo de Noronha veri-

ficado papelão não especificado, da taxa de \$300 por kño. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.384 — que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por duas placas pardas, constituidas por pasta de celulose fortemente comprimida, — de papelão, não se tratando, pois, de ruberoidé, nem de celotex e seus congêneres, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como papelão não especificado, do art. 613, da Tarifa e taxa de \$300 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.092 — Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil. 30.696. Despachou pela nota n. 41.473, deste anno, balsamo natural de pinheiro, do art. 129 da Tarifa, taxa de \$025 por kilogrammo, tendo o conferente Sr. Espirito Santo classificado como terebentina commum, do mesmo artigo e taxa de \$150 por kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 2.130, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um liquido pardoclaro, espesso, de cheiro especial, — de uma terebentina commum, contendo fragmento de madeira, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como terebentina commum, do art. 129, da Tarifa e taxa de \$150 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.093 — Companhia Lanston do Brasil S. A. 29.543 — Despachou pela nota n. 32.978, deste anno, machina monotype com teclado, da taxa de 30\$ por unidade, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha verificado uma machina monotype com tres teclados, fartamente provida de accessorios, matrizes e moldes. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer tecnico do Sr. engenheiro José Pio Borges de Castro, e o da Imprensa Nacional, que acompanhou o officio numero 2.294, de 6 de setembro corrente, dessa repartição, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Souza: "A vista das explicações fornecidas pela Imprensa Nacional e do laudo do engenheiro, entendendo que os artigos ou peças que fazem objecto deste processo, devem ser tariffariamente assim classificados: I), uma machina monotype completa; II), utensilio para machina (matrizes e molde), art. 1.025, kilo, \$300; III), machina operatriz (compressor de ar), para pagar direitos conforme o seu peso, art. 1.009; IV), obras não classificadas de ferro batido (tanques para deposito e resfriamento de ar; V), machinas dinamo-electricas (2 motores), para pagar direitos reitos o seu peso, art. 1.008; VI), objectos physicos não classificados (1 rheostato e 1 pyrometro), art. 375, "ad-valorem", 15 %; VII), oleo e papel, para pagamento dos direitos que competirem, segundo sua qualidade. E' este meu parecer." O Sr. inspector assim decidiu e manda que se publique a seguir, os referidos pareceres.

Os pareceres citados, são os seguintes:

"Examinei, no armazem n. 4, o material a que se refere este recurso.

Trata-se de uma machina monotypo com pertences, accessorios e peças sobressalentes para officinas de composição, providas dessa especie de machinas.

No caso, cumpre accentuar a differença entre pertences, accessorios e peças sobressalentes de uma machina monotypo, e pertences, accessorios e peças sobressalentes de uma installação de machinas monotypos.

No ponto de vista technico, os pertences, os accessorios e as peças sobressalentes de uma installação de tal natureza, podem tambem o ser quando essa installação se reduz a uma só monotypo. De facto, um compressor, um tanque para resfriamento de ar, um motor electrico, um manometro, um pyrometro e os accessorios, oleo e papel, tanto podem ser pertences, accessorios e sobressalentes de uma installação de varias monotypos, como da installação de uma só dessa machina, tudo dependendo da capacidade e quantidade dos elementos.

Todavia, consoante a legislação tariffaria, cumpre distinguir uma machina e seus pertences, accessorios e sobressalentes, que constituem, sem duvida, um grupo differente daquelle que é formado por uma installação de varias dessas machinas com seus pertences, accessorios e sobressalentes.

Assim, pois, de conformidade com o exposto, sou de parecer e certifico que o material em causa deve ser considerado como constituido de dois grupos: um, formado por uma machina monotypo de tres teclados, suas matrizes e moldes; outro, composto dos elementos discriminados no parecer do conferente, Sr. Palvino Rocha, os quaes são partes componentes, pertences, accessorios de grupo de machinas monotypos ou, em outros termos, pertences, accessorios e sobressalentes de officinas de composição, por meio de monotypos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1934.
— José Pio Borges de Castro.

"Sr. chefe de D. P. — Para responder-se affirmativa ou negativamente se as peças e pertences relacionados pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, constantes de:

1 compressor de ar;
1 tanque para deposito de ar;
1 tanque para resfriamento de ar;
1 motor electrico para accionar o compressor;

1 rheostato;
1 motor electrico para accionar o monotypo;

1 manometro;
2 pyrometros;
1 lata de oleo, e
94 kilos de papel,

são partes componentes ou accessorias de uma machina monotypo, seria preciso saber-se previamente a uma installação inicial da composição de monotypos ou se ellas se destinam a uma installação já existente para taes machinas.

Se não existe ainda a installação para a composição de monotypos, todas as peças e pertences relacionados são parte absolutamente integrantes da referida machina monotypo, visto que ella jámais poderá funcionar sem aquellas e aquelles.

A machina monotypo constitue-se de duas partes distinctas, a saber: a que compõe (teclado) e a que funde os tipos (fundidora).

O teclado da monotypo trabalha com ar comprimido. Este é produzido pelo compressor, accionado por um motor electrico, que capta o ar, o qual se resfria num tanque e fica depositado em outro. E' o ar comprimido a força motriz dos teclados. Neste, o compositor, mecanicamente, perfura a bobina de papel que vae para a parte fundidora, completando-se assim o cyclo da composição mecanica de monotypo.

A parte fundidora trabalha com gaz carbonico para derreter o metal e ar comprimido para, ajustado os "furos" da bobina aos "pistões", impulsionar a caixa de matrizes, permitindo que cada furo da bobina se adapte á matriz correspondente, sendo o movimento geral da fundidora accionado por um motor electrico.

Trabalhando-se com energia electrica para produzir movimento, o reostato é o indispensavel regulador deste.

O manometro serve para se verificar a pressão do ar do compressor e o pyrometro para que se possa regular a temperatura do metal em fusão. Todas as peças e pertences mencionados, pois, são absolutamente indispensaveis ao funcionamento da machina de compor monotypo.

Ha, porém, na relação das peças uma excepção a fazer-se. Esta incide na quantidade dos pirometros, que a relação acousa dois. Para cada fundidora é preciso apenas um. Tratando-se, portanto, de uma machina só, um dos pirometros constitue peça sobressalente.

Ainda se poderá objectar, entre os pertences que a quantidade de 94 kilos de papel que acompanha á machina, seja demasiada, visto que uma caixa, que, em geral, traz 60 bobinas de papel, tem approximadamente o peso liquido de quarenta e dois kilos, por que cada bobina pesa 740 a 750 grammos e esta quantidade de bobinas permite que a machina, trabalhando o compositor de sete a oito horas, diariamente, tenha delo menos provimento para sessenta dias uteis de trabalho, tempo sufficiente para importação de novas bobinas. — Manoel Lourenço de Magalhães, inspector de EZ. Está conforme. Secção de Expediente. — O encarregado, Nicomedes Lins.

N. 1.094 — Representação do conferente Sr. Luiz Trindade, protocollada sob n. 29.027, relativa á mercadoria despachada pela firma Dr. Raul Leite, pela nota n. 39.577, deste anno, como pó medicinal da taxa de 8\$000 por kilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional, laudos ns. 1.274 e 1.275, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó branco, amorfo e inodoro, de pó medicinal composto, tendo se constatado a presença de um sal derivado dos acidos biliaries, lactose e amido, e a da amostra n. 2, representada por um pó branco, ligeiramente hydroscopico, e de odor especial, de um pó medicinal composto, tendo se constatado a presença de

um sal organico derivado de camphora, amido, um composto arsenical e guayacol, em combinação, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria das duas amostras como pó medicinal composto, do art. 293 da Tarifa e taxa de 8\$000 por kilogramma. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.095 — Fred. Figner, 38.216 — Despachou pela nota n. 55.560, deste anno, machinas de escrever com teclado, do art. 1.831, taxa 7.960 por kilo, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães, por virem taes machinas em um estojo de madeira coberto de tecido e á vista da nota 317, relativa ao referido art. 1.831, classificado os estojos em causa como de madeira revestidos de tecido de algodão, art. 320, taxa de 26\$000 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Espirito Santo: "As caixas que acompanham as machinas de escrever pagam direitos em separado, de accordo com a nota 317 da Nova Tarifa, como caixas de qualquer madeira, revestidas de tecido de algodão, taxa de 26\$000 o kilo, art. 320". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.096 — G. E. Striland, 29.723 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como "mercadoria omissa", sujeita a direitos *ad-valorem* 50 %, pela antiga Tarifa, tendo o requerente entendido que deve ser classificada no art. 604 da antiga Tarifa. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha: "De accordo com a nota n. 139 do art. 542 da Nova Tarifa, as mercadorias deste artigo que trouxerem annuncios ou reclames, pagarão os direitos das obras impressas. Trata-se no caso presente de decalcomania com annuncios do producto conhecido estrangeiro "Texaco". Nestas condições, classifico a mercadoria de que se trata como obras impressas de mais de uma cor, do artigo 554, da taxa de 38\$400 por kilo (Tarifa geral) e 31\$200 por kilo (Tarifa minima), com o abatimento de 80 % da nota n. 146, por se tratar de propaganda de um producto estrangeiro". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.097 — General Electric S. A., 37.404 — Despachou pela nota numero 47.268, deste anno, lanternas simples, do art. 1.056, taxa de 2\$000 por kilo, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho classificado como objectos physicos não classificados, sujeitos a direitos *ad-valorem* 15 %. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer tecnico do Sr. engenheiro José Pio Borges de Castro, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. conferente doutor Amarilio de Noronha: "Mantenho meu voto anterior, classificando a mercadoria de que se trata como "objectos physicos não classificados", sujeitos a direitos na razão de 15 %, do art. 875 da Tarifa Antiga. Como se vê do parecer do Dr. Pio Borges não são as lanternas de que cogita a Tarifa no artigo 1.056, que se refere sómente ás lanternas para carros, navios e locomotivas. Trata-se de lanternas para iluminação de grandes áreas externas, como sejam parques, jardins, terraços, campos de

avição, aeroportos, etc., e são constituídas de dispositivos que permitem uma vantajosa distribuição de luz. Nestas condições, o laudo técnico veio, a meu ver, mostrar a procedência da impugnação feita pelo conferente do despacho e o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria como objectos physicos não classificados, *ad-valorem* H. 15 %. O Sr. inspector decidiu de accordo com a Comissão.

N. 1.098 — Representação do escripturário Sr. Genciano Wanderley, protocolada sob n. 34.081, relativa a mercadoria despachada pela firma H. B. Werner & Comp., pela nota n. 64.238, deste anno, como carbonato de soda, da taxa de \$030 por kilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a análise do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.386, que demonstrou ser a mercadoria analysada, contida em uma caixa original, trazendo impressos, entre outros, os seguintes dizeres: "Henko — Henkel & Co. — Dusseldorf", representada por um pó branco de reacção alcalina, de carbonato de sodio impuro (barrilha do commercio ou alcali mineral), usado para a lavagem de roupas e para limpar metaes, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como carbonato de soda, do art. 205 da Tarifa e taxa de \$030 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.099 — Harry Heinecke — 38.553 — Não concordando com a classificação de — vidros para olhos fixos, acabados, do art. 1.656 da Nova Tarifa, e taxa de \$4190 por kilo — dada no armazem de encomendas postaes a mercadoria que recebeu e allega ser vidros, que, para serem collocados nos olhos, ainda soffrem o processo de acabamento, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria questionada deve pagar os direitos de 21\$040 ou 17\$100, conforme a procedência, como vidros para olhos fixos, não acabados, do art. 1.655 da Tarifa, mandada executar pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho deste anno. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.100 — J. A. Pinheiro & Irmãos — 27.686 — Não concordando com a classificação de — fitas de tecido de velludo, de seda, da taxa de 50\$000 por kilo, dada no armazem de encomendas postaes a mercadoria que receberam e allegam ser fitas de velludo de seda e algodão, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, tendo em vista as análises do Laboratorio Nacional — laudos ns. 1.352 e 1.353, demonstrando ser a mercadoria analysada — de velludo vermelho e roseo, de algodão, cujo tecido basico é constituído por fios de seda animal no sentido da urdidura e por fios de algodão, no da trama — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa classificada no art. 207 da Tarifa, mandada executar pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho deste anno, como fita de velludo de seda com outra matéria, da taxa de

101\$010 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.101 — Representação do conferente Sr. Tavares Guimarães, protocolada sob n. 38.963, deste anno, relativa a mercadoria despachada pela firma M. Ventura & Comp., pela nota n. 46.059, deste anno, comoapparelhoselectricos cirurgicos, pesando até 10 kilos, do artigo 880, 2\$000 por kilo, tendo o dito conferente classificado como quaesquer apparelhoselectricos, instrumentos, objectos e peças avulsas, não classificados, de metal ordinario, do art. 928, 12\$000 o kilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Espirito Santo: "A amostra apresentada é de um esterilizador de metal, que esta Alfandega, pela decisão 298 deste anno, considerou apparelhoselectricos de metal branco, taxa de 12\$000 o kilo, artigo 928. Voto no sentido de ser mantida a referida decisão"; e os Srs. conferentes Eugenio Pourchet e Alfredo Seabra consideram bem despachada a mercadoria, de vez que se trata de esterilizadores electricos. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria, classificando a mercadoria em causa — esterilizadores electricos — no art. 928 da Tarifa, como quaesquer apparelhoselectricos, instrumentos e peças avulsas não classificados, de metal ordinario, da taxa de 12\$000 por kilogrammo.

N. 1.102 — Oscar D. O'Neil — 27.682 — Despachou pela nota n. 32.162, deste anno, gesso em pó, da taxa de \$100 por kilo, sobre cuja classificação o conferente Sr. Palvino Rocha teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a análise do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.369, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um pó branco, inodoro, insolúvel na agua, confida em uma lata, a qual trazia em rotulo impresso, entre outros, os dizeres: "Kerr Control Poudre — For use with Kerr Cristobalite Inlay Investment — Detroit Dental MFG Company O. S. A., encontrando-se tambem, dentro da lata, uma pequena caixa de papelão, contendo uma fita de amianto, ou asbesto, trazendo a reefrida caixa, entre outros, os dizeres impressos: "Kerr Strip Asbesto For use with Kerr Cristobalite Inlay Investment. Dental Detroit M F G (O. USA), constituída por sulfato de calcio, impuro (gesso) calcinado e em pó, para uso odontologico (Prothese), por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como gesso em pó, do art. 628 da Tarifa e taxa de \$100 por kilogrammo (amostra n. 2) e quanto a mercadoria representada pela amostra n. 1, considera como balança não especificada, do art. 983 da Tarifa, para pagamento de 50% "ad-valorem".

O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.103 — Prista & Comp., 38.689 — Despacharam pela nota n. 54.241, deste anno, saccos contendo herva doce commum, a peso liquido, art. 105 da Tarifa, taxa de \$300 por kilo, tendo o conferente Tavares Guimarães exigido o pagamento dos direitos da herva doce em função do seu peso nos mesmos saccos, porque esta mercadoria está classificada no art. 105 que manda cobrar em fardos, bocetas ou caixinhas de papelão ou de madeira, a peso bruto.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do conferente Dr. Espirito Santo:

"De accordo com o conferente do despacho. Deve pagar peso bruto, como declara a propria Tarifa no seu art. 105."

E os conferentes Dr. Luiz Trindade e Alfredo Seabra consideram a mercadoria em causa — herva doce, em saccos — sujeita a directos a peso liquido, conforme já está resolvido por esta Alfandega.

O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 1.104 — Productos Roche S. A., 23.705 — Despachou pela nota n. 23.093, deste anno, pós medicinaes compostos, do art. 293 da antiga Tarifa e taxa de \$8000 por kilo, sobre cuja classificação o conferente Luiz Trindade teve duvida.

A Comissão da Tarifa, tendo em vista as análises do Laboratorio Nacional — laudos ns. 1.339, 1.340 e 1.341, demonstrando ser a mercadoria analysada, representada por um pó branco, granulado, inodoro e de sabor amargo, de producto organico complexo, contendo em sua composição uma ureida, um radical acetyla, cafeína e um derivado da antipirina, verificando-se, assim, que se trata de varios medicamentos de real valor terapeutico, que por processo de laboratorio foram submettidos a granulação; que a identificação de taes medicamentos foi feito por meios chimicos, o que demonstrou que não se trata de "pós medicinaes compostos", pois estes nada mais são do que simples misturas de dois ou mais medicamentos que podem ser facilmente separados por meios mecanicos ou physicos; e que a mercadoria em causa não apresenta, portanto, as caracteristicas proprias dos pós medicinaes compostos nem se enquadra, pela natureza de seus componentes, entre os "saes granulados ou em pó, effervescentes, ou não; representada por um pó branco, inodoro, de um pó medicinal composto, em cuja composição constatou-se a presença de sedormid (allyl-isopropylacetilcarbami-da), contendo pequena quantidade de talco e de amido; a representada por um pó amarelado, de sabor amargo, de allonal (allyl-isopropylbarbiturato de pyramido), contendo de mistura pequena quantidade de amido; e que o allonal, que é uma combinação de pyramido e do ether barbiturico, contendo 62,5% do primeiro e 37,5% do segundo, é usado sob a forma de comprimidos como calmante e hypnotico, e as análises do Laboratorio Bromatologico, que acompanharam o officio n. 1.841, de 5 do corrente mez, da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, revelando na mercadoria de duas amostras, representada por uma substancia pulverulenta, de cor branca, inodora, parcialmente soluvel na agua — a presença de cafeína, amido, phenacetina, isopropyl-antipirina e allyl-isopropylacetilcarbami-da e concluindo ser o producto constituído por pó medicinal composto, de composição semelhante á da especialidade pharmaceutica conhecida por *Saridon* (comprimidos) e na mercadoria representada por uma substancia pulverulenta, de cor branca, inodora, a presença de allyl-isopropyl-acetylcarbami-da e amido, concluindo tratar-se de pó medicinal composto, de composição semelhante á da especialida-

de pharmaceutica *Sedormid* — por unanimidade de votos subscrive o seguinte parecer do conferente Eugenio Pourchet:

"De accordo com o resultado da analyse do Departamento Nacional de Saude Publica: pós medicinaes compostos, taxa de \$8000 por kilogrammo, art. 293 da Tarifa."

O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.105 — Quinzio Ferrini, 38.220 — Despachou pela nota n. 56.044, deste anno, cantoneiras de ferro simples, da taxa de \$520 por kilo, art. 799 da Nova Tarifa, classe 21, tendo o conferente Genulpho Freire verificado peças de aço ou ferro proprias das armações para chapéus de sol ou chuva (varetas) sujeitas á taxa de \$6340 por kilo, primeira alinea do art. 1.862 da Nova Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como armação para chapéus de sol ou chuva, sem cabo, do artigo 1.862 da Tarifa mandada executar pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho deste anno, taxa de \$6240 por kilo, de accordo com a nota 325 e art. 17, letra b, das Preliminares da mesma Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.106 — Ribeiro Menezes & Companhia, — 33.447 — Despacharam pela nota n. 45.457, deste anno, perolas medicinaes, do art. 204 da Tarifa e taxa de 20\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães verificado pilulas, do art. 288, taxa de 45\$ por kilo.

A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.373 — que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por pequenas esferas, de cor verde, contida em uma pequena lata trazendo um rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: — "Allosol J. Boillot et Cie. — Paris", constituída por pilulas revestidas de um induto protector, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como pilulas de qualquer qualidade, do art. 288 da Tarifa e taxa de 45\$ o kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.107 — S. A. Casa Pratt, — 36.390 — Pedindo reconsideração da decisão n. 947, do corrente anno. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, mantém seu parecer anterior, considerando omissa, para pagamento de 50% "ad-valorem", a mercadoria em causa, denominada "Kardek"; e os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, Alfredo Seabra e Dr. Sá e Souza também mantêm seu voto anterior, assemelhando a mercadoria em questão ás regoas mathematicas para calculo, sujeita á taxa "ad-valorem" 15%, art. 875 da Tarifa em vigor (decreto n. 3.617, de 1900). O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria, ficando, deste modo, mantida a decisão n. 947, de 7 do mez findo.

N. 1.108 — Sylvain Rousseau & Companhia, — 38.948 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.078, do corrente anno. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, mantém seu parecer anterior considerando a mercadoria em apreço — parte de rosarios — sujeita a direitos; o senhor conferente

Dr. Tavares Guimarães também mantém seu voto anterior, que é o seguinte: "Considero a mercadoria sujeita a direitos, de accordo com o parecer dos Srs. conferentes Palvino Rocha e Espirito Santo"; o Sr. conferente Eugenio Pourchet mantém seu voto anterior, considerando a mercadoria amostras sem valor mercantil; e o Sr. conferente Dr. Sá e Souza está de accordo com este ultimo, modificando seu parecer anterior.

O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria, ficando deste modo mantida a decisão n. 1.078, de 11 do corrente mez.

N. 1.109 — The Texas Company (South America), Ltd. — 29.721 — Não concordando com a classificação de mercadoria omissa, sujeita a direitos "ad-valorem" 50%, pela Tarifa antiga, por entender que deve ser classificada no art. 604 da mesma Tarifa, pediu para ser ouvida a Comissão da Tarifa (classificação feita no armazem de encomendas postaes).

A Comissão da Tarifa, unanimemente, subscrive o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha: — "De accordo com a nota n. 139 do artigo 542 da nova Tarifa, as mercadorias deste artigo que trouxerem annuncios ou reclames, pagarão os direitos das obras impressas."

Trata-se, no presente caso, de decalcomania annunciando o producto "Texaco".

Nestas condições, classifico a mercadoria de que se trata como obras impressas de mais de uma cor, do artigo 554, da taxa de 38\$400 por kilo (Tarifa geral) e 31\$200 por kilo (Tarifa minima) com o abatimento de 80% da nota n. 146." O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.110 — Representação do escripturario Sr. Silva Almeida, protocolada sob numero 27.014, relativa á mercadoria despachada por W. Krebs, pela nota n. 9.087, deste anno, como essencias artificiaes, da taxa de 6\$ por kilo, artigo 148 da Tarifa, tendo o dito escripturario impugnado a classificação.

A Comissão da Tarifa, tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional, laudos ns. 1.343 e 1.344, demonstrando ser a mercadoria da amostra numero 1, representada por pequenos crystaes brancos, de cheiro agradável, especial — de cumarina (anhydrido cumarico ou orthooxycinnamico), producto chimico, odorifero, usado em perfumaria, e a da amostra n. 2, representada por fragmentos citricos, de aspecto cristalino e cheiro especial, de um producto chimico, odorifero, nitrado, derivado de um hydrocarbureto benzenico, com emprego em perfumaria, não se tratando, pois, de almiscar natural, secretado pelos moschus moschiferus, — por sua maioria, considera a mercadoria das duas amostras como producto chimico classificado, do art. 328 da Tarifa, para pagamento de 50% "ad-valorem".

E o conferente Dr. Amarilio de Noronha emittiu o seguinte voto, com o qual concordou o conferente Alfredo Seabra:

"Considero a amostra n. 1 (analyse n. 1.343) cumarina como essencia arti-

ficial, e a de n. 2 (analyse n. 1.344) como producto chimico não classificado.

Existe, entretanto, decisões, como sejam as de ns. 167 e 168 deste anno, classificando a cumarina como producto chimico não classificado."

O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 1.111 — W. Krebs, 38.781. — Despachou pela nota n. 57.025, deste anno, vergalhões de cobre laminado de mais de 6 m/m de diametro, da taxa de \$820 por kilo, art. 736 da Nova Tarifa, tendo o conferente Amarilio de Noronha verificado vergalhões de cobre laminado, de mais de 6 m/m de diametro, com estrias, sujeitos á taxa de 1\$640 por kilo, de accordo com o art. 736 e nota n. 192.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do conferente Dr. Espirito Santo:

"Considero a amostra presente a esta Comissão como obras não classificadas de cobre, simples, taxa de 10\$400 e artigo 791."

E o conferente Dr. Sá e Souza considera a mercadoria como vergalhões de cobre com estrias, de mais de 6 m/m de diametro, taxa de 1\$640 por kilo, de accordo com o art. 736 da Tarifa mandada executar pelo decreto 24.343, de 5 de junho deste anno e respectiva nota 192.

O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 1.112 — Companhia Industrial Pirahy, 38.902. — Pedindo reconsideração da decisão n. 896, do corrente anno.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: os conferentes Drs. Tavares Guimarães e Amarilio de Noronha classificam a mercadoria em causa como laminas de borracha para pagar segundo o peso do m2 artigo 1.866.

Os conferentes Alfredo Seabra e Euclydes de Carvalho mantêm o parecer anterior, considerando a mercadoria como borracha em obras não classificadas, "ad-valorem", 50 %.

E o conferente Elias Souto emittiu o seguinte voto com o qual concordou o conferente Eugenio Pourchet:

"Estando provada a applicação da mercadoria em questão e em virtude da decisão 1.274 de 1931, reconsidero meu parecer anterior para considerar a mesma classificada como utensilios para machinas, não classificados, art. 1.859 da Tarifa mandada executar pelo decreto 24.343 de 5 de junho do corrente anno, taxa de 2\$080 por kilo."

E os conferentes Drs. Sá e Souza e Luiz Trindade declaram estar de accordo com este parecer, ficando deste modo modificado seu voto anterior.

O Sr. inspector decidiu de accordo com os quatro ultimos conferentes, de vez que não tendo sido ainda pagos os direitos devidos, somente poderá ter applicação no caso a nova Tarifa mandada executar pelo decreto 24.343, de 5 de junho deste anno.

Fica, deste modo, reconsiderada a decisão n. 896 de julho ultimo.

N. 1.113 — Rodriguez Hidalgo. 37.927. — Despachou pela nota n. 56.346, deste anno, farinha de trigo a peso legal, art. 245 da nova Tarifa, tendo o conferente Ramos de Lima entendido que a mercadoria paga direitos a peso bruto.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do conferente Euclides de Carvalho:

"A nova Tarifa manda que a farinha de trigo pague direitos a peso legal.

Segundo a alludida tarifa entende-se por peso legal, o da mercadoria com todos os seus envoltórios interiores, excluidas as caixas de madeira tosca, palha, palhões, raspas e serragens, bem como o forro interno de zinco ou de outra materia do envoltório exterior.

Assim sendo deve-se, para os effeitos da cobrança de direitos, excluir o envoltório exterior."

E o conferente Dr. Sá e Souza emittiu o seguinte voto:

"A mercadoria deve pagar o peso real, como já me manifestei noutros processos."

O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 1.114 — S/A Para Venda no Brasil dos Productos Michelin. 38.470. — Despachou pela nota n. 56.666, deste anno, pneumáticos a peso, do art. 1.783 da nova Tarifa, peso real, tendo o conferente Amarillo de Noronha entendido que a mercadoria deve pagar nos envoltórios.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: O Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emittiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Euclides de Carvalho, Drs. Luiz Trindade e Espirito Santo:

"Os pneumáticos estão classificados no art. 1.783 e pagam direitos pelo peso legal. Entende-se por peso legal "o da mercadoria com todos os seus envoltórios interiores", e por peso bruto "o da mercadoria com todos os seus envoltórios interiores e exteriores" (Art. 37, letras "b" e "c" das Preliminares da Tarifa). O pneumático apresentado nesta Comissão tem, apenas, um envoltório que deve ser excluido por ser exterior e pagar a mercadoria a peso legal. Cobrar com o envoltório exterior seria, segundo as regras enumeradas, cobrar a peso bruto; o Sr. conferente Dr. Sá e Souza proferiu o seguinte parecer:

No caso não existe peso legal, uma vez que o pneumático vem apenas envolvido em papel. Excluido este, o peso resultante só pôde ser considerado real na forma da letra "a" do art. 37 das Preliminares da Tarifa. E' como penso"; e os Srs. conferentes Elias Souto e Alfredo Soares subscreevem o seguinte voto do Sr. conferente Eugenio Pourchet:

De accordo com a decisão n. 364, de 25 de março de 1933, os pneumáticos estão sujeitos à taxaçoão com o peso legal (Art. 1.783 da Tarifa actualmente em vigor). No peso legal excluem-se: as caixas de madeira tosca, palha, palhões, raspas e serragens, bem como o forro interno de zinco ou de outra materia, do

envoltório exterior. Os pneumáticos vêm envolvidos em tiras de papel, as quaes cingem a mercadoria para preservá-la de qualquer arranhão ou ligeiras avarias superficiaes, o que é muito facil de acontecer no transporte, carga e descarga. O envolvimento em papel não concorre, portanto, para se considerar o pneumático como sujeito a "peso legal", com exclusão do papel que o envolve, pois esse papel não pôde ser excluido como envoltório externo, perfeitamente determinado qual é. Logo, os pneumáticos devem ficar sujeitos à taxaçoão pelo peso legal, isto é, com os envoltórios de papel."

O Sr. inspector decidiu de accordo com os ultimos, de vez que o papel que envolve os pneumáticos, além de servir de protecção contra possiveis danos durante a viagem e permanencia da mercadoria nos armazens alfandegados, ainda traz a indicação que serve de base para a respectiva venda.

N. 1.115 — Sociedade Geco Ltda. — 32.142. — Despachou pela nota numero 44.316, deste anno, pertences não classificados para armas de fogo, taxa de 208800 por kilo, art. 1.557 da Tarifa nova. No acto da conferencia, verificou tratar-se de alicate para extrahir e repôr a espoleta no cartucho e de cortador de buchas, que são ferramentas manuaes, para outros usos, do art. 1.859 da nova Tarifa.

O conferente Sr. Amarillo de Noronha considera a mercadoria sujeita à taxa de 208800 por kilo, art. 861, como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, simples.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer annexo, proferido pelo Sr. conferente Xisto Vieira, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Luiz Trindade:

"A vista do parecer do Sr. conferente Xisto Vieira, considero a mercadoria questionada como utensilios manuaes não classificados, do art. 1.859 (tarifa nova), da taxa de 208800"; e o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria em causa como utensilios manuaes não classificados para outros usos, da ultima parte do art. 1.859 da tarifa mandada executar pelo decreto n. 24.343 de 5 de junho deste anno. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria e manda que se publique a seguir o referido parecer. O parecer citado é o seguinte:

"Trata-se de dois utensilios bastante conhecidos dos caçadores que utilizam armas lisas de retrocarga.

O da amostra n. 1 é uma pinça de tres hastes, que serve para collocar e extrahir do cartucho cal. 16 determinado typo de espoleta conhecida pelos francezes sob a denominação de "Amorçage large 6,45"; e, quanto ao da amostra n. 2, é um simples casador para cortar buchas ou cartões do calibre 28.

O conhecimento que tenho das armas portateis de tiro, de caça e de guerra bebido não somente na copiosa litteratura em meu poder como também na pratica dessas armas, autorizam-me a declarar que, apesar da existencia de decisões em

contrario, as quaes sempre acabei como conferente desta alfandega, não considero nem nunca considerei comprehendidos na classe 27ª da tarifa não somente aquelles utensilios como também seus congêneres: os pequenos aparelhos para fechar cartuchos; as cargueiras de medir polvora e chumbo; automaticas ou não; as pinças e instrumentos de varios feitios e sistemas de funcionamento para retirar e collocar espoletas; as pranchas de carregar; os funis; os soquetes de recalque; os maços de bater polvora negra; os engommadores, aparadores, estranguladores, calibradores e outros utensilios, destinados ao carregamento á mão dos cartuchos de caça, isto porque não se enquadram em qualquer das expressões da mesma classe: Primo, porque não são armamentos nem obras de armeiro; segundo, porque não são objectos de munición; tercio, porque não são petrechos de guerra, porém, simples utensilios manuaes classificados no artigo 1.025 da antiga e no de n. 1.859 da moderna Tarifa.

A fabricaçoão commercial de armas portateis de caça requer verdadeira especializaçoão desde o calculista que mede a força dos explosivos e a resistencia do material que deve suportar a e também a força viva, a trajectoria e a penetração do projectil, a ser utilizado, aos operarios que fabricam uns os canos, outros as culatras ou basculas e fecharias e ainda outros as coronhas e fusstes.

E' certo que nos catalogos de armas e de munições de caça figuram taes utensilios, porém, fabricados por ferreiros, serralheiros, funileiros e outros artifices e, não pelos armeiros, espingardeiros ou fabricantes de munições.

Não se trata pois de uma industria especializada e, nos grandes centros de fabricaçoão de armas de caça como em Birmingham na Inglaterra, em Liège na Belgica, em Suhl na Alemanha ou em Saint Etienne na França, é commun empregarem-se na fabricaçoão de taes utensilios familias de operarios que os vendem ás fabricas de armas.

Possuindo centenas de catalogos de armas em que também figuram taes artigos somente conheço uma empresa no mundo que se dedica exclusivamente a fabricaçoão de utensilios desta natureza que é a Ideal Manufacturing Co., nos Estados Unidos, isto mesmo por serem quasi todos os objectos de sua fabricaçoão protegidos por patente de invençoão.

"Obras de armeiro", segundo a expressão da Tarifa são pois as armas brancas ou de fogo e suas partes ou peças componentes; objectos de munición são os cartuchos, sob todas as suas formas e feitios, projectis diversos, balas ou bombas explosivas, obuses, foguetes, shrapnells e seus pertences; biscainhos, granadas de varios feitios, torpedos aéreos ou maritimos, etc.; e, por petrechos de guerra se deve entender as carretas, reparos, armações das peças de artilharia, ou quaesquer peças do equipamento dos corpos militares.

Os objectos em questão são nada disto, mas simples utensilios que permite ao

saador bisonha baldo de recursos ou afastado dos grandes centros commerciaes de carregar ou recarregar seus proprios cartuchos.

A querer considerar comprehendidos na classe 27ª alludida taes utensilios, ver-se-hia de admittir que as chumbeiras, as cartucheiras, as bolsas de caça, os pés de carneiro, os coldres e estojos para armas que se acham classificados nominalmente na pauta 3ª tambem deviam passar para a dita classe 27ª o que equivaleria considerar errada a Tarifa.

Por todos estes fundamentos estou de pleno accordo com o voto do conferente senhor Amarilio de Noronha.

E' este o meu parecer.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934. — Xisto Vieira."

N. 1.116 — Representação do escriptuario senhor Pedro Affonso, protocolada sob numero 28.706, relativa á mercadoria despachada pela Societá Nebio-lo, pela nota n. 36.879, deste anno, como typos não especificados para typographia; ta taxa de \$150 por kilo, artigo 1.023 da Tarifa, tendo o dito escriptuario considerado como obras não classificadas de madeira, 50 por cento "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer do Chefe da Divisão de Produção da Imprensa Nacional, declarando tratar-se de typo de madeira, certamente para a impressão de titulos vistosos, dos que são usados em "reclames", cartazes, etc., apresentando, ainda, a amostra, como de ordinario, uma fenda no pé do typo, assim se manifestou: os senhores conferentes Elias Souto, doutor Tavares Guimarães e Euclides de Carvalho consideram a mercadoria em causa bem despachada como typos não especificados, do art. 1.023 da Tarifa, em face do parecer da Imprensa Nacional; o senhor conferente Eugenio Pourchet mantém seu voto anterior, considerando a mercadoria bem despachada como typos não especificados; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e doutores Luiz Trindade e Sá e Souza subscrévem o seguinte parecer do se-

nhor conferente doutor Amarilio de Noronha: "A vista da informação prestada pela Imprensa Nacional, reconsidero meu voto para classificar a mercadoria de que se trata como "typos não especificados", da taxa de \$150 por kilo, do artigo 1.023 da Tarifa antiga". O senhor inspector decidiu de accordo com a Comissão.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 18 de setembro de 1934. — Luiz Simões, segundo escriptuario, secretario.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Por portaria do Sr. ministro, de 7 de fevereiro corrente, foi designado o 1º official da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, Dr. Celio Negreiros de Barros, para fazer parte da Comissão incumbida de estudar o reajustamento dos quadros e vencimentos do pessoal do Ministerio, tendo sido, pela mesma portaria, dispensado da referida Comissão, o 1º official da supra citada Directoria José de Souza Freire, por absoluta necessidade do serviço.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1935

Manoel Pereira Rosa, contractado, solicitando ajuda de custo. — Indeferido. Adopto em definitivo como criterio para casos identicos o indicado pelo parecer do Sr. chefe de Secção.

(D. E. C. 16.342/34).

Franklin George Naylor, pedindo gratificação por serviços prestados. — Indeferido em face das informações. (D. E. C. 18.049/34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 12 de fevereiro de 1935

Otis Elevator Company, pedindo pagamento da quantia de 720\$, relativa a serviço effectuado em 1933, em proveito da Directoria de Plantas Texteis. — Compareça a esta Directoria. (D. E. C. 16.432/34).

Quarta secção

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 11 de fevereiro de 1935

No processo de comprovação do adiantamento de 100.000\$, concedido ao sub-assistente da Directoria de Plantas Texteis Clarindo Misael Barros de Gouveia, para occorrer ás despesas de instalação da Estação Experimental do mesmo Serviço em Alagoinho, no Estado da Parahyba, pelo qual foi adquirido um auto-caminhão sem a autorização de que trata o decreto n. 20.524, de 16 de julho de 1931 (D. E. C. 11.985, de 1934), o Sr. presidente da Republica exarou o seguinte despacho:

"Autorizo a aquisição, fazendo observação constante do processo."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 602 — Pedindo as necessarias providencias no sentido de ser restituído a este ministerio o processo protocolado na extincta Directoria Geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado, sob n. D. C. 2.189/931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1935

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 600 — Solicitando providencias no sentido de serem confeccionados nas officinas graphicas dessa repartição, com a possivel urgencia, livros e impressos.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Relação dos lavradores, creadores e profissionais de Industrias connexas, inscriptos a cargo deste Departamento no anno de 1934.

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Letra «D»				Letra E			
D. Duque Viriato Ca-				Edwin Collier Junior.	1.223	Rio de Janeiro.	Nova Friburgo.
tao.....	615	Bahia.....	Bomfim.	Edwin Ratke.....	1.290	Paraná.....	Jataty.
Damião Dominiano...	600	Idem.....	Alagoinha.	Egon Kiszewski.....	1.242	Rio de Janeiro.	Magé.
Daniel Schletz.....	590	S. Paulo.....	Piedade.	Egídio Lofego.....	1.257	Minas.....	Lambary.
Danilo Bracet.....	601	D. Federal.....	Campo Grande.	Eidi Kataoka.....	1.300	S. Paulo.....	Itapeçerica.
Darcy Paulo Silva...	613	Paraná.....	Rio Negro.	Ervin Reinert.....	1.254	D. Federal.....	Guaratyba.
David Archibardo				Elizo Nagahama.....	1.222	S. Paulo.....	Itapeçerica.
Leo rielde.....	609	Minas.....	Theophilo Ottoni.	Elci Guimarães Sou-			
David Altmann.....	588	Paraná.....	União da Victoria.	za.....	1.287	Minas.....	Contagem.
David Esteves Ar-				Elias Abreu Caval-			
ruda.....	591	Pernambuco....	Palmares.	canti.....	1.303	Pernambuco....	Guaranhuns.
David Miguel Oli-				Elias Alves Ribeiro..	1.305	Minas.....	Uberaba.
veira.....	610	Minas.....	Contagem.	Elias Caramalak....	1.283	M. Grosso....	Campo Grande.
David Nogueira.....	593	Pará.....	Atary.	Elias Lopes Cardos..	1.233	Rio de Janeiro.	Paratyba do Sul.
David Simões.....	612	S. Paulo.....	Salesopolis.	Elias Rodrigues Pau-			
David Zanotti.....	599	E. Santo.....	Itaguassú.	la.....	1.251	Minas.....	Mãnhuassú.
Deaniro Natel Ca-				Eliezer Vieira Rezen-			
margo.....	597	Paraná.....	Guarapuaba	de.....	1.227	Idem.....	Queluz.
Decio Santos Lima.	602	R. Janeiro.....	Magé.	Eliseo Cendon Cleri-			
Djezis City Maciel.	605	Idem.....	Iguassú.	go.....	1.282	Rio de Janeiro..	Iguassú.
Demetrio Mercio Xa-				Elisier dos Santos Sa-			
vier (Dr.).....	587	R. G. Sul.....	D. Pedrito.	raiva (Dr.).....	1.249	Santa Catharina	São José.
Demetrio Proenoff...	606	Minas.....	B. Horizonte.	Eino Lobão Veras...	1.244	Piauí.....	União.
Demócrito Barbosa				Elomir Bazin Bra-			
(Coronel).....	606	R. Janeiro.....	Nova Friburgo.	ga.....	1.276	Rio de Janeiro..	Itaguahy.
Dennosuke Shimo-				Elpidio Bezerra Me-			
mura.....	584	S. Paulo.....	Itapeçerica.	nezes.....	1.299	Pernambuco....	Atitinho.
Depart. Agricultura e				Elsa Arndt.....	1.235	S. Paulo.....	Botucatu.
Pecuaria.....	608	Minas.....	B. Horizonte.	Elviro Vieira Otto-			
Diogo Meneses.....	603	Idem.....	Contagem.	ni.....	1.265	Minas.....	Itambucury.
Dirceu Ignacio Fi-				Elyseu A. A. Man-			
gueiredo.....	614	Ceará.....	Joazeiro.	so.....	1.277	Idem.....	Villa Nova de Lima.
Dolores Menezes...	604	Minas.....	Contagem.	Emil Friedrich.....	1.247	S. Paulo.....	Piedade.
Domingos Corvat...	583	Santa Catharina	Porto União.	Emilio Berndt.....	1.276	Santa Catharina	Blumenau.
Domingos Filardi...	611	M. Grosso....	Corumbá.	Emilio Brennekann..	1.241	S. Paulo.....	Concelção do Monte
Domingos Jaguarino							Alegre.
Mattos.....	585	R. Janeiro.....	Iguassú.	Emilio Canestraro...	1.253	Paraná.....	Colombo.
Domingos Laviela...	589	Minas.....	Carangola.	Emilio Krause Mül-			
Domingos Oliveira				ler.....	1.262	Idem.....	União da Victoria.
Silva.....	598	R. Janeiro.....	Iguassú.	Emilio Klinger.....	1.267	Santa Catharina	Blumenau.
Domingos Verissimo				Emilio Krueger.....	1.272	Idem.....	Jaraguá.
Azevedo.....	582	R. G. Sul.....	Cruz Alta.	Emilio Sabatiano Sil-			
Donato Med e Pardo.	592	S. Paulo.....	Campinas.	va.....	1.293	Minas.....	Theophilo Ottoni.
Dorvault de Freitas.	594	Minas.....	Carangola.	Emydio Augusto To-			
Durval Barbosa Qua-				cha.....	1.303	Bahia.....	Areia.
drados.....	607	Bahia.....	Areia.	Edéas Vieira.....	1.224	Rio de Janeiro..	Nitheroy.
Durval Cunha Regis.	586	Idem.....	Campo Formoso	Engelbert Heibert...	1.274	Minas.....	Bello Horizonte.
Durval Souza Fur-				Erich Hoch Weser...	1.239	Paraná.....	Jataty.
tado.....	595	Minas.....	Uberlandia.	Erico Ennes Torres.	1.260	Santa Catharina	Biguaçu.
				Ernesto Faro.....	1.245	D. Federal.....	Realengo.
Letra «E»				Ernesto G. Fontes...	1.273	Idem.....	
Edgard Kampf.....	1.261	R. G. Sul.....	São Leopoldo.	Ernesto Gastão Rure.	1.301	Rio de Janeiro..	Petropolis.
Edgard Luz.....	1.284	Bahia.....	S. Salvador.	Ernesto Kneubull...	1.231	Salesopolis....	São Paulo.
Edgard Vital Leite Ri-				Ernesto Kohl.....	1.270	S. Paulo.....	Freguezia do O.
beiro.....	1.285	Minas.....	Ubera	Ernesto Lyra.....	1.256	Minas.....	Carangola.
Edmundo Ignacio				Erno Coimbra.....	1.281	R. G. do Sul....	S. Luiz Gonzaga.
Oliveira.....	1.295	Idem.....	Idem.	Ernst Mysing.....	1.269	Paraná.....	Castro.
Edmundo Madureira.	1.286	R. Janeiro.....	Iguassú.	Ernst Teus.....	1.291	Idem.....	Jataty.
Eduardo Costa Fil-				Esperidiao Brasil			
gueiras.....	1.223	Pará.....	Afuá.	Frazão.....	1.258	Pará.....	Breves.
Eduardo Graziani				Estanislau Dambros-			
(Dr.).....	1.236	S. Paulo.....	Santo Amaro.	chy.....	1.259	Paraná.....	Curityba.
Eduardo Grupp.....	1.217	Minas.....	Carangola.	Estanislau Galeky...	1.248	Santa Catharina	Canoinhas.
Eduardo José Ca-				Estanislau Gogola...	1.220	Paraná.....	Araucaria.
matgo.....	1.234	S. Paulo.....	Parahybuna.	Estanislau Nova Ko-			
Eduardo Licknin...	1.296	Idem.....	Villa americana	wsky.....	1.263	Idem.....	União da Victoria.
Eduardo Plama.....	1.275	R. G. Sul.....	Uruguayana.	Estanislau Nowceko-			
Eduardo Silva.....	1.237	Alagoas.....	Pilares.	wski.....	1.280	Santa Catharina	Porto da União.
Edwig Neuberger...	1.246	S. Paulo.....	Piedade.	Estanislau Stanczak.	1.221	Idem.....	Porto da União.
				Estefano José.....	1.219	S. Paulo.....	Cotia.
				Estefano Pschera...	1.229	Paraná.....	Curityba.
				Estefano Zenpolski..	1.223	Idem.....	Guarapuava.

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Letra E				Letra E			
Estevão Ferreira Antos.....	1.279	Minas.....	Nova Lima.	Euclydes Prata Santos.....	1.292	Minas.....	Uberaba.
Esther Vergne de Abreu.....	1.283	Bahia	Arca.	Eldora Queiroz Ferreira.....	1.252	Pará	Quatipurú.
Etelvina Ottoni Soliano Souza.....	1.297	Minas.....	Theophilo Ottoul.	Eugenio Bitte.....	1.233	E. Santo.....	Santa Cruz.
Etienne Arreguy.....	1.239	Idem	Carangola.	Eugenio Dal Grande	1.230	Santa Catharina	Florlanopolis.
Eloie Siam.....	1.225	E. Santo.....	Santa Cruz.	Eugenio Schneck.....	1.240	Minas.....	Carangola.
Euclydes Braga (Dr.)	1.278	S. Paulo.....	Pinheiros.	Eugenio Tavares Miranda.....	1.226	Pernambuco ...	Canhotinho.
Euclydes Gabriel Corrêa.....	1.254	Idem	Barfry.	Eugenio Zalewski.....	1.231	Paraná	Quarapuava.
Euclydes Jacyntho Silva.....	1.302	Rio de Janeiro.	Cambucy.	Eurico Cunha Rangel.....	1.271	R. G. Sul.....	São Borja.
Euclydes José Teixeira.....	1.293	Bahia	Arca.	Eurico Kanzog.....	1.243	Goyaz.....	Capital.
Euclydes Machado.....	1.263	Rio de Janeiro.	Therézopolis	Euripedes Ramos Fontenelle.....	1.304	Ceará.....	Sobral.
Euclydes Marciano Souza Lima.....	1.250	D. Federal.....	Cascadura.	Evaristo Ferreira Rocha.....	1.255	Idem	Quixeramobim.
				Ewaldo Ferger.....	1.294	Paraná.....	Jatáhy.

Departamento Nacional da Produção Animal

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 31 de janeiro de 1935

Por apostilla desta data passou o funcionario da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, engenheiro architecto, interino, Angelo Murgel a chamar-se Angelo Alberto Murgel.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Portarias

Dia 31 de janeiro de 1935

Concedendo ao ajudante da Inspectoria Regional em Bello Horizonte, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, Dr. Octavio Marques Lisboa, dois mezes de licença, para tratamento de saúde.

Dia 1 de fevereiro de 1935

Reprehendendo o servente da Escola Nacional de Veterinaria, Paulino José de Moraes, por ter abusado da confiança dos seus superiores hierarchicos, exorbitando-se das funções do seu cargo.

Dia 5 de fevereiro de 1935

Concedendo ao sub-inspector da Inspectoria Regional em São Paulo, do Ser-

viço de Inspeção de Productos de Origem Animal, Eloy Hardman Cavalcanti de Albuquerque, tres mezes de licença, para tratamento de saúde.

Indeferindo o requerimento de João Cerqueira, no qual pedia ser aproveitamento no cargo de auxiliar de 3ª classe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal.

SERVICO DE CAÇA E PESCA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Concedendo, por portaria de 7 de fevereiro corrente, e de accordo com o decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1934, autorização para o funcionamento da peixaria installada á rua Siqueira Campos n. 75 (26ª Circumscripção Municipal), de propriedade do Sr. Salvador Boltino, por satisfazer a mesma ás exigencias do citado decreto.

Directoria do Serviço de Plantas Texteis

Expediente de 8 de fevereiro de 1935

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 280 — Remette, para fins de aprovação, as relações supplementares do pessoal variavel a ser contractado para a Comissão de Classificação no Estado de Minas Geraes.

N. 281 — Solicita providencias no sentido de ser feita a transferencia, da Pagadoria da Secretaria de Estado para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de réis 6:600\$000, para pagamento do pessoal contractado da Comissão de Classificação, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 282 — Remette, para os fins de aprovação, as relações supplementares do pessoal variavel a ser contractado para a Comissão de Classificação no Estado da Parahyba.

N. 283 — Solicita urgentes providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos e taxas alfandegarias, de accordo com o decreto numero 24.023, de 21 de março proximo findo, para cem tambores com amiato de chumbo, chegados pelo vapor "Bahia", procedentes de Hamburgo, pesando 5 toneladas, e destinados á Inspectoria no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Ceará:

N. 284 — Recommenda enviar com pontualidade os balancetes da renda de classificação.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Bahia:

N. 288 — Remette, devidamente aprovadas tres copias de termos de morte de animal.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 11 de fevereiro de 1935

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 as 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: Instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel a noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel a noite e em elevação de dia.

Estados do sul — Tempo: Instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade em S. Paulo e bom com nebulosidade nos demais estados, forte no Rio Grande. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De sueste a nordeste até Paraná e de norte a leste nos demais estados; rajadas, bastantes frescas no extremo sul.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 10 as 14 horas do dia 11

O tempo decorreu ameaçador com chuvas. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25.6 e minima 19.3 — as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.0 e minima 20.0, respectivamente as 10 horas e 50 minutos e 6 horas. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas as 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 11 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Manaos.....	759.4	-0.0	24	-1	C	0	9a	—	B	26	22	10	Ao°	I	Ao°
Belém.....	59.2	0.7	25	-1	C	0	5e	—	—	30	—	27	lo	Ao2	—
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	58.4	0.0	29	0	E	2	5b	Chão	I	31	24	0	I	I	B
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns. (X).....															
Fernando Noronha.....	59.0	-0.5	28	3	E	5	2b	P. vgs.	B	28	25	1	I	B	lo
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	59.6	1.4	27	-1	C	0	9e	Tranq.	I	32	25	0	I	B	I
B. Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	60.7	—	25	—	C	0	9b	P. vgs.	Mt	31	21	0	B	B	A R
Caravelhas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.1	2.2	21	-1	NE	2	9b	—	I	25	19	25	I	Ao2	Ao°
Januária.....	57.0	—	23	—	NE	2	9b	—	lo	27	20	10	I	I	lo
Theophilo Ottoni (X).....															
São Lourenço.....	60.2	2.7	17	-3	C	0	9b	—	I	20	15	12	lo	lo	I
Cambuquira.....	60.6	1.6	17	-1	NE	2	9b	—	Mo°	20	15	6	Ao°	I	Ao°
Passa Quatro.....	60.5	—	17	—	SW	2	9b	—	I	19	15	8	Ao	Ao	B
Poços de Caldas.....	61.0	—	18	—	SE	2	9b	—	Mo	20	15	18	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	62.9	3.0	17	-3	SE	2	9b	—	Mt	22	16	5	Ao°	Ao°	Ao°
Goyaz.....	60.5	—	25	—	SE	2	9b	—	I	26	21	21	Ao2	lo	I
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	747.6	—	25	—	N	2	9b	—	I	26	22	15	Ao	Ao°	lo
Corumbá.....	56.4	—	26	—	NW	2	5a	—	B	33	25	0	B	B	B
Aquidauana.....	56.1	—	24	—	E	2	9b	—	I	29	20	0	I	Ao°	B
Bella Vista.....	56.0	—	24	—	NE	2	0	—	B	31	16	0	B	I	B
Gl. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	61.3	2.6	24	0	S	2	9b	Tranq.	A	27	21	2	A	A	Ao°
C. Itapemirim.....	58.3	-2.1	23	0	C	0	9b	—	I	27	19	3	I	lo	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 11 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.5	2.9	22	0	W	2	9b	Chão	I	23	21	3	Ao°	Ao°	Ao°
Campos.....	61.2	2.9	24	0	S	2	9b	—	I	27	20	7	Ao°	Ao°	Ao°
Friburgo.....	61.1	3.7	18	2	SE	2	9b	—	M	21	16	11	Ao°	Ao°	Ao°
Petropolis.....	61.6	—	18	—	C	0	9b	—	I	—	15	13	lo	lo	lo
Rezende.....	61.6	2.7	19	—	SE	2	9b	—	M	23	18	4	Ao°	Ao°	Ao°
Therezopolis.....	61.2	3.4	17	—	SW	2	9b	—	M	20	15	7	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	61.7	—	23	—	C	0	9b	Chão	I	—	20	15	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	61.8	3.9	22	0	NE	2	9b	Chão	I	24	20	23	Ao°	lo	lo
S. Paulo.....	61.4	1.6	18	0	SE	2	9b	Chão	I	22	16	4	Ao°	Ao°	lo
Santos.....	60.9	1.8	23	0	C	0	9b	Chão	I	25	19	3	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	58.6	1.1	23	3	E	2	9b	—	M	25	20	19	Ao°	lo	Ao°
S. C. do Pinhal (X).....	59.7	1.1	22	0	SE	2	2b	—	B	28	13	0	B	B	B
Faxina.....	61.3	1.1	19	0	E	2	5b	—	I	21	17	2	Ao°	Ao°	Ao°
Campinas.....	61.3	1.1	19	0	E	2	5b	—	I	21	17	2	Ao°	Ao°	Ao°
Campos do Jordão(X).....	62.2	1.5	17	0	E	2	9b	—	I	22	14	0	I	I	I
Curitiba.....	61.6	1.7	25	4	W	2	9b	Tranq.	I	29	18	0	I	I	I
Paranaguá.....	58.6	0.5	17	—	E	2	2a	—	B	24	12	0	B	B	B
Guarapuava.....	60.8	0.3	16	1	NE	2	5a	—	B	26	13	0	B	B	B
Palmas.....	61.9	1.3	23	0	C	0	2b	Chão	B	26	20	0	B	B	B
Florianopolis.....	61.9	1.3	23	0	C	0	2b	Chão	B	26	20	0	B	B	B
Lages (X).....	62.5	1.1	23	4	SW	2	9a	Chão	B	26	20	2	I	lo	lo
Herval Novo (X).....	58.7	0.0	19	1	CE	0	0	—	B	28	—	0	—	—	—
S. Francisco.....	61.7	-0.5	22	1	EE	2	0	—	B	28	17	0	B	B	B
Xanxerê.....	59.8	-2.2	23	2	E	2	0	—	B	29	17	0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.5	-2.3	24	3	N	5	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	59.0	-3.0	24	2	NNW	4	0	—	B	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Valões com 10° C.

Observações — Estado do céu: Em décimos de céu encoberto: De 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☂, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; 🌪, ventania; 🌪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. (X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 10 às 9 horas do dia 11

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi ameaçador com chuvase e hoje às 9 horas era perturbado com chuvas fracas esparsas. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas em S. Paulo e em geral bom nos demais Estados. A's 9 horas o tempo apresentava-se incerto incerto em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte com fraca intensidade.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descrição das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico
Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10:			Rio São Francisco — Dia 11:			Rio Itajahy-Assu — Dia 11:		
Esperanca (X).....			Pirapóra (X).....			Barracão.....	0.13	-0.05
S. P. Oliveira (X).....			S. Francisco.....	4.68	-0.17	Taló (X).....		
Fonte Boa (X).....			Januaria.....	6.28	-0.02	Rio do Sul (X).....		
Teffe.....	14.66	0.02	Carinhonha (X).....			Hansa.....	0.68	-0.03
Manoás (X).....			Rio Branco (X).....			Subida (X).....		
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande (X)...			Aquidaban (X).....		
Itacotiara (X).....			Remanso (X).....			Indayal.....	1.14	-0.07
Parintins (X).....			Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó.....	3.36	—	Blumenau.....		
Santarém.....	3.46	-0.04	Paulo Afonso (X).....			Gaspar.....	1.56	-0.12
P. Nacional (X).....			Piranhas (X).....			Ilhota.....	2.15	0.00
Carolina.....			Propria.....	3.36	-0.04	Rio Belmonte Pardo —		
Boa Vista (X).....						Dia 11:		
Imperatriz (X).....			Rio Parahyba do Sul —			Arassuay.....	2.28	-0.20
Concelção do Araguaia.....	5.44	0.04	Dia 11:			Barra Pontal.....	3.10	0.20
Ctuzelro do Sul (X).....			Guararema.....	3.30	-0.14	Itinga.....	3.45	0.14
S. Felipe (X).....			Jacarehy.....	2.19	-0.06	Itaobim.....	3.00	-0.10
Rio Branco (X).....			Caçapava.....	2.78	-0.02	São Pedro.....	3.00	-0.04
Labrea (X).....			Pindamonhangaba.....	3.70	0.16	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....			Guaratingueta.....	3.75	0.09	Dia 10:		
Humayta (X).....			Rezende.....	1.64	0.06	Tres Lagoas.....	6.35	-0.05
Maués (X).....			Barra Mansa.....	2.80	0.04	Presid. Epitacio (X).....		
Major Amaranite (X).....			Barra do Pirahy.....	2.76	-0.20	Guayara (X).....		
Itaituba (X).....			Parahyba do Sul.....	2.32	-0.14	Porto Mendes (X).....		
Arumanduba.....	3.62	-0.02	Anta.....	3.40	0.20	Fóz Iguassú (X).....		
Alta Mira.....	3.56	0.02	Porto Novo.....	2.80	0.20	Cuyabá.....	4.60	-0.20
			São Fidélis.....	4.70	0.04	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Campes.....	9.79	-0.03	Corumbá (X).....		
						Bermejo.....	2.79	-0.02

Estado e tendencia das aguas dos rios
Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Bacia Amazonica — Dia 10 — Estacionario em Labrea. Em ascensão em Teffe, Altamira e C. Araguaia. Em declínio em Santarém e Arumanduba.

Rio São Francisco — Dia 11 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Manga e entre P. de Assucar e Propria e em ascensão no resto do curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 11 — Entrará em declínio entre Rezende e Anta e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 11 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 10 — Em declínio em Cuyabá, Bermejo, Tres Lagoas, Corrientes, Concordia, S. Javier e Gualeguachú. Em ascensão em Formosa, Posadas e Rosario.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10 hs	ESE 8	ESE 11	ESE 8	ESE 11	ESE 10	E 10	ENE 3	E 5	7.000 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Macelo (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá	7.30	NNW 4	N 7	NNW 5	N 3	NNW 5	—	—	—	2.450 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	NE 4	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 1	SW 1		—	—	—	—	—	450 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 3	ESE 4	ESE 4	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos (X).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 12 de fevereiro de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 12 às 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instável com chuvas e sujeito a trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e sujeito a trovoadas, Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas, perturbar-se-á com chuvas e trovoadas no Rio Grande. Temperatura: Estável até Santa Catharina e em declínio no Rio Grande. Ventos: Variáveis frescos até Santa Catharina, rondando para sul no Rio Grande com rajadas bastante frescas.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 11 às 14 horas do dia 12

O tempo decorreu ameaçador todo o período com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.9 e mínima 20.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24.8 e mínima 21.8, respectivamente às 12 horas e 55 minutos e 9 horas. Os ventos foram variáveis fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....	159.8	0.6	27	2	E	2	5e	—	B	32	22	7	lo	At	lo
Belém	—	—	25	—	E	2	9b	—	I	32	23	22	I	B	lochl
S. Luiz (X).....	—	—	27	—	C	0	9b	—	I	—	22	18	I	lo	lochl
Barra do Corda (X)...	60.2	—	26	—	C	0	5b	—	B	30	23	7	Ao°	Ao°	B
Grajaú (X).....	59.2	0.8	26	-1	C	0	5b	Chão	I	32	24	—	lo	B	lo
Therézina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	—	—	25	—	E	2	9b	—	I	32	23	22	I	B	lochl
Sobral	—	—	27	—	C	0	9b	—	I	—	22	18	I	lo	lochl
Iguatú	60.2	—	26	—	C	0	5b	—	B	30	23	7	Ao°	Ao°	B
Natal	59.2	0.8	26	-1	C	0	5b	Chão	I	32	24	—	lo	B	lo
João Pessoa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campina Grande (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (Olinda).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha...	60.0	1.0	26	-2	E	5	9b	Chão	I	29	24	1	B	B	lo
Maceió (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	60.1	—	28	—	E	2	5b	—	I	31	24	0	I	I	I
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador	60.3	0.7	25	-2	C	0	9e	Chão	I	28	22	30	lo	Ao°	Aot
Barra Rio Grande (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité	61.5	—	21	—	C	0	9b	—	I	26	18	0	I	I	K
Ilhéos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	61.3	—	25	—	C	0	9b	Tranq.	I	25	23	77	Aot	Ao°	lo
Bello Horizonte.....	61.7	1.6	20	-1	NW	2	9b	—	M	29	19	7	Ao°	I	Ao K
Januária	59.5	2.5	24	1	C	0	9e	—	I	28	20	4	lo	I	lo
Theophilo Ottoni...	58.9	—	25	—	SE	2	9b	—	I	29	21	13	B	Aot	Aot
Cambuquira	58.9	-1.3	22	3	C	0	9b	—	I	24	17	0	I	I	I
São Lourenço.....	60.7	0.1	19	2	E	2	9b	—	M	22	17	1	Ao°	Ao°	Ao°
Passo Quatro.....	60.5	0.0	19	2	W	2	9b	—	I	21	17	0	B	B	E
Poços de Caldas....	60.6	-0.4	19	1	E	2	9b	—	Mo	23	17	4	Ao°	I	Ao°
Juiz de Fora.....	62.5	-0.4	21	4	SE	2	9b	—	I	21	17	11	Ao°	Ao°	Ao°
Goyaz.....	62.2	1.7	22	-3	C	0	9e	—	I	31	20	33	lo	Ao2	Ao°
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gl. G. Carneiro (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	61.7	0.4	26	-2	C	-0	9b	Tranq.	I	28	22	0	I	I	I
C. Itapemirim.....	50.7	-0.8	24	1	C	0	9b	—	I	26	19	0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 12 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	761.9	-0.6	22	0	N	2	9b	P. vgs.	Mo°	25	22	0	1	A	B
Campos.....	61.6	0.4	25	1	C	0	9b	—	—	27	1	0	1	—	—
Friburgo.....	60.8	-0.3	19	1	C	0	9b	—	—	22	17	1	lo	lo	—
Petrópolis.....	60.9	-0.7	19	1	SE	2	9b	—	—	—	18	2	—	lo	lo
Rezende.....	60.6	-1.0	21	2	C	0	9b	—	—	25	19	1	A	—	—
Therezopolis.....	60.4	-0.8	19	2	C	0	9b	—	—	22	17	4	Ao°	—	Ao°
Cabo Frio.....	61.6	-0.1	24	1	NE	2	9b	Chão	—	—	21	1	—	—	lo
Angra dos Reis.....	61.4	-0.4	24	2	C	0	9b	Tranq.	—	25	21	0	—	—	—
São Paulo.....	60.8	-0.6	19	1	SE	5	9b	—	—	22	17	0	—	—	—
Santos.....	60.2	-0.7	24	1	C	0	9e	Tranq.	—	26	21	2	—	—	lo
Ribeirão Preto.....	58.7	-0.2	25	2	N	2	9b	—	—	27	21	4	A	—	Ao°
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	59.7	0.0	23	1	SE	2	5b	—	B	26	15	0	—	—	—
Campinas.....	60.6	-0.7	23	4	E	2	9a	—	B	24	18	0	—	—	B
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	62.1	-0.1	18	1	SE	2	9b	—	—	23	16	1	—	—	A
Garanaguá.....	61.7	0.1	22	-3	S	2	9b	Tranq.	—	28	18	1	B	R	lo
Guarapuava.....	58.8	0.2	19	2	NE	2	5a	—	B	24	15	0	B	B	B
Palmas (X).....															
Florianópolis.....	61.7	0.2	25	2	N	2	5b	Chão	B	27	22	1	B	B	A
Lages (X).....															
Herval Novo.....	61.1	—	21	—	E	2	0	—	B	31	12	0	B	B	B
São Francisco.....	62.3	-0.2	22	-1	C	0	9a	Tranq.	B	26	21	0	B	B	B
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	62.8	2.3	21	-3	SE	5	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.0	3.0	21	-3	SE	3	2a	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Quixapá com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Herval Novo com 12° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Fenômenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa seca ; ≡≡≡, nevoeiro ; ▲, granizo ; K, trovoadas com relâmpagos ; <, relâmpagos ; ≡≡≡≡, ventania ; Δ, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; ks, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° c, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 11 às 9 horas do dia 12

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiência de informações.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu ameaçador com chuvas. Trovoadas esparsas em Minas Geraes. A's 9 horas o tempo apresentava-se perturbado com chuvas fracas esparsas. A temperatura continuou estavel. Os ventos foram variaveis. Não é feita a synopse de Matto Grosso por falta de informações.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e em S. Catharina e instavel, com chuvas esparsas, nos demais Estados. A's 9 horas o tempo continuava bom no Rio Grande e Santa Catharina e era incerto nos demais Estados. A temperatura manteve-se em geral estavel. Predominaram os ventos de léste fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 14 horas

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico
Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 11:			Rio São Francisco—Dia 12.			Rio Itajahy-Assú — Dia 11:		
Esperança	—	—	Pirapóra.....	1.80	—	Barracão.....	0.11	-0.04
S. P. Olivença (X).....	—	—	S. Francisco.....	5.57	-0.09	Taló (X).....	—	—
Fonta Boa (X).....	—	—	Januária.....	8.15	-0.13	Rio do Sul (X).....	0.06	-0.06
Tefé (X).....	—	—	Carlinhãha	6.19	0.01	Hansa.....	0.31	-0.09
Manaos (X).....	—	—	Rio Branco (X).....	—	—	Subida.....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X)....	4.51	0.11	Aquidaban (X).....	1.10	-0.10
Itacoatiara	—	—	Remanso.....	—	—	Indaya.....	0.65	-0.03
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	—	—
Obidos.....	4.55	0.05	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	1.43	-0.20
Santarém.....	3.62	0.16	Paulo Afonso (X).....	7.03	-0.40	Gaspar.....	2.00	-0.10
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas	3.30	-0.06	Ilhota.....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo —	—	—
Bom Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 12:		
Imperatriz (X).....	—	—	Dia 12:			Arassuaí.....	2.80	-0.32
Conceição do Araguaia	5.49	0.05	Guararema	3.20	-0.10	Barra Pontal.....	3.30	0.20
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Jacarehy.....	2.18	-0.01	Itinga (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava	2.78	0.00	Itaobim.....	3.41	0.41
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	3.58	-0.12	São Pedro.....	3.10	0.10
Labrea (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	3.80	0.15	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....	—	—	Rezende.....	1.50	-0.14	Dia 11:		
Humayta (X).....	—	—	Barra Mansa.....	2.76	-0.15	Tres Lagoas (X).....	6.36	0.28
Maués (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.76	0.00	Presid. Epitacio	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	2.24	-0.08	Guayra (X).....	—	—
Itatuba (X).....	—	—	Anta.....	3.10	-0.30	Porto Mendes (X).....	—	—
Aramanduba (X).....	—	—	Porto Novo.....	2.50	-0.31	Foz Iguaçu (X).....	4.56	0.26
Altamira.....	3.58	0.02	São Fidelis.....	4.50	-0.20	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
			Campos	9.82	0.03	Corumbá (X).....	2.75	-0.04
						Bermejo.....	—	—

Estado e tendência das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 11 — Em ascensão em Obidos, Santarém, Altamira e Conceição do Araguaia.
Rio São Francisco — Dia 12 — Continuará em declínio entre Januária e Carlinhãha e entre Piranhas e Traipú e em ascensão no resto do curso.
Rio Parahyba do Sul — Dia 12 — Continuará em lento declínio em todo o curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Rios Belmonte Pardo — Dia 12 — Entrará em ascensão entre Arassuaí e Itaobim e em declínio no resto.
Bacia Paraná Paraguay — Dia 11 — Em ascensão em Cuyabá, P. Epitacio e Posadas. Em declínio em Bermejo.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10 hs	ESE 4	ESE 5	E 4	E 4	E 5	—	—	—	2.050 ms
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Oitinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
Bello Horizonte (X)....	9.30									
Victoria (X.).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13 hs	ESE 4	E 3	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)..	7.10									
Santos.....	9.30	E 3	ENE 4	NE 3	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 11 de fevereiro.	8.032:805\$800	7.978:728\$500
Em 12 de fevereiro de 1935.	677:970\$100	660:690\$100
Total.	8.710:775\$900	8.639:418\$600
Em igual período de 1934.	7.246:324\$900	6.950:359\$200
Diferença para mais em 1935.	1.464:451\$000	1.689:059\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de fevereiro de 1935.		33.061:125\$700
Em igual período de 1934.		27.138:773\$000
Diferença para mais em 1935.		5.922:352\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 8 de fevereiro de 1935.	4.911:592\$300
Em 9 de fevereiro de 1935.	323:651\$300
Total.	5.235:243\$600
Em igual período de 1934.	5.156:653\$600
Diferença para mais em 1935.	78:590\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1935.	24.285:046\$600
Em igual período de 1934.	22.544:038\$100
Diferença para mais em 1935.	1.741:008\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de fevereiro de 1935.	4.870:323\$600
Em 9 de fevereiro de 1935.	318:257\$300
Total.	5.188:580\$900
Em igual período de 1934.	5.126:602\$800
Diferença para mais em 1935.	61:978\$100

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias
Em papel

Receita do dia: 11 de fevereiro de 1935.	1.258:862\$600
Receita mensal: De 1 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1935.	12.745:674\$600
De 1 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1934.	7.561:710\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	5.183:964\$200
Receita global: De 2 de janeiro a 11 de fevereiro de 1935.	45.511:906\$200
De 2 de janeiro a 11 de fevereiro de 1934.	39.886:353\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	5.625:552\$600

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Sobre Londres.	58\$065	71\$729
Sobre Paris.	—	\$969
Sobre Italia.	—	1\$253
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.	—	4\$795
Registermark.	—	3\$900
Sobre Portugal.	—	\$659
Sobre Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	2\$815	3\$438
Sobre Hespanha.	1\$656	1\$996
Sobre Suissa.	3\$918	4\$758
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	3\$616
Sobre Nova York.	11\$905	14\$585
Sobre Montevidéo.	—	6\$050
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.	—	3\$741
Peso ouro.	—	—
Sobre Hollanda.	—	10\$030
Sobre Japão.	—	4\$316
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	14\$300
Sobre Austria.	—	2\$850
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda papel).	71\$247
Franco (papel).	\$961
Peso argentino (papel).	3\$796
Lira (papel).	1\$252
Franco (prata).	\$970
Lira (prata).	1\$278
Franco belga (papel).	\$680
Lira (nickel).	1\$300
Dollar (papel).	14\$623
Escudo (papel).	\$657
Reichsmark (papel).	5\$453
Peseta (papel).	2\$011
Reichsmark (prata).	5\$508
Peso uruguayo (papel).	6\$056
Shilling austriaco (papel).	2\$813
Pengo (papel).	3\$000

Cotações de cambio e moedas em especie, em 11 de fevereiro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas.	800\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	815\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	807\$000
Diversas emissões de 1:000\$, nom.	819\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	827\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	495\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	993\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:023\$000

Emprestimo municipal de 1906, port.....	155\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.....	152\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).....	171\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	187\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).....	186\$500
Estado de Minas Geraes de 500\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511).....	410\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555).....	670\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).....	836\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %..	198\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	1:000\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	103\$000
Acções de Bancos:	
Funcionarios Publicos.....	47\$500
Acções de companhias:	
Docas de Santos, port.....	236\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.....	188\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1935. — <i>Jorge Cavalcanti</i> , secretario.	

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 12 de fevereiro de 1935

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

Entradas.....	Saccas
Sahidas.....	7.846
Consumo local.....	7.283
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	1.000
Existencia.....	476.236
Bonificação.....	82
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos,

Typo 3.....	15\$200
Typo 4.....	14\$700
Typo 5.....	14\$200
Typo 6.....	13\$700
Typo 7.....	13\$200
Typo 8.....	12\$700

Assucar

Entradas, não houve.	Saccos
Sahidas.....	5.504
Existencia.....	98.224
Mercado firme.	

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.....	50\$500 a 51\$000
C. amarello.....	47\$500 a 48\$000
Mascavinho.....	Não ha
Mascavo.....	42\$000 a 44\$000

Algodão

Entradas.....	Fardo
Sahidas.....	50
Existencia.....	185
Mercado, estavel.	
Preços por 10 kilos:	
Fibras longas:	
Typo Seridó:	
Typo 3.....	51\$000 a 52\$000
Typo 4.....	49\$500 a 50\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.....	49\$500 a 50\$500
Typo 5.....	47\$500 a 48\$000

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	47\$500 a 48\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	44\$000 a 45\$000

Paulista:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

(Base typo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mêzes

Vende- dor	Compra dor	Vende- dor	Compra dor	Total de vendas
---------------	---------------	---------------	---------------	--------------------

Fevereiro.....	13\$000	12\$750	12\$775	12\$600	—
Março.....	12\$850	12\$700	12\$700	12\$550	—
Abril.....	12\$750	12\$650	12\$600	12\$500	—
Maió.....	12\$625	12\$625	12\$500	12\$400	—
Junho.....	12\$500	12\$425	12\$400	12\$175	—
Julho.....	12\$300	12\$125	12\$100	11\$975	—
Vendas.....	8.500 saccas	3.000 saccas	11.000 saccas		

Mercado. Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, calmo.

Mercado disponível

Preço do typo 7, 13\$200 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas, 5.954 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 4 A 9 DE FEVEREIRO DE 1935

Genero	Qualidade e procedencia	Preço
	Unidade de venda	Mínimo Máximo

Águas mineraes:

Por caixa:

Locaões — Diversas marcas.....	8/casco	55\$000
	37\$000	

Algodão em rama:

Por 10 kilos:

Fibra longa — Seridó, typo 5.....	50\$000	51\$000
Fibra média — Ceará, typo 5.....	47\$500	48\$000
Fibra curta — Mattas, typo 5.....	44\$000	45\$000

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:

Caldos extra sellos:		
De Paraty.....	230\$000	250\$000
De Angra.....	230\$000	250\$000
De Campos.....	180\$000	230\$000

Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos extra sellos:		
De 40 grãos.	330\$000	350\$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional.....	\$380	\$400
Azeite:		
Por kilo:		
Diversas marcas	6\$000	7\$500
Alhos:		
Por cento:		
Nacionais	3\$000	5\$000
Estrangeiros	8\$000	9\$000
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado de 1ª (agulha).	68\$000	70\$000
Brilhado de 2ª (agulha).	61\$000	64\$000
Especial.	65\$000	67\$000
Japonês especial.	50\$000	51\$000
Japonês de 1ª.	48\$000	49\$000
Japonês de 2ª.	45\$000	46\$000
Sanga	Nominal	
Assucar:		
Por sacco de 60 kilos:		
Branco crystal	50\$500	51\$000
C. amarello.	47\$500	48\$000
Mascavinho.	Não há	
Mascavo.	42\$000	44\$000
Por kilo:		
Refinado 1ª (extra)	—	1\$000
Refinado de 1ª.	—	\$900
Refinado 3ª	—	\$800
Bacalhão:		
Por caixa com 58 kilos:		
Diversas marcas.	220\$000	250\$000
Por 1/2 caixa com 58 kilos:		
Cascudo	140\$000	145\$000
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos..	2\$700	2\$860
De Porto Alegre — latas com 2 kilos...	2\$700	2\$860
De Porto Alegre — latas com 1 kilo....	2\$700	2\$860
De Laguna — latas com 20 kilos.....	2\$660	2\$720
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	2\$700	2\$860
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	2\$700	2\$860
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	2\$700	2\$860
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — Mineira e Paulista.....	\$600	\$750
Nacional — Rio Grande.	\$650	\$700
Cebolas:		
Por caixa:		
Nacionais.	30\$000	35\$000
Café:		
Por kilo:		
Torrado de 1ª	3\$200	3\$600
Torrado de 2ª	2\$800	3\$000
Por 10 kilos:		
Em grão — tipo 7.....	12\$300	12\$600
Farinha de mandioca:		
Por 50 kilos:		
Porto Alegre — fina.	16\$500	17\$000
Porto Alegre — entrefina.	14\$500	15\$000
Porto Alegre — grossa.	13\$500	14\$000
Farelo de trigo:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionais.	6\$000	6\$500

Por sacco com 40 kilos:		
Remoído dos Moinhos Nacionais	9\$000	9\$500
Por sacco com 35 kilos:		
Farrelinho dos Moinhos Nacionais	6\$500	7\$000
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 kilos:		
De 1ª qualidade.	—	33\$500
De 2ª qualidade.	—	32\$500
De 3ª qualidade.	—	31\$500
Semolina.	—	35\$500
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto bom.	18\$000	20\$000
Preto novo — especial.	26\$000	28\$000
Manteiga.	38\$000	40\$000
Branco nacional.	28\$000	36\$000
Enxofre.	Nominal	
Fradinho	34\$000	36\$000
Mulatinho	22\$000	27\$000
Phosphoros:		
Por lata:		
Nacionais:		
Nacionais — Diversas marcas	—	197\$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial.....	55\$000	60\$000
Bom.....	30\$000	55\$000
Baixo.....	12\$000	20\$000
Rio Grande:		
Amarello 1ª.....	35\$000	40\$000
Amarello 2ª.....	32\$000	36\$000
Commum 1ª.....	16\$000	20\$000
Commum 2ª.....	13\$000	16\$000
De Santa Catharina:		
Especial (de 1ª)	16\$000	20\$000
Superior (de 2ª)	12\$000	16\$000
Da Bahia:		
Especial.....	30\$000	36\$000
Superior.....	40\$000	55\$000
Bom.....	30\$000	60\$000
Herva matte:		
Por kilo:		
Do Paraná e Santa Catharina.....	\$600	\$700
Lombo:		
De Minas e Paraná.	2\$200	2\$400
Por kilo:		
Manteiga:		
Por kilo:		
De Minas e Estado do Rio.....	4\$200	4\$500
Milho:		
Por 60 kilos:		
Amarello.	15\$500	16\$000
Vermelho.	16\$500	17\$000
Mesclado.	14\$000	14\$500
Oleos:		
Por kilo bruto:		
De linhaça — em barril	—	2\$800
Por litro:		
De caroço de algodão nacional	—	1\$800
Polvilho:		
Por kilo:		
De Minas, Rio e S. Paulo	\$350	\$400
De Porto Alegre	\$350	\$400
De Santa Catharina	\$350	\$400

Kerozene:		
Por litro (caixa):		
Americano — Diversas marcas.....	—	35\$000
Queijos:		
Por kilo:		
De Palmyra — typo "Rheno".....	10\$000	12\$000
Typo Prata — nacional.....	5\$500	6\$500
Sal:		
Por sacco de 60 kilos:		
Do Norte — grosso.....	—	8\$700
Do Norte — moido.....	—	8\$900
De Cabo Frio — grosso.....	—	8\$500
De Cabo Frio — moido.....	—	7\$500
Tapioca:		
Por kilo:		
Diversas procedencias.....	1\$450	\$550
Toucinho:		
Por kilo:		
Comum.....	1\$800	1\$900
De fumeiro.....	2\$000	2\$200
Vinagre:		
Por 86 litros:		
Nacional.....	30\$000	40\$000
Por caixa:		
Estrangeiro.....	48\$000	58\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande.....	—	135\$000
Por pipa:		
Estrangeiro:		
Virgem.....	—	1:900\$000
Verde.....	—	1:900\$000
Colares.....	—	1:900\$000
Xarque:		
Por kilo:		
Do Rio Grande:		
Patos e mantas.....	1\$900	2\$000
Mantas.....	2\$100	2\$200
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo....	1\$800	1\$900

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 10

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 22 de fevereiro de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o sello de Educação e Saude (\$200).

II — Serão entregues em involucros fethados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, involucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da

ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e pertidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado ou do certificado do registro previamente feito nesta inspectorial. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$ feita na Inspectoria do Thesouro desta estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os involucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração, os preços que não satisfizerem á exigência acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste Edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno.

XI — Caberá a preferéncia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue no 1.º Almoxarifado desta inspectorial, na estação Maritima, obedecendo ás seguintes percentagens:

50% até 30 de junho e 50% até 30 de novembro do corrente anno, improrogavelmente.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20% sobre a importância do material não entregue, ou si fór da conveniencia da estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição por conta do fornecedor falto;

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos credits do fornecedor na estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta

Na caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a cláusula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da administração da estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item Aço commum ao carbono, type I, comprimento de 41', em vigas perfil U:

1. 8.220 kilos de 7" x 2 19/64" x 0",419.
2. 11.850 kilos de 8" x 2 5/8" x 0",579.
3. 4.092 kilos de 9" x 2 41/64" x 0",448.
4. 4.820 kilos de 10" x 3 1/2" x 1/2".
5. 5.580 kilos de 12" x 3 11/64" x 0",510.
6. 5.022 kilos de 13" x 4 19/64" x 0",673.

39.584 ao preço médio por kilo.

Aço commum ao carbono, type I, comprimento mínimo de 20', em vigas perfil T:

7. 1.000 kilos de 2" x 2" x 1/4".
8. 1.000 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 5/16".
9. 4.260 kilos de 3" x 3" x 3/8".

8.260 ao preço médio por kilo.

Aço commum ao carbono, type I, comprimento mínimo de 20', em vigas perfil duplo T:

10. 3.000 kilos de 5" x 39/64" x 0",347, kilo.

Aço commum ao carbono, type I, comprimento de 41', em vigas perfil duplo T:

11. 3.260 kilos de 7" x 3 3/4" x 0",345.
12. 3.906 kilos de 9" x 4 19/32" x 0",561.
13. 3.906 kilos de 10" x 4 51/64" x 0",447.

11.072 ao preço médio por kilo.

Aço commum ao carbono, type I, comprimento mínimo de 20', em cantoneiras, perfil L:

14. 1.200 kilos de 1" x 1" x 1/8".
15. 2.000 kilos de 1" x 1" x 3/16".
16. 500 kilos de 3/4" x 3/4" x 1/8".
17. 5.500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4".
18. 2.500 kilos de 2" x 2" x 1/4".
19. 3.000 kilos de 2" x 2" x 3/8".
20. 2.500 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16".
21. 4.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4".
22. 2.500 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".
23. 9.000 kilos de 3" x 3" x 3/8".
24. 8.500 kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 3/8".
25. 4.000 kilos de 4" x 4" x 1/2".
26. 6.000 kilos de 4" x 4" x 3/8".
27. 6.000 kilos de 4 1/2" x 4 1/2" x 1/2".

57.200 ao preço médio por kilo.

Aço commum ao carbono, type I, comprimento de 20' em vigas perfil Z:

28. 3.000 kilos de 2 1/16" x 2 3/4" x 2 3/4" x 5/16", kilo.

Aço commum ao carbono, type I, comprimento mínimo de 20', em barras, secção rectangular:

29. 500 kilos de 3/8" x 3/16".
30. 500 kilos de 3/8" x 1/4".
31. 300 kilos de 3/4" x 1/8".
32. 500 kilos de 3/4" x 1/4".
33. 200 kilos de 3/4" x 3/8".

Item

34. 200 kilos de 1" x 1/16".
35. 300 kilos de 1" x 5/16".
36. 400 kilos de 1" x 1/4".
37. 200 kilos de 1" x 3/8".
38. 200 kilos de 1" x 1/2".
39. 500 kilos de 1 1/8" x 3/16".
40. 500 kilos de 1 1/8" x 5/16".
41. 1.000 kilos de 1 1/8" x 5/16".
42. 700 kilos de 1 1/4" x 3/8".
43. 1.500 kilos de 1 1/4" x 1/4".
44. 2.000 kilos de 1 1/4" x 5/16".
45. 1.500 kilos de 1 1/4" x 1/2".
46. 1.000 kilos de 1 3/8" x 5/8".
47. 3.000 kilos de 1 1/2" x 1/4".
48. 1.000 kilos de 1 1/2" x 3/8".
49. 2.000 kilos de 1 1/2" x 5/8".
50. 500 kilos de 1 1/2" x 3/4".
51. 1.000 kilos de 1 3/4" x 3/8".
52. 1.000 kilos de 1 3/4" x 1/2".
53. 4.000 kilos de 2" x 3/8".
54. 5.700 kilos de 2" x 1/2".
55. 3.700 kilos de 2" x 5/8".
56. 2.000 kilos de 2" x 3/4".
57. 500 kilos de 2" x 7/8".
58. 1.000 kilos de 2" x 1".
59. 5.000 kilos de 2 1/2" x 1/2".
60. 2.000 kilos de 2 1/2" x 5/8".
61. 4.000 kilos de 2 1/2" x 3/4".
62. 1.000 kilos de 2 1/2" x 1 1/4".
63. 4.000 kilos de 3" x 3/8".
64. 4.000 kilos de 3" x 1/2".
65. 5.000 kilos de 3" x 5/8".
66. 3.000 kilos de 3" x 3/4".
67. 3.000 kilos de 3" x 1".
68. 4.000 kilos de 3" x 1 1/8".
69. 2.000 kilos de 3" x 1 1/2".
70. 3.000 kilos de 3 1/2" x 3/8".
71. 4.000 kilos de 3 1/2" x 1/2".
72. 4.000 kilos de 3 1/2" x 5/8".
73. 3.000 kilos de 3 1/2" x 1 1/8".
74. 4.000 kilos de 3 1/2" x 1".
75. 3.000 kilos de 3 1/2" x 1 1/2".
76. 2.500 kilos de 4" x 1/2".
77. 2.000 kilos de 4" x 5/8".
78. 3.000 kilos de 4" x 1".
79. 3.000 kilos de 4" x 1 1/8".
80. 2.000 kilos de 4" x 1 1/4".
81. 3.000 kilos de 4" x 1 1/2".
82. 4.000 kilos de 4" x 2".
83. 3.000 kilos de 4 1/2" x 5/8".
84. 2.000 kilos de 4 1/2" x 1".
85. 4.000 kilos de 4 1/2" x 1 1/2".
86. 4.000 kilos de 4 1/2" x 1 5/8".
87. 2.000 kilos de 4 1/2" x 2 1/2".
88. 1.000 kilos de 5" x 3/8".
89. 2.000 kilos de 5" x 1/2".
90. 4.000 kilos de 5" x 5/8".
91. 1.000 kilos de 5" x 3/4".
92. 3.000 kilos de 5" x 1 1/2".
93. 3.000 kilos de 5 1/2" x 5/8".
94. 3.000 kilos de 5 3/4" x 3/4".
95. 2.000 kilos de 5 3/4" x 1 1/2".
96. 2.000 kilos de 6" x 1/2".
97. 2.000 kilos de 7" x 1/2".
98. 2.000 kilos de 8" x 3/4".
99. 5.000 kilos de 8" x 1".
100. 3.000 kilos de 8" x 1 1/4".
101. 3.000 kilos de 10" x 3/4".
102. 3.000 kilos de 11" x 1".
103. 4.000 kilos de 12" x 1".

171.900 ao preço médio por kilo.

Aço commum ao carbono, type I, doce (não tempera), em vergalhões redondos de 6 a 12 metros de comprimento:

104. 2.000 kilos de 3/16".
105. 20.000 kilos de 1/4".
106. 20.000 kilos de 3/8".
107. 31.000 kilos de 1/2".
108. 43.000 kilos de 5/8".

Item

109. 52.000 kilos de 3/4".
 110. 90.000 kilos de 7/8".
 111. 95.000 kilos de 1".
 112. 35.000 kilos de 1 1/8".
 113. 28.000 kilos de 1 1/4".
 114. 6.000 kilos de 1 3/8".
 115. 20.000 kilos de 1 1/2".
 116. 5.000 kilos de 1 5/8".

447.000 ao preço médio por kilo.

Aço commum ao carbono, tipo II, comprimento minimo de 20', em vergalhão redondo:

117. 4.000 kilos de 2 1/2".
 118. 4.000 kilos de 3".
 119. 4.000 kilos de 3 1/2".

12.000 ao preço médio por kilo.

Aço commum ao carbono, tipo I, em chapas lisas:

120. 10.000 kilos de 3/32" x 5' x 10'.
 121. 10.000 kilos de 1/8" x 5' x 10'.
 122. 10.000 kilos de 3/16" x 5' x 10'.
 123. 18.000 kilos de 1/4" x 4' x 20'.
 124. 8.000 kilos de 5/16" x 5' x 10'.
 125. 8.000 kilos de 3/8" x 5' x 10'.
 126. 10.000 kilos de 1/2" x 5' x 10'.
 127. 5.000 kilos de 5/8" x 5' x 10'.

79.000 ao preço médio por kilo.

Aço commum ao carbono, tipo I, em chapas lavradas:

128. 5.000 kilos de 3/16" x 4' x 8'.
 129. 5.000 kilos de 1/4" x 4' x 8'.

10.000 ao preço médio por kilo.

Aço redondo para eixos de carros, vagões e locomotivas, esp. n. 160:

130. 3.180 kilos de 4".
 131. 4.660 kilos de 5".
 132. 6.000 kilos de 5 1/2".
 133. 7.260 kilos de 6".
 134. 4.195 kilos de 6 1/2".
 135. 4.870 kilos de 7".
 136. 2.236 kilos de 7 1/2".
 137. 3.806 kilos de 8".
 138. 4.308 kilos de 8 1/2".
 139. 4.830 kilos de 9".
 140. 3.586 kilos de 9 1/2".
 141. 5.961 kilos de 10".
 142. 4.800 kilos de 10 1/2".
 143. 5.724 kilos de 11".

65.436 ao preço médio por kilo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 11 de fevereiro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 12

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 27 de fevereiro de 1935, na Inspectoria Administrativa de materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimentos dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe" e "Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de educação e saúde. (200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, numero da concorrência, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima colecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de Rs. 10.000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar a folha a folha, as propostas de todos outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração, os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em egualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em egualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos trechos indicados, obedecendo as seguintes percentagens:

30 % até 30 de maio; 30 % até 30 de setembro e 40 % até 30 de novembro do corrente anno, improrogavelmente. Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoço.

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes; A falta

da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso convenha aos seus interesses, independente de interpeação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Dormentes de madeiras de lei (1ª e 2ª classes)

Primeira zona

- Item 1 — 5.000 de bitola estreita, um.
Item 2 — 5.000 de bitola larga, um.

Segunda zona

- Item 3 — 5.000 de bitola estreita, um.
Item 4 — 5.000 de bitola larga, um.

Terceira zona

- Item 5 — 160.000 de bitola estreita, um.
Item 6 — 100.000 de bitola larga, um.
Item 7 — 1.000 de bitola especial (2,85 x 0,30 x 0,15), um.
Item 8 — 1.000 de bitola especial (4,60 x 0,30 x 0,15), um.

Quarta zona

- Item 9 — 10.000 de bitola estreita, um.
Item 10 — 30.000 de bitola larga, um.
Para entrega no ramal de Therezopolis:
Item 11 — 6.000 de bitola estreita, um.
Item 12 — 2.000 de bitola estreita (2,00 x 0,24 x 0,14), um.

Dormentes de madeiras brancas (3ª classe)

Primeira zona

- Item 13 — 5.000 de bitola estreita, um.
Item 14 — 5.000 de bitola larga, um.

Segunda zona

- Item 15 — 5.000 de bitola estreita, um.
Item 16 — 5.000 de bitola larga, um.

Terceira zona

- Item 17 — 5.000 de bitola estreita, um.
Item 18 — 5.000 de bitola larga, um.

Observações

1.ª As madeiras para dormentes serão distribuidas em tres classes e recebidas nas diferentes zonas de accordo com as relações publicadas no *Diário Official* n. 5, de 7 de janeiro de 1935, pag. n. 385.

2.ª a) os dormentes de madeira de lei devem ser fornecidos na proporção de 70 % no minimo, das de 1ª classe e 30 % no maximo das de 2ª classe, para cada item.

b) os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de brancos, fendas ou brocas. Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

c) Os dormentes terão as seguintes dimensões:

Dormentes de bitola estreita 1,85 x 0,20 x 0,14;
Dormentes de bitola larga 2,85 x 0,20 x 0,14;
Dormentes de bitola especial 2,85 x 0,30 x 0,15;
Dormentes de bitola especial 4,60 x 0,30 x 0,15.

3.ª a) Zonas — As zonas de entrega serão as seguintes:

1ª zona: Districto Federal e Estado do Rio.

2ª zona: Ramal de São Paulo.

3ª zona: Minas Geraes.

4ª zona: Proceendencia de locais não servidos pela E. F. Central do Brasil, para entrega na estação Maritima.

b) Locaes — Os locaes de entrega devem ser sempre o pateos de estações ou proximidades de casas de farmas e sempre a juizo dos respectivos inspectores de linhas.

4.ª Independentemente de quaesquer circunstancias o fornecimento deverá ser feito de 1 de abril até 30 de novembro deste anno, em tres partes iguaes conforme determina a clausula XII deste edital e, sob hypothese alguma, será prorogado, não sendo, em caso algum, marcados dormentes de madeiras brancas derrubadas depois de 31 de agosto proximo, devendo os fornecedores, até essa data, pedir por escripto á Chefia da 3ª Divisão o exame das madeiras brancas derrubadas que se destinam aos dormentes a serem fornecidos.

5.ª As quotas mínimas mensaes de entrega deverão ser de um oitavo (1/8) de cada item do fornecimento contractado, importando a não observancia desta clausula na multa de dez por cento (10 %) sobre as importancias correspondentes ás quantidades que faltarem para completar as referidas quotas e que será applicada desde abril, mez durante o qual a primeira quota deverá ser entregue.

6.ª As quantidades de dormentes estipuladas no presente edital serão reduzidas, proporcionalmente a cada firma contemplada, desde que a respectiva verba, a ser distribuida, não comporte o custo total do fornecimento.

7.ª Só serão tomadas em consideração as propostas cujos preços unitarios se referirem, no minimo a dez por cento (10 %) de cada item.

8.ª Por se tratar de material imprescindivel aos serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, será facultada a redução das quantidades adjudicadas a fornecedores que não tenham demonstrado capacidade de produção em fornecimentos anteriores.

9.ª Os dormentes deverão ser entregues nos pateos das estações ou á margem da linha, em pontos de facil acesso, vigilancia, a juizo dos respectivos inspectores, como consta da clausula 3ª, alinea b).

10.ª Não serão tomadas em consideração as propostas que se não restringirem expressamente a todas as clausulas do presente edital.

Madeiras em toros perfeitamente secas

Entregue dentro dos vagões da Estrada, nas estações ou desvios respectivos, não sendo, quanto aos grupos, permitido fornecimento de uma unica qualidade e sim abrangendo as diversas qualidades de cada grupo:

Com comprimento minimo de 10 metros e esquadria minima de 0,40 x 0,40;

Item 19 — 150 metros cubicos de peroba do campo, parda ou amarella, metro cubico.

Com o comprimento minimo de 7 a 9 metros cubicos e esquadria minima de 0,35 x 0,35:

Item 20 — 150 metros cubicos de angelim rosa, canella parda, canella preta, garapa, ipê, tabaco e jatobá, metro cubico.

Com o comprimento minimo de 4,20 metros e esquadria minima de 0,40 x 0,40 ou comprimento minimo de 5,50 e esquadria minima de 0,35 x 0,35:

Item 21 — 200 metros cubicos de cedro vermelho, metro cubico.

Item 22 — 300 metros cubicos de peroba parda ou amarella, metro cubico.

Item 23 — 1.000 metros cubicos de peroba rosa de São Paulo, metro cubico.

Item 24 — 80 metros cubicos de garapa, guarabú, ipê, tabaco, orella de onça e sucupira, metro cubico.

Item 25 — 150 metros cubicos de canella amarella, canella parda, canella sassafráz, Guatambú, ipê rosa, oleo pardo, Sebastião Arruda e Urucurana, metro cubico.

Item 26 — 100 metros cubicos de Cambuhy vermelho, angico rajado, oleo de Copahyba, Arrariba rosa, louro vermelho, Itapicurú amarello, Gonçalo Alves, Pequia amarella, Jatobá e Angelim doce, metro cubico.

Item 27 — 50 metros cubicos de araribá vermelho, Bicuiba vermelha, Cangerana, Cerejeira, Jequitibá rosa e Imbuia, metro cubico.

O fornecimento das madeiras acima fica subordinado ás seguintes clausulas:

Observações

1.ª — Os concorrentes deverão declarar em suas propostas os pontos em que pretendem fornecer a madeira indicando as quantidades em cada ponto.

2ª. — O prazo maximo do fornecimento será até 30 de novembro de 1935.

3ª. — Até 30 de setembro do mesmo anno deverão os contractantes fornecer cincoenta por cento (50 %) do fornecimento contractado, importando a não observancia desta clausula na multa de vinte por cento (20 %) sobre a importancia correspondente á quantidade que faltar para completar a referida porcentagem.

4ª. — Por se tratar de material imprescindível ás Officinas da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, será facultada a redução das quantidades adjudicadas a fornecedores que não tenham demonstrado capacidade de produção em fornecimentos anteriores.

5ª. — Não serão tomadas em consideração as propostas que se não restringirem expressamente a todas as clausulas do presente edital.

Postes de madeira de lei para cercas

Poste de madeira sã, para cercas, sensivelmente recto, roliço, excepto uma das faces que deve ser falquejada até o cerne, um dos topos em bisel e o outro em ponta, com o comprimento minimo de 2m,00 e diametro entre 0,12 e 0m,18, devendo ter 0m,10 no minimo de cerne, das seguintes madeiras.

Item 28 — 20.000 metros cubicos de aroeira, tingui, pau preto e jacaré, todos do sertão.

Entregue nos pateos das estações ou pontos de facil acesso e vigilancia, a juizo do respectivo inspector da linha, até 30 de novembro de 1935, um.

Peças de pinho do Paraná de 3ª classe

Taboas de pinho do Paraná de 3ª classe, com comprimento de 14 a 16 pés, das dimensões abaixo entregues na estação Maritima:

Item 29 — 10.000 metros de 0m,225 x 0m,025 (1" x 9"), metro.

Item 30 — 10.000 metros de 0m,30 x 0m,025 (1" x 12"), metro.

Item 31 — 300 metros de pernas de pinho Paraná de 3ª classe, de 14' a 16' por 3" x 3" (0,08 x 0,08) entregues na estação Maritima, metro.

Item 32 — 250 metros de coucoiras de Pinho do Paraná de 3ª classe, de 14' a 16' por 3" x 9" (0,08 x 0,225) entregues na estação Maritima, metro.

Item 33 — 250 metros de coucoiras de Pinho do Paraná de 3ª classe, de 14' a 16' por 3" x 12" (0,08 x 0,30) entregues na estação Maritima, metro.

Vigas de madeiras de lei

Vigas de madeiras de lei, de accôrdo com a lista publicada no *Diario Official* n.º 5, de 7 de janeiro de 1935, pagina 385-6, entregues nos pateos das estações ou em pontos de facil acesso e vigilancia a juizo dos inspectores da linha, até 30 de novembro de 1935, com as seguintes dimensões:

Item 34 — 25 de 7m x 0,30 x 0,35, uma.

Item 35 — 25 de 8m x 0,35 x 0,35, uma.

Item 36 — 35 de 9m, x 0,35 x 0,35, uma.

Item 37 — 50 de 10m x 0,35 x 0,35, uma.

Item 38 — 15 de 10m x 0,40 x 0,40, uma.

Item 39 — 11 de 11m x 0,40 x 0,40, uma.

Item 40 — 10 de 12m x 0,40 x 0,40, uma.

Vigotas de madeiras de lei

Vigotas de madeiras de lei, de accôrdo com as listas publicadas no *Diario Official* n.º 5 de 7 de janeiro de 1935, pags. 385-6, entregues nos pateos das estações ou em pontos de facil acesso e vigilancia a juizo dos inspectores da linha, até 30 de novembro de 1935, com as seguintes dimensões:

Item 41 — 200 de 3m x 0,20 x 0,30, uma.

Item 42 — 150 de 3m,60 x 0,20 x 0,30, uma.

Item 43 — 80 de 4m x 0,25 x 0,30, uma.

Item 44 — 25 de 0,30 x 0,30, uma.

Item 45 — 15 de 6m x 0,30 x 0,40, uma.

Lenha

Item 46 — 6.000 metros cubicos de accôrdo com as especificações em vigor, para entrega no trecho da 10ª Inspectoria da Linha (km. 591 ao km. 851), metro cubico.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 11 de fevereiro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA

Foram alistados por esta Junta no dia 9 do corrente, os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1916

1. Antonio dos Santos.
2. Pedro Alves de Azevedo.

Classe de 1915

3. José Pinto da Silva.
4. Sebastião Capella.

Classe de 1913

5. Armando Peres Sampaio.

Classe de 1912

6. Manoel Joaquim da Silva.
7. Nilo Antonio do Nascimento.

Classe de 1911

8. Manoel Bulhões Corrêa.

Classe de 1910

9. Getts Jansen.

Classe de 1909

10. João Julio de Almeida.

Classe de 1908

11. João da Franca Monteiro.
12. José Cardoso da Silva.
13. Mario Cardoso.

Classe de 1906

14. João Anascio Pereira.
15. José de Souza Townseud.

Classe de 1905

16. Isaac Karlmski.
17. José Rodrigues dos Santos.
18. Leontino Rosas.

Classe de 1904

19. Dorival Prado.
20. Octavio Baptista Mane.

Classe de 1903

21. Paulo Cecy Costa.

Classe de 1902

22. Demetrio de Souza.

Classe de 1900

23. Waldemar dos Santos.
24. Sebastião Paim.

Classe de 1899

25. João Paulo, filho de Joaquim Nunes de Oliveira.

Classe de 1896

26. Domingos Alves.

Classe de 1895

27. Oscar Dutra Pereira.

Classe de 1893

28. Benedito Bahia.

Classe de 1891

29. Narciso Guimarães.

Junta de Alistamento Militar do 2º Districto — Santa Rita, 9 de fevereiro de 1935. — Clovis Hemeterio dos Santos, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRICTO — SANTA RITA

Foram alistados por esta junta nos dias 11 e 12 do corrente os seguintes cidadãos:

Segunda linha

Classe de 1891

1. Olavo Barbosa.

Classe de 1892

2. Isaac Patricio da Silva.

Classe de 1893

3. Djalma de Magalhães Corrêa.

Classe de 1896

4. José Pedro Souza.

5. Saturnino Cordeiro de Andrade.

Classe de 1898

6. Martinho José da Silva.

7. Pedro Feitosa da Silva.

Classe de 1899

8. Agripino Espirito Santo.

Classe de 1901

9. Julio Fialho.

Classe de 1903

10. Amadeu Braga.

Classe de 1904

11. José Bastos de Araujo.

Classe de 1905

12. Antonio da Silva Rocha.

Primeira linha

Classe de 1907

13. Acrisio Florencio de Oliveira.

14. João José de Faria.

Classe de 1909

15. João Marianno, filho de Martiniano Fonseca.

16. Pedro Rocha Filho.

Classe de 1911

17. Antonio Octavio Agra Barbosa.

18. Arnido Lucas.

Classe de 1916

19. Enos Fonseca Doria.

Classe de 1917

20. Alvaro Marques Ribeiro.

21. Antonio, filho de Antonio da Silva Mafra.

22. Antonio, filho de Joaquim Simões.

23. Cesar, filho de Elias Martins.

24. Claudomiro, filho de Rosalvo Marcos dos Santos.

25. Djalma, filho de Edmundo Novaes.

26. José da Silva.

27. José, filho de Luiz Pereira da Rocha.

28. José, filho de Raul Victorino Torres.

29. Laurindo, filho de Manoel Gomes Coelho.

30. Manoel, filho de Abel Soares da Costa.

31. Manoel, filho de Manoel Francisco Rodrigues.

32. Manoel, filho de Joaquim da Silva Ramos.

33. Manoel Jacintho, filho de Miguel Teixeira Cardoso de Lima.

34. Orlando, filho de Francisco Caetano Cruz Abrantes.

35. Oswaldo, filho de Edmundo Pereira Pardal.

36. Waldemar, filho de José da Silva Taveira.

Junta de Alistamento Militar do 2º Districto, 12 de fevereiro de 1935. Archivo da Marinha, rua Conselheiro Saraiva n. 22. — Clovis Hemeterio dos Santos, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO DE JACARÉ-PAGUÁ

Estrada da Freguezia n. 36

O presidente desta junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiveram noticia, que foram alistados durante a semana de 3 a 9 do corrente, os cidadãos abaixo relacionados:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Adolpho, filho de Affonso Rocha da Fonseca e Venancia M. Januaria.
2. Antonio, filho de Candido de Souza Monteiro e Imperatriz dos A. Mathias.
3. Ataliba, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna e Anna F. Farias.
4. Braz, filho de Seraphim de Jesus Coelho e Belmira M. Coelho.
5. Diogenes, filho de Joaquim de Andrade e Rita de S. Andrade.
6. Diamantino, filho de Targino Manoel Antonio e Leordina Pecanha.
7. Dimas, filho de Cantalina Maria Fernandes.
8. Djalma, filho de Francisco Caetano de Andrade e Isaura L. P. Caetano.
9. Gabriel, filho de Antonio Fernandes dos Santos e Elvira R. dos Santos.
10. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Reis e Luiza N. dos Reis.
11. José, filho de José Pereira Junior e Castorina da R. Pereira.
12. Julio, filho de Julio Ignacio de Carvalho e Firmina R. de Jesus.
13. Lenyr, filho de José Ildo Dias Cardoso e Adalgisa C. Cardoso.
14. Milton, filho de Antonio Ignacio da Costa e Noemia de L. F. da Costa.
15. Nilo, filho de Altamiro Rodrigues Chaves e Maria C. dos Santos.
16. Sebastião, filho de Francisca Maria do Nascimento.

Classe de 1914

1. Antonio, filho de José Michel e Rosina Vanzelotti.
2. Otton Virgilio de Carvalho, filho de Adelino de Carvalho.

Classe de 1913

1. José Antonio da Costa, filho de Benedito Antonio da Costa e Maria Salgueira.
2. José Geraldo da Costa, filho de Sebastião Geraldo da Costa e Maria I. de Almeida.

Classe de 1912

1. Antonio José dos Reis, filho de Alfredo José dos Reis e Anna M. da Conceição.
2. Demosthenes D. Estrada Muniz, filho de Augusto Muniz.
3. Flavio Goulart Rodrigues, filho de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues e Cecilia F. G. Rodrigues.

1. Pedro Pinto de Oliveira, filho de Seraphim Pinto de Oliveira e Justiniana M. de Oliveira.
5. Theotônio Narciso da Cruz, filho de Theotônio Narciso da Cruz e Maria G. da Cruz.

Classe de 1911

1. Deocleciano Rocha Filho, filho de Deocleciano Rocha e Josenina d'O. Rocha.
2. Luiz Sabino Silva, filho de Manoel Sabino Silva.

Classe de 1919

1. Petronilho Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva e Joanna M. de Jesus.

Classe de 1909

1. Cicero Isidoro da Silva, filho de Isidoro Francisco da Silva e Zelinda A. da Conceição.
2. Manoel Thomé da Silva, filho de Antônio Thomé da Silva e Maria B. dos Santos.
3. Pedro Romão de Souza, filho de João Romão de Souza e Camilla de Souza.
4. Rozenthal A. de Azevedo Falcão, filho de Manoel Augusto de A. Falcão e Adelia I. Falcão.

Classe de 1907

1. Pericles Rodrigues da Costa, filho de Amador Rodrigues da Costa e Elvira Costa.

Segunda linha

Classe de 1903

1. Francisco Assis Lima, filho de Porfírio Boboco Lima.
2. José Camillo Corrêa, filho de João Camillo Corrêa e Sylvia M. da Conceição.

Classe de 1902

1. Manoel Freitas Sobrinho, filho de Domingos Soares de Freitas e Joanna Freitas.

Classe de 1901

1. Leandro Sant'Anna, filho de Manoel Maria de Sant'Anna e Ozana de O. Sant'Anna.

Classe de 1898

1. Octavio José de Oliveira, filho de Sebastião José de Oliveira e Deolinda J. de Oliveira.

Classe de 1897

1. Melchisedeck P. S. Reilles, filho de José Pereira da Silva e Maria M. S. Reilles.
2. Sebastião Costa, filho de Melanio Firmino Costa e Mari T. Costa.

Classe de 1896

1. Epivaldo Bellos, filho de João Luiz Bellos Junior e Maria S. Bellos.

Junta de Alistamento Militar do 21º Districto de Jacaré-paguá, 9 de fevereiro de 1935. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRETAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRICTO (RUA VENINA N. 2, PENHA)

O delegado militar da Junta de Alistamento do 20º Districto, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que nas semanas de 4 a 9 do corrente mez e anno, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

- Adelino, filho de Avelino Paiva.
Antonio, filho de Antonio dos Santos Fontinha.

Augusto Nunes, filho de Francisco Nunes.
Cesidão, filho de Procopio André.
Constantino, filho de Antonio Delgado.
Daniel Martins, filho de Antonio Martins.
Demosthenes, filho de José Vieira da Silva.
Francisco de Oliveira Jubim, filho de Secundino de Oliveira Jubim.
Gabriel, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
Heitor Antonio da Silva, filho de Regio Antonio da Silva.
Hildebrando, filho de Elvio Manoel Mendes.
Irineu, filho de Othilia Gomes Teixeira.
José, filho de Abilio Nunes.
José, filho de José Ribeiro Medrado.
José, filho de Saul da Silva Iguassu.
José Antonio Gomes, filho de Bernardino Antonio Gomes.
Gerson, filho de Raphael José Amaral.
Julião, filho de Affonso de Souza Perdigão.
Laurindo Pedro de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
Moacyr, filho de Manoel Zacharias Henriques.
Nathalio, filho de Nestor Pires de Mattos.
Nicanor dos Santos, filho de Euphrasio Manoel dos Santos.
Pericles Baptista de Mello, filho de Sebastião Baptista de Mello.
Sebastião, filho de Benedicto José Domingos Martins.
Vildivino, filho de Candida Maia da Conceição.
Wenceslão, filho de Venancio José Mourão.
Alfredo Esteves, filho de Alfredo Esteves.

Classe de 1916

Aluisio São Paulo de Aguiar Pereira, filho de Antinio Gonçalves Pereira.
Alvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura.
Alvaro Carneiro da Silva, filho de Francisco Cesario da Silva.
Antonio, filho de Alzira Maria da Conceição.
Claudionor, filho de Luiz Carlos da Silva.
Daniel José Soares Netto, filho de João Gloria Soares.
Darwin, filho de Julio Juvenio da Silva.
Djalma Loureiro da Cunha, filho de Jarbas Vieira da Cunha.
Indio do Brasil, filho de Indio do Brasil Pereira da Luz.
Jayme Duarte dos Santos, filho de Germano Duarte dos Santos.
Joaquim Morgado, filho de Joaquim Morgado.
José Maria, filho de Tito da Silva Pompeu Dias.
Octacilio, filho de Antonio Julio.
Reynaldo, filho de Florinda Francisca.
Waldyr, filho de Romão Caldas de Alvarenga.

Classe de 1914

Osny Gessy Pereira, filho de Ayres Manoel Pereira.

Classe de 1912

Beethoven Gonçalves Marcilio, filho de Wan-Dyck Gonçalves.
Francisco Fernandes Fontes Braga, filho de Francisco Fernandes Braga.
Norival, filho de Agenor José Martins.

Classe de 1910

Nicanor Pacheco Barcellos, filho de Marietta Pacheco Barcellos.
Octavio Nascimento, filho de Silvino Nascimento.
Sebastião, filho de Agenor José Martins.
Isaias, filho de Sylvio Raymundo Pontes.

Classe de 1909

João, filho de Agenor José Martins.

Classe de 1907

José Padilha Camara Sette, filho de João Camara Sette.
Mario Ferreira Soares, filho de Armando José Ferreira Soares.

Classe de 1905

Alberto de Souza Paiva, filho de José de Souza Paiva.

Classe de 1901

Floriano Augusto de Souza, filho de Floriano Augusto de Souza.

Classe de 1897

Clovis Medeiros Coelho, filho de Francisco Frota Coelho.
Capital Federal, 11 de fevereiro de 1935. — Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado militar.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECARIO DE ANNUNCIO LUMINOSO OU NÃO, NOS TERRENOS PERTENCENTES A ESTE GRUPO E FORTALEZA DE SÃO JOÃO.

De ordem do senhor major commandante da Fortaleza de São João e presidente do Conselho de Administração, e de acordo com o artigo 475 do C. C. P., faço publico que de conformidade com a autorização do senhor ministro da Guerra, acha-se aberta durante quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, a concorrência a título precario de annuncios luminosos ou não, nos terrenos pertencentes a esta Fortaleza. Os concorrentes devem satisfazer as seguintes clausulas:

1.ª A inscrição far-se-á mediante requerimento endereçado ao Sr. commandante (presidente do Conselho de Administração), devidamente sellado e com declaração de nacionalidade do requerente, rua e numero onde reside e se é ou não reservista do Exército ou da Marinha.

2.ª Haver caucionado na Pagadoria da Fortaleza a quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis), em moeda corrente ou apólice Federal ao portador, como caução, que lhe será restituída mediante requerimento, caso não seja aprovada a sua proposta na concorrência.

3.ª Juntar ao requerimento todos os documentos por onde se possa julgar a sua idoneidade.

4.ª A concessão será a título precario, pelo prazo de cinco annos.

5.ª O preço minimo do metro quadrado será de 4\$500 (quatro mil e quinhentos réis), ao mez.

6.ª A área a arrendar será no minimo de quatrocentos metros quadrados.

7.ª O arrendatario ficará obrigado ao pagamento adiantado dos alugueis da área no minimo correspondente a cinco mezes.

8.ª O arrendatario obriga-se a entrar com o adiantamento previsto, até 40 dias após a lavratura do contracto.

9.ª No caso de necessidade militar ou qualquer outra circumstancia, a critério do senhor general ministro da Guerra, o arrendatario obrigar-se-á a retirar temporariamente, ou fazer apagar os annuncios luminosos que tiver collocado, sem direito a qualquer indemnização.

10.ª O arrendatario será obrigado a abastecer-se de energia electrica da Fortaleza (no caso de annuncio luminoso).

11.ª Outros esclarecimentos serão dados diariamente, das nove ás onze horas aos interessados que as necessitarem, pelo segundo tenente contador almoxarife-pagador.

Quattel na Fortaleza de São João, 11 de fevereiro de 1935. — *Acacio Pinto Duarte*, 2.º tenente contador almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concurso para preenchimento dos cargos vagos de sub-assistente do Instituto de Biologia Vegetal.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do senhor ministro fica prorogado por mais noventa (90) dias, a contar desta lata, o prazo da inscrição do concurso para preenchimento dos cargos vagos de sub-assistente do Instituto de Biologia Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1935. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE EDIFICIO CENTRAL DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL, NO JARDIM BOTANICO DESTA CAPITAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diário Official* de 30 de janeiro deste anno, ás paginas 2.245 e 2.246 e de alteração das clausulas I e XII do mesmo edital publicado á pagina 2.413 do *Diário Official* de 1 de fevereiro corrente.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 2 de fevereiro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Directoria do Ensino Agrícola

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE EXAMES FINAES DE 2.ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director, engenheiro-agronomo Bemvindo de Novaes, communico aos interessados que se acha aberta na Secretaria desta Escola a inscrição de exames finaes de 2.ª epoca, para os alumnos reprovados em uma materia do anno que cursaram e para aquellos que não puderam fazer exame de 1.ª epoca, em uma ou duas materias, por falta de frequencia.

Estes exames constarão de prova pratica, escripta e oral e versarão sobre a materia constante do programma da cadeira.

A epoca de inscrição será de 1 a 15 de fevereiro, devendo o candidato instruir seu requerimento com a prova de pagamento da taxa especial de 100\$000.

Quaisquer informações serão prestadas aos Srs. candidatos na Secretaria da Escola, das 8 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1935. — *Renato de Almeida Braga*, secretario-bibliothecario.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO AOS EXAMES VESTIBULARES

De ordem do Sr. director, engenheiro-agronomo Bemvindo de Novaes, communico aos interessados que a inscrição para os exames vestibulares será feita no periodo de 1 a 15 de fevereiro, devendo o candidato requerer ao director, instruindo a petição com os documentos seguintes:

a) ter no minimo dezessete e no maximo vinte e cinco annos de idade;
b) ter sido vaccinado contra a variola;
c) não soffrer de doença contagiosa ou repugnante, nem de defeito physico que o impossibilite para os trabalhos de campo;

d) ter sido aprovado no quinto anno do Collegio Pedro II ou estabelecimento de ensino secundario, sob inspecção federal.

Quaesquer informações serão prestadas aos Srs. candidatos na Secretaria da Escola, das 8 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 14 de janeiro de 1935. — *Raimundo Renato de Almeida Braga*, secretario-bibliothecario.

Serviço Technico do Café

CONCURSO

De conformidade com os dizeres do edital publicado no *Diário Official* da União para o preenchimento dos cargos iniciais vagos de ajudantes e sub-assistentes do Serviço Technico do Café, o Sr. ministro da Agricultura designou o dia 20 do corrente para o inicio desse concurso que constará de provas, escripta, pratica e oral, podendo esta ultima constar de prelecção sobre um dos problemas do café no Brasil e sua solução technica tendo em vista a racionalização cultural e produção de cafés finos.

Pelos termos do edital, só poderão tomar parte nesse concurso os candidatos inscriptos, agronomos diplomados por escola reconhecida e que tenham seus diplomas registrados na Directoria do Ensino Agrícola do D. N. P. V.

As provas serão realizadas a partir das 13 horas do dia 20 do corrente, na Escola Nacional de Agronomia, citta à Praia Vermelha, nesta capital.

Serviço Technico do Café, em 2 de fevereiro de 1935. — *Rogério de Camargo*, director.

Departamento Nacional de Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

DE INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. director, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro proximo futuro, as inscrições para os candidatos ao

exame vestibular, para ingresso nesta escola.

O pedido deverá ser formulado em requerimento sellado de accordo com a lei e com firma reconhecida.

A esse requerimento deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) autorização do pae ou tutor, com firma reconhecida, caso o candidato seja menor de 18 annos e assigne o pedido de inscripção;

b) certidão de nascimento, com a firma de quem a subscreve, reconhecida;

c) attestado de vacinação contra a varíola;

d) attestado medico, com firma reconhecida, declarando não soffrer, o candidato, de doença contagiosa ou repugnante, nem de defeito physico que o impossibilite para o exercicio da profissão de "veterinario";

e) certificado de aprovação nas materias do 5º anno, do Collegio Pedro II, ou estabelecimento de ensino secundario, sob inspecção permanente do Governo Federal.

Os exames terão inicio na segunda quinzena de fevereiro.

O candidato maior de 21 annos deverá apresentar, além da caderneta de reservista, ou documento equivalente, o titulo de eleitor. Aos de mais de 18 e de menos de 21, só será exigida a prova de serviço militar.

O candidato recolherá, mediante guia da Escola, ao Thesouro Nacional, a importância de 60\$, de taxa de inscripção.

O exame constará de prova escripta e oral, só sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4 em cada uma das materias seguintes: francez, inglez ou allemão, algebra, geometria, trigonometria, physica, chimica e historia natural.

Os pontos serão sorteados dentre os que constituem os programmas das materias referidas, no Collegio Pedro II.

Para maiores esclarecimentos os candidatos poderão dirigir-se a esta Secretaria, na Avenida Pasteur n. 404, todos os dias uteis, de 8 ás 17 horas, exceptos aos sabbados, em que o expediente é encerrado ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1935.
— M. Quintão, secretario-bibliothecario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director do Dominio da União, faço publico a quem interessar possa, que estão abertas, nesta sub-directoria, durante quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, as inscripções dos que desejarem concorrer durante o vigente exercicio, para execução de obras e reparos nas repartições do Ministerio da Fazenda.

As inscripções far-se-ão mediante requerimento ao Sr. director do Dominio da União, acompanhado de documentos indispensaveis para a prova de idoneidade, inclusivel a carteira profissional

fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura, e a prova de serem os operarios sob sua direcção, todos syndicalizados, na forma da lei.

Julgada a idoneidade dos concorrentes, dentro de 15 dias, será ordenada a immediata inscripção dos mesmos, do que terão sciencia pelo *Diario Official*.

Directoria do Dominio da União, Primeira Sub-directoria, em 6 de fevereiro de 1935. — Euzebio Naylor, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados: o escripturario da Inspectoria de Saude dos Portos, Antonio Luiz dos Santos Lima; o ex-encarregado da estação telegraphica em "Jatáhy", no Estado de Matto Grosso, telegraphista de 5ª classe Ernesto Amancio Torquato; os escriptores das collectorias federaes em Bragança e Itapetininga, no Estado de São Paulo; Elyseo de Moraes Leme e José Carlos Meira; o ex-collector federal em São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, Felix de Faria Valle; o inspector agricola do 1º Districto no Estado do Amazonas, Nunzio Gianattazio; os ex-escriptores das collectorias federaes em Porangaba e Bella Vista, nos Estados do Ceará e Goyaz, Manoel Ribeiro Granja e Gil Rodrigues Martins; os ex-agentes postaes em Cincinato Braga e Rua Frei Caneca, no Estado de São Paulo e no Districto Federal, Joaquim Mendes de Oliveira e D. Rita de Oliveira Sigillion; o ex-collector federal em São Domingos da Boa Vista, no Estado do Pará, Manoel Antonio Rodrigues de Souza; os ex-agentes postaes em São Miguel de Guanhaes e Conceição de Matto Grosso, nos Estados de Minas Geraes e do Rio de Janeiro, D. D. Cecilia Rosalina Gloria Costa e Maria Pereira Ivo; os ex-escriptores das collectorias federaes em Feira de Sant'Anna e Igarapé-Miry, nos Estados da Bahia e do Pará, Lino Adeodato dos Santos e Moysés Tourão Corrêa; o ex-agente postal em Grão Mogol, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Alcantara de Oliveira; o ex-collector federal em Posse, no Estado de Goyaz, Octaviano Lopes de Oliveira; e os ex-agentes postaes em Alegre e Barão de Guaiçubá, nos Estados da Bahia e de Minas Geraes, José Alves do Carmo e D. Gabriella dos Santos Ribas, por si, por seus herdeiros e successores ou por seus fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de 198\$000, 4:500\$310, 783\$940, 95\$183, 981\$115, 2:500\$000, 219\$419, 15\$383, 227\$594, 8\$030, 544\$371, 287\$, 50\$, 383\$928, 14\$, 822\$100, 31\$730, 154\$600 e 10\$800, respectivamente, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes á comprovação do adeantamento de 250\$, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores numero 266, de 22 de fevereiro de 1925; aos periodos de 1 de janeiro a 15 de junho de 1926, de 22 de fevereiro e 18 de setembro de 1924, de 2 de outubro de 1918 a 24 de março de 1922, de 1 de novembro de 1915 a 10 de maio de 1916, á comprovação do adeantamento de réis 2:500\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas em 24 de abril de 1925, de 24 do

agosto de 1902 a 31 de dezembro de 1907, de 1 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1925, de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, de 3 de março de 1917 a 4 de abril de 1918, de 1 de julho de 1908 a 31 de março de 1923, de 11 de outubro de 1918 a 31 de março de 1927, de 1 de janeiro de 1923 a 15 de dezembro de 1925, de 14 de maio de 1905 a 31 de dezembro de 1914, de 14 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1922, de 1 de abril de 1909 a 12 de igual mez de 1917, de 6 de novembro de 1916 a 31 de dezembro de 1922, de 1 de janeiro de 1924 a 11 de maio de 1925 e de 10 de janeiro de 1915 a 12 de fevereiro de 1924, ainda respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 28 de julho de 1926, 3 de novembro de 1926, 15 de dezembro de 1926, 23 de novembro de 1927, 19 de janeiro de 1927, 12 de setembro de 1928, 6 de abril de 1927, 5 de outubro de 1927, 9 de maio de 1928, 7 de novembro de 1928, 10 de fevereiro de 1930, 18 de janeiro de 1928, 7 de agosto de 1929, 22 de maio de 1929 e 7 de agosto de 1929, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas em garantia dos aludidos responsaveis e as cobranças judicias executivas, que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1935. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal na Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, Marcolino Guimarães Cerne; o ex-ajudante da Inspectoria Agricola do 14º Districto, no Estado de São Paulo, Olegario Guimarães; o escriptão da Primeira Collectoria Federal em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, Fernando da Rocha Miranda, e o ex-escriptão da Collectoria Federal em Baturité, no Estado do Ceará, Orlando Vasconcellos, para, por si ou por seus herdeiros e successores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de réis 2:909\$940, 1:755\$600, 6:063\$686 e réis 20\$564, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 8 de setembro a 22 de dezembro de 1924, de 27 de junho de 1917 a 1 de agosto de 1922, de 16 de junho a 31 de dezembro de 1925 e de 26 de janeiro de 1917 a 10 de agosto de 1918, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede do Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas referidas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1935.
Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-collector das Rendas Federaes em Rio Verde, no Estado de Goyaz, Gumer-

ciudo Alves Ferreira; a ex-agente postal em São José de Belmonte, no Estado de Pernambuco, D. Albertina Gomes Ferraz; o ex-guarda aduaneiro, encarregado da Moça de Rendas Federaes em Rapiirã, no Territorio do Aore, Lauro Sodré Santa Cruz de Oliveira, e o ex-agente postal em Rio do Peixe de Entre Rios, no Estado de Minas Geraes, Benigno Ramos de Queiroz; para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, as importancias de 530\$552, 58\$353, 161\$642 e 145\$760, alcanças apurados, respectivamente, nos processos de tomadas de contas dos aludidos responsáveis, dos periodos de 1 de janeiro de 1921 a 31 de igual mez de 1925; de 1 de agosto de 1919 a 7 de maio de 1923; de 1 de outubro de 1918 a 15 de março de 1919 e de 5 de fevereiro de 1920 a 16 de junho de 1927, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 22 de maio de 1929, 6 de novembro do mesmo anno, 2 de abril de 1930 e 3 de janeiro do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mesmos responsáveis e as cobranças judiciais executivas, que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Querino José Gomes, e o ex-agente postal em Egreja Nova, no Estado de Alagoas, Herótilides Falconery, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 425\$644 e 362\$200, alcanças verificados nos processos de tomadas de suas contas, dos periodos de 10 de junho a 3 de outubro de 1905, quando serviu de collector, interino, em Cachoeira, no referido Estado da Bahia; e de 21 de novembro de 1920 a 9 de agosto de 1931, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificadas, das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: a ex-agente postal em "Presidente Wenceslau", no Estado de São Paulo, D. Isolina da Silva Mendonça; o 2º tenente, patrão-mór Abilio Seraphim dos Santos; o 2º tenente, commissario Raul Alves da Rocha; o capitão do corveta, graduado, patrão-mór Manoel Machado; a ex-agente postal em "Bella Vista", no Estado de Matto Grosso D. Conceição Brum Monteiro; o 1º tenente, commissario Xerxes Marques Mancebo; o ex-collector federal em "Calçado", no Estado de Espirito Santo Joaquim Nu-

nes de Moraes; a ex-agente postal em "Floriano", no Estado de Matto Grosso, D. Ambrosina Coelho Ribeiro; o ex-thesoureiro da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Antonio Domingues Façanha; o ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em "Rosario Oeste", no Estado de Matto Grosso, José Leite da Cunha Mattos; o ex-escrivão da collectoria federal em "União", no Estado do Ceará, Joaquim Correia Lima; os ex-collectores federaes em "Rio Verde", "Rio Novo" e "Itabaiana", nos Estados de Goyaz, Minas Geraes e Sergipe, Gumerindo Alves Ferreira, Antonio Dutra e João d'Avila Nabuco; o ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes na "Barra de São Matheus", no Estado do Espirito Santo, Celso Vieira de Faria; o ex-agente postal em "Miranda", no Estado de Matto Grosso, André Gaudie Leite; o ex-escrivão da collectoria federal em "Floriano", no Estado do Piauihy, Celso da Silva Machado; o ex-escrivão da collectoria federal em "Sant'Anna", "Guaralhos" e "Guapira", no Estado de São Paulo, Diaulas Marques; o ex-collector federal em "Altinho", no Estado de Pernambuco, João Ferreira de Macedo e a ex-agente postal em "Anhumas", no Estado de S. Paulo, D. Helena Spina; para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 589\$787, 559\$433, 501\$, 55\$224, 448\$230, 48\$, 290\$10, 64\$300, 81, 524\$907, réis 1.041\$596, 49\$182, 14\$114, 1.639\$391, 172\$945, 277\$269, 356\$694, 72\$, 84\$428, 426\$, 168\$600 e 35\$280, alcanças apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsáveis, referentes aos periodos de 20 de maio de 1925 a 11 de junho de 1926; de 23 de agosto de 1922 a 29 de junho de 1923, quando servio na Capitania dos Portos do Estado do Paraná; de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, quando servio na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco; de 1 de fevereiro de 1922 a 26 de abril de 1923, quando servio na Patromoria do Arsenal de Marinha no Estado do Pará; de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1916, e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921; de 3 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1920, quando servio no C. T. "Rio Grande do Norte"; de 27 de março de 1913 a 4 de igual mez de 1917; de 10 de julho de 1926 a 3 de março de 1927; de 9 de abril a 31 de outubro de 1924, de 3 de março a 7 de outubro de 1925 e de 8 de outubro de 1925 a 7 de julho de 1927; de 1 de junho de 1911 a 31 de dezembro de 1922; de 18 de novembro de 1912 a 30 de agosto de 1915; de 20 de junho de 1917 a 31 de julho de 1918; de 6 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1920; de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1919 a 1922; de 16 de agosto de 1916 a 31 de dezembro de 1922; de 7 de julho de 1914 a 28 de fevereiro de 1920; de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922; de 18 de março de 1921 a 31 de dezembro de 1922; de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922; de 1 de janeiro de 1904 a 21 de igual mez de 1914; e de 8 de agosto de 1924 a 11 de fevereiro de 1928, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros

da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 4 de abril de 1928, 18 de abril de 1928, 4 de abril de 1928, 17 de abril de 1929, 4 de julho de 1928, 17 de abril de 1929, 30 de outubro de 1929, 22 de agosto de 1928, 10 de julho de 1929, 15 de maio de 1929, 5 de junho de 1929, 22 de agosto de 1928, 23 de janeiro de 1929, 10 de abril de 1929, 17 de fevereiro de 1930, 6 de março de 1929, 14 de agosto de 1929, 18 de setembro de 1929 e 27 de janeiro de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas em garantia das responsabilidades dos mencionados exactores e as cobranças judiciais executivas, que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Justiça

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOCARES DE 3º OFFICIAL

De ordem do Sr. Dr. José de Araújo Coutinho Junior, director geral da Directoria da Justiça e presidente do curso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 do corrente mez, terça-feira, ás 12 1/2 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, á rua Marechal Floriano, serão chamados ás provas oraes de portuguez, francez, inglez e redacção official, os seguintes candidatos:

Carlina Ribeiro Gomes.
Antonio Ricardo dos Santos Netto.
Eugenio Carvalho Junior.
Walkyria Moreira Barbosa.
Maria do Carmo Menezes Bentes.
Noemia Lemos Memoria.
Frederico Zacharias Nunan.
Jarbás Caramurú da Rocha.
Helena Simão.
Orlando Leal Carneiro.
Turma suplementar:
Antonio Vieira Henriques.
João Nunes das Neves.
Guy José de Paula Hollanda.
Elvio Edmundo Elia.
Sostris Lima Scoralik.
Paulo de Carvalho Gomes Netto.
Paulo da Cunha Mac Dowell.
Aubens Amaral Ribeiro.

Atenção: O comparecimento da turma suplementar é obrigatorio.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1935. — *José Rodrigues Barbosa Filho*, secretario do concurso.

Instituto de Identificação

DECLARAÇÃO

Faço publico, para o conhecimento dos interessados, haver perdido o valor probatorio de identidade a cartela R. Civil n. 272.953, concedida por

esta repartição, em 1929, a João Bernardes, que obteve a rectificação do seu nome para João Bernardo.

Instituto de Identificação, em 11 de fevereiro de 1935. — *Claudio de Mendonça*, director interino.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente (2ª turma):

Approvados: Gilberto Gonzaga Rommeiro, Frederico Garcia de Moraes, Bernardino Sebastião dos Santos, Francisco ad Silva Dionizilo, Luiz Gonçalves Junior, Milton Izidoro de Azevedo, Antonio Pavoni de Pinho, e Antonio Francisco Gestosa.

Reprovados: 1.

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente:

Approvados: Manoel Barros Corrêa, Manoel de Souza Sobrinho, Luiz Guimarães Regadas, Arthur Baptista, Clemente Pinho Ferreira e Irineu de Oliveira e Silva.

Inspectoria do Trafego, em 12 de fevereiro de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366.

Thomaz P. Rebello, idem 18.444, artigo 248 L, em 17-1-935.

Fernando A. Coelho, idem 18.880, artigo 248 L, em 17-1-935.

Arthur Irineu de Souza, idem 18.854, Alcides C. Amorim, idem 18.947, artigo 248 L, em 17-1-935.

Alberto P. Braga Filho, idem 19.155, artigo 79, em 17-1-935.

José Antonio Moreira, idem 19.212, artigo 102, em 16-1-935.

Adelino P. R. Santiago, idem 19.527, artigo 102, em 17-1-935.

Jayme B. de Araujo, idem 19.672, artigo 248 E, em 17-1-935.

Manoel C. Rodrigues, idem 20.130, artigo 102, em 17-1-935.

Alexandre O. Castro Filho, idem 20.164, artigo 252, em 17-1-935.
Genézio Pacheco, idem 20.232, artigo 248 L, em 16-1-935.

Tenente Diogo B. Fernandes, idem 20.277, artigo 82, em 16-1-935.

José C. Lopes Junior, idem 20.375, artigo 102, em 15-1-935.

Djalma P. Tavares, auto omnibus numeros: 158 — 494 — 514 — 516 —

517 — 566 — 572 — 663 e 774, infracção dos artigos 248 L — 143 — 248 L — 248 E — 248 C — 248 L e E — 248 L — 248 C e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Limitada, idem 7 — 290 — 366 — 367 — 368 e 752, infracções dos artigos 143 — 248 L e 248 A — 248 L — 248 C e L — 248 L e 248 C, respectivamente.

João Ferreira & Martins, idem 3 — 301 — 306 — 594 — 668 — 707, infracção dos artigos 248 C — 248 E — 96 — 248 L — 248 L e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhaus, idem 503 — 504 — 607 e 776, infracção dos artigos 81 — 248 L — 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, idem 350 — 692 — 690 e 691, infracção dos artigos 82 — 248 E — 79 e 248 L, respectivamente.

Light and Pover, idem 53 — 59 — 83 — 88 — 116 e 583 infracção dos artigos 248 L — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L, respectivamente.

Caldeira & Silva, idem 519 — 575 — 626 e 627, infracção dos artigos 249 L — 248 L — 248 E e 248 E, respectivamente.

Empresa Internacional de Omnibus de Luxo Limitada, idem 545 — 546 — 547 e 646, infracção dos artigos 248 C — 248 C — 248 C e 248 C respectivamente.

Mario Bianchi, idem 412 — 416 — 420 — 759 e 786, infracção dos artigos 248 L — 248 L — 248 L e 176, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, idem 363 e 387, infracção dos artigos 248 L.

Dionel Vieira de Souza, idem 384 e 466, infracção dos artigos 248 L.

Empresa de Omnibus de Luxo Limitada, idem 440 e 443, infracção dos artigos 248 E e C.

José Corrêa Lopes, idem 203 e 280, infracção do artigo 248 L.

J. Antonio Moreira, idem 763, infracção do artigo 248 L.

Neves & Brauer, idem 676 e 772, infracção dos artigos 248 L.

Emilio Siebert & Comp., idem 315, infracção do artigo 248 L.

Grillo Brilhante & Comp. Limitada, idem 425, infracção do artigo 248 E.

Ribeiro Lobato & Comp., Limitada, idem 693, artigo 248 L.

Luiz Vieira Souto idem 715, infracção do artigo 248 C.

Companhia Hanseatica, auto carga n. 401, infracção do artigo 248 L.

Companhia Expresso Federal idem 1.012, infracção do artigo 248 I.

The Taxas Companhia South America, idem 4.358, infracção do artigo 248 I.

Theodor Wille & Comp., auto expediencia n. 9, infracção do artigo 102.

Mestre Blatgé idem 18, infracção do artigo 102.

J. M. Perdígão Miranda, auto passeio n. 17.425, infracção do artigo 248 L.

Innocente Rasetti, auto carga n. 343, artigos 252-248 L, em 18-1-935.

Ivencio E. dos Santos, idem 353, artigo 248 L, em 18-1-935.

José Bernardino, idem 1.309, artigo 248 L, em 18-1-935.

Jorge B. R. Bahia, idem 1.547, artigo 100, em 18-1-935.

Antonio Martins, idem 1.745, artigo 248 I, em 18-1-935.

Pedro Rocha & Comp., idem 2.084, artigo 100, em 18-1-935.

Antonio S. Lamiero, idem 2.322, artigo 248 L, em 19-1-935.

Simeone Giglio, idem 2.699, artigo 102, em 17-935.

Augusto Nogueira, idem 3.570, artigo 248 L em 19-1-935.

Anastacio F. Camargo, idem 4.129, artigo 248 L, em 18-1-935.

José Antonio da Silva, idem 4.380, artigo 79, em 18-1-935.

Annibal José Esteves, idem 4.511, artigo 248 L, em 17-1-935.

Joaquim Gonçalves, idem 4.763, artigo 92, em 18-1-935.

Nello Bonavit, idem 5.108, artigo 100 em 18-1-935.

Antonnio F. dos Santos, idem 6.694, artigo 248 E, em 18-1-935.

João Pinheiro, idem 6.795, artigo 143, em 18-1-935.

Accacio Pereira Pinto, idem 6.893, artigo 92, em 18-1-935.

Firmino M. Pereira, idem 7.537, artigo 100, em 18-1-935.

Antonio Ignacio, idem 7.674, artigo 143, em 18-1-935.

Camilo dos Santos, idem 7.749, artigo 81 em 18-1-935.

J. A. Lins, idem 7.756 artigo 248 L, em 18-1-935.

Armando G. Zinga, auto passeio n. 14, artigo 79-143, em 18-1-935.

Bernardino P. Fonseca, idem 203, artigo 102, em 18-1-935.

Ernesto G. Fontes, idem 362, artigo 248 L, em 18-1-935.

Armando A. Borges, idem 369, artigo 79, em 18-1-935.

Cecil C. Shefaerdi, idem 550, artigo 257, em 18-1-935.

Horacio Assis Gomes, idem 552, artigo 102, em 18-1-935.

Manoel José Diniz, idem 676, artigo 248 L, em 18-1-935.

Moysés A. Carvalho, idem 762, artigo 102, em 18-1-935.

Antonio A. Henrique, idem 867, artigo 248 L, em 17-1-935.

- Manoel U. da Silva, idem 1.051, artigo 87, em 18-1-935.
- Fernando C. Lopes, idem 1.119, artigo 102, 248 L e 81, em 18-1-935.
- Octavio Ribeiro, idem 1.137, artigo 102, em 17-1-935.
- Renato B. de Freitas, idem 1.139, artigo 102, em 17-1-935.
- Oswaldo A. Espinola, idem 1.318, artigo 248 L, em 18-1-935.
- Albuses P. dos Santos, idem 1.656, artigo 248 L, em 18-1-935.
- Antonio R. Coutinho, idem 1.729, artigo 102, em 18-1-935.
- Roberto Gomes, idem 1.729, artigo 79, em 18-1-935.
- Roberio R. de Carvalho, idem 2.127, artigo 79, em 18-1-935.
- Affonso Ungerer idem 2.371, artigo 248 E, em 17-1-935.
- Anatario F. Magalhães, idem 79, em 7-1-935.
- Eduardo Abreu Martins, idem 2.760, artigo 102, em 17-1-935.
- João Caetano de Freitas, idem 2.874, artigo 79, em 18-1-935.
- José J. Fernandes, idem 2.890, artigo 248 L, em 17-1-935.
- Arthur Ferreira da Silva, idem 2.907, artigo 102, em 18-1-935.
- Fortunato Azulay, idem 3.030, artigo 102, em 18-1-935.
- José M. A. Caetano, idem 3.059, artigo 151, em 18-1-935.
- Lauro G. Monteiro, idem 3.078, artigo 102, em 18-1-935.
- Ernesto W. Mee, idem 3.080, artigo 102, em 18-1-935.
- Alvaro Souza Bezerra idem 3.459, artigo 100, em 18-1-935.
- Francisco Antonio de Araujo, idem 3.510, artigo 248 L, em 17-1-935.
- Fernando C. Castello Branco, idem 3.545, artigo 102, em 17-1-935.
- Eduardo Moreira, idem 3.892, artigo 102, em 18-1-935.
- Mario de Andrade, idem 4.059, artigo 102, em 17-1-935.
- Paulo Tavares da Silva, idem 4.600, artigo 102, em 18-1-935.
- Jorge Guimarães Ferrer, idem 4.605, artigo 79, em 18-1-935.
- Mario A. C. de Araujo, idem 4.948, artigo 102, em 18-1-935.
- Romeu de Freitas, idem 5.565, artigo 248 L, em 18-1-935.
- Candido Augusto, idem 6.370, artigo 81, em 17-1-935.
- Alvaro G. de Oliveira, idem 7.082, artigo 102, em 17-1-935.
- Mauricio F. Hess, idem 7.220, artigo 102, em 17-1-935.
- Raymundo B. Pinto, idem 7.293, artigo 102, em 17-1-935.
- Seraphim A. Braga, idem 7.483, artigo 248 L, em 18-1-935.
- José Francisco Macedo, idem 8.140, artigo 102, em 18-1-935.
- Julio da Silva Duarte, idem 8.192, artigo 100, em 18-1-935.
- Jorge Octavio Labanca, idem 8.327, artigo 257, em 18-1-935.
- Armando J. da Rocha, idem 8.549, artigo 102, em 18-1-935.
- Fortunato C. A. Souza, idem 8.769, artigo 79, em 18-1-935.
- rustino A. Lamas, idem 11.848, artigo 102, em 17-1-935.
- Raphael Galvão, idem 11.962, artigo 79, em 18-1-935.
- Egydio Paracampo, idem 12.133, artigo 248 E, em 18-1-935.
- Albino Francisco Couto, idem 13.545, artigo 102 em 17-1-935.
- Carlos A. Figueiredo idem 14.218, artigo 102, em 17-1-935.
- José de Souza, idem 14.287, artigo 248 L, em 18-1-935.
- Lourdes Lima Leão, idem 14.300, artigo 248 L, em 18-1-935.
- José Valente, idem 14.352, artigo 102, em 17-1-935.
- Adelio A. Moraes, idem 14.640, artigo 102, em 17-1-935.
- Antonio Luiz Ribeiro, idem 14.807, artigo 102, em 18-1-935.
- Affonso Teixeira, idem 14.808, artigo 252, em 18-1-935.
- Sydeney Franland, idem 14.858, artigo 102 em 17-1-935.
- Francisco José Telles, idem 14.983.
- Alberto F. Santos Rocha idem 15.180, artigo 102, em 18-1-935.
- Mary M. Austin Grillo, idem 15.227, artigo 248 L, em 18-1-935.
- Alberto D. Silva, idem 15.234, artigo 102, em 17-1-935.
- Arnaldo S. Pinto, idem 15.245, artigo 257, em 18-1-935.
- José Daham, idem 15.315, artigo 102, em 17-1-935.
- Antonio A. Laviola, idem 15.521, artigo 102, em 17-1-935.
- Jayme S. Clement, idem 15.568, artigo 102, em 17-1-935.
- Reynaldo M. C. Aragão, idem 15.744, artigo 102, em 17-1-935.
- Guilherme M. S. Junior, idem 15.921, artigo 248 L, em 18-1-935.
- João de Almeida, idem 16.272, artigo 102, em 17-1-935.
- Alves & Peixoto Limitada, idem 16.399, artigo 102, em 18-1-935.
- Antonio T. F. Britto, idem 17.385, artigo 102, em 17-1-935.
- Arnaldo Estrella, idem 17.435, artigo 102, em 17-1-935.
- Mauricio C. Medeiros, idem 17.536, artigo 102, em 17-1-935.
- Milton P. Maia, idem 17.554, artigo 248 E, em 18-1-935.
- José da Silva e Souza, idem 17.603, artigo 102, em 17-1-935.
- José Rodrigues Y. Rodrigo, idem 17.605, artigo 102, em 17-1-935.
- João T. Soares Junior, idem 17.704, artigo 248 L, em 17-1-935.
- Guilherme Hurlimbask, idem 17.790, artigo 248 E, em 5-1-935.
- Ricardo N. Jafet, idem 17.862, artigo 252-248 L, em 18-1-935.
- Roberto C. Suplicy, idem 18.025, artigo 102, em 17-1-935.
- Luiz R. Souza Dantas, idem 18.151, artigo 79, em 18-1-935.
- Vicente G. da Silva, idem 18.365, artigo 79, em 18-1-935.
- Alvaro P. Carreiro, idem 18.558, artigo 102, em 17-1-935.
- Fernando M. Figueira, idem 18.636, artigo 82, em 17-1-935.
- José F. Netto, idem 18.819, artigo 248 L, em 17-1-935.
- Alberto C. Couto, idem 18.827, artigo 102, em 18-1-935.
- Joaquim M. Oliveira Filho, idem 18.836, artigo 102, em 17-1-935.
- José A. Godinho, idem 18.955, artigo 102, em 17-1-935.
- Oswaldo C. Lengruber, idem 19.049, artigo 102, em 18-1-935.
- Joaquim Loureiro, idem 19.055, artigo 248 L, em 17-1-935.
- Antonio Ribeiro Varcone, idem 19.330, artigo 102, em 17-1-935.
- Remigio C. F. Braga, idem 19.572, artigo 92, em 18-1-935.
- Affonso C. Freire, idem 19.763, artigo 102, em 17-1-935.
- Luiz Mendes, idem 20.113, artigo 102, em 17-1-935.
- Adolpho de C. A. Guimarães, idem 20.117, artigo 79, em 18-1-935.
- Carmen M. Mendonça, idem 20.220, artigo 102, em 18-1-935.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do motorista de accordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1935. — Pelo inspector, *Didier*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Escola Nacional de Bellas Artes

CADEIRA DE THEORIA E PHILOSOPHIA DA ARCHITECTURA

(Organizado de accordo com o decreto n.º 22.897, de 6 de julho de 1933)

Para os effeitos da organização dos programas e da applicação aos methodos de ensino, a cadeira de theoria e philosophia da architectura é considerada cadeira theorica e consta de duas partes:

a), principios fundamentais da architectura classificacão das formas: proporções, estudo critico dos estylos; principaes theorias philosophicas da architectura.

b), estudo dos programmas, respectivas distribuições e soluções no passado e no presente.

A metodologia adoptada consiste em preleções (com ou sem projecções luminosas, conforme o caso), estudo analytico e critico da documentação peculiar a cada assumpto, debate das questões relativas a cada uma das partes do programma e arguição, e, finalmente, visitas a edificios e obras que correspondam aos programmas, partidos e soluções architectonicas estudadas.

PRIMEIRA PARTE

Princípios fundamentais da architectura

1. — Definição e objectivo da disciplina — Amplitude dos seus estudos — Elementos — Difficuldades que apresenta esse estudo — O ensino artistico e scientifico (variedade e immutabilidade) — Situação da disciplina no programma escolar; extensão e execução dos seus estudos; correlação que deve manter com as demais disciplinas do curso de architectura — O que é Architectura — Etymologia — Conceito historico; conceito moderno — Posição da Architectura em relação ás outras bellas-artistas, artes industriais, sciencias mathematicas e physico-naturaes — Especies ou generos de Architectura. Divisão da Architectura.

2. — Os Grandes Principios de architectura — A utilidade e a belleza. Utilidade e belleza architectonicas: condições de utilidade (salubridade, solidez e conveniencia); conveniencia; condições de belleza (unidade, predominio de uma directriz, simplicidade, sobriedade, naturalidade ou equilibrio, correcção). — Outros factores: os vãos e os cheios, a luz e a sombra, a cor — Os materiais; lenhosos, litherides, metallicos e plasticos.

3. — Theoria do Edificio — Elementos architectonicos: sua classificação — Elementos geometricos — Partes constitutivas do edificio: corpos e membros. Corpos principais e secundarios — Elementos sustentantes e sustentados — Formas e denominações do edificio.

Classificação das formas e proporções; Partidos e soluções architectonicas

4. — Estudo analytico dos massigos: muros e paredes, sua classificação, suas funções, muros isolados e conjugados — Formas: em talude, escalonadas — Aparelhos dos muros: cyclopicos, pelascos, mayas, peruanos, de pedra secca, etc. — Espessura dos muros; exigencias constructivas e climaticas, obtenção de effectos ou de aspectos preestabelecidos, consequencias da decoração architectonica — Caracter e decoração dos muros: seus principios. Os muros assyrios, babilonicos, persas, egypcios, gregos e romanos. Os muros romanos, ogivais, renascentistas e modernos. Os muros chinezes, indus, aztecicos e incas. — O plinto, o fechamento das juntas, os almofadados, as cadeiras, os cordões e as cinzas — Decoração mural; esculptura, pictorica, architectonica e ceramica. Regras estheticas. A verdade constructiva como fundamento da decoração. — Analyse e critica da construção e decoração dos muros antigos e modernos.

5. — Estudo dos Apoios — Sua classi-

ficação, apoios isolados e conjugados, constructivos e decorativos, partes essenciaes — Pilares, pilastras e columnas. — Função do capitel, do fuste e da base. A architrave, o frizo e a cornija. — A cornija architravada. — O galbo das columnas, decoração das columnas. — Emprego, decoração e galbo das pilastras — Cariatides; sua origem. Cariatides antigas e modernas. Emprego acertado ou desacertado das mesmas. — Pilares; diversas especies. Ligeira apreciação sobre o emprego das ordens. — Ordem monumental.

6 — Os vãos; na sua classificação. — Formas, dimensões e decoração. Aspectos que devem apresentar segundo o ambiente mesologico e social. O vão em função do estylo e da finalidade do edificio — equilibrio e disposição dos cheios e vãos. — Diferentes typos dos vãos; seus elementos constructivos e decorativos; proporções — O arco: origem e classificação. — Formas, dimensões, aspectos e particularidades dos arcos. — Diferentes typos.

7 — Theoria da Abobada — A abobada: origem e função — diversos typos — elementos das abobadas. Classificação das abobadas. — As abobadas assyrias, etruscas e romanas — a abobada na architectura christã — As abobadas arabes, romanicas, da idade média, da renascença e dos tempos modernos — A falsa abobada. — As abobadas de concreto armado.

8 — Cupolas: estudo especial dessas abobadas — Seu emprego na architectura — diversos aspectos que podem apresentar; typos classicos. Decoração exterior e interior. — Tamboreis e lanternins; Oculos e janellas. — Pinturas e esculpturas das cupolas. — Cupolas celebres. — A luz nas cupolas. — Difficuldades que apresenta o seu traçado e adaptação. — Cupolas defeituosas. — Erros que devem ser evitados. — Exemplos.

9 — Theoria do Ornato: Divisão, molduragem, diferentes especies de ornatos architectonicos. — Molduras e perfis. — As molduras, os perfis e os estylos. — As molduras e a sua visibilidade. — Os diversos perfis das molduras. — Decoração das molduras. Perfilaturas antigas e modernas. Pobreza e riqueza dos perfis e das molduras.

10 — Porticos: disposição e construção — seu objecto e condições geraes a que devem satisfazer; proporções; columnatas e arçadas. — Condições mesologicas; maneiras de satisfazelas. Orientação e utilização. Diferentes typos de porticos. Porticos publicos e galerias. Formas e caracteristicas dos porticos antigos e modernos. — Porticos da Idade Média: sua finalidade. — Porticos: arabes, da renascença e modernos. — Os porticos coloniais. — O portico da cidade moderna: suas vantagens e finalidades. — Porticos superpostos. Porticos decorativos. — Porticos retilinios e curvilineos. — Decoração dos porticos.

11 — Vestibulos: seu objecto e disposição. — Diferentes typos. — Diferenciação entre o portico, o saguão e o vestibulo. — Posição dos vestibulos e condições que devem satisfazer. — Facilidades de comunicação entre o exterior e o interior. — Disposição das

portas. Construção e decoração dos vestibulos. — Os vestibulos na antiguidade e nos tempos modernos. — Vestibulos externos, internos e incorporados. — Saguões e entradas.

12 — Circulações: abertas e fechadas. — Porticos para pedestres, para carruagens e mixtos. — Corredores, passagens e galerias (internas e externas) — Situação, proporções e iluminação das circulações horizontaes. — Decoração das mesmas. — Comunicações verticaes: escadas, elevadores, rampas, planos inclinados, monta-vargas, escadas e escadarias: externas e internas. Sua situação, proporções e traçado. — Diferentes typos. Caixas das escadas. Degraus, espelhos e balaustradas. Decoração das escadas. Formas dos degraus e disposição dos patamares. Escadas de serviço. Escadas rolantes. — Elevadores: sua situação, emprego e decoração. — Monta-cargas: situação e utilidade. Emprego das rampas e planos inclinados; quer externa, quer internamente. — Rampas e planos retilinios e curvilineos.

13 — Compartimentos dos edificios: seu numero, disposição e construção — suas denominações. — Salas de visitas e de jantar. Salas privadas e publicas. Salas de recepção. Salas de bilhar: publicas e privadas. Proporções das salas. Salas e salões dos palacios. — Decoração das salas. — Salas dos tectos planos e abobadas. — Sobriedade e riqueza dos salões. As paredes, o piso, a iluminação natural e artificial, ao mobiliario das salas e salões. — Salas e salões notaveis na antiguidade e nos tempos modernos. — mesmo estudo em relação ás outras dependencias dos edificios: gabinetes, dormitorios, salas de jogo, quartos de vestir, banheiro e instalações sanitarias. Soluções antigas e contemporaneas.

14 — Areas e pateos: Areas de iluminação, ventilação e insolação. Sua disposição de diversas formas que podem apresentar. Areas abertas e fechadas, de paredes verticaes ou escalonadas. Revestimento das paredes. Areas principais e secundarias. Condições mesologicas que devem ser satisfeitas. Pocos de ventilação. Diversas formas e desenhos de pateos. Pateos cobertos e descobertos. Pateos de residencias particulares. Alpendradas, galerias, porticos, peristilos de pateos. Pateos de honra. Pateos escolares. Proporções das areas e pateos e a sua correspondente construção e decoração.

15 — As fachadas: — considerações geraes — As fachadas e as plantas — variedade e uniformidade de fachadas. — Fachadas monumentaes. Conjuntos de fachadas — movimentação das fachadas — ordenação e orientação — diversos typos de fachadas, quanto aos pavimentos e em relação aos estylos.

Estudo critico dos estylos

16 — Nascimento, apogeu e desapparecimento dos estylos. — O estylo e a estylização. — Formas, massas e proporções. — Classificação das Formas. Theoria esthetica das linhas, massas, formas e proporções architectonicas. Theorias Philosophicas da Architectura.

17 — Considerações geraes sobre Esthetica e a Philosophia da Architectura, na Antiguidade, na Idade Média,

nos Tempos Modernos e na Epoca Contemporanea. Architectos, philosophos e esthetas da architectura na Antiguidade, Italia, Alemanha, Inglaterra, França, Hespanha e America.

18 — A actividade do architecto na Antiguidade e na Idade Media. Architectos gregos e romanos, do renascimento Italiano e Francez. Architectos modernos e contemporaneos. Architectos do Brasil. A actividade do architecto na actualidade em diversos paizes: França, Inglaterra, Italia, Estados Unidos, Hespanha, Polonia, Peru, Argentina, Uruguay, Chile, Cuba, Brasil.

19 — Conceitos geraes de Platão, Vitruvio, Mizia, Quatremerro de Quency, Charles Blanc, Reynaud, Cloquet, Guadet, Ruskin, Beltech — Theorias de Vitruvio, Alberti, Kant, Schopenhauer, Hegel, Welfin — Viollet-le-Duc, Jonh, Belcher. Outras theorias — As falsas theorias.

20 — Estudo completo das theorias modernas e contemporaneas, na Alemanha, França, Hollanda, Inglaterra, Austria, Belgica, Suecia e Estados Unidos da America do Norte — Theoria de Le Corbusier, Otto Wgner, Oud, Crippius, Tenghon, Vande Velde, Sullivan, Steinhof e Franck Lloyd Wright.

21 — Considerações geraes — O que é um architecto — Extensão e limites da profissão — Atribuições, direitos e deveres de architecto — A função technica, artistica e social do architecto — O architecto, o engenheiro e o construtor ou empreiteiro — os sub-empreiteiros — fornecedores e clientes — architecto e a composição architectonica.

22 — Regulamentação da profissão de architecto — Os concursos de architectura: maneira de organisal-os e de julgal-os. — Direitos autoraes do architecto.

23 — Os gremios e syndicatos profissionais. As associaes de architectos: no Brasil e no estrangeiro. — Os congressos e exposições internacionaes de architectura. Importancia, finalidade e resultados theoricos-praticos desses certamens. Estudo das conclusões. Contribuição dos congressos e exposições Pan-Americanas de architectura para o estudo e solução dos problemas relativos a profissão, ao ensino e a architectura dos paizes do continente americano — Estudo summario das theses approvadas.

24 — O ensino da architectura: na antiguidade, na idade média, nos tempos modernos e na era contemporanea. — Escola de Bellas Artes, cursos, faculdades e escolas especiaes de architectura. — Cursos de architectura. — Cursos de aperfeçoamento e de alta cultura.

25 — Como organizar um curso de architectura — Disciplinas que devem ser estudadas. — Correlação entre as mesmas e agrupamento technico e artistico que devem ser organisados. — Estudos suscinto de cada um e das disciplinas que os constituem. — Os estudos theoricos, praticos e theorico-praticos. — Os estudos scientificos e artisticos. Pedagogia e Methodologia dos estudos profissionais. peculiaridades da formação do architecto. Estudos prepara-

torios que devem ser exigidos. Concursos e premiações escolares.

26 — Estudos das organizações similares do estrangeiro, principalmente da America. — Necessidade de um centro pedagogico americano de aperfeçoamento profissional — Autores, obras e publicações definitiva da Faculdade de Architectura do todos de um instituto de Urbanisação, rganisação dos institutos especializados, (Urbanisação, Paysagismo etc.). — Criticas e conclusões.

II PARTE

Estudos dos programmas, respectivas distribuições e soluções no passado e no presente

27 — Edifícios particulares (estudos completo) considerações theoricas, geraes, sobre edificios: publicos, administrativos, politicos e religiosos.

28 — Edifícios administrativos: programmas e partidos, dependencias e departamentos, gabinetes, salas de trabalho, dependencias para o publico, salas de espera, arquivos, thesouros, depósitos de material, salas de reunião, dependencias para uso dos serventuarios, meios de comunicação, dimensões e proporções.

29 — Edifícios judiciarios: partidos e programmas antigos e modernos. O "Forum" Romano. A Basilica. Os palacios de justiça: entradas, vestibulos, salões de passos perdidos, communicações, salões de tribunaes, salões de juiizes, cartorios, arquivos, prisões e demais dependencias.

30 — Edifícios publicos (estudos especial de ministerios e prefeituras) Edifícios politicos: Sellados, camaras e conselhos municipaes. Salas, salões, locais de trabalho, e dependencias (com os mesmos detalhes do ponto anterior).

31 — Edifícios penitenciarios: Casas de detenção e correção e outras. Colonias correccionaes, institutos disciplinaes, manicomios judiciarios — Partidos: radiaes, rectangulares, poligonales e circulares — Isolamento e circulação — Cellulas, calabouços e logares de reunião. — Officinas e demais dependencias. — Serviço de segurança e corpos de guarda.

32 — Edifícios escolares: Maternaes, primarios, secundarios, normaes, profissionais e superiores — Situação, iluminação e ventillação — diversos tipos — salas de aulas de desenho e de trabalhos manuaes, communicações, laboratorios, officinas, amphitheatros, salas de conferencias. Lavatorios, serviços sanitarios, piscinas, cozinhas e refeitórios, dormitorios, pateos, departamentos de educação physica.

33 — Museus e bibliothecas: situação, iluminação e ventillação. Bibliothecas: grandes e pequenas, publicas e privadas, disposições radiaes, salas de leitura, de manuscriptos, de gravura; mapotheca, depósitos de livros, transporte dos mesmos, communicações, demais dependencias. Museus: de arte e de sciencia. Salas e galerias de exposição. Communicações. Pateos. Iluminação natural e artificial. Officinas de reparação. Arquivos e depósitos.

34 — Edifícios hospitalares: Parti-

dos, programmas e disposições dos edificios hospitalares. Hospitaes geraes e especiaes. Blocos hospitalares. Maternidade e creches. Situação, iluminação e ventillação. Sanatorios. Enfermarias, pavilhões e salas operatorias; salas de acepsia. Ambulatorios e pharmacias. Communicações — serviços sanitarios e hydroterapicos — refeitorios, cozinhas e dependencias — necroterios — serviços administrativos — edificios necocomiaes.

35 — Theatros: antigos e modernos — amphitheatros, circos, collyseus, collyseys e auditorios — A sala de espectáculo, a scena, os bastidores, as diferentes formas das salas, os tectos, disposições modernas das salas, e dos tectos, as entradas e saídas, os serviços de incendio, as communicações, a visão e a audição — As salas de concerto, collocação dos espectadores, a platéa superior ou balcões. — Foyers, porticos, vestibulos, entrada, circulação de vehiculos — Estudo especial dos cinemas.

36 — Edifícios religiosos: antigos e modernos, programmas e partidos — Templos chrystãos: as basilicas — Partidos das plantas: rectangulares, polygonales, circulares, em cruz latina (completa e incompleta). — Igrejas com abobada e cupolas — contrafortes e arcos butantes — Absides, criptas, torres, porticos, portaes, e fachadas — Sachrystias — Cathedraes, conventos e abbadias. Edifícios religiosos catholicos: Mesquitas — Templos protestantes, synagogas, igrejas gregas e russas.

37 — Monumentos commemorativos e construcções decorativas: Edifícios — Columns — Arcos — Tropheus — Cruzes — Estatuas e pedestaes — Bustos — Estelas — Mastros — Fontes, chafarizes, repuchos e cascatas. — Architectura funeraria: Os tumulos no Egypto, Assyria, Babylonia, Etruria, Grecia e Roma. Diferentes tipos: antigos, inclusive mahometanos, e modernos — sepulturas christs — Estelas e sarcophagos — Sepulturas individuaes e collectivas — Columbarios — O tumulo familiar. — Cemiterios; diversos tipos, accessorios e dependencias. — Capellas e calvarios.

38 — Architectura militar: Quartéis — Escolas militares — Estações de Policia e de bombeiros — Casernas — typ — Breves considerações sobre a architectura militar na antiguidade — Programmas modernos de construcções militares.

39 — Edifícios ruraes: Residencia das granjas e fazendas, estabulos, cocheiras, sillos, depósitos de celeiros. Leitearia — Fossas — Caracter e necessidade dos edificios ruraes — Situação.

40 — Edifícios commerciaes e industriaes — Bancos e bolsas — Estudo do talhado de accordo com o precatuado nos itens anteriores desto programma.

41 — Edifícios sportivos: Estadios, hippodromos, pistas, velodromos, autodromos e naumachias. — Linhas de tigre — Palestas — Banhos publicos e balnearios (Estudo detalhado dos assumptos acima mencionados).

42 — Estações Maritimas e terrestres — Aerodromos e aeroportos. Estudo das

talhado segundo as normas adoptadas nos pontos precedentes.

43 — Mercados e matadouros — Estudo de accordo com as normas precedentes.

44 — Habitações operárias — Isoladas ou em blocos — Construções económicas — Cidades-jardins.

O concurso será julgado por títulos e provas nas bases da Organização Universitária Brasileira, decretos ns. 19.850, 19.851 e 19.852 de 11 de abril de 1931 — Título VII, capítulo II.

As provas obedecerão á seguinte ordem:

- 1° — Prova escripta;
- 2° — Prova pratica;
- 3° — Prova didactica.

Escola Normal de Artes e Offícios Wencesláu Braz

Classificação da média geral obtida pelos alumnos dos 1°, 3°, 4° e 5° annos, relativa ao anno lectivo de 1934:

1° anno — José Corrêa de Mendonça, 6,31; Wilson Gusmão Hermes, 5,86. Reprovados, 33.

3° anno — Sylvio Viotti Teixeira de Vasconcellos, 6,39; Lieth Ferreira da Silva, 8,78, e Marina Dias de Pinho, 5,57. Reprovados, 51.

4° anno — Antonio Silva, 6,66; Francisco de Assis das Doreas, 6,85; Luiz Brum Filho, 6,40; Polyguar de Vasconcellos Paranhos, 6,85; Sylvio Bretas de Araujo, 7,09, e Solange Pinheiro Farr, 8,08. Reprovados, 13.

5° anno — Alzir Maia, 6,32; Cello Olympio Nascimentos, 8,11; Evandro Theodoro Cabral, 5,84; Gerson Rodrigues Pereira, 7,32; João Baptista Ferreira, 6,78; Lindolpho Pieri, 7,01; Moacyr Pereira de Abreu, 7,81; Nilo Mississipe Uchoa, 6,58; Newton de Moura Vallim, 7,25; Roberto Rodrigues Pereira, 6,80; Venicius Mahauz, 7,61; William Norton d'Avila, 5,67; Alice de Mendonça Moreira, 7,13; Beatriz Martins de Andrade, 6,68; Carmen Torres Kropff, 6,79; Carise Feltro de Oliveira, 6,60; Edna Lygia Musso Bastos, 7,60; Georgeana Soares Leite, 5,62; Heroilia Teixeira de Araujo, 6,09; Irene Duarte da Cunha, 7,55; Mariza de Moura Brito Piragibe, 6,70; Nancy Braga, 7,35; Nathercia Mello de Lima, 7,48; Otília Martins de Andrade, 6,28; Alice de Castro e Silva, 8,39; Anna Maria Cintra Lima, 8,14; Corina Villas-Boas, 6,11; Cydêa Leite Macrini, 5,56; Dulce Alvarenga Barros, 5,25; Elvira Daria Estrela, 7,16; Enaura Brasileiro, 6,25; Elzita Wendhausen de Carvalho, 6,80; Ermelinda Corrêa Picanço, 8,62; Lucy Ancora da Luz, 8,56; Maria Assumpção Souto Maior, 6,73; Nebia Level da Silva, 7,11; Nina Lipka, 7,55; Noelia Level da Silva, 6,64; Ondina Alves Ferreira, 6,80, e Zelia Ramos Esteves, 5,72. Reprovados, 22. Em tempo: Alvina Dias Couto Prado, 6,58.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wencesláu Braz, 12 de fevereiro de 1935. — *Esther C. Fernandes*, na falta do escripturario. — Visto, *Augusto C. Avila*, no impedimento do director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Inspecção de saúde dos candidatos inscriptos no concurso para preenchimento de vagas de foguistas de 2ª classe.

De ordem do Exmo. Sr. almirante director geral deste Arsenal, communico aos interessados inscriptos no concurso acima, que deverão comparecer na Divisão de Saúde deste Arsenal, a contar de 13 do corrente, ás 13 horas, afim de serem devidamente inspecionados de saúde.

Em 12 de fevereiro de 1935. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, 1º official, no impedimento do secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 117

Pelo presente edital fica intimada a firma Luiz Torquato da Silva, situado á rua Lobo Junior n. 46, mas ahí não encontrada, a recolher á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia passada por este Departamento, no prazo de dez dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), correspondente á multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção ao disposto no artigo 32, letra A, 1º, e parágrafo unico 3º, do mencionado regulamento, na conformidade do despacho proferido no processo n. 1.255-33.

Departamento Nacional do Trabalho, em fevereiro de 1935. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 118

Pelo presente edital fica intimada a firma Cerqueira & Rodrigues, situada a rua dos Arcos n. 78, mas ahí não encontrada, a recolher á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia passada por este Departamento, no prazo de dez dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), correspondente á multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção ao disposto nos artigos 6º e 7º do mencionado regulamento, na conformidade do despacho proferido no processo n. 864-33.

Departamento Nacional do Trabalho, em fevereiro de 1935. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 119

Pelo presente edital fica intimada a firma Jayme de Oliveira & Comp., á rua São Bento n. 13, nesta Capital Federal, mas ahí não encontrada, a recolher á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia passada por este Departamento, no prazo de dez dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), correspondente á multa que lhe foi imposta, nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção ao disposto no artigo 32, letras a e b do mencionado regulamento, na conformidade do despacho proferido no processo n. 44-F-33.

Departamento Nacional do Trabalho, em fevereiro de 1935. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director da secção.

SRS. ANDRADES & FIGUEIRA

Fica pelo presente intimada essa firma a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos. (Processo n. 157-A, de 1932.)

Terceira Secção, 12 de fevereiro de 1935. — *Americo Palha*, segundo official.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

QUINTA REGIÃO

Edital n. 40

Deverão, com urgência, comparecer á Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (Edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 14 horas, os profissionais abaixo indicados, afim de retirar as respectivas cartellas e autorizações:

Diplomados

1. Affonso Henrique Furtado Portugal.
2. Agenor Gurgel de Roure.
3. Agostinho Rodrigues Torres.
4. Alberico da Cunha Rodrigues
5. Alberto Bevilacqua.
6. Alberto da Cunha Pitta.
7. Alberto Gomes dos Santos.
8. Alberto Sá Freire Paes.
9. Adrorando de Oliveira.
10. Alfredo de Mattos Paranhos.
11. Alfredo Paulo Bandeira de Mello.
12. Allyrio Hugueney de Mattos.
13. Alsysis Gomes.
14. Amadeu de Barros Sarajva.
15. Angelo Garcia Rodrigues.
16. Antonio Alves Meira Junior.
17. Antonio Belisario Tavora.
18. Antonio Caetano da Silva Lima.
19. Antonio Carlos de Oliveira.
20. Antonio Gomes da Fonseca Ferreira.
21. Antonio José Alves de Souza.
22. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho.
23. Araken de Azevedo Coutinho.
24. Archimedes Manso Monteiro Bastos.
25. Archimedes Memoria.
26. Ariosto de Lannes Rabello.

27. Armando Carneiro Monteiro.
28. Armando Dubois Ferreira.
29. Arnaldo Servulo da Rocha.
30. Arnolfo Werneck Franco Genofre.
31. Arthur Greenhalgh.
32. Arthur Mattos Martins
33. Arthur Rocha.
34. Ary Koerner de Assis.
35. Augusto Guigon.
36. Augusto Luiz Duprat.
37. Aulo Torquato Fernandes Couto.
38. Benjamin Floriano da Graça Araújo.
39. Bernhard Gross.
40. Braulio Augusto Penna.
41. Braulio Eugenio Muller.
42. Caio Graccho de Souza Gaissler.
43. Carlos Borges de Andrade Ramos.
44. Carlos Henrique de Oliveira Porto.
45. Carlos Herberster Menescal.
46. Carlos Kiehl.
47. Carlos Scherwin Filho.
48. Celso Machado Brandão.
49. Cesar Augusto de Mello e Cunha.
50. Christovam Leite de Castro.
51. Clovis Daudt Fernandes Pinheiro.
52. Daniel Sarmiento.
53. Daniel Valentim Garcia.
54. Darío do Carmo Ribeiro.
55. David Astrachan.
56. David Xavier Azambuja.
57. Djalma Doherty de Araujo.
58. Djalma Guimarães.
59. Domingos Henry da Rocha.
60. Domingos José da Silva Cunha.
61. Dulcídio de Almeida Pereira.
62. Durval da Silva Tinoco.
63. Edgard Luiz Duque Estrada.
64. Edgard Soares de Pinho.
65. Eduardo Bastos Agostini.
66. Egeu Marino de Almeida Gomes.
67. Egnar Corrêa Leal.
68. Elói da Camara Catão.
69. Emilio Henrique Baumgart.
70. Ennio de Miranda Costa.
71. Enoch da Rocha Lima.
72. Ernani Bittencourt Cotrim.
73. Ernesto Eugenio Xavier do Prado.
74. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
75. Euclides de Oliveira Figueiredo.
76. Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
77. Euler Martins de Menezes.
78. Evaristo Penna Scorza.
79. Everaldo Leite Pereira.
80. Francisco de Souza.
81. Francisco Belmonte de Montojos.
82. Francisco Innocência Lessa.
83. Francisco Martin Maldonado.
84. Francisco Victor da Fonseca e Silva Palma.
85. Fernando da Silva Porto.
86. Fernando Valentim do Nascimento.
87. Fernando Viriato de Miranda Carvalho.
88. Floriano Brilhante.
89. Frederico Cesar Burlamaqui.
90. Gastão de Carvalho.
91. Gestão Rodrigues.
92. George Malcher Sunner.
93. Gercino Ferreira.
94. Germano Fernandes de Oliveira.
95. Gilberto de Oliveira Ramos da Silva.
96. Gontran de Souza.
97. Gualter de Macedo Soares.
98. Guilherme Leão de Moura.
99. Heitor Guimarães.
100. Hermann Guimarães Palmeira.
101. Hermano Cupertino Nogueira Durão.
102. Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
103. Henrique Carlos Coelho da Rocha.
104. Herbert Leslie.
105. Heyler de Moraes Rego.
106. Horario Baynes Young.
107. Italo de Almeida.
108. Ivo de Araujo Familiar.
109. Jacy de Oliveira Gonçalves.
110. Jacy Rosa.
111. Jair Rêgo de Oliveira.
112. Jasper Alfred Lonell Parker.
113. João Augusto do Rêgo Barros MacDowell.
114. João Basilio Cardoso Pires.
115. João Campos Junior.
116. João Carlos Barreto.
117. João Carlos Vital.
118. João Chysostomo Belleza.
119. João Cordeiro da Graça Filho.
120. João Fernandes de Oliveira Penna.
121. João Guilherme Hesse.
122. João Lyra Madeira.
123. João Proença Filho.
124. Joaquim da Costa Ribeiro.
125. Joaquim Licio de Souza Almeida.
126. Joaquim Mory Cavalcanti.
127. Jonathas Castellar.
128. Jorge Augusto Ferreira Kingston.
129. Jorge da Camara Coutinho.
130. Jorge da Rocha e Silva.
131. Jorge de Araujo Martins.
132. Jorge do Nascimento Silva.
133. José Alves Campello.
134. José Ascanio Burlamaqui.
135. José Augusto de Almeida.
136. José Benedito Moraes de Lacerda.
137. José Caetano Rodrigues Horta Junior.
138. José Candido Lima Ferreira.
139. José Cesario Monteiro Lima.
140. José de Assis Ribeiro.
141. José de Sá Roriz.
142. José Euclides Caracas.
143. José Gallano Fonté das Neves.
144. José Garcia Lopes.
145. José Gomes de Lemos.
146. José Gustavo da Costa Azevedo.
147. José João de Figueiredo Almeida.
148. José Leite Guimarães.
149. José Miranda.
150. José Moacyr de Andrade Sobrinho.
151. José Neves, Cypreste.
152. José Niapse da Silva.
153. José Paulo Ferreira.
154. José Rodrigues Ferreira.
155. José Rodrigues Leite Pitanga.
156. José Souza de Miranda.
157. Kolaman Zeigmond.
158. Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade.
159. Lamartine Dinis Carneiro.
160. Lauro Andrade do Valle.
161. Leonidas de Siqueira Menezes.
162. Leopoldo Schimmelpfeng.
163. Licio da Silva Couto.
164. Lindolfo Martins Ferreira.
165. Luciano Jacques de Moraes.
166. Lucio Costa.
167. Luiz Alberto Whately.
168. Luiz Dantas de Castilho.
169. Luiz Giosette Jannuzzi.
170. Luiz Gregorio de Sá Barbosa.
171. Luiz Hildebrando de Barros Horta.
172. Luizio Chagastelles.
173. Luiz Miller.
174. Luiz Philippe Pinto Tomelly.
175. Luiz Saboya de Albuquerque.
176. Lysimaco Ferreira da Costa.
177. Manoel Azevedo Leão.
178. Marcos Amoroso Costa.
179. Mario de Bittencourt Sampaio.
180. Mario Dutra de Oliveira Torres.
181. Mario Leão Ludolf.
182. Mario Maciel Vieira Neves.
183. Martin Diniz Carneiro.
184. Martinho Rodrigues Mourão.
185. Mauro Porto Barroso.
186. Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos.
187. Milton Peixoto Maia.
188. Miran Monteiro de Barros Latif.
189. Moacyr Fraga.
190. Nasson Zvi.
191. Nelson Frota de Andrade Pinto.
192. Nelson Guanabario Maria Forte.
193. Nelson Spinola Teixeira.
194. Nero Passos.
195. Octavio Alexandre de Moraes.
196. Octavio Canajo.
197. Octavio Carneiro Guimarães.
198. Octavio Dias Moreira.
199. Oscar Edwaldo Porto Carneiro.
200. Oscar Machado da Costa.
201. Oswaldo de Noronha.
202. Oswaldo Guimarães Sant'Anna.
203. Oswaldo Soares Vieira Machado.
204. Otto Spithaler.
205. Paulo Cardoso Mourão.
206. Paulo da Silva Costa.
207. Paulo de Carvalho Vasconcellos.
208. Paulo Ewerard Nunes Pires.
209. Paulo Ferreira Santos.
210. Paulo Fialho de Castro Silva.
211. Paulo Thedim Barreto.
212. Pedro Barroso.
213. Pericles Fabricio de Barros.
214. Peter Irineus Taaning.
215. Quintino Barbosa de Figueiredo.
216. Raul de Farias de Mello.
217. Raul Velloso Saraiva.
218. Ricardo Gonçalves Pereira.
219. Roberto de Lima Coelho.
220. Rubens d'Almeida Horta Porto.
221. Rubens Moreira.
222. Soares Constantino Stambolos.
223. Soter Cario de Araujo.
224. Sylvestre Gomes de Araujo.
225. Sylvio Machado.
226. Sylvio Cardoso de Aquino.
227. Tasso Costa Rodrigues.
228. Tharcllio Alexandre de Queiroz Ferreira.
229. Theodomiro Rothier Duarte.
230. Thiers de Lemos Fleming.
231. Urbano Setembrino de Carvalho.
232. Urius Cordeiro.
233. Victoriano Augusto Borges.
234. Victorino Semola.
235. Virgilio Fontes Corrêa da Silva.
236. Virgilio de Souza Coelho Duarte.
237. Washington Rodrigues Pereira de Proença.
238. William Proofer Preston.
239. Wolmar Murgel.

Licenciados

1. Adelino Pinto Rodrigues Santiago.
2. Affonso Pereira.
3. Alexandre Gundlach.
4. André Carloni.
5. Antero Perlingeiro.
6. Antonio Becacici.
7. Antonio da Costa Oliveira Ramos.
8. Antonio d'Almeida.
9. Antonio Francisco Ariza.
10. Firmino Nascimento Pereira.
11. Francisco de Carolis.
12. Francisco Pedro Mayworn.
13. Francisco Peixoto.
14. Jaymé Paiva.
15. Jorge Ferreira Leite.
16. José Pereira Dias.
17. Julio Rebecchi.
18. Lauro Duffrayer.
19. Leobino Castilho Dalto.
20. Leonidas Gomes.
21. Manoel Barbosa da Silva.
22. Manoel Martins Peixoto.

23. Manoel Pereira Santos.
24. Matheus Martins Noronha.
25. Norberto Hoppe.
26. Renato Mignani.
27. Sebastião Pereira de Oliveira.
28. Sinval Rocha.
29. Sylvio Rebecchi.
30. Vicente Guarano.

Autorizados

1. Adriano Rodrigues de Carvalho.
2. Alfredo Baptista.
3. Anacleto de Oliveira Paula.
4. Antonio Cabral Cesar.
5. Antonio Rodrigues Teixeira.
6. Anthualpa Cordovil de Magalhães.
7. Arrínio Carlos da Silva.
8. Benedicto Lavrador.
9. Benjamin Rondon.
10. Bertholdo Wachmoldt Junior.
11. Carlos Bousquet.
12. Charles Kuster.
13. Edgard Salles Taghani.
14. Emilio Nunes Eurico.
15. Enock Ribeiro Pinheiro.
16. Ernst Eppenstein.
17. Eurico Pinheiro Barcellos.
18. Eusebio Araujo de Queiroz Matoso.
19. Francisco Assumpção de Carvalho.
20. Francisco Lopes de Oliveira.
21. Francisco Xavier Houmann.
22. Fernando de Carvalho Nunes
23. Flor da Costa.
24. Gastão Pfahler Vinhaes.
25. George Howard.
26. Guilherme Luiz Schnaider
27. Hans Holl.
28. Heitor Nogueira.
29. Herbert Lucas.
30. Herculano Marques Ferrão
31. Henrique Augusto Roenick
32. Henrique Baptista.
33. Honório de Andrade.
34. Hugo Maroni.
35. Indio Parahyba Pimentel Cortes.
36. João Jorge Barreiro Vianna.
37. João Lauro Schramm.
38. José Baptista de Mendonça.
39. José Francisco dos Reis.
40. Julio de Sá Rocha.
41. Laurentino Proença Filho.
42. Luiz Gustavo Tradez Filho
43. Luiz Matteoli.
44. Manoel Victor Galvão.
45. Mario Neves dos Reis.
46. Mario Rodrigues Meira.
47. Paulo Saboia Bandeira de Mello.
48. Paulo Teixeira Leite Vasconcellos.
49. Pedro Szydlowski.
50. Pedro Zampugno.
51. Plauto de Almeida.
52. Rodolpho Darigo.
53. Rodolpho Henrique Roenick.
54. Romeu Coelho.
55. Rudolf Mir.
56. Sylvio Ferreira da Costa.
57. Tito Luiz de Araujo.
58. Vicente Alberto Brasil de Miranda.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (type carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (Art. 14 e alinea "c") do art. 27 do decreto n. 23.569, os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer

troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1935.
— Dulphe Pinheiro Machado, presidente.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE SERVIÇO, DACTYLOSCOPISTA E IDENTIFICADOR, DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES.

Despachos do Sr. director geral nos seguintes requerimentos:

Oswaldo Linhares, pedindo inscrição no concurso de identificador. — Inscreva-se.

Oscar Barreira de Alencar Mattos, pedindo inscrição no concurso de dactyloscopista. — Inscreva-se.

Nilson Silveira Lima, pedindo inscrição no concurso de dactyloscopista. — Inscreva-se.

Arthur de Araujo Alves Carnaúba, pedindo inscrição no concurso de dactyloscopista e identificador. — Inscreva-se.

Daniel de Mendonça Uchôa, pedindo inscrição no concurso de identificador. — Convide-se o interessado a, dentro do prazo de dois dias, esclarecer a divergencia.

Moacyr Martins Oliveira, pedindo inscrição no concurso de dactyloscopista e identificador. — Inscreva-se.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 11 de fevereiro de 1935. — Ruben Gonçalves Barata, director de Secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 9 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Titulos redescontados.	212.798:123\$100
Despezas Geraes.....	335\$200
	212.798:458\$300
	212.798:458\$300

Passivo

Banco do Brasil —	
C/corrente	7.095:471\$700
Fundo de Reserva...	2.380:559\$700
Redescontos	3.322:426\$900
Thesouro Nacional...	200.000:000\$000
	212.798:458\$300

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— Antunes Maciel, director. — Frederico Rego Filho, contador-thesoureiro.

CASA BANCARIA DE EDMUNDO SUTTER

Estabelecida á rua do Rosario n. 104-B

BALANCETE RELATIVO AO MEZ DE JANEIRO DE 1935

Activo

Titulos descontados	161:326\$300
Titulos em cobrança	17:596\$200
Caixa e depositos em bancos	8.379\$100
Contas devedoras diversas	19:382\$800
	206:684\$400

Passivo

Capital	50:000\$000
Credores em C/correntes sem juros	107:594\$200
Credores em C/ de cobrança	17:536\$200
Bancos credores em C/ de redescontos	22:820\$000
Contas diversas	8:734\$000
	206:684\$400

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935.
— Edmundo Sutter. — José N. de Carvalho, contador.
(C 847 — 12-2-35 — 27\$500)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Mutuários	5.109:269\$400
Penhor mercantil	158:690\$000
Letras descontadas	469:930\$100
Devedores diversos	18:615\$500
Hypothecas	85:000\$000
Immoveis	254:503\$000
Moveis e utensilios	41:070\$000
Juros a receber	216:470\$000
Adjudicações	116:471\$000
Titulos divrs.—c/ propria	43:520\$000
Valores depositados	341:100\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa, em moeda corrente	206:286\$330
Caixa, no Banco do Brasil	281:246\$700
Caixa, em outros bancos	72:427\$200
Diversas contas	10:130\$100
	7.474:729\$630

Passivo

Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção penhores	500:000\$000
Fundos de reserva diversos	897:959\$380
Contas-correntes:	
A prazo fixo	4.766:629\$700
A ordem	312:904\$050
Titulos em garantia e deposito	391:100\$000
Diversas contas	106:136\$500
	7.474:729\$630

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935. — J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — A. de Luna Freire, contador.

(C 848 — 12-2-35 — 40\$800)

COMPANHIA "CONTINENTAL" S. A. DE SEGUROS

DECIMO RELATORIO

1934

Srs. accionistas:

Em obediencia ao que preceituam a lei e os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso relatório e contas, com os respectivos annexos, relativos ao exercicio de 1934.

Continuamos a seguir a mesma norma traçada ha dez annos: selecção de ordem material e moral nos riscos, retenção de nossas responsabilidades dentro das normas ditadas pela experiencia.

Pela promptidão que a pratica nos tem ensinado a liquidar sempre amigavelmente (nenhuma questão judicial tem a nossa companhia) temos conseguido manter o renome da nossa sociedade dentro da melhor esphera que pôde desejar uma empresa de seguros, de tal forma que a Continental é hoje olhada com a maior sympathia e confiança em todas as praças onde funciona.

Por tudo rejubilamo-nos com os nossos accionistas.

Immoveis

De accordo com autorização da assembléa geral fizemos alienação dos immoveis que possuímos á rua Ipu, nesta Capital. Levaram-nos a isso o encargo crescente de impostos sobre terrenos e outras despesas para a sua manutenção, muragem, etc. Desta alienação adveio-nos um lucro de réis 78:029\$650.

Eis o resultado deste decimo exercicio social:

Responsabilidades

Assumiu a "Continental" responsabilidades que montam 9 199:341:250\$812, assim discriminadas:

Seguros terrestres	84:717:829\$222
Seguros maritimos	113:728:421\$590
Seguros accidentes pessoas	895:000\$000

Receita

Attingiu a nossa receita a somma de 945:512\$170, sendo:

Seguros terrestres	360:756\$690
Seguros maritimos	467:678\$430
Seguros accidentes pessoas	1:620\$000
Lucros pela realização de valores do activo	78:115\$950
Juros e descontos	25:832\$600
Alugueis	11:208\$300
Salvados	800\$000

Reseguros

Para diminuição das nossas responsabilidades, em cada um dos casos que assim nos dictava a prudencia, reseguramos em outras companhias, parte de alguns dos nossos riscos, pagando de premios e despesas por esses reseguros a importancia de 100:717\$300, assim dividida:

Reseguros terrestres	87:623\$400
Reseguros maritimos	11:850\$800
Reseguros accidentes pessoas	1:243\$100

Sinistros

Deduzidas as responsabilidades liquidadas pelas companhias reseguradoras e outros resarcimentos, o total das indemnizações pagas (todas á vista e integralmente) elevou-se a 228:257\$970, a saber:

Por sinistros terrestres	134:021\$330
Por sinistros maritimos	88:236\$640

Excedente

Deduzida a importancia dos sinistros e encargos outros da companhia, verifica-se um excedente de 285:889\$420, assim applicado:

Dividendo de 1934	60:000\$000
-------------------------	-------------

Amortizações:

Conta: Móveis e Utensilios ..	1:000\$000
Conta: Installação da nova sede ..	500\$000
	1:500\$000

Reservas:

Técnica: Seguros terrestres ..	90:000\$000
Técnica: Seguros maritimos ..	40:000\$000
	130:000\$000

Reserva de contingencia	10:000\$000
Reserva para sinistros	55:000\$000
Remuneração conf. o art. 27 b, dos estatutos	20:177\$700
Lucros e perdas em 31-12-1934	9:211\$720
	285:889\$420

As nossas garantias

Merece chamarmos a attenção para a constituição que vão tendo as nossas garantias que estão assim representadas:

Capital a realizar	750:000\$000
Capital realizado	750:000\$000
Reserva tecnica	130:000\$000
Reserva para sinistros	55:000\$000
Reserva de contingencia	118:000\$000
Lucros e perdas 1934	9:211\$720
	1.062:211\$720
	1.812:211\$720

montando só as reservas, pois, a trezentos e tres contos de réis.

Agradecimento

Aos prezados segurados que tão bondosamente honraram a "Continental" com a sua confiança, aos senhores accionistas que acompanharam o seu progresso, incentivando-o pela propaganda e carinhosa assistencia, a todos os seus representantes e funcionarios, a "Continental", pela sua directoria, apresenta os maiores agradecimentos.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — Os directores: J. Stoll Gonçalves — Carlos Taylor da Fonseca Costa — Augusto Lopes da Silveira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia "Continental", nos termos da lei das sociedades anonymas e estatutos da nossa sociedade, tendo examinado o inventario, balanço e conta, assim como as operações correspondentes ao 10º exercicio a que se refere o relatório da directoria, teve o prazer de constatar a sua exactidão, regularidade e concordancia.

O excedente verificado no balanço em apreço, assim como a forma criteriosa pela qual procedeu a directoria em materia de despesas e outros encargos, são a prova real do estado de satisfactorio desenvolvimento e franca prosperidade em que se acha a Continental.

O conselho fiscal é por isso de parecer que a assembléa geral approve o relatório e as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — Alberto Gonçalves Teixeira. — Luiz Carlos de Araujo Pereira. — Eugênio Wöhrle.

Transferencias de accões

Durante o exercicio de 1934 foram lavrados 11 termos de transferencias, referentes a 415 accões.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Accionistas: Entradas a realizar	750:000\$000
Accões caucionadas	60:000\$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000\$000
Títulos em deposito (a nossa ordem nos Bancos)	631:000\$000
Apolices depositadas (contrato de locação)	10:000\$000
	841:000\$000
Deposito de luz	136\$000
Caixa e Bancos	121:976\$910
Sellos e estampilhas	810\$300

Apolices geraes:

381 apolices Tratado da Bolivia, 3 %, a 1:000\$000 cada uma	248:020\$001
395 apolices Diversas Emissões, 5 %, a 1:000\$000 cada uma	336:055\$000
300 apolices do Estado do Paraná, 5 %, a 200\$000 cada uma	39:098\$800
25 apolices Municipaes (Bergaminas), 5 %, a 200\$000 cada uma	4:837\$500
	828:011\$301

1.101

Devedores diversas	233:220\$840
Agências	101:807\$070
Premios a receber	70:194\$200
Móveis e utensílios	10:000\$000
Instalação da nova sede	4:000\$000
Juros de apólices a receber	16:465\$000
	2.837:621\$620

Passivo

Capital (7.500 ações a 200\$000 cada uma) ...	1.500:000\$000
Títulos em depósito	841:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Reserva de contingencia	108:000\$000
Dividendos não reclamados	16:422\$000
Imposto de fiscalização (outubro a dezembro 1934)	25:901\$400
Imposto de riqueza movel	408\$800

Excesso: Rs. 285:889\$420

Dividendo de 1934	60:000\$000
-------------------------	-------------

Amortizações:	
Conta: Móveis e utensílios	1:000\$000
Conta: Instalação da nova sede	500\$000
	1:500\$000

Reserva Técnica:	
Seguros Terrestres	90:000\$000
Reserva Técnica:	
Seguros Marítimos	40:000\$000
	130:000\$000

Reserva de contingencia	10:000\$000
Reserva para sinistros	55:000\$000
Remuneração conforme o artigo 27 b, dos estatutos	20:177\$700
Lucros e perdas em 31-12-1934	9:211\$720
	285:889\$420
	2.837:621\$620

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1935. — Os directores: *J. Stoll Gonçalves*. — *Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa*. — *Augusto Lopes da Silveira*. — O contador, *João Grass Junior*.

CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Debito**

Seguros terrestres	87:623\$400
Seguros marítimos	11:850\$800
	99:474\$200
Cancellamentos e restituições	27:261\$600
Sinistros terrestres	134:021\$330
Sinistros marítimos	88:236\$640
	222:257\$970
Commissões	140:599\$830
Honorários e ordenados	105:665\$000
Despesas gerais e propaganda	95:602\$050
Impostos	33:745\$200

Carteira de accidentes pessoas:

Resseguros, commissões, cancellamentos e despesas gerais	4:208\$900
Saldo desta conta	285:889\$420
	1.104:704\$170

Credito

Lucros e perdas de 1933	2:692\$000
Reserva técnica para seguros terrestres de 1933	100:000\$000
Reserva técnica para seguros marítimos de 1933	30:000\$000
Reserva técnica para seguros de accidentes pessoas de 1933	2:000\$000
	132:000\$000
Reserva para sinistros de 1933	20:000\$000
	152:000\$000

Premios de seguros terrestres	308:441\$390
Premios de seguros marítimos	462:603\$830
Premios de resseguros terrestres	52:315\$300
Premios de resseguros marítimos	5:074\$800
Premios de seguros accidentes pessoas	1:575\$000
Premios de resseguros accidentes pessoas	45\$000
	830:055\$320

Lucros pela realização de valores do activo	78:115\$950
Juros e descontos	25:832\$600
Dividendos prescriptos	4:500\$000
Alugueis	11:208\$300
Salvados	300\$000

1.104:704\$170

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1935. — Os directores: *Dr. J. Stoll Gonçalves*. — *Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa*. — *Augusto Lopes da Silveira*. — O contador, *João Grass Junior*. (C-790-12-2-35-316\$280)

BANCO DE CREDITO GERAL**Em liquidação****BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935****Activo**

Letras descontadas	2.835:258\$070
Letras e efeitos em cobrança	851:016\$920
Valores em liquidação	312:627\$440
Empréstimos em contas correntes	2.029:719\$690
Hypothecas	734:892\$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação	129:142\$400
Valores caucionados	1.116:772\$550
Valores depositados	380:400\$000
Administração de bens e valores	1.180:000\$000
Immoveis	30:593\$800

Caixa:

Em moeda corrente	64:084\$360
Nos bancos	544:210\$443
	608:294\$803

Diversas contas	249:893\$690
	10.458:611\$363

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Capital amortizado	350:000\$000
Fundo de reserva	1.057:492\$040
Fundo de bonificação e dividendo	238:742\$040
Lucros suspensos	106:505\$090
	1.402:739\$170
Fundo de liquidação da Cooperativa	124:814\$409
Depositos em contas correntes:	
A disposição	1.486:509\$684
Sem juros	302:994\$285
Particulares	53:538\$190
Com aviso	683:758\$600
A prazo	90:788\$000
	2.617:588\$759

Sociedade Cooperativa, em liquidação	6:916\$655
Títulos em caução e em depósito	1.497:172\$550
Bens e valores, c/ alheia	1.180:000\$000
Credores por títulos á cobrança	851:016\$920
Diversas contas	428:362\$900

10.458:611\$363

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1935. — Liquidantes: *B. C. Janot*. — *Affenso Cesar Burlamaqui*. — Contador, *S. Carvalho*. (C. 794-12-2-35-69\$400)

LINO PIMENTEL & COMP. LTDA.

(Casa Bancária)

Rua Theophilo Ottoni n. 71 — Tel. 30615

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Titulos descontados	733:302\$200
Efeitos em cobrança	192:797\$130
Caixa	194:858\$160
Diversas contas	41:626\$130
	1.162:583\$620

Passivo

Capital	300:000\$000
Depósitos:	
Em Cs. Cs. Movimento...	212:314\$692
Em Cs. Cs. Populares...	93:870\$960
Em Cs. Cs. Limitada....	231:853\$350
Em Cs. Cs. Aviso Prévio	25:000\$000
A prazo fixo	5:000\$000
	568:039\$002
Titulos para cobrança	192:797\$130
Diversas contas	101:747\$488
	1.162:583\$620

Lino Pimentel, gerente. — Cincinato Cesar de Gusmão, contador.

(C-786-12-2-935-343700)

COMPANHIA GERAL DE MATERIAL RODANTE, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 16 DE JULHO DE 1934

Senhores accionistas:

Como director-gerente e substituto do presidente, na forma dos estatutos, cabe-me a obrigação de apresentar-vos o relatório do primeiro anno social da Companhia Geral de Material Rodante, S. A., sociedade constituída pelos credores de Trajano de Medeiros & Comp., para a exploração da industria de material rodante por ella creada, e realizada nas suas importantes officinas de construcção, no Engenho de Dentro. A organização teve por objecto executar o accôrdo de liquidação da fallencia de Trajano de Medeiros & Comp.; submettido pelos credores dessa sociedade, nos termos da lei, ao M. M. Juiz da 4ª Vara Cível, que o homologou e julgou por sentença, em 27 de janeiro de 1933.

A sociedade constituiu-se com o capital de réis 6.000:000\$000, sendo 200:000\$ de subscriptores em dinheiro e 5.800:000\$ de bens, cousas e direitos, total que foi dividido — 5.000:000\$000, para os accionistas credores de Trajano de Medeiros & Comp., 400:000\$ para os subscriptores do capital em dinheiro e mais 400:000\$000 para a sociedade concordataria.

A nova sociedade teve o seu capital e estatutos todo subscripto e assignados por todos os accionistas; ficando devidamente constituída pelas assembleas geraes de 27 e 31 de março de 1933, realizadas com a presença e approvação de 94,2 % do capital social.

Os estatutos da nova companhia foram approvados na assemblea de 27 de março, e o laudo de avaliação dos bens, cousas e direitos, com que Trajano de Medeiros & Comp. entraram para a formação da nova sociedade, no montante de 9.920:393\$300 (estimados em média 28 % abaixo da avaliação judicial), foi approvado em 31 de março, na qual se ultimou a constituída da nova sociedade.

O seu activo ficou pelos estatutos formado somente com os bens de Trajano de Medeiros & Comp., arrecadados pelo syndico da fallencia como partes integrantes da industria que a nova companhia ia explorar, ficando os demais bens arrecadados na fallencia de Trajano de Medeiros & Comp. libe-

rados em favor destes, pelo que lhes foram entregues por mandado do M. M. Juiz.

Não obstante essa liberação dos bens de Trajano de Medeiros & Comp. e Trajano S. V. de Medeiros, que não interessavam á industria de material rodante, e da reserva no activo da nova companhia, de 400:000\$000 para a quota de capital com que Trajano de Medeiros & Comp. se associaram á mesma, a importancia do activo incorporado, nos termos do accôrdo, excedeu ao passivo em 2.730:680\$988, somma que ficou escripturada como reservas geraes, por deliberação do conselho fiscal. De facto, o § 5º do art. 1º dos estatutos, subscriptos por todos os interessados, diz, textualmente:

"A sociedade assume a responsabilidade dos impostos atrasados devidos e da execução dos serviços ajustados, e fica por outro lado proprietária de todos os bens e materiais pertencentes ás antigas officinas, onde estiveram, bem como de suas facturas de serviço, cauções e depósitos. Fica igualmente proprietária dos modelos, padrões e desenhos que lhe pertenciam."

Os actos da organização da nova sociedade foram registados na Junta Commercial da Capital Federal, por despacho de 5 de maio, sob o n. 10.763, tendo sido esse registro publicado no *Diário Official* de 6 de maio, juntamente com a certidão de 27 de abril, do 7º Officio do Registro de Immoveis, de que os numeros do *Diário Official*, contendo a publicação das actas de organização da Companhia Geral de Material Rodante S. A. haviam sido nesse dia, archivados nesse registro.

Précisadas assim as condições em que foi feita a organização social desta companhia, passarei a tratar da sua vida industrial e commercial no exercicio de 1 de abril de 1933, a 31 de março de 1934.

A primeira preocupação da directoria, depois de ultimada a organização da companhia, foi a de promover, em nome desta, a obtenção do emprestimo de 3.960:000\$000 da Caixa Economica do Rio de Janeiro, conforme fora anteriormente prometido pelo Conselho Administrativo da Caixa a Trajano de Medeiros & Companhia, o qual se destina na forma dos paragrafos 3º e 4º do artigo 1º dos estatutos ao pagamento de 2.500:000\$000 ao Banco do Brasil (sendo 1.500:000\$000 de saldo da divida hypothecaria desta sociedade ao Banco do Brasil e 1.000:000\$000 por conta dos adiantamentos feitos por este á Massa), e o restante, depois de completadas as despesas de liquidação, a constituir o capital de movimento da nova sociedade. Submettida á Caixa Economica a comprovação da organização da nova sociedade, foi julgada em definitivo a avaliação dos haveres das officinas offerecidos em garantia, do emprestimo, após o laudo da avaliação feita pelos eminentes engenheiros brasileiros Srs. Dr. Paulo de Frontin e Sampaio Corrêa. Estes deram aos mesmos bens o valor de 8.386:250\$700, depois de feitas reduções no montante de 4.858:012\$300, sobre o total da avaliação de dois annos atrás do reputado engenheiro Dr. Lucas Bicalho, como perito do juiz de fallencia. Decidiu então o Conselho Administrativo da Caixa Economica manter sua deliberação anterior, em favor do emprestimo solicitado, embora sujeitasse sua deliberação á sanção do illustre Sr. ministro da Fazenda, por se tratar de uma empreza de reconhecida utilidade economica para o palz, com grandes dependencias do Thesouro, por ser a União o seu maior cliente. O officio do presidente do conselho, Sr. Dr. Solano da Cunha ao ministro da Fazenda tem o n. 16 e a data de 8 de agosto de 1933. Este officio, mau grado os nossos esforços, em promover-lhe o andamento, não teve resposta, dizendo-se que S. Ex. tem o ponto de vista de que o caso é da competencia exclusiva da Caixa. O Banco do Brasil por sua parte, consta-nos, fez ver ao Governo a conveniencia da operação para o proprio Banco e para a União, pois seria o melhor meio de restabelecer com sobejas garantias a vida de uma empreza de alto valor economico para a propria nação, liberando o capital do banco.

Persistindo a falta da resposta á Caixa Economica o substituto do Dr. Solano, o Sr. Dr. Astolpho de Rezende reiterou ao ministro da Fazenda em officio n. 5, de 22 de janeiro ultimo, o pedido da resposta ao officio n. 16 do anno anterior, mas tal tem sido a absorção do Sr. ministro da Fazenda com as innumeradas reformas e problemas politicos e administrativos de sua pasta, que a mesma sorte teve a reitteração do pedido. Estamos assim até hoje sem realizar o emprestimo em questão, e impossibilitados pelo impasse governamental de cumprir a clausula do accôrdo de liquidação quanto ao pagamento da divida da companhia ao Banco do Brasil. Acresce que esse mal é ainda aggravado, com a falta de pagamento de todas as contas devidas á companhia pelo Governo Federal, no valor de mais de 2.300 contos, as quaes embora reconhecidas e incontestadas,

guardam no gabinete do preclaro Sr. ministro da Viação a oportunidade de remessa á repartição pagadora. Estas contas, pela-se bem, pertencem integralmente ao Banco do Brasil, que em pleno conhecimento de sua situação, reconhece ser necessário esperar. Seja como for, a directoria não perdeu esperança de poder obter solução do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, e confia que no meio de tantos affazeres e encargos, ainda lhe sobrará tempo para praticar esse acto de justiça e de conveniência publica, pois tal será a approvação do emprestimo prometido pela Caixa Economica. A falta de realização do emprestimo em apreço tem trazido o desanimo a diversos dos nossos accionistas, que julgam precaria a vida da companhia, tendo em vista da disposição transitoria dos estatutos e da parte final das resoluções da assembleia geral, de 27 de março de 1933, em que o Banco do Brasil exigiu que a liquidação integral do accordo homologado por sentença de 27 de janeiro de 1933, fosse feita até 31 de dezembro do mesmo anno. Certamente esta consideração foi das que mais preponderaram no espirito dos nossos companheiros da directoria, Srs. Drs. José Luiz Baptista e Mariano Ferraz, para que resignassem os seus lugares de presidente e director-technico da companhia. Respeitando, entretanto, as razões pessoais com que os mesmos justificaram sua resignação, cabe-me como substituto do primeiro no fim do primeiro anno de nosso labor, apresentar-lhes os protestos de nosso alto apreço e agradecimento pela colaboração com que sempre honraram a gerencia da sociedade.

A este coube de facto a maior responsabilidade de nossos trabalhos, pois teve, pessoalmente, com o minguido recurso de menos de 200 contos de capital em dinheiro, de fazer face aos compromissos assumidos pela sociedade com as compras de materiais e pagamento de todo o pessoal operario occupado na execução das encomendas recebidas, no valor de muitas centenas de contos de réis, além dos encargos de liquidação da fallencia, despesas de serviço, de cauções de contractos, e os da propria administração. Para que os senhores accionistas possam apreciar com equidade a acção da gerencia da sociedade, nesse periodo de doze mezes de vida industrial, peço sua benevolente attenção para o balanço da sociedade, por onde se verá, que tendo trabalhado nesse periodo com o minguido capital de 178 contos, a sociedade fecha o exercicio com o lucro de mais de 360 contos de réis, representados pelo saldo de 103.356\$689 de Lucros e Perdas e por 202.004\$500 reservados para pagamento eventual ao Banco do Brasil; executou serviços no valor de cerca de 1.053.000\$, tem 58 apolices federaes depositadas em caução na Estrada de Ferro Central do Brasil, e dispendeu em alugueis, impostos, honorarios, comissões e agencias, custeio do automovel de serviço e despesas geraes a importancia de 180.164\$800, além de 17.781\$581 de juros e descontos effectivos.

A companhia pôde realizar o beneficio de 305.361\$189, correspondente a 3 % do capital, apesar de não ter contado com qualquer assistencia de seus principaes accionistas, e o fez graças á regularidade com que o digno Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil fez pagar as encomendas de serviço dessa estrada, e a boa vontade de diversos amigos, que por vezes suppriram á gerencia os fundos necessários para pagamento do pessoal operario, compras a dinheiro, etc. Só uma operação de financiamento foi a directoria obrigada a realizar, um emprestimo de 200.000\$ com garantia de uma conta maior da Estrada de Ferro Central do Brasil, baseado em uma operação de cambio, que por isso lhe custou a somma de 17.680\$000. De conformidade com os termos estrictos da operação ajustada, maior ainda seria esse encargo, se não fosse a brevidade da liquidação e a boa vontade do prestador, que com o emprestimo nos prestou assignalado serviço, permitindo liquidar folhas de pessoal atrasadas e contas de prazo certo.

O beneficio annual da companhia teria sido bem maior, se ella tivesse realizado o emprestimo da Caixa Economica, já porque estaria terminado o accordo de liquidação, já porque com os recursos para capital de movimento de 1.500 contos de réis, teria alargado o quadro de trabalho de suas officinas, objectivo que se deve ter sempre em vista. Seja como for é digno de nota ter-se terminado o anno com um encaixe de 108.262\$600, e não obstante ter melhorado e repaado diversas installações das officinas, ter sido fechado o balanço com um inventario de valor mais elevado que o da organização.

Nos termos do § 2º do art. 1º de seus estatutos, a companhia transferiu ao Banco do Brasil por escriptura publica de 21 de outubro de 1933, os blocos Norte e Oeste da antiga propriedade das officinas de Trajano de Medeiros & Comp.

Referindo-se á cooperação de nossos antigos companheiros do escriptorio e das officinas, cabe-me agradecer a todos sua

dedicação ao trabalho, e seus esforços em prol da nova companhia, a cujo serviço estão consagrados. Devo, entretanto, assignalar os esforços, a intelligencia e a capacidade administrativa do gerente das officinas, Sr. Alberto Perham, que bem merecem ser registrados e uma prova de reconhecimento da assemblea geral.

O saldo effectivo da conta de Lucros & Perdas de réis 103.356\$689, na forma do art. 8º dos estatutos, terá que ser distribuido: 10 % ao menos para o fundo de reconstituição e depreciação das installações existentes; 5 % ao menos para o fundo de reserva, podendo o restante ser distribuido como dividendo, sem prejuizo de qualquer deliberação da assemblea geral mandando reservar quotas para ser distribuida á directoria e seus auxiliares. Nestas condições submetto á assemblea a seguinte proposta de distribuição do saldo de réis 103.356\$689, verificado no exercicio: 6 % para pagamento do imposto de renda — ou 6.200\$000; 10 % ao menos para o fundo de reconstituição e depreciação das installações existentes, ou 12.000\$000; cerca de 50 % para o fundo de reserva, ou 50.000\$000; cerca de 10 %, ou 10.000\$ para gratificação ao gerente das officinas, Sr. Alberto Perham; e os restantes 25.156\$689 a Lucros Suspensos, para séguro dos haveres da companhia e outros fins de utilidade social, nos quaes se compreendem os de assistencia aos operarios e suas familias.

Entramos no novo anno com o credito mais bem estabelecido, com encomendas da Central no valor de 1.000.000\$, que em breve estarão elevadas ao dobro, e está em bom andamento a criação de outras secções industriaes que nos permitirão, sem dependencias directas do Thesouro, valorizar o nosso capital e os nossos meios de produção.

O nosso programma de vida industrial só pôde ser o das almas criadoras, pautado pela sentença latina: *Vires acquirit eundo*. Si melhor não fizemos, não foi por falta de dedicação e de trabalho insano, mas por ter de lutar com a falta de capital e com os embaraços enormes creados pela desorganização do paiz, a qual a poucos aproveita, a muitos mata, e a todos opprime e embaraça.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934. — Trajano S. V. de Medeiros, director-gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE MARÇO DE 1934

Activo	
Accionistas	22.368\$000
Terrenos	1.900.000\$000
Edificios e bemfeitorias	5.066.250\$000
Installações	419.600\$000
Machinismos e aparelhos	1.242.980\$600
Ferramentas	112.169\$780
Moveis e utensilios	64.783\$100
Almoxarifado	1.545.680\$770
Banco do Brasil — Titulos em cobrança	1.422.033\$710
Estrada de Ferro Central do Brasil	27.000\$000
Caixa — Escriptorio	101.848\$672
Caixa — Officinas	6.443\$960
Contas correntes — Saldos devedores	412.898\$650
Titulos a receber	4.725\$600
Ordens em andamento	201.368\$050
Apolices federaes	51.097\$000
Depositos e cauções	204.696\$020
Titulos em caução	40.009\$000
	12.845.913\$912
Passivo	
Capital	6.000.000\$000
Reservas geraes	2.730.680\$988
Trajano de Medeiros & Comp. em liquidação	3.774.903\$515
Contas correntes — Saldos credores	59.863\$090
Titulos a pagar	77.100\$630
Apolices caucionadas	60.000\$000
Caução da directoria	40.000\$000
Lucros e perdas	103.356\$689
	12.845.913\$912

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — J. R. Cerqueira, contador. — Trajano S. V. de Medeiros, director-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

A alugueis.	10:610\$000	
A impostos.	1:102\$300	
A honorarios da directoria.	75:000\$000	
A commissões e agencias.	5:938\$400	
A automovel — Conta custeio.	19:349\$400	
A juros e descontos.	17:781\$581	
A reserva para pagamento ao Banco do Brasil.	202:004\$500	
A despesas geraes.	68:164\$700	
De fazendas geraes.	64:195\$570	
De exploração das officinas.	439:112\$000	
	399:950\$881	503:307\$570
A balanço.	103:356\$689	503:307\$570
	503:307\$570	503:307\$570

De balanço. 103:356\$689
Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — J. R. Cerqueira, contador. — Trajano S. V. de Medeiros, director-gerente.

Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Geral de Material Rodante S. A., sobre o Balanço e Contas referentes ao exercício terminado em 31 de março de 1934, a ser apresentado á Assembléa Geral ordinária convocada para tomar conhecimento das mesmas contas:

Senhores accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Material Rodante S. A., examinou, como lhe competia, as Contas, o Balanço e Actos de Gestão referentes ao anno social encerrado em 31 de março de 1934, cabendo-lhe relatar o seguinte:

a) não foi ainda integralizada a parte do capital social subscrita em dinheiro;

b) a operação financeira de que trata a "Disposição Transitória" dos Estatutos Sociaes não foi até a presente data realizada;

c) está exercendo o cargo de director-presidente, cumulativamente com o de director-gerente, o Sr. Dr. Trajano Saboya Viriato de Medeiros, por ter resignado á presidência da Companhia, em carta datada de 31 de março ultimo, o Sr. Dr. José Luiz Baptista. Acha-se, também, vago, desde 31 de dezembro de 1933, o cargo de director-technico, por haver solicitado demissão o Sr. Dr. Marianno Jatahy Marcondes Ferraz;

d) o lucro do exercício, apurado em o Balanço anexo, foi de 103:356\$689, sujeito a impostos;

e) a escripta social está feita em boa ordem, concordando os lançamentos com os documentos existentes no archivo.

Constatou o Conselho Fiscal que não constam da escripta social os seguintes creditos e valores, além de outros, que, figurando no Activo da fallencia de Trajano de Medeiros & Comp., pensa o Conselho Fiscal deveriam ter sido incorporados ao Activo da Companhia Geral de Material Rodante S. A., quando da sua organização:

Creditos:

Contra a Companhia Industrial de Algodão e Oleos — Conta corrente.	805:006\$730
Contra a Companhia Serrarias Ponte Velha — Itaúna — Conta corrente.	113:413\$700

Accões:

Da Companhia Industrial de Algodão e Oleos (accões integralizadas do valor nominal de 200\$000 cada uma).	8.740
Da Companhia Serrarias Ponte Velha — Itaúna (accões integralizadas do valor nominal de 200\$000 cada uma).	12.275

Também constatou o Conselho Fiscal que não está feito o seguro dos bens da Companhia e aos Fiscaes não pareceram satisfactoriamente explicados outros actos praticados pela directoria.

E' este o relatório do Conselho Fiscal, cabendo á Assembléa Geral apreciar-o e deliberar.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1934. — João N. Costa Jor. — Mario Nacinovio. — Sampaio Corrêa, com restrições.

(C — 846 — 12-2-1935 — 387\$600)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE AL-CANTARA

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 15 DE FEVEREIRO DE 1935

Srs. accionistas:

Em obediencia á lei e aos nossos estatutos, vimos, mais uma vez á vossa presença para prestar-vos conta da nossa gestão durante o anno social de 1934, para o que submettemos ao vosso julgamento os balanços e as contas devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Fabrica

Foi normal o seu funcionamento, durante 147 dias no primeiro semestre e 152 no segundo.

Para favorecer a produção de fios mais finos, que estão sendo cada vez mais exigidos pelo mercado consumidor, applicamos o systema de alta estiragem a duas fiadeiras, a titulo de experiencia e, á vista do bom resultado colhido, estamos tratando de estender o melhoramento a mais 24 machinas.

Montámos mais uma machina de acabamento.

Construimos cinco filtros de areia e um deposito para agua filtrada, em cimento armado, e installámos uma bomba, com a capacidade de 30.000 litros por hora, para alimentar os filtros com a agua do rio, o que veio melhorar consideravelmente os serviços de alveamento e de tinturaria.

No local da antiga entrada da fabrica foi construido um accrescimo de dois pavimentos, ficando installada no primeiro a secção de espuladeiras, e augmentada, no segundo, a sala do panno.

Foram gastos, durante o anno, 42:853\$270, com o augmento dos edificios; 108:151\$150, com a aquisição de machinas; 13:614\$600, com a ampliação da installação electrica, e 2:753\$100, com o accrescimo feito na installação contra fogo.

As despesas com a conservação dos edificios e machinismos elevaram-se a 116:446\$961.

Fundo de reserva

Com a aquisição de cem apolices federaes, do custo de 85:055\$200, ficou o numero desses titulos, representativos do fundo de reserva, elevado a 2.200.

Questão judicial

Tendo a nossa empreza sido victima, em 1925, da celebre industria das multas, foi ella compellida a pagar ao Thesouro a quantia de 40:930\$670, senão a metade dessa importância relativa a uma supposta sonegação do imposto de consumo e a outra metade proveniente da multa della decorrentê.

Não nos conformando com a injustiça, foi proposta accção pelo nosso advogado, Dr. A. H. de Souza Bandeira, perante o Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro, reclamando-se aquella quantia.

Pela sentença de 1ª instancia, proferida em 15 de agosto de 1931, foi julgada procedente a accção e condemnada a União Federal ao pagamento da quantia reclamada, accrescida de juros da móra e custas. Interposta a appellação pelo procurador da Republica, foi, afinal, por accordão do Supremo Tribunal, de 19 de setembro de 1934, confirmada, por unanimidade, a sentença de 1ª instancia.

Já foi extrahida a competente carta de sentença, afim de ser iniciada a execução, elevando-se o debito da União, em vista dos juros e custas accrescidos, á quantia de 61:662\$060.

São estas as informações que a respeito de tão ingrato assumpto temos hoje a satisfação de poder prestar aos senhores accionistas:

Conselho fiscal.

Competindo-vos eleger os novos membros effectivos e seus supplentes, agradecemos aos actuaes a collaboração e o apoio que nunca nos faltaram.

Empregados

A todos os empregados da companhia, dedicados e zelosos como sempre, somos gratos pelos serviços prestados, especialmente ao digno gerente da fabrica, Sr. William Bickerdike.

Si de mais amplas informações carecerdes, Srs. accionistas, estamos á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1935. — *Edgard Rodrigues Peixoto*. — *José Lourenço Barreira Vianna*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, tendo examinado a escripturação e tendo constatado que com a mesma conferem os balanços e as demonstrações da conta de lucros e perdas, que vos são apresentados pela digna e dedicada directoria, vos propõe e é de parecer que sejam approvados os actos e as contas relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1935. — *João Brasileiro de Toledo Franco*. — *E. Berla*. — *Flavio Novaes*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Fabrica, terrenos e aguas.....	5.489.869\$959	
Casas para operarios	472.790\$380	
Predio á rua da Candelaria n. 81.....	279.391\$500	
Móveis e utensilios	36.157\$020	
Automoveis de carga	20.076\$000	
Apolices do fundo de reserva (2.100 apolices federaes do valor nominal de conto de réis)	1.568.965\$600	
Almoxarifado	987.249\$940	
Manufacturas	1.373.459\$200	
Caução da directoria	40.000\$000	
Seguro contra fogo.....	15.655\$750	
Seguro de accidentes do trabalho	3.098\$250	18.754\$000
Juros de apolices a receber.....	52.500\$000	
Contas assignadas a receber.....	354.017\$700	
Devedores	2.847.885\$200	
Caixa	234\$700	
Caixa da fabrica	359\$380	594\$080
Diversas contas	7.362\$000	
		13.549.072\$579

Passivo

Capital	3.300.000\$000	
Fundo de reserva	1.657.466\$910	
Fundo de reserva especial	1.107.580\$423	
Fundo de deterioração	2.540.673\$730	
Lucros suspensos	1.379.833\$566	9.685.554\$629
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	7.540\$000	
84° a distribuir	330.000\$000	337.540\$000
Valores depositados	40.000\$000	
Férias a pagar (2° quinzena de junho).....	59.044\$250	
Férias aos operarios (Lei das Férias).....	62.548\$700	
Diversas contas	64.385\$000	
		13.549.072\$579

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente. — *Eduardo da Silva Sardinha*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Fabrica, terrenos e aguas.....	5.563.709\$699	
Casas para operarios	472.790\$380	
Predio á rua da Candelaria n. 81.....	279.391\$500	
Móveis e utensilios	36.157\$020	
Automoveis de carga	18.068\$000	
Apolices do fundo de reserva (2.200 apolices federaes do valor nominal de conto de réis)	1.654.020\$800	
Almoxarifado	1.019.090\$850	
Manufacturas	1.438.202\$910	
Caução da directoria	40.000\$000	
Seguro contra fogo.....	31.436\$600	
Seguro de accidentes do trabalho	6.961\$500	38.398\$100
Juros de apolices a receber.....	55.000\$000	
Contas assignadas a receber.....	350.430\$040	
Devedores	2.651.452\$800	
Caixa	1.634\$150	
Caixa da fabrica	729\$450	2.360\$600
Diversas contas	7.532\$000	
		13.626.604\$699

Passivo

Capital	3.300.000\$000	
Fundo de reserva	1.685.837\$140	
Fundo de reserva especial	1.107.682\$917	
Fundo de deterioração	2.597.414\$190	
Lucros suspensos	4.382.987\$042	9.773.921\$289
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	21.260\$000	
85° a distribuir	330.000\$000	351.260\$000
Valores depositados	40.000\$000	
Férias a pagar (2° quinzena de dezembro).....	52.491\$110	
Férias aos operarios (Lei das Férias).....	49.532\$300	
Diversas contas	59.400\$000	
		13.626.604\$699

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente. — *Eduardo da Silva Sardinha*, contador.

(C-780-12-2-935-218\$300)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE FLUMINENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 15 DE FEVEREIRO DE 1935

Senhores accionistas — Cumprindo o disposto no art. 16 dos nossos estatutos, vimos dar-lhes conhecimento das principais occurrencias do 2° semestre de 1934, a que se referem o balanço, as contas e o parecer do Conselho Fiscal, que a este acompanham.

O presente semestre, tal como o anterior, foi favoravel aos negocios da Companhia, tendo se registrado progressivo augmento do consumo e, consequentemente, da nossa receita, conforme se colhe do balanço junto.

Assim, o nosso lucro no semestre em relato foi de réis 284.867\$950, enquanto o do semestre anterior foi de réis 272.491\$700.

Findamos o semestre sem nenhum compromisso a solver, estando todos os sevisos em perfeito e satisfactorio funcionamento.

Foi-nos possivel distribuir mais um dividendo, o 18° á razão de dez mil réis por acção, tendo levado ao Fundo de Reserva e de Depreciação 27.502\$000 e a Lucros Suspensos, réis 11.849\$360.

O nosso pessoal trabalhou a inteiro contendo, com esforço e dedicação pelo serviço. Continuamos a manter todos os empregados segurados contra accidentes pessoais na Companhia Adriatica de Seguros. Damos férias a todo o pessoal e, na fórma da lei, contribuímos para a Caixa de Aposentadorias e Pensões com a importância de 4.369\$200.

São estas as principais informações que julgamos de interesse para os Srs. accionistas, estando, todavia, á disposição dos mesmos para prestar outros informes que nós sejam solicitados.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. — *Affonso Vizeu*, presidente. — *Otto de Andrade Gil*, director commercial. — *Julien Derenne*, director tecnico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Segundo semestre

Activo

Usina.....	1.604.651\$000	
Linha de transmissão....	547.628\$500	
Rede de distribuição.....	211.359\$500	
Medidores.....	68.991\$850	2.432.630\$850
Móveis e utensílios.....	35.170\$200	
Semoventes.....	4.000\$000	39.170\$200
Caixa.....	7.660\$750	
Bancos.....	31.387\$730	39.048\$480
Contas correntes.....	53.555\$400	
Succursal de Miracema...	54.236\$430	107.791\$830
Seguro.....		2.713\$100
Caução da directoria.....		60.000\$000
		2.681.354\$460

Passivo

Capital — 10.000 acções de 200\$000.....	2.000.000\$000
Acções caucionadas.....	60.000\$000
Fundo de reserva.....	219.743\$600
Fundo de depreciação.....	218.063\$600
Lucros suspensos.....	11.849\$360
Depósitos (consumidores).....	53.151\$500
Dividendos não reclamados.....	8.760\$000
Dividendos 18° a distribuir.....	100.000\$000
Contas correntes.....	9.786\$400
	2.681.354\$460

Affonso Vizeu, presidente. — *José Antonio de Souza Lima*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	Credito
Força e luz.....	—	283.155\$950
Serviços.....	—	1.712\$000
		284.867\$950
Despesas geraes.....	57.880\$100	
Custeio.....	67.792\$200	
Impostos.....	15.838\$100	
Juros e descontos.....	1.477\$950	
Contr. da Companhia para Caixa de Aposentadoria.....	4.369\$200	147.357\$550
Lucro liquido.....	—	137.510\$400
Fundo de reserva, 10 %.....	13.751\$000	
Fundo de depreciação, 10 %.....	13.751\$000	
Dividendo, 5%.....	100.000\$000	
Lucros suspensos.....	10.008\$400	
	137.510\$400	137.510\$400

José Antonio de Souza Lima, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, tendo examinado cuidadosamente as contas e o balanço apresentados pela Directoria e relativos ao 2° semestre do anno de 1934, declaram ter os encontrado em perfeita ordem e rigorosa exactidão, pelo que são de parecer sejam os mesmos approvados pela assembléa geral ordinaria a que vão ser submettidos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. — *Julio Ferreira Vianna*. — *Nicolau Bastos Filho*. — *Delphin Botelho Machado*. (C — 791 — 132\$600 — 12-2-935)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Candelaria n. 26

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Capital a realizar.....	10.870\$000
Titulos descontados.....	518.487\$620
Titulos á cobrança.....	164.609\$750
Titulos á cobrança caucionada.....	223.411\$800
Titulos á cobrança caucionada em liquidação.....	60.802\$500
Empréstimos em contas correntes.....	71.966\$400
Agentes e correspondentes no interior.....	7.283\$600
Titulos caucionados — (B. A. T.).....	208.140\$500
Valores caucionados.....	125.000\$000
Valores depositados — (B. A. T.).....	1.000\$000
Caixa:	
Em cofre.....	68.048\$640
Em bancos.....	2.365\$500
Despesas de installação.....	4.664\$300
Móveis e utensílios.....	4.985\$600
Acções em caução.....	15.000\$000
Diversas contas.....	20.129\$460
	1.506.765\$670

Passivo

Capital.....	218.600\$000
Fundo de reserva.....	14.910\$220
Lucros e perdas.....	4.623\$050
Deposito em contas correntes com juros.....	103.395\$100
Depositos em contas correntes limitada.....	121.333\$600
Depositos em contas correntes aviso prévio.....	6.944\$500
Depositos em contas correntes prazo fixo.....	9.604\$000
Depositos em contas correntes sem juros.....	79.824\$750
Depositos em conta de cobrança.....	388.021\$550
Cobrança c/ alheia caucionada em liquidação.....	60.802\$500
Titulos em caução.....	308.140\$500
Titulos depositados.....	1.000\$000
Titulos redescontados.....	22.000\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	78\$600
Conta caucionada — (B. A. T.).....	116.426\$100
Caução da directoria.....	40.000\$000
Dividendo n. 2 (saldo).....	5.370\$000
Diversas contas.....	5.891\$200
	1.506.765\$670

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — *S. Gorenstin*, director-presidente. — *Jacob Schneider*, director-secretario. — *Lothar Steinthal*, director-gerente. — *Alberto José Martins*, contador.

(C. 778 — 12-2-35 — 76\$500)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO RUSSO

EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SOCIOS DO CENTRO RUSSO, HAVIDA EM 27 DE JANEIRO DE 1935, ÀS 7 HORAS DA NOITE, NA SÉDE SOCIAL, À PRAÇA TIRADENTES N. 46, 2º ANDAR

Modificação dos estatutos

A assembleia geral extraordinaria para isto especialmente convocada resolveu, unanimemente, fazer as seguintes modificações nos estatutos do Centro Russo:

Ad. Cap. II, § 1 — acrescentar no fim:

“Podem ser aceites pela directoria como socios cooperadores, porém, somente, até 100 % (cem por cento) dos socios quites, — mediante apresentação por dous socios, todas e quaesquer outras pessoas sympathisantes aos fins do Centro e satisfazendo os requisitos de moralidade e residencia. Socios-cooperadores gosam de todos os direitos dos socios, menos os indicados no § 3º desta capitulo.”

Ad. Cap. II, § 2: modifica-se o valor da joia e das mensalidades:

“A joia dos socios que forem aceites em diante será, pelo menos, de 10\$000 (dez mil réis) e as suas mensalidades da, pelo menos, 5\$000 (cinco mil réis).”

Ad. Cap. III — Após o § 2º, acrescentar:

“§ 2.º — Membros da directoria que faltarem a mais de tres sessões successivas da directoria, sem causa justificada e sem aviso por escripto, perdem, automaticamente, os seus cargos e serão substituidos em sessão da directoria por supplentes pela ordem da votação recebida por cada um.”

Confere — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935. — N. Krykhine, presidente.

(C 784—12-2-935—32\$600.)

ANNUNCIOS

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21 A 31

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, na sede social, á rua de Sant'Anna nsj 21 a 31, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao periodo financeiro terminado em 31 de dezembro de 1934, e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembleia proceder-se-á, também, á eleição da directoria e conselho fiscal para o novo anno social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — A directoria.

(C 774—9-2-35—36\$700—3 vezes)

Condoroll & Paint S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade, á avenida Barão de Teffé n. 94, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.

(C 770—9-2-35—18\$400—3 vezes)

Banco Mineiro do Café

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta sociedade, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 764—9-2-35—21\$400—3 vezes)

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, á rua do Rosario n. 102, de accordo com o art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1935, convoca os portadores das debentures da companhia para uma assembleia que terá lugar no dia 9 de março do corrente anno, ás dezesseis horas, na sede social, afim de nomearem os seus representantes junto á companhia e deliberarem sobre a proposta da directoria, para redução da taxa de juros, suspensão do pagamento da mesma taxa e da quota annual de amortização, até 31 de dezembro de 1929, e tomarem qualquer outra deliberação, de accordo com o mencionado decreto n. 22.431.

A companhia declara que estão em circulação 3.950 titulos do empréstimo e que a assembleia só poderá deliberar com a presença de, pelo menos, tres quartas partes dos mesmos titulos, devendo os debenturistas fazer o prévio deposito dos titulos de accordo com a lei.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 924—11-2-35—46\$900—2 vezes)

S. A. Cotonificio Gavea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1935.

— Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente.

(C 612—14-1-35—21\$400—3 vezes)

Companhia Brasileira de Petroleo

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 591—8-2-35—21\$400—3 vezes)

Companhia de Imoveis do Rio de Janeiro, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de março de 1935, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 110, para, nos termos do art. 26 dos estatutos, conhecerem do relatório da directoria, suas contas, inventario e balanço, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, bem assim do parecer que a respeito emitir o conselho fiscal, decidirem sobre os mesmos e procederem á eleição do conselho fiscal para o anno de 1935.

Estarão á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, desde esta data até á da realização da assembleia, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — A directoria.

(C 785—12-2-35—55\$100—3 vezes)

Companhia Metropolitana da Armazéns Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Metropolitana de Armazéns Geraes a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua Candelaria n. 44, primeiro andar, ás 14 horas do dia 28 de fevereiro proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1934, com parecer do conselho fiscal, e proceder á eleição da directoria e supplentes para servir no biennio de 1935-1936 e do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente.

As transferencias de acções nominativas ficam suspensas até que se realize a assembleia e as acções ao portador deverão ser depositadas na caixa tres dias antes da realização da assembleia, para que possam ser representadas nesta.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1935. — A directoria.

(C 341—26-1-35—42\$800—3 vezes)

Sociedade Anonyma Casa Schayé

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro corrente, ás 10 horas, na sede social, á avenida Gomes Freire numero 19, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas e actos da directoria, do exercicio de 1934; eleição da mesma conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935. — A directoria.

(C 793—12-2-35—11\$200)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Moraes Fonseca & Comp., estabelecidos em Santa Cruz, comunicaram-nos ter-se extraviado o conhecimento numero 26, de Rio Grande, para o Rio de Janeiro no vapor *Commandante Capella*, vgm. 19-V, entrado neste porto em 4 do corrente, relativo a 30 caixas de cebolas, marca M. F. & C., embarcadas pela Sociedade Cooperativa Regional de Cebolas de Resp. Ltda., e consignadas á ordem. Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473 de 1930, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— *Ricardo Prado*, secretário-geral interino.

(C 910—11-2-35—75\$900—3 vezes)

Companhia Mineira de Laticínios**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De accordo com o art. 8º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no escriptorio desta companhia, ás dezesseis horas do dia 1º de março proximo, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, assim como para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no presente exercicio.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— *A directoria*.

(C 828—9-2-35—36\$700—3 vezes)

Companhia Fiduciaria Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 26 de fevereiro de 1935, ás 15 horas, na sala de sessões, do Banco Allemão Transatlantico, á rua da Alfandega n. 42, para o exame e julgamento do relatório da directoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1934, bem como para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— *A directoria*.

(C 787—12-2-35—13\$300)

Edifício Pan America S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinária, a se realizar na sede da companhia, á rua Alfandega n. 68-1º, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento da renuncia da directoria, approvar as contas apresentadas pela mesma relativas ao exercicio de 1934 e, uma vez aceita a renuncia, eleger novos directores.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935.
— *A. C. Magalhães*, presidente.

(C 849—12-2-35—11\$200)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente, os seguintes titulos: 46 apolices, diversas emissões, nominativas, de 1:000\$000; tres apolices uniformizadas de réis 1:000\$000; uma apolice uniformizada de 500\$000 e uma apolice uniformizada de 200\$000, pertencentes ao espolio da finada Anna Eulalia Alda Monteiro de Barros.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1935.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 782—12-2-35—10\$200)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, do dia 19 do corrente, 600 ações da Companhia America Fabril, pertencentes ao sepelio de Manoel da Silva Leitão.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de fevereiro de 1935.
— *Jorge Goulart*, secretario.

(C 781—12-2-35—8\$200)

Companhia Bancaria Aurca Brasileira

SEDE: — RUA 7 DE SETEMBRO N. 233

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua 7 de Setembro n. 233, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935.
— *A directoria*.

(C 776—12-2-35—7\$100)

Companhia Imobiliaria Riachuelo

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua 7 de Setembro n. 233, sobrado, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935.
— *A directoria*.

(C 777—12-2-35—6\$100)

Sindicato dos Empregados em Seguros do Distrito Federal

RUA BUENOS AIRES N. 19-3º

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De accordo com o art. 27 dos estatutos, são convidados os Srs. socios quites, a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 do corrente mez, ás 17 horas e 30, na sede social, afim de tomarem conhecimento das contas, relatório da directoria, eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935.
— *Mário de Carvalho Ribeiro*, director-secretario.

(C 783—12-2-35—12\$200)

Cooperativa de consumo dos Auxiliares do Commercio e Industria do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convido a todos os associados quites para a assembléa geral ordinária, de que trata o n. 34, do estatuto, e que deverá reunir-se no dia 27 do corrente, ás 20 horas, na sede social, para:

a) leitura do relatório annual do exercicio anterior e respectivo parecer do conselho fiscal;

b) exame, discussão e julgamento do balanço, contas, parecer do conselho fiscal e actos gestivos da administração;

c) eleição do conselho fiscal.

De conformidade com o n. 34 do estatuto a assembléa geral só funcionará com a presença minima de um terço dos associados.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935.
— *Raul de Mello Rego*, presidente.

(C 792—12-2-35—15\$300)

Companhia Industrial Mattogrossense

RUA 1º DE MARÇO N. 51

Rio de Janeiro

Levamos ao conhecimento dos senhores accionistas que já se acham á sua disposição, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 51, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935.
— *A directoria*.

(C 788—12-2-35—24\$500—3 vezes)

Companhia Suburbana Industrial

RUA 1º DE MARÇO N. 51

Rio de Janeiro

Levamos ao conhecimento dos senhores accionistas que já se acham á sua disposição, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 51, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935.
— *A directoria*.

(C 789—12-2-35—24\$500—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 20 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúmas n. 39, para deliberar sobre a proposta da directoria, que trata do augmento de capital julgado necessario ao desenvolvimento das operações da companhia e de alterações dos estatutos.

A assembléa funcionará no salão do 9º andar do referido predio, cedido pelo Instituto Mineiro do Café, para esse fim.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— *A directoria*.

(C 913—11-2-35—18\$600—14 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.284, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denuncia a decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1914..... 6\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 2\$00

Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 6\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Agua (Concessão) — Decreto numero 20.251 de janeiro de 1932 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 25\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 5\$000

Volume XI 5\$000

Volume XII 5\$000

Volume XIII 5\$000

Volume XIV 5\$000

Volume XV 5\$000

Volume XVI 5\$000

Volume XVII 5\$000

Volume XVIII 5\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 5\$000

Volume XXIII 5\$000

Volume XXIV 5\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 5\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 6\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 5\$000

Anno de 1918 5\$000

Anno de 1919 5\$000

Anno de 1920 5\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923 5\$500

Idem, idem (Annaes) 6\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 2\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919). 1\$500

Accidentes no trabalho (decreto n. 24.637). 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838 de 9 de abril de 1931. 3\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 2\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio de Vale Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Eliguidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Perco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 7\$00

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto), volume 1º 15\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.061, de fevereiro de 1932). 3\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932. 2\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda (por Affonso D. Ribeiro)

1º volume — 1889 a 1900....	10\$000
2º volume — 1901 a 1918....	12\$000
3º volume — 1918 a 1931....	10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:

1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes..... 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados. 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 2\$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931..... 1\$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias..... 30\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)..... 2\$000

Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)..... 1\$500

Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Codigo de Menores) 1\$000

Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923) 2\$000

Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 6\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 8\$000

Constituição da Republica (revisita) 1926..... 1\$000

Constitution of Brasil (Edição em inglez) 1891..... 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenc. de Roure 39\$000

Contadores e Guarda-livros (registo) 2\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cordeira 2\$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares) Decreto n. 14.831. 5\$000

Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)..... 5\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva..... 1\$000

Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini)..... 40\$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899... 1\$000

Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... 2\$000

Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408 de 18 de novembro de 1930..... 5\$000

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922) 2\$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931..... 5\$000

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) 5\$000

Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348) 1\$000

Conselho dos Contribuintes..... 1\$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) 5\$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.155) 2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Coleções:

de 1832.....	8\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo).....	2\$000

de 1890 (Gov. Prov., Additamento) 1\$500

de 1891..... 2\$500

de 1892..... 4\$500

de 1893..... 2\$500

de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000

de 1896..... 3\$000

de 1897..... 3\$000

de 1898..... 2\$000

de 1899..... 3\$500

de 1900..... 3\$000

de 1901..... 3\$000

de 1902..... 2\$000

de 1903..... 4\$000

de 1904..... 4\$500

de 1905..... 4\$500

de 1906..... 4\$500

de 1907..... 5\$000

de 1908..... 5\$000

de 1909..... 5\$000

de 1910..... 6\$000

de 1911..... 4\$000

de 1912..... 8\$000

de 1913..... 3\$000

de 1914..... 4\$000

de 1915..... 5\$000

de 1916..... 7\$000

de 1917..... 2\$000

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)..... 1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021 de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.... 5\$000

Decas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12\$000

Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1º volume..... 60\$000

2º volume..... 30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924.... 1\$000

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)..... 1\$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)..... 5\$000

Depositos, Cauções, Caixas Economicas 5\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).. 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroça- veia construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das)	1\$500
Exército (Lei de promoções) ..	1\$000
Exército (Movimento dos Qua- dros)	1\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$300
Exército (Movimento dos qua- dros dos oficiais)	1\$300
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organiza- ção bancária	8\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) ..	\$500
Ensino Secundário (Organiza- ção). Decreto n. 19.890, de 1931	2\$300
Ensino-Commercial e Regulamen- tar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)	1\$000
Eleitoraes (circumscrições e zonas, com índice das ruas) ..	1\$000
Eleitores (alistamento e organi- zação dos registros)	1\$000

E

Facturas consulares (decreto nu- mero 14.039, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). decretos nu- meros 15.210, 1.218, 15.218 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Fazenda Nacional (Organização da). Decretos 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934.	2\$000
Formação Economica do Brasil pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Fome do Ceará (A). de Rodolpho Theophilus	3\$000
Funcionarios Federaes e Contra- ctados (Nomeação)	\$500
Fallencias (lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934)	1\$000
Férias dos empregados no com- mércio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada	1\$000
Férias dos empregados das indus- trias syndicalizadas.	1\$000
Fundo de Educação e Saude	1\$000
Frutas Citricas (Commercio e Exportação)	1\$000

G

Generos alimenticios (Falsifica- ções dos) Penalidades	\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauy	2\$500
Geographia, geologia, supprimen- to d'agua, transporte e açuda- gem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandelli	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Ser- gipe e Nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930	1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	8\$000
Historia Administrativa do Bra- sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
Historia da Divida Externa Fe- deral, por Jacob Cavalcanti ...	5\$400
Historia das Thesourarias de Fa- zenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theo- philus	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto de Previdencia dos Fun- cionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de Janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)	12\$000
Instituto de Previdencia (decre- to n. 17.778, de 1927).	1\$500
Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto nu- mero 1.743, de 31 de outubro de 1923	1\$000

J

Jóias e obras de ourives (Im- posto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justica Federal (Consolidação das Leis da)	3\$000
Justica Federal (Completa a or- ganização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justica Federal (Regimento In- terno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração). ...	3\$000
Justica do Distrito Federal (Mo- difica a organização da). De- creto n. 5.053, de 6 de novem- bro de 1928	1\$000
Justica do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Appel- lação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)	\$500
Justica Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932) ..	1\$500
Jurisprudencia do Supremo Tri- bunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro novem- bro a dezembro de 1932)	20\$000

L

Leis (Collecções de)	
de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	3\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$000
de 1834	3\$200
de 1935 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$000
de 1937	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$500
de 1845	2\$300
de 1847	3\$500
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1857 — 2 volumes	8\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 37

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Fevereiro de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 11 de fevereiro de 1935

Registro de marcas

Silva, Liberato & Comp. — MAYNARDINA — classe 3 (termo 24.075). — Indeferido, por versar o pedido sobre marca cuja transferencia foi negada.

The Black & Decker Manufacturing Company — B & D — classe 6 (termo 33.757). — Renove-se o registro.

Albino Campos — ARMAZENS HERMINIOS — classe 41 (termo 31.820). — Renove-se o registro.

The Oakland Chemical Company — DIOXOGEN — classe 2 (termo 34.437). — Renove-se o registro.

Felipe G. Larghero — SARNOLINO — classe 2 (termo 32.966). — Registre-se.

Empresa Recorde Ltda. — MOVELOL — classe 55 (termo 32.931). — Registre-se.

Imperial Chemical Industries, Limited — TRIKLONE — classe 46 (termo 33.174). — Registre-se.

Alliança Commercial de Anilinas Ltda — ALLIANÇA — classe 41 (termo 33.143). — Registre-se.

Granado & Comp. — SALOMÉ — classe 48 (termo 33.119). — Registre-se.

Domingos de Souza Barros Junior — HEPATOCUR — classe 3 (termo 32.990). — Registre-se.

Pedro Fongaro & Irmãos — FADA — classe 36 (termo 33.123). — Registre-se.

S. A. Fabrica Votorantim — PERY — classe 46 (termo 33.097). — Registre-se.

S. A. Fabrica Votorantim — VOTORANTIM — classe 16 (termo 33.096). — Registre-se.

Companhia de Perfumarias Beijaflôr — HUMANITARIO — classe 48 (termo 33.092). — Registre-se.

Casa Mayrink Veiga S. A. — MAYGA — classe 1 (termo 33.089). — Registre-se.

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros S. A. — FORMIDAVEL — classe 44 (termo 33.062). — Registre-se.

Carlos Rodrigues de Britto — SAPONACEO-NEVE — LIMPA TUDO — classe 55 (termo 32.997). — Registre-se.

Mueller & Comp. — MUELLER — classe 12 (termo 33.186). — Registre-se.

Carlos Tonanni — TONANNI — classe 6 (termo 32.923). — Registre-se.

Leão Junior & Comp. — GUITARRA — classe 41 (termo 32.498). — Registre-se.

Bernardo Meyer & Comp. — PRATA — classe 41 (termo 33.070). — Registre-se.

G. Gastal — LIMONETE — classe 48 (termo 32.333). — Registre-se.

Biscoitos Aymoré Limitada — CRI-CRI — classe 41 (termo 33.176). — Registre-se.

Biscoitos Aymoré Limitada — ZOU-ZOU — classe 41 (termo 33.177). — Registre-se.

N. V. Likeurstokerij Wijnand Fockink — WYNAND FOCKINK — classe 42 (termo 33.182). — Registre-se.

Zozimo Barroso do Amaral — RIO-NOITE — classe 60 (termo 32.970). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

L. Faber & Comp. Ltd. — FABER — classe 17 (termo 32.160). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Irmãos Mattos & Comp. — BANDEIRANTES — classe 41 (termo 32.635). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 1 do decreto n. 16.264, de 1923.

Standard Oil Company of Brasil — UNIVOLT — classe 47 (termo 32.948). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 87.412.

Fernando Nogueira Pinto — DYNOTON — classe 9 (termo 3.305). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 46.605.

H. Grobman — PAULISTA — classe 40 (termo 33.031). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Sociedade Gloria de Cuba Ltda. — FIGURA DE CUBANA GLORIA — classe 44 (termo 33.063). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Wilson, Sons & Co. Limited — OCEAN — classe 41 (termo 33.043). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Banco de Crédito Commercial e Constructor S. A. — BONUS LA PORTA — classe 60 (termo 32.885). — Indeferido, por não se tratar de registro de marca destinada a proteger productos ou artigos de industria e commercio na fôrma prevista pelo decreto n. 16.264, de 1923.

Cappellificio Crespi S. A. — CRESPI — classe 36 (termo 33.155). — Registre-se, excluida qualquer reivindicacão do uso da marca como titulo de estabelecimento.

Ungarelli, Cortez & Negri — ELEITA — classe 36 (termo 33.026). — Registre-se, excluida qualquer reivindi-

cação relativa ao uso da marca como titulo de estabelecimento.

L. Faber & Comp. Ltda. — MEMORANDUM — classe 17 (termo 33.102). — Registre-se, excluída qualquer reivindicação relativa ao uso da marca como titulo de estabelecimento.

Emmanuel Bloch & Frère — A NACIONAL — classe 13 (termo 32.412). — Registre-se, excluída qualquer reivindicação relativa ao uso da marca como titulo de estabelecimento.

Recurso despachado

Recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial, do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado por Pedro Raimondi sob o n. 14.196. — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador e verificando-se que, effectivamente, o direito de prioridade cabe ao pedido relativo ao termo n. 14.397, de 26 de outubro de 1934, e que corresponde ao deposito effectuado na repartição competente do Reino da Italia, em 27 de outubro de 1933, cuja prioridade foi invocada de accordo com o art. 4º, letra d, da Convenção da União de Paris, revista em Haya, em 1925, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1923, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 11 de janeiro proximo findo, afim de indeferir, por falta do requisito indispensavel de originalidade, o pedido de privilegio para "um novo tipo de rolha para fechamento de frascos ou garrafas", requerido por Pedro Raimondi e a que se refere o termo de deposito n. 14.196.

Transferencias de marcas

Stewart-Warner Corporation (1493, de 1935, transferencia para seu nome da marca "Alemite", registrada sob o n. 8.472), York Street Flax Spinning Company Limited (1.518, 1.519 e 1.521, de 1935, transferencia para o seu nome das marcas "S 1.120" (n. 24.826), "S 122" (n. 24.827) e "Escudo e o n. 20.062" n. 29.173), L. J. Ribeiro & Comp. (1.509, de 1935, transferencia para o seu nome da marca "Bazar Holandez", registrada sob o n. 28.523), The B. F. Goodrich Company (22.826, de 1934, transferencia para o seu nome da marca "Wedge" (n. 23.261); Sociedade Farmaco Limitada (23.112, de 1934, transferencia para o seu nome da marca "Frixal" (n. 38.905) e Industrias H. Costa S. A. (553, de 1935, transferencia para o seu nome da marca "Pasta Rosa" (n. 37.277). — Annotem-se as transferencias.

Exigencias

José Lino Martins (termo 32.888). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Sociedade Anonyma Fabrica Docavita (termo 33.180). — Aguarde-se solução definitiva do termo n. 31.522.

Fundição Indígena S. A. (termo 32.371). — Apresente novas vias descriptivas, satisfazendo a exigencia.

L. Barbosa & Comp. Limitada (termo 31.851). — Aguarde-se solução definitiva do pedido de transferencia.

João C. Hartenstein (termo 32.083). — Preliminarmente apresente novas vias descriptivas com melhor disci-

minação dos artigos a serem protegidos.

Léo de Sá Ozorio (termo 32.519). — Aguarde-se solução definitiva do termo n. 32.464.

Clifford Lancaster Marshall (termo 1.777). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxa de prorrogação, prosiga-se.

Eduardo Bens (2.355, de 1935, junto ao 2.553, de 1932). — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal, para a necessaria revalidação.

M. Mauricio & Comp. Ltda. (14.279, de 1933). — Aguarde-se solução definitiva do processo de transferencia da marca julgada impeditiva.

Ottilio de Abreu Malfitano (termo 32.241). — Preliminarmente, apresente novo cliché e vias descriptivas incluindo as declarações obrigatorias impostas pelo art. 83 paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1923.

Ottilio de Abreu Malfitano (termo 32.242). — Preliminarmente, apresente novo cliché e vias descriptivas contendo as declarações obrigatorias impostas pelo art. 83, paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1923.

Diversos

Francisco Portella (22.132, de 1934, junto ao 10.059, de 1933). — Nada ha que deferir, por se tratar de mera equidade da alçada da autoridade superior.

Expediente do director da Secção de privilegios da Invenção

Dia 11 de fevereiro de 1935

Exigencias

Standard Brands Incorporated (termos 14.329 e 14.330). — Satisfaca a exigencia do examinador.

Bruno Grassi (termo 14.431). — Satisfaca a exigencia do tecnico.

Union Kupplung A. G. (termo 14.479), Bruno Grassi (termo 14.430). — Satisfacem a exigencia do tecnico.

Luiz Liscio (termo 14.362). — Preste esclarecimentos de accordo com o parecer do examinador.

Luiz Biscardi (termo 14.773). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Morass Netto & Lima (2.265 e 2.273/35), Momsen & Harris (2.322 a 2.331, 2.341, 2.342, 2.343, 2.515 a 2.518/35), Leclerc & Co., (2.388 e 2.538/35), Jorge G. Freire (2.394, de 1935), Gualter Castello Branco (2.359, 2.360 e 2.564/35), A. Kropf Soares (2.261 e 2.262/35), Companhia Brasileira de Vendas S. A. (2.260/35), e G. Buschmann (2.800 a 2.803, de 1935). — Expeçam-se guias.

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (termo 14.805), "Montecatini" Societa Generale per L'Industria Mineraria ed Agricola (termo 14.815), e Marconi's Wireless Telegraph Company Limited (termo 14.820). — Deferidos.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

Nos termos do art. 4º do decreto n. 24.347, de 1934, são convidados os Srs. Fabio Bastos & Comp., a comparecer a este departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa para expedição do certificado de sua marca "Leader", dentro do prazo de dez dias.

E' convidado o Sr. William Mazzocco (3.291/34) a comparecer a este departamento, afim de prestar esclarecimentos exigidos pelo technico, dentro do prazo de trinta dias.

E' convidado o Sr. Robert Strahm (9.476/35) a comparecer a este departamento, afim de prestar esclarecimentos exigidos pelo technico, dentro do prazo de trinta dias.

CADUCIDADES DE MARCAS

Royal Baking Powder Company (1.640, de 24-1-34) requereu a caducidade da marca "Solar", registrada em Berna, sob o n. 66.060.

Mario da C. Requição (1.998, de 30-1-35) requereu a caducidade da marca "Tanocol", registrada em Berna, sob o numero 45.268.

RECTIFICAÇÃO

Os pontos característicos relativos ao pedido de privilegio correspondente ao termo 14.812, de 30 de janeiro de 1935, e publicados no "Boletim da Propriedade Industrial" de 2 de fevereiro de 1935, referem-se a invenção depositada por Latuf Assaf e Georges Zanamiri, e não somente ao primeiro, como, por equívoco, foram publicados.

MARCAS INTERNACIONAES

NOTIFICAÇÃO N. 1 796

Por despacho do director geral de 11 de fevereiro de 1935, foram archivadas as marcas internacionais de ns. 85.418 a 85.566, constantes da notificação n. 1.796, de 28 de fevereiro de 1934, remetida pelo "Bureau de la Propriété Industrielle", de Berna, excepto as de ns.: 85.418, "Lumax", por collidir, em parte, com a marca internacional "Luma", n. 33.379; 85.429, "Gross Roman", por collidir com a marca estrangeira "San Roman", n. 7.410; 85.437, "Matador", por collidir com a marca internacional "Matador", 85.504; 85.438, "Luxor", por collidir com as marcas nacionais "Lukso", n. 23.214; "Luxo", n. 23.326 e "Luxo", n. 23.323; 85.439, "Andar", por collidir, em parte, com a marca nacional "Ambra", n. 33.632; 85.445, "Saladine", por ter sido cancellada; ns. 85.448, "Top", por collidir com as marcas internacionais "Tip Top", 62.187 e "Tip Top", 52.604; 85.456 e 85.457, "Trigozentrale", por collidir com a marca internacional "Trigo", n. 24.756; 85.467, "Favorit", por collidir com a marca nacional "Favorita", n. 15.127; "A Favorita", n. 4.642, de São Paulo e "Favorita", n. 23.875, de Berna; 85.468, "Diadem-Walle", por collidir com a marca internacional "Diadem", n. 23.965; 85.469, "Lilien-Wolle", por collidir com as marcas internacionais, "Lilien", n. 46.884 e

"Lilien Wole" n. 46.884; 85.474, "Max-Moll", por collidir com a marca internacional "Moll", n. 64.217; 85.491 e 85.492, "Anios", por collidir com as marcas internacionais "Anios", 42.756 e "L'Anios", n. 43.552; 85.497, "Ciluma", por collidir com as marcas internacionais "Siluma", n. 77.093 e "Silumin", numero 54.046; 85.498, "Omega", por collidir, em parte, com a marca nacional "Omega", n. 23.738; 85.499, "Guilliver", por collidir com a marca internacional "Guilliver", n. 46.429; 85.538, "Nabo", por collidir com a marca internacional, "Nab", n. 41.478; 85.541, "Varicoold", por collidir com a marca internacional "Varicosina", n. 43.635; 85.556, "Lux Rich", por collidir, em parte, com a marca nacional "Lux", n. 9.299, e com a marca nacional "Lux", n. 31.809; 85.565, "Hélios-Vitrea" por collidir com as marcas nacionais "Vitrea", n. 27.713, "Hélios", ns. 79.633 e 79.635.

Foram também archivadas 30 transferencias e sete operações diversas, constantes da mesma notificação.

Com relação ás marcas ns. 85.421, "Comprimés Nican"; 85.425, "Romascol"; 85.426, "Vaccinpast"; 85.458, "Sariodon"; 85.459, "Redoxon"; 85.484, "Dr. Ernst Siltan"; 85.490, "Méthymol"; 85.530, "Quina-Fer Des Vozes"; 85.550, "Sineclor"—apresentem os respectivos titulos, a prova exigida no art. 119, do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 7-2-35, patentes de invenção modelo de utilidade e de melhoramento aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 22.490 — I. M. K. Syndicate Ltd., seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "um processo de desunir e unir quadros, especialmente na televisão" (deposição n. 11.160, de 14-1-32).

N. 22.491 — Cellular Clay Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Corpo celular de barro, e processo da sua fabricação" (dep. 11.984, de 21-1-33).

N. 22.492 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "um processo para fabricar esponjas artificiaes" (dep. 12.793, de 11-9-33).

N. 22.493 — Oreste Pezoni, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um novo systema para agitar o ar, com movimento alterando e acção mecnica" (dep. 12.950, de 17-10-33).

N. 22.494 — Friedrich Eichmann e Herbert Nerad, por seus procuradores Moraes Netto & Souza, para a invenção de "Processo para fabricação de folhas transparentes" (deposição 13.175, de 14-12-33).

N. 22.495 — Ralph Levi Feagles, por seus procuradores Moraes Netto & Lima, para a invenção de "Processo destinado a impedir a deterioração do leite, creme ou outros productos lacteos" (dep. 13.448, de 24-2-34).

N. 22.496 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Preparados Cosméticos" (dep. 13.470, de 1-3-34).

N. 22.497 — Corneta Limitada, por seus procuradores Drs. Eurico de Freitas Valle e Leo Seligmann, para a invenção de "Aperfeiçoamento na fabricação de facas e outras ferramentas cortantes" (dep. 13.736, de 17-5-34).

N. 22.498 — João Rodrigues Nunes, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em reservatórios e aparelhos filtrantes" (dep. 13.773, de 28-5-34).

N. 22.499 — Carlos Tornieport, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "um classificador múltiplo, denominado Classificador Multiplex" (dep. 13.873, de 30 de junho de 1934).

N. 22.500 — Technical Research Works Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos na produção de catalizadores metálicos por métodos electrolíticos" (dep. 13.903, de 7-7-34).

22.501 — Acrísio de Oliveira, por seu procurador Ary Coelho Barbosa, para a invenção de "Auto-Desatolador" (depósito n. 13.923, de 11 de julho de 1934).

Patentes de modelo de utilidade

22.502 — A. Romiti e Antonio Joaquim Leandro, por seu procurador A. Brunner, como modelo de utilidade de "um novo tipo de suporte para assento e tampa de bacias sanitárias" (depósito n. 715, de 7 de março de 1934).

22.503 — Henri Gonot, por seus procuradores Dr. Franklin Silva Araujo e Roberto João Taves, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Novo modelo de recipiente para assucar, sal e qualquer tipo de farinha" (depósito n. 12.112, de 2 de março de 1933).

22.504 — Isabel Ventura, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo tipo de marmitta hygienica" (depósito n. 16.632, de 1 de agosto de 1933).

22.505 — Richard Reuss, Franz Radspieler e Heitor Abilio de Andrade, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo tipo de fecho, aperfeiçoado, para fixar portas, portões, janellas e qualquer outra especie de caixilho movel" (depósito n. 12.939, de 16 de outubro de 1933).

22.506 — Juliano Polydoro e Amílcar Serafini, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Limitada, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo tipo de fogareiro a gasolina ou outro combustível" (depósito 13.511, de 12 de março de 1934).

Patentes de melhoramentos

22.507 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na invenção de "Preparado para a descruição de moscas", que faz objecto da patente n. 22.292, de 23 de novembro de 1934 (depósito n. 10.769, de 11 de dezembro de 1934).

22.508 — Dr. A. Montenegro, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um systema de decalcomania a frio para transportar sobre papel, madeira, tecido, metal ou outro material appropriado, que faz objecto da patente numero 21.483, de 26 de outubro de 1933 (depósito numero 11.358, de 20 de junho de 1932).

22.509 — João Rodrigues Nunes, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Bebedouros hygienicos com filtros", que faz objecto da patente n. 20.590, de 11 de agosto de 1932 (depósito n. 13.906, de 9 de julho de 1934).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1933):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da

Termo n. 14.843, de 11-2-35.

Nicola Felice — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho detentor de fagulhas para chaminés de fogões e similares" (privilegio de invenção):

1 — Um novo aparelho detentor de fagulhas para chaminés de fogão e similares, caracterizado pelo facto de consistir em um bonet *b* para deflexão do fumo, um ventilador *c*, sobre uma deflexão das fagulhas, em conjunto com o bonet *b*, uma moega semi-circumferencial *c*, communicando com o conductor *h* e um reservatorio ou caixa receptora amovível *a* e um batente *i* (fig. 2), supportando o detentor sobre a chaminé *k*.

2 — Um novo aparelho detentor de fagulhas para chaminés de fogão, como reivindicado acima, em que o ventilador se acha fixo ao bonet *d*, sendo que o aparelho em conjunto funciona dentro de uma caixa adaptavel logo acima do bocal de descarga das chaminés.

3 — Um novo aparelho detentor de fagulhas para chaminés de fogão e similares, substancialmente como descrito e funcionando como indicado com referencia ao desenho annexo.

Termo n. 14.844, de 11-2-35.

Quinto Claudio Caetano Politano — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos salva-vidas" (privilegio de invenção):

1 — Aperfeiçoamentos em aparelhos salva-vidas, os quaes consiste em ser provida uma dupla camada de um tecido impermeavel, em forma de uma pala, que rodeia o corpo do portador de salva-vidas em toda a volta, á altura dos hombros, pala essa que forma um sacco impermeavel, que póde ser cheio de ar, á vontade do portador, por meio de

um tubo insuflador, provido de um registro, sendo a dita pala mantida ajustada ao corpo por meio de uma cinta, ligada á pala por tiras e afivelada á cintura ou acima da cintura do portador.

2 — Aperfeiçoamentos emapparelhos salva-vidas, os quaes consistem em ser provido uma dupla de tecido ou material impermeavel, em fórma de uma pala collocada no corpo do portador do salva-vidas, assentando sobre os hombros, pala essa que fórma um sacco impermeavel, que póde ser cheio de ar, á vontade do portador, por meio de um tubo insuflador, provido de um registro, sendo a dita pala mantida ajustada ao corpo por meio de alças que passam sob as axillas do portador.

3 — Os apparelhos de salva-vidas, construidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Termo 14.845 de 11-2-35.

Augusto Filpo — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na montagem das rodas trazeiras de vehiculos auto-motores". (Privilegio de invenção).

1 — Aperfeiçoamentos na montagem das rodas trazeiras de vehiculos automoveis, aperfeiçoamentos esses que consistem em serem as ditas rodas montadas num dispositivo que é ligado directamente á carcassa no differencial, ficando inteiramente independente das "bengalas", que constituem o eixo trazeiro do vehiculo.

2. Aperfeiçoamentos na montagem das rodas trazeiras de vehiculos automoveis, aperfeiçoamentos esses que consistem em serem as ditas rodas montadas em mangas, que revolvem em eixos tubulares, por meio de rolamentos de cylindros, montados nesses eixos tubulares, sendo os ditos eixos seguros á carcassa do differencial por meios adequados:

3 — Os aperfeiçoamentos na montagem das rodas trazeiras de vehiculos auto-motores, reivindicados em 1 e 2, nos quaes os eixos tubulares são seguros á carcassa do differencial, por meio de parafusos, que atravessam furos praticados na periphéria de discos provido nesses eixos.

4 — Os aperfeiçoamentos na montagem das rodas trazeiras de vehiculos auto-motores, reivindicados em 1 e 2, nos quaes as ditas mangas são seguras aos ditos eixos tubulares por meio de porcas e contra-porcas, aparafusadas nesses eixos.

5 — Os aperfeiçoamentos na montagem das rodas trazeiras, de vehiculos auto-motores, reivindicados em 1 e 2, nos quaes os ditos eixos tubulares rodeiam as bengalas, sendo estas mantidas em posição, por meio de uma peça, em parte cylindrica, em parte troconica, provida de um disco, que é aparafusado na dita manga e de rasgos que dizem com a ranhura provida na bengala correspondente na qual a dita peça é chavetada sendo ainda provida de uma porca que é aparafusada no extremo livre da bengala e coberto por um tampão aparafusado na dita peça.

6 — Os dispositivos aperfeiçoados para montagem das rodas trazeiras de vehiculos auto-motores, construidos, dis-

postos e adaptados a funcionar substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Termo n. 14.846 de 11-2-35.

Fernand, François, Dominique Suarez de Mendoza — Hespanha.

Pontos característicos da invenção de "apparelho para irrigações intestinaes". (Privilegio de invenção).

1 — Um apparelho para irrigações intestinaes caracterizado por um reservatorio sob pressão e um reservatorio sob vacuo ligados entre si por duas tubulações distinctas constituindo um circuito fechado que atravessa, de um lado, sobre uma das tubulações, um compressor de ar e um reservatorio de ar regulador de pressão, e de outro lado, sobre a outra tubulação uma torneira distribuidora de tres direcções e um vaso de aspiração de fiscalização das materias postas em circulação, sendo estabelecido um equilibrio de pressão em todos os pontos do circuito, permittindo a torneira de tres direcções collocar-se a sonda em communição sob uma mesma pressão e sob o mesmo grão de vacuo seja com o reservatorio sob pressão, seja com o reservatorio sob vacuo, accrescentando-se á vontade, graças a um distribuidor especial, uma solução medicamentosa e em aspirar á vontade do operador e a uma velocidade superior, o liquido injectado que deve servir de vehiculo ao conteúdo do intestino.

2 — Apparelho de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que o reservatorio a vacuo, ou reservatorio receptor é pelo menos do mesmo volume que o reservatorio sob pressão ou reservatorio de alimentação, afim de que todo o liquido injectado por este ultimo possa ser recolhido pelo primeiro e que uma aspiração continua, sem variações possa ser levada a effeito.

3 — Apparelho de accôrdo com os pontos 1 e 2 caracterizado por um vaso de aspiração disposto entre a torneira de tres direcções e o reservatorio de vacuo e que permite a fiscalização da passagem do liquido, comprehendendo o dito órgão recuperador em um vaso estanque, uma primeira tubulação que conduz o liquido aspirado do intestino, uma segunda tubulação ligada ao reservatorio de vacuo para o esvaziamento do vaso, uma terceira tubulação ligada á canalização de vacuo para conservar o equilibrio do grão de vacuo entre o reservatorio a vacuo e o vaso e finalmente uma quarta tubulação de esvaziamento acima de uma torneira que fecha esta na base do vaso, impedindo a dita tubulação que o liquido suba no vaso até ao nivel do tubo de equilibrio de vacuo.

4 — Apparelho de accôrdo com os pontos 1 e 3 caracterizado por um funil-filtro susceptível de ser collocado no vaso do órgão recuperador afim de separar as materias contidas em suspensão no liquido aspirado do intestino.

5 — Apparelho de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por uma fórma particular de execução da torneira de tres direcções no qual esta é constituida por uma chave de dois orificios cujas posições são marcadas por um indice e tor-

nadas estaveis por um esbarro comportando uma sephera comprimida por uma mola e penetrando em seis alveolos praticados na chave para marcar as tres posições de funcionamento da torneira e as tres posições intermediarias de fechamento.

6. — Apparelho de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por um distribuidor de vaccina ou de solução medicamentosa precedendo a torneira distribuidora de tres direcções e comprehendendo dois recipientes ligados a duas caudas verticaes de uma torneira de quatro direcções, cujas outras duas caudas são ligadas, uma ao reservatorio sob pressão e a outra a torneira de tres direcções, sendo os supracitados recipientes de fechamento estanque e ligados entre si por um tubo que atravessa as suas tampas, permittindo a torneira de quatro direcções que se sirva do liquido sob pressão para expulsar o ar do primeiro recipiente fazendo este ar actuar sob pressão sobre a solução medicamentosa contida no segundo recipiente para expulsa-o na direcção da torneira das tres direcções e em seguida em direcção á sonda, o que permite injectar um medicamento seja a que momento fór do tratamento sem se misturar com a agua da lavagem.

7. — Apparelho de accôrdo com os pontos 1 e 6, caracterizado por um visor disposto entre a torneira de quatro direcções e a torneira distribuidora de tres direcções e que permite commandar o escoamento normal do liquido enviado á sonda.

Termo n. 14.847 de 11-2-35.

Georges Impert — França.

Pontos característicos da invenção de "forno para gazogenios desprovidos de grelhas". (Melhoramentos da patente n. 21.587).

1. — Melhoramentos introduzidos na invenção de um "forno para gazogenios desprovidos de grelhas", que faz objecto da patente n. 21.587, de 27 de novembro de 1933, em que é provida uma fornalha cylindrica adjacente á chaminé para gazogenios, com combustão invertida e em grelha, um estreitamento logo após a admissão de ar, sendo esse estreitamento formado por dois cones truncados adjacentes com uma pequena base commum aos dois cones e intersectada pela zona de gazeficação.

Termo n. 14.848, de 11 de fevereiro de 1935.

Erik Axel Bogvad, Dinamarca.

Pontos característicos da invenção de "apparelho de espalhar areia ou saibro, para automoveis" (privilegio de invenção):

1.º, apparelho para espalhar dos automoveis, areia ou saibro, que comprehende uma disposição de dispersão para depositar o saibro ou semelhante, sobre uma distancia essencial transversalmente á estrada, ao passo que a carga de saibro é aquecida pelo calor proveniente do apparelho motor, caracterizado pelo facto do deposito de saibro do apparelho estar collocado dentro da tampa ou cobertura do motor e da

disposição de dispersão, disposta de uma maneira conhecida para espalhar o saibro num ponto entre as rodas dianteiras e as rodas trazeiras do automovel, estar collocada de maneira a expulsar o saibro o mais perto possivel das rodas dianteiras;

2.º, apparelho em harmonia com o ponto 1, caracterizado pelo facto de, do deposito de saibro sair inferiormente um tubo de descarga por baixo do caixilho, havendo um disco de dispersão conhecido montado na extremidade mais baixa do referido tubo e estando disposto para se fazer gyrar quer por meio de um mecanismo motor susceptivel de ser operado manualmente do logar do conductor ou por meio de uma transmissão mecanica ligada com o motor do automovel;

3.º, apparelho de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto da disposição consistir em chapas de chicana ou guias ou então peças guias semelhantes dispostas de maneira que atiram para fóra o saibro que cahe através de um tubo vertical de ambos os lados a uma distancia sensivel;

4.º, apparelho em harmonia com o ponto 1, no qual a disposição de dispersão comprehende um tubo bifurcado, caracterizado pelo facto do referido tubo bifurcado estar disposto de tal modo que leva o saibro de encontro á porção posterior das rodas dianteiras de modo que estas rodas ajudam a espalhar o saibro;

5.º, apparelho de accôrdo com os pontos 3 ou 4, no qual o tubo está associado com um registro ou valvula reguladora, caracterizado pelo facto deste registro ou valvula ser munido na sua superficie superior com saliencias que se prolongam no sentido do movimento do registro e servem para raspar o saibro quando se abre o registro;

6.º, apparelho de espalhar areia, para automoveis, essencialmente como se descreveu em referencia ás figs. 1 e 2;

7.º, apparelho de espalhar areia, para automoveis, essencialmente como se descreveu em referencia quer á figura 3 quer á figura 4.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Dinamarca, em 21 de fevereiro de 1934, sob o n. 412.

Termo n. 14.840, de 11 de fevereiro de 1935 (depositado na Inspectoria de São Paulo, em 12 de janeiro de 1935, sob o n. 3).

Annibal Ramos de Mattos e Justus Max Liebig, Pernambuco.

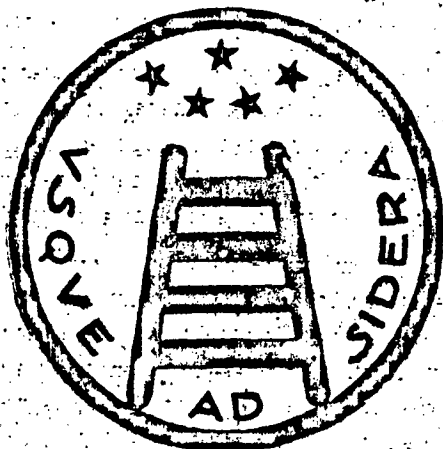
a) o processo de oxidação, acompanhado ou não por polymerização, de petroleo ou outros oleos betuminosos, por meio de um transportador mecanico, physico ou chimico de oxigeneo;

b) a auto-regeneração do catalyzador, ou durante o processo de oxydación ou depois de ser esgotado, emapparelhos

MARCAS DEPOSITADAS

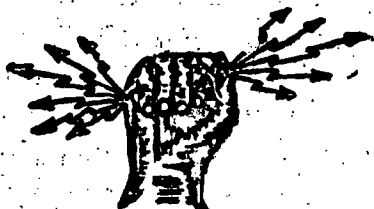
Publicação feita de acordo com o art. 31 do Regulamento vigente (des. n. 16.364, de 1923)
Parágrafo unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.033, de 11-2-35
Grigio Hermanos — Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos e escovas para os mesmos fins; pentes e outros artigos de tocador

Termos ns. 35.034, 35.035, de 11-2-35
Mattheis & Companhia — Capital Federal



RAIO

Classe 11 — Artigos da classe (renovação)
Classe 12 — Artigos da classe (renovação)

Termos ns. 35.036, 35.037, 35.038, 35.039, 35.040, 35.041, 35.042, 35.043, 35.044, de 11-2-35

Mattheis & Companhia — Capital Federal



Classe 11 — Artigos da classe (renovação)
Classe 23 — Fazendas e tecidos de algodão (renovação)
Classe 31 — Armarinhos e lãs (renovação)
Classe 36 — Artigos da classe (renovação)
Classe 38 — Enveloppes e papel (renovação)
Classe 39 — Artigos de borracha canos elasticos e tubos (renovação)
Classe 48 — Artigos da classe (renovação)
Classe 12 — Artigos da classe (renovação)
Classe 59 — Linhas (renovação)

Termos ns. 35.045, 35.046, 35.047, 35.048, de 11-2-35
Mattheis & Companhia — Capital Federal



Classe 11 — Artigos da classe (renovação)
Classe 23 — Fazendas e tecidos de algodão (renovação)
Classe 31 — Armarinho e lã (renovação)
Classe 59 — Linhas (renovação)

Termos ns. 35.049, 35.050, 35.051, 35.052, de 11-2-35
Mattheis & Companhia — Capital Federal



Classe 11 — Artigos da classe (renovação)
Classe 12 — Artigos da classe (renovação)
Classe 31 — Armarinho e lãs (renovação)
Classe 59 — Linhas (renovação)

Termos ns. 35.053, 35.054, 35.055, de 11-2-35
Mattheis & Companhia — Capital Federal



Classe 11 — Artigos da classe (renovação)
Classe 12 — Artigos da classe (renovação)
Classe 36 — Artigos da classe (renovação)

Termos ns. 35.056, 35.057, 35.058, 35.059, 35.060, 35.061, 35.062, 35.063, 35.064, 35.065, 35.066, 35.067, 35.068, 35.069, de 11-2-35

Mattheis & Companhia — Capital Federal

GLORIA

- Classe 23 — Fazendas e tecidos de algodão (renovação)
- Classe 24 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 26 — Fazendas e tecidos de linho (renovação)
- Classe 27 — Ammarinho cadarço, filó e rendas (renovação)
- Classe 29 — Fazendas e tecidos de seda (renovação)
- Classe 30 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 31 — Armarinhos e lãs (renovação)
- Classe 32 — Fazendas, lãs e tecidos de lã (renovação)
- Classe 33 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 36 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 39 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 48 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 49 — Bonecas e brinquedos (renovação)
- Classe 59 — Linhas (renovação)

Termos ns. 35.070, 35.071 e 35.072, de 11-2-35

Mattheis & Companhia — Capital Federal

VENCEDORA

- Classe 11 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 12 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 23 — Fazendas e tecidos de algodão (renovação)

Termo n. 35.073, de 11-2-35

Mattheis & Companhia — Capital Federal

A BRAZILEIRA

- Classe 23 — Fazendas e tecidos de algodão (renovação)

Termos ns. 35.074, 35.075, 35.076, 35.078, 35.079, 35.080, 35.081, 35.082, 35.083 de 11-2-35

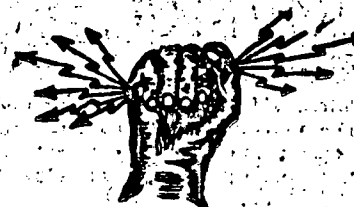
Mattheis & Companhia — Capital Federal

SEM-RIVAL

- Classe 23 — Fazendas e tecidos de algodão (renovação)
- Classe 26 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 31 — Armarinho e lãs (renovação)
- Classe 29 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 32 — Fazendas, lãs e tecidos de lãs (renovação)
- Classe 36 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 39 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 48 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 49 — Bonecas e brinquedos (renovação)
- Classe 59 — Linhas (renovação)

Termo n. 35.084, de 11-2-35

Otto Mattheis — Petropolis — Estado do Rio

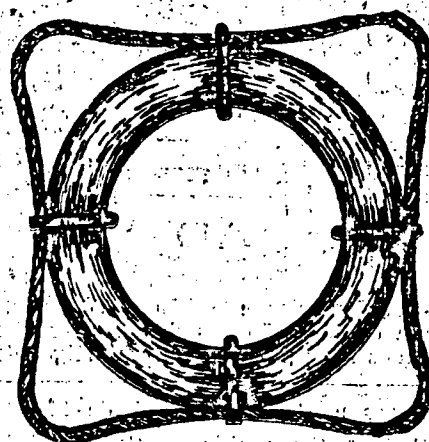


RAIO

- Classe 12 — Cravos para ferraduras (renovação)

Termos ns. 35.085, 35.086, de 11-2-35

Mattheis & Companhia — Capital Federal



- Classe 11 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 12 — Artigos da classe (renovação)

Termos ns. 35.087, 35.088, 35.089, 35.090, 35.091, 35.092, de 11-2-35

Companhia Nacional de Rendas e Bardados S. A. — Capital Federal



- Classe 24 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 27 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 30 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 33 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 36 — Artigos da classe (renovação)
- Classe 60 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 35.093, de 11-2-35

Linger-Werke Aktiengesellschaft — Dresden — Alemanha

ODOL

Classe 48 — Pentas, escovas para cabelo e dentes, agua de banho, perfumaria em geral e artigos de toucador (renovação)

Termo n. 35.094, de 11-2-35

Syndicato de Banha Sul Riograndense — Porto Alegre, — Rio Grande do Sul

**BANHA FRIGORIFICADA
BRASILARD**

REGISTRADA

SYNDICATO DE BANHA SUL-RIOGRANDENSE
PORTO ALEGRE — RIO GRANDE DO SUL

BRAZIL

CONTEM 2 BLOCOS A 25 CTS

Classe 41 — Banha

Termo n. 35.095, de 11-2-35

J. Goulart Machado & Comp. Ltda., proprietarios dos
Laboratorios Goulart — Capital Federal



Laboratorios Goulart
Rua de Janeiro

Classe 2 — Formicida

Termos ns. 35.096, de 11-2-35

J. Goulart Machado & Comp. Ltda., proprietarios dos
Laboratorios Goulart — Capital Federal

EVITA

LABORATORIOS GOULART
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 35.097, de 11-2-35

Companhia Industrial Limitada — Capital Federal

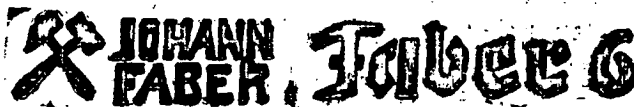


S.P.A.U. = COMPANHIA INDUSTRIAL LIMITADA = E.U.B.

Classe 1 — Tinta esmalte

Termo n. 35.098, de 11-2-35

Lapis Johann Faber Limitada — São Carlos — São Paulo



Classe 17 — Lapis de qualquer especie, canetas, reguas e estojos para desenho linear

Termo n. 35.099, de 11-2-35

Laboratorio Lister Ltda. — São Paulo

Ovarisedal

LABORATORIO LISTER, L^{DA}

SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.100, de 11-2-35

Laboratorio Lister Ltda. — São Paulo

TABEI

LABORATORIO LISTER L^{DA}

SÃO PAULO

Classe 3 — Vacinas bioculturas e outras substancias quimicas para serem usadas na medicina e na pharmacia

Termo n. 25.101, de 11-2-35

Laboratório Lister Ltda.

FRANCO**LABORATORIO LISTER LTD.****SÃO PAULO**

Vaccines bioculturas e outras substancias quimicas para serem usadas na medicina e na pharmacia.

Termo n. 35.103, de 11-2-35

Laboratório Imex Ltda. — Capital Federal

NeunLehn**LABORATORIO IMEX LTDA.**

Rua Luiz de Camões, 51-A

Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.104, de 11-2-35

W. Keetman & Comp. — Capital Federal

W.5**W. KEETMAN & CIA.**

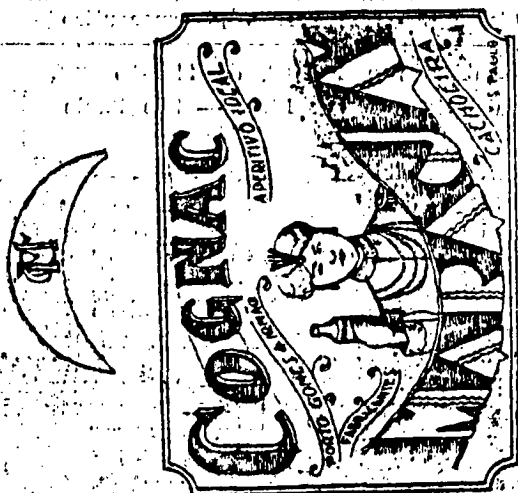
Avenida Rio Branco, 173-2º

Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.105, de 11-2-35

Porto, Gomes & Irmão — Cachoeira — Estado de São Paulo



Classe 42 — Cognac

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 35.025 de 9-2-1935

Flaschner & Irmão — Capital Federal



Classe 60 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.566, de 21-7-34

M. Mallas — Rio de Janeiro



Classes 26 e 29 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.102, de 11-2-35

Laboratório Lister Ltda. — São Paulo

FRANCO-TADDEI
LABORATORIO LISTER LTD.

RUA RAYMUNDO TEIXEIRA MENDES N. 1,

SÃO PAULO

Classes 1, 2, 3, 41, 48 — Título de estabelecimento